



MUNICÍPIO DE MERCEDES **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N º: 46/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2026

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR.

DATA: 06 de março de 2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Mercedes							
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde							
Responsável pela Elaboração do Documento: Vanessa Eidelvein Pickler							
E-mail: fciabasicamercedes@hotmail.com				Telefone: (45)3256-8128			
1. Objeto (o que - descrição sucinta): Aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR.							
2. Justificativa da necessidade da contratação (descrever a situação de fato que motiva a contratação, por que o objeto é necessário e como ele vai atender a demanda existente): A presente contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de assegurar o atendimento contínuo, eficiente e de qualidade à população de Mercedes. A aquisição de medicamentos para uso nas unidades e distribuição gratuita no Centro de Saúde é indispensável para garantir o tratamento de pacientes em níveis ambulatorial, emergencial e domiciliar, além de propiciar as condições técnicas necessárias para a realização de procedimentos nas unidades de saúde do Município. Sob a perspectiva do interesse público e do estrito cumprimento do Art. 196 da Constituição Federal, o fornecimento regular destes insumos é uma estratégia vital de prevenção de complicações graves, como internações de urgência e óbitos evitáveis, garantindo a dignidade da pessoa humana. A carência desses itens compromete o tratamento de doenças crônicas e agudas, prejudicando o bem-estar da comunidade, especialmente de cidadãos em situação de vulnerabilidade. Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite uma gestão eficiente, possibilitando aquisições parceladas conforme a demanda real e evitando desperdícios. Esta contratação garantirá: atendimento seguro e efetivo, evitando interrupções prejudiciais aos tratamentos em curso; redução de riscos e complicações de saúde por falta de insumos farmacêuticos; pleno funcionamento da rede municipal, assegurando que os profissionais de saúde disponham das ferramentas necessárias para o cuidado integral ao paciente.							
3. Tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços*, unidade de fornecimento, quantidade a ser contratada, e valores unitários e totais:							
Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
1	Acebrofilina 10mg/ml - Xarope adulto - frasco 120ml	448839	24113	Unid.	300	8,78	2.634,00
2	Acebrofilina 5mg/ml - Xarope infantil - frasco 120ml	448838	24114	Unid.	60	7,40	444,00
3	Acetilcisteína 600mg - granulado	434110	33126	Unid.	1.200	1,20	1.440,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

03

Ass.

	para solução oral - Sachê						
4	Aciclovir 400 mg - Comprimido	268372	31666	Unid.	1.200	2,13	2.556,00
5	Ácido acetilsalicílico de liberação entérica 100mg (ASPIRINA PREVENT) - Comprimido revestido	337678	33127	Unid.	30.000	0,45	13.500,00
6	Ácido bórico 600mg - Óvulos de uso vaginal		33128	Unid.	150	5,66	849,00
7	Ácido tranexâmico 250mg - Comprimido	278338	27965	Unid.	2.000	1,69	3.380,00
8	Ácido tranexâmico 50mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	327566	24726	Unid.	200	6,25	1.250,00
9	Adenosina 3mg/ml - Solução injetável - ampola 2 ml	278281	19168	Unid.	10	12,98	129,80
10	Alopurinol 100mg - Comprimido	267508	13350	Unid.	24.000	0,16	3.840,00
11	Ambroxol, cloridrato de 3mg/ml - Xarope infantil - frasco 100ml	446264	33130	Unid.	60	3,59	215,40
12	Ambroxol, cloridrato de 6mg/ml - Xarope adulto - frasco 100ml	446263	33129	Unid.	60	4,05	243,00
13	Amicacina, sulfato de 250mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	268381	24729	Unid.	50	4,64	232,00
14	Aminafona 75mg *JUDICIAL - Comprimido	396087	26198	Unid.	1.500	1,76	2.640,00
15	Aminofilina 100mg - Comprimido	267511	13353	Unid.	1.500	0,15	225,00
16	Aminofilina	292402	13453	Unid.	10	2,81	28,10



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	24mg/ml - Solução injetável - ampola 10ml						
17	Amiodarona, cloridrato de 50mg/ml - Solução injetável - ampola 3ml	271710	13454	Unid.	50	3,78	189,00
18	Ampicilina 1g - Solução injetável frasco-ampola	268207	13455	Unid.	50	6,32	316,00
19	Aripiprazol 10mg + JUDICIAL - Comprimido	364780	34013	Unid.	450	0,67	301,50
20	Atenolol 100mg - Comprimido	267518	13234	Unid.	6.000	0,16	960,00
21	Atropina, sulfato de 0,25mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	268214	28109	Unid.	50	1,20	60,00
22	Bacillus cereus 1.000.000 endósporos/mL (BIOVICERIN) - Solução oral - flaconete 5ml	449024	33132	Unid.	10.000	6,24	62.400,00
23	Baclofeno 10mg - Comprimido	271746	20491	Unid.	4.000	0,18	720,00
24	Betametasona, dipropionato de 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml - Suspensão injetável - ampola 1ml	270590	33133	Unid.	2.000	5,18	10.360,00
25	Bicarbonato de sódio (1mEq/ml) 8,4% - Solução injetável - ampola 10 ml	268222	24737	Unid.	200	0,99	198,00
26	Bimatoprost 0,3mg/ml - Solução oftálmica - frasco 3ml	271848	34014	Unid.	30	34,44	1.033,20
27	Bisacodil 5mg - Comprimido	269603	19147	Unid.	200	0,28	56,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
05

Ass.

28	Brimonidina, tartarato de 2mg/ml - Solução oftálmica - frasco 5ml	268352	19149	Unid.	30	9,03	270,90
29	Bromoprida 10mg - Comprimido ou cápsula	269954	19152	Unid.	10.000	0,18	1.800,00
30	Bromoprida 4mg/ml - Solução oral gotas - frasco 20ml	269956	19153	Unid.	100	2,88	288,00
31	Bromoprida 5mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	269958	24738	Unid.	2.000	1,95	3.900,00
32	Carmelose sódica 5mg/ml - Solução oftálmica - frasco 15ml	305428	31667	Unid.	500	16,06	8.030,00
33	Carvão vegetal ativado 250mg - Comprimido	434505	34015	Unid.	30	2,04	61,20
34	Castanha da índia (<i>Aesculus hippocastanum</i> L.) 100 mg de extrato seco - Comprimido	309062	31668	Unid.	18.000	0,23	4.140,00
35	Cetoconazol 20mg/g (2%) - Creme tópico - bisnaga 30g	308736	13355	Unid.	150	4,51	676,50
36	Cetoprofeno 100mg - Pó liófilo para injetável frasco-ampola uso IV	448844	16635	Unid.	800	4,90	3.920,00
37	Cetoprofeno 150mg - Comprimido de liberação prolongada	448635	34016	Unid.	6.000	1,13	6.780,00
38	Cetoprofeno 20mg/ml - Solução oral gotas - frasco 20ml	268424	23205	Unid.	300	3,31	993,00
39	Cetoprofeno 50mg/ml - Solução	448845	24741	Unid.	600	1,68	1.008,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	injetável - ampola 2ml uso IM						
40	Ciclobenzaprina 5mg - Comprimido	272166	13423	Unid.	48.000	0,12	5.760,00
41	Cilostazol 50 mg - Comprimido	276377	20091	Unid.	5.000	0,35	1.750,00
42	Cimetidina 150mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	340167	24743	Unid.	50	1,33	66,50
43	Cimetidina 200mg - Comprimido	267627	13357	Unid.	4.000	0,42	1.680,00
44	Cinarizina 25mg - Comprimido	267628	13358	Unid.	15.000	0,36	5.400,00
45	Cinarizina 75mg - Comprimido	267629	13359	Unid.	8.000	0,46	3.680,00
46	Clindamicina 150mg/ml - Solução injetável - ampola 4mL	292419	34017	Unid.	50	4,83	241,50
47	Clonidina 0,150mg - Comprimido	272044	13979	Unid.	2.500	0,37	925,00
48	Clopidogrel 75mg - Comprimido	272045	23072	Unid.	60	0,41	24,60
49	Cloreto de potássio 100mg/ml (10%) - Solução injetável - ampola 10ml	267161	24744	Unid.	200	0,35	70,00
50	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1 %) - Solução injetável - ampola 10ml	267162	24745	Unid.	200	0,48	96,00
51	Cloreto de sódio 0,9mg/ml (0,9%) - Solução injetável - ampola 10ml	268236	23045	Unid.	800	0,25	200,00
52	Cloreto de sódio 10% - Solução injetável - ampola 10ml	382563	33135	Unid.	200	0,39	78,00
53	Cloreto de sódio 3,4 mEq/ml (20%) - Solução injetável - ampola 10ml	267574	24747	Unid.	200	0,48	96,00
54	Colagenase 0,6 ui + Cloranfenicol 10 mg/g - Pomada -	270495	33136	Unid.	60	19,02	1.141,20



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	bisnaga 30g						
55	Colagenase 0,6UI/g - Pomada - bisnaga 30g	268958	33137	Unid.	60	17,17	1.030,20
56	Colecalciferol 2.000UI - Cápsula ou comprimido	442729	34018	Unid.	24.000	1,36	32.640,00
57	Colecalciferol 5.600UI/mL (200UI/gota) - Solução oral - frasco 20mL	428744	34019	Unid.	200	20,27	4.054,00
58	Complexo B, vitaminas do B1,B2,B3,B5,B6 - Comprimido	368499	13413	Unid.	15.000	0,34	5.100,00
59	Complexo B, vitaminas do B1,B2,B3,B5,B6 e PP - Solução injetável - ampola 2ml	363088	24779	Unid.	1.000	1,27	1.270,00
60	Dapagliflozina 10mg *JUDICIAL - Comprimido	432908	34020	Unid.	360	4,41	1.587,60
61	Deflazacorte 30mg *JUDICIAL - Comprimido	273150	27182	Unid.	720	8,39	6.040,80
62	Deslanosideo 0,2mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	276283	24748	Unid.	50	3,13	156,50
63	Dexametasona, fosfato dissódico de 1,21mg (equivalente a 1,0mg de Dexametasona ácido fosfórico) + neomicina, sulfato de 5mg (equivalente a 3,5mg de neomicina) - Solução oftálmica - frasco 5ml	270457	27963	Unid.	60	7,77	466,20
64	Diclofenaco de potássio 25mg/ml -	270999	24750	Unid.	100	1,37	137,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	Solução injetável - ampola 3ml						
65	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL - Solução injetável - ampola 3ml	271003	24751	Unid.	200	0,94	188,00
66	Diclofenaco, dietilamônio 10mg/g - Gel - bisnaga 60g	448612	27964	Unid.	1.200	5,29	6.348,00
67	Diosmina 450mg+ hesperidina 50mg - Comprimido	273818	13422	Unid.	200.000	0,78	156.000,00
68	Dobutamina 250mg/20ml - Solução injetável - ampola 20ml	268446	33140	Unid.	50	8,81	440,50
69	Domperidona 10mg - Comprimido	269962	21818	Unid.	8.400	0,07	588,00
70	Dopamina, cloridrato de 5mg/ml - Solução injetável - ampola 10ml	268960	24753	Unid.	50	2,91	145,50
71	Doxiciclina, cloridrato 100mg - Comprimido	271036	31669	Unid.	600	0,87	522,00
72	Dropropizina 1,5mg/ml - Xarope infantil - frasco 120ml	272603	33142	Unid.	60	15,23	913,80
73	Dropropizina 3mg/ml - Xarope adulto - frasco 120ml	272602	33143	Unid.	120	9,47	1.136,40
74	Enoxaparina sódica 100mg/ml - Solução injetável - seringa preenchida 0,4ml	448982	24754	Unid.	250	24,28	6.070,00
75	Epinefrina (adrenalina), cloridrato ou hemitartrato de 1mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	268255	24755	Unid.	200	1,10	220,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

76	Escopolamina, butilbrometo de 10mg Comprimido	267283	13354	Unid.	6.000	0,52	3.120,00
77	Escopolamina, butilbrometo de 10mg + dipirona 250mg Comprimido	270620	19151	Unid.	6.500	0,42	2.730,00
78	Escopolamina, butilbrometo de 20mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	267282	24756	Unid.	300	1,23	369,00
79	Escopolamina, butilbrometo de 4mg/ml+ dipirona 500mg/ml Solução injetável - ampola 5ml	270621	24757	Unid.	1.000	1,66	1.660,00
80	Estrogênios conjulgados 0,625mg Comprimido	271434	13377	Unid.	280	1,17	327,60
81	Etilefrina, cloridrato de 10mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	272198	24758	Unid.	10	2,13	21,30
82	Fitometadiona (vitamina k) 10mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	292399	24759	Unid.	50	2,39	119,50
83	Gentamicina, sulfato de 40mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	268256	24761	Unid.	100	1,31	131,00
84	Gliconato de cálcio 100mg/ml (10%) - Solução injetável - ampola 10ml	270019	23059	Unid.	200	2,54	508,00
85	Glicose 250mg/ml (25%) - Solução injetável - ampola 10ml	267540	13520	Unid.	200	0,57	114,00
86	Glicose 500mg/ml (50%) - Solução	267541	13586	Unid.	200	0,62	124,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

10

Ass.

	injetável - ampola 10ml						
87	Heparina sódica 5.000UI/ml - Solução injetável - frasco 5ml	272796	24293	Unid.	10	20,52	205,20
88	Hidralazina, cloridrato de 20mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	268115	24767	Unid.	20	7,47	149,40
89	Hidrocortisona, succinato sódico de 100mg - Pó para solução injetável frasco-ampola	270220	23060	Unid.	200	3,94	788,00
90	Hidrocortisona, succinato sódico de 500mg - Pó para solução injetável frasco-ampola	342134	23061	Unid.	200	5,96	1.192,00
91	Hidróxido de ferro III (ferripolimatose) 50mg/mL - Solução oral gotas - frasco 30ml	36478	34021	Unid.	400	26,76	10.704,00
92	Hidroxiquinolina 0,4 mg/mL + trolamina 140 mg/mL - Solução otológica - frasco 8ml	278265	33149	Unid.	120	14,48	1.737,60
93	Hidroxizina, cloridrato 2mg/ml - Solução oral - frasco 120ml	394263	27962	Unid.	60	8,62	517,20
94	Ivabradina 5mg *JUDICIAL - Comprimido	400853	32377	Unid.	672	2,86	1.921,92
95	Levofloxacino 500mg - Comprimido	305270	19159	Unid.	1.200	0,68	816,00
96	Levofloxacino 5mg/mL - Solução injetável - bolsa 100ml	332985	31713	Unid.	100	17,45	1.745,00
97	Levotiroxina	268860	13385	Unid.	7.500	0,38	2.850,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

77

Ass.

	sódica 125 mcg - Comprimido						
98	Levotiroxina sódica 175 mcg - Comprimido	270768	13386	Unid.	2.500	0,71	1.775,00
99	Lidocaína, cloridrato de 100mg/ml (10%) - Solução Spray - frasco 50ml	269845	13530	Unid.	5	67,03	335,15
100	Lidocaína, cloridrato de 2% + Hemitartarato de epinefrina 1:200.000 - Solução injetável - frasco 20ml	269852	24771	Unid.	10	7,99	79,90
101	Lidocaína, cloridrato de 20mg/ml (2%) - Solução injetável - frasco 20ml	269843	24770	Unid.	200	4,54	908,00
102	Meloxicam 15 mg - Comprimido	273554	31671	Unid.	12.000	0,14	1.680,00
103	Metildopa 500mg - Comprimido	267688	13250	Unid.	12.000	1,47	17.640,00
104	Metilergometrina, maleato de 0,2mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	268264	24772	Unid.	10	3,04	30,40
105	Metoprolol, tartarato de 1mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	345259	24799	Unid.	40	18,01	720,40
106	Metronidazol 5mg/mL - Solução injetável - bolsa 100ml	268498	31714	Unid.	150	7,40	1.110,00
107	Neomicina, sulfato de 5mg/g+ bacitracina zínica 250UI/g - Pomada - bisnaga 10g	273167	13392	Unid.	400	2,81	1.124,00
108	Nifedipino 10mg - Comprimido	267728	27959	Unid.	2.500	0,11	275,00
109	Nifedipino 20mg -	267729	27960	Unid.	12.000	0,12	1.440,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 10



Município de Mercedes
Estado do Paraná

	Comprimido						
110	Nifedipino 20mg - Comprimido de liberação prolongada (RETARD)	448641	27961	Unid.	36.000	0,22	7.920,00
111	Nimesulida 100mg - Comprimido	273710	13394	Unid.	12.000	0,10	1.200,00
112	Nistatina 100.000UI/g + óxido de zinco 200mg/g - Creme dermatológico - bisnaga 60g	279297	13395	Unid.	100	9,38	938,00
113	Nistatina 25.000UI/g - Creme vaginal - bisnaga 60g	266788	13396	Unid.	100	6,52	652,00
114	Nitroglicerina 5mg/ml - Solução injetável - ampola 10ml	268970	26542	Unid.	10	45,82	458,20
115	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	453501	26543	Unid.	10	22,42	224,20
116	Norepinefrina, hemitartrato de 2mg/ml - Solução injetável - ampola 4ml	442584	26730	Unid.	50	3,50	175,00
117	Norfloxacino 400mg - Comprimido	268851	20498	Unid.	350	0,49	171,50
118	Ocitocina 5UI/ml - Solução injetável - ampola 1ml	268277	27958	Unid.	10	6,27	62,70
119	Omeprazol 40mg - Solução injetável frasco-ampola	268160	24775	Unid.	200	12,03	2.406,00
120	Ondansetrona, cloridrato de 2mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	268504	24776	Unid.	1.800	1,51	2.718,00
121	Pantoprazol 20mg - Comprimido	268848	33154	Unid.	8.400	0,23	1.932,00
122	Paracetamol	267779	13401	Unid.	8.000	0,16	1.280,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	750mg Comprimido -						
123	Passiflora incarnata 300mg - Comprimido	406994	29255	Unid.	18.000	0,82	14.760,00
124	Pentoxifilina 400mg *JUDICIAL - Comprimido	268159	26199	Unid.	1.200	2,13	2.556,00
125	Permanganato de potássio 100mg - Comprimido	327699	13402	Unid.	200	0,39	78,00
126	Piridoxina, cloridrato de 50mg/ml + dimenidrinato 50mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	272334	24777	Unid.	100	4,89	489,00
127	Piridoxina, cloridrato de 5mg/ml + dimenidrinato 3mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/mL - Solução injetável - ampola 10ml	272336	24778	Unid.	500	7,14	3.570,00
128	Progesterona 200mg - Cápsula mole para uso oral e vaginal	273952	33158	Unid.	360	3,59	1.292,40
129	Propatilnitrato 10mg - Comprimido	273135	24231	Unid.	8.000	0,60	4.800,00
130	Retinol, acetato de 10.000UI/g+ aminoácido 25mg/g + metionina 5 mg/g+ cloranfenicol 5mg/g - Pomada oftálmica - bisnaga 3,5g	274918	24811	Unid.	10	14,20	142,00
131	Retinol, acetato de 50000UI/ml, colecalfiferol 10000UI/ml -	399414	22976	Unid.	500	7,04	3.520,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

14

Ass.

	Solução oral gotas - frasco 10ml						
132	Rifamicina sódica 10mg/ml - Spray - frasco 20ml	271140	24812	Unid.	20	7,76	155,20
133	Rivaroxabana 20 mg - Comprimido	412091	29251	Unid.	25.000	0,29	7.250,00
134	Sacarato de óxido férrico (HIDROXIDO FERRICO) 20mg/mL (Noripurum) - Solução injetável - ampola 5ml	448616	33161	Unid.	400	12,07	4.828,00
135	Simeticona 75mg/ml - Solução oral gotas - frasco 15ml	412965	34022	Unid.	300	1,88	564,00
136	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) - Creme - pote 400g	272089	13572	Unid.	10	39,37	393,70
137	Sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/ml Mg++) - Solução injetável - ampola 10ml	268076	24782	Unid.	200	1,13	226,00
138	Sulfato de magnésio 50% (4,05mEq/ml Mg++) - Solução injetável - ampola 10ml	268075	24783	Unid.	200	7,22	1.444,00
139	Suxametônio, cloreto de 500mg - Solução injetável frasco-ampola	290168	24784	Unid.	10	33,03	330,30
140	Terbutalina 0,5mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	269818	26553	Unid.	50	2,14	107,00
141	Tiocolchicosídeo 2mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	329359	32393	Unid.	350	3,98	1.393,00
142	Tobramicina	271581	20499	Unid.	200	10,91	2.182,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

15

Ass.

	3mg/ml - Solução oftálmica - frasco 5ml						
143	Travoprost 0,04mg/ml - Solução oftálmica - frasco 2,5ml	268005	19165	Unid.	60	16,43	985,80
144	Triancinolona acetona 1mg+ neomicina, sulfato de 2,5mg + gramicidina 0,25mg + nistatina 100.000UI/g - Creme - bisnaga 30g	434470	13421	Unid.	60	15,07	904,20
145	Vitamina A 100.000UI/100g + vitamina D 40.000UI/100g + óxido de zinco 10g - Pomada - bisnaga 45g	401411	13398	Unid.	500	5,19	2.595,00
146	Vitamina C (ácido ascórbico) 100mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	271687	24725	Unid.	50	1,04	52,00
147	Zinco 4mg/mL - Solução oral - frasco 100ml	463220	33168	Unid.	300	21,27	6.381,00
148	Bromazepam 3mg - Comprimido	271773	13221	Unid.	4.500	0,13	585,00
149	Bupropiona 150mg *JUDICIAL - Comprimido	268994	25802	Unid.	360	0,66	237,60
150	Canabidiol 20mg/mL - Solução oral gotas - frasco 30ml	453826	32375	Unid.	50	155,47	7.773,50
151	Citalopram, bromidrato de 20mg - Comprimido	272903	24218	Unid.	36.000	0,14	5.040,00
152	Clobazam 10mg - Comprimido	272901	27175	Unid.	3.000	1,03	3.090,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

153	Clobazam 20mg - Comprimido	272902	27176	Unid.	3.000	1,67	5.010,00
154	Clonazepam 0,5mg - Comprimido	270118	13223	Unid.	7.200	0,10	720,00
155	Clonazepam 2mg - Comprimido	270119	22990	Unid.	15.000	0,08	1.200,00
156	Codeína, fosfato de 30mg - Comprimido	272782	24222	Unid.	6.000	1,19	7.140,00
157	Diazepam 10mg - Comprimido	267197	24223	Unid.	6.000	0,05	300,00
158	Divalproato de sódio 500mg - Comprimido de liberação prolongada (ER)	352912	19167	Unid.	3.000	2,73	8.190,00
159	Duloxetina 60mg *JUDICIAL - Comprimido	302443	33169	Unid.	360	3,16	1.137,60
160	Etomidato 2mg/mL - Solução injetável - ampola 10ml	270116	18081	Unid.	10	16,85	168,50
161	Fenitoína sódica 50mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	267107	13510	Unid.	50	2,93	146,50
162	Fenobarbital sódico 100mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	300725	13511	Unid.	50	4,89	244,50
163	Fentanila 50mcg/ml - Solução injetável - ampola 10mL	271950	26548	Unid.	20	6,17	123,40
164	Fentanila 50mcg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	271950	23044	Unid.	20	3,56	71,20
165	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	268510	24790	Unid.	10	8,56	85,60
166	Hemitartarato de zolpidem 10 mg - Comprimido	278316	31674	Unid.	7.200	0,29	2.088,00
167	Imipramina 25mg - Comprimido	267292	13225	Unid.	10.000	0,53	5.300,00
168	Metilfenidato	272320	17144	Unid.	7.200	0,73	5.256,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

17

Ass.

	10mg Comprimido	-					
169	Midazolam, maletato de 5mg/ml - Solução injetável - ampola 10mL	268481	29409	Unid.	25	4,59	114,75
170	Midazolam, maletato de 5mg/ml - Solução injetável - ampola 3mL	268481	24792	Unid.	50	3,13	156,50
171	Mirtazapina 30mg *JUDICIAL - Comprimido	294536	25804	Unid.	360	0,81	291,60
172	Morfina, sulfato de 10mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	304871	24793	Unid.	100	2,66	266,00
173	Naloxona, cloridrato de 0,4mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	272326	24794	Unid.	50	7,59	379,50
174	Naltrexona 50mg *JUDICIAL - Comprimido	273266	33171	Unid.	360	4,49	1.616,40
175	Nitrazepam 5mg *JUDICIAL - Comprimido	268285	22108	Unid.	360	0,54	194,40
176	Paracetamol 500mg+ codeína, fosfato de 30mg - Comprimido	270907	24228	Unid.	24.000	0,69	16.560,00
177	Paroxetina 20mg - Comprimido	273940	13226	Unid.	22.000	0,26	5.720,00
178	Pramipexol 0,750mg *JUDICIAL - Comprimido de liberação prolongada	409588	25805	Unid.	720	5,37	3.866,40
179	Pregabalina 150mg *JUDICIAL - Comprimido	392111	32838	Unid.	360	3,02	1.087,20
180	Propofol 10mg/ml - Emulsão injetável -	305935	23063	Unid.	10	10,86	108,60



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
18

Ass.

	ampola 20ml						
181	Risperidona 1 mg/ml - Solução oral - frasco 30ml	284106	31672	Unid.	100	15,61	1.561,00
182	Risperidona 1mg - Comprimido	272839	13230	Unid.	15.000	0,12	1.800,00
183	Risperidona 2mg - Comprimido	268149	19166	Unid.	15.000	0,15	2.250,00
184	Sertralina 50mg - Comprimido	272365	13227	Unid.	140.000	0,17	23.800,00
185	Tramadol 50mg - Comprimido ou cápsula	268534	33172	Unid.	6.000	0,22	1.320,00
186	Tramadol, cloridrato de 50mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	292382	34023	Unid.	1.600	1,55	2.480,00
187	Trazodona 150mg - Comprimido de liberação controlada (RETARD)	362260	17147	Unid.	6.000	3,18	19.080,00
188	Trazodona 50mg - Comprimido	276948	17146	Unid.	50.000	0,75	37.500,00
189	Venlafaxina 37,5mg - Comprimido	272381	17148	Unid.	12.000	1,83	21.960,00
190	Venlafaxina 75mg - Comprimido ou cápsula	272382	13228	Unid.	36.000	0,66	23.760,00

*Nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023, utiliza-se o catálogo eletrônico do Governo Federal (CATMAT ou CATSER), haja vista a inexistência de catálogo próprio.

Justificativa do quantitativo previsto (como se definiu o mesmo):

O cálculo das quantidades foi realizado com base no consumo médio de cada item durante o ano de 2025, considerando os itens que em que houve aumento progressivo durante o ano e aqueles que, por algum motivo, ficaram em falta em algum período.

Os itens licitados foram definidos baseados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) vigente no Município, excluídos aqueles medicamentos que são adquiridos através de consórcio e adicionados os medicamentos de determinação judicial.

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação (se para elaboração do PCA, indicar o valor correspondente ao exercício financeiro do Plano):

R\$ 748.215,42 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)

5. Previsão da data desejada para a contratação: 20/03/2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

6. Grau de prioridade da compra ou contratação:

() Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

7. Há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas:

() SIM – Qual:

(X) NÃO

8. Classificação orçamentária da despesa, indicando a ação, até nível de elemento e desdobramentos:

02.007.10.303.0006. 2034 – Ações Profiláticas e Terapêuticas

Elemento de Despesa: 333903202; 333903009

Fonte de recurso: 000; 303; 505

8.1. Centro de custo:

02.007.001 – Pronto Socorro

02.007.002 - Posto de Saúde - Atenção Básica

9. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos é opcional (§ 7º¹ do art. 7º do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023):

(x) SIM

() NÃO

Justificativa (especificar porque é opcional, se for o caso): Objeto de baixa complexidade

Mercedes-PR, 11 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda

¹ § 7º A elaboração do ETP e a análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada;

III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ciente e de acordo:

Secretário da Pasta Interessada (nome): Adelete Becker

ADELETE
BECKER:0581934199

Assinado de forma digital por
ADELETE BECKER:05819341996
Data: 2020.02.11 13:27:09
+03'00'

Assinatura: _____



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei, que o Documento de Formalização de Demanda – DFD, relativo à *aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR*, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes – PR, 11 de fevereiro de 2026

ADELETE

BECKER:058193419

96

Assinado de forma digital por
ADELETE BECKER:05819341996
Dados: 2026.02.11 13:27:22
+03'00'

Adelete Becker

SECRETÁRIA DE SAÚDE



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Secretaria de Saúde

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Descreva a sua necessidade:

A presente contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de assegurar o atendimento contínuo, eficiente e de qualidade à população de Mercedes. A aquisição de medicamentos para uso nas unidades e distribuição gratuita no Centro de Saúde é indispensável para garantir o tratamento de pacientes em níveis ambulatorial, emergencial e domiciliar, além de propiciar as condições técnicas necessárias para a realização de procedimentos nas unidades de saúde do Município.

Sob a perspectiva do interesse público e do estrito cumprimento do Art. 196 da Constituição Federal, o fornecimento regular destes insumos é uma estratégia vital de prevenção de complicações graves, como internações de urgência e óbitos evitáveis, garantindo a dignidade da pessoa humana. A carência desses itens compromete o tratamento de doenças crônicas e agudas, prejudicando o bem-estar da comunidade, especialmente de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite uma gestão eficiente, possibilitando aquisições parceladas conforme a demanda real e evitando desperdícios. Esta contratação garantirá: atendimento seguro e efetivo, evitando interrupções prejudiciais aos tratamentos em curso; redução de riscos e complicações de saúde por falta de insumos farmacêuticos; pleno funcionamento da rede municipal, assegurando que os profissionais de saúde disponham das ferramentas necessárias para o cuidado integral ao paciente.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Avalie se o órgão possui PCA e o indique abaixo fazendo menção ao ano, à previsão do item no PCA e ao local de publicação do PCA ou justifique sua ausência:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/95719373000123/2026>

Data de publicação no PNCP: 29/05/2025;

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Descreva os requisitos da contratação:

- Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis;
- Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;
- Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses dos medicamentos no ato da entrega;
- A empresa deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, incluindo registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir todas as licenças e autorizações necessárias para operar na área de fornecimento de medicamentos;
- Autorização Especial de Funcionamento emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, válida e vigente, acompanhada da publicação no Diário Oficial da União (Portaria/SVS nº 344/1998), exclusiva para os itens 148 a 190 (psicotrópicos);
- Deverá ser apresentada Licença Sanitária Estadual ou Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Ademais, a deverá ser apresentada Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF;
- Os insumos devem atender aos padrões técnicos estabelecidos pelas normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, garantindo segurança e eficácia em seu uso;
- É indispensável que o fornecimento seja realizado dentro de prazos compatíveis com a urgência das demandas do Centro de Saúde, evitando a interrupção nos atendimentos;
- A entrega deverá ser realizada no Centro de Saúde de Mercedes, localizado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 707, em horário de funcionamento da farmácia, ou seja, das 8h às 12h e das 13h às 17h, sempre acompanhada por um dos atendentes da farmácia ou farmacêuticos;
- Todas as despesas com embalagens, entrega, dentre outras relacionadas ao fornecimento do objeto correrão por parte da Contratada;
- Não será exigida garantia de execução contratual, considerando a natureza do objeto, o baixo risco de inadimplemento e a suficiência das demais cláusulas contratuais para resguardar o interesse da Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Fundamentação: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021). A classificação dos bens e serviços, se comuns ou especiais, define a modalidade da licitação e o prazo de publicação do edital. A classificação do fornecimento em contínuo e não contínuo, por seu turno, define as regras aplicáveis a vigência da contratação.

O cálculo das quantidades foi realizado com base no consumo médio de cada item durante o ano



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

24

Ass.

de 2025, considerando os itens que em que houve aumento progressivo durante o ano e aqueles que, por algum motivo, ficaram em falta em algum período.

Os itens licitados foram definidos baseados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) vigente no município, excluídos aqueles medicamentos que são adquiridos através de consórcio e adicionados os medicamentos de determinação judicial.

Indique os quantitativos:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	Acebrofilina 10mg/ml - Xarope adulto - frasco 120ml	Unid.	300
2	Acebrofilina 5mg/ml - Xarope infantil - frasco 120ml	Unid.	60
3	Acetilcisteína 600mg - granulado para solução oral - Sachê	Unid.	1.200
4	Aciclovir 400 mg - Comprimido	Unid.	1.200
5	Ácido acetilsalicílico de liberação entérica 100mg (ASPIRINA PREVENT) - Comprimido revestido	Unid.	30.000
6	Ácido bórico 600mg - Óvulos de uso vaginal	Unid.	150
7	Ácido tranexâmico 250mg - Comprimido	Unid.	2.000
8	Ácido tranexâmico 50mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	Unid.	200
9	Adenosina 3mg/ml - Solução injetável - ampola 2 ml	Unid.	10
10	Alopurinol 100mg - Comprimido	Unid.	24.000
11	Ambroxol, cloridrato de 3mg/ml - Xarope infantil - frasco 100ml	Unid.	60
12	Ambroxol, cloridrato de 6mg/ml - Xarope adulto - frasco 100ml	Unid.	60
13	Amicacina, sulfato de 250mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	Unid.	50
14	Aminaftona 75mg *JUDICIAL - Comprimido	Unid.	1.500
15	Aminofilina 100mg - Comprimido	Unid.	1.500
16	Aminofilina 24mg/ml - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	10
17	Amiodarona, cloridrato de 50mg/ml - Solução injetável - ampola 3ml	Unid.	50
18	Ampicilina 1g - Solução injetável frasco-ampola	Unid.	50
19	Aripiprazol 10mg *JUDICIAL - Comprimido	Unid.	450
20	Atenolol 100mg - Comprimido	Unid.	6.000
21	Atropina, sulfato de 0,25mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Unid.	50
22	Bacillus cereus 1.000.000 endósporos/mL (BIOVICERIN) - Solução oral - flaconete 5ml	Unid.	10.000
23	Baclofeno 10mg - Comprimido	Unid.	4.000
24	Betametasona, dipropionato de 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml - Suspensão injetável - ampola 1ml	Unid.	2.000
25	Bicarbonato de sódio (1mEq/ml) 8,4% - Solução injetável - ampola 10 ml	Unid.	200
26	Bimatoprost 0,3mg/ml - Solução oftálmica - frasco 3ml	Unid.	30
27	Bisacodil 5mg - Comprimido	Unid.	200
28	Brimonidina, tartarato de 2mg/ml - Solução oftálmica - frasco 5ml	Unid.	30
29	Bromoprida 10mg - Comprimido ou cápsula	Unid.	10.000



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Und.	Qtd.
30	Bromoprida 4mg/ml - Solução oral gotas - frasco 20ml	Unid.	100
31	Bromoprida 5mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	Unid.	2.000
32	Carmelose sódica 5mg/ml - Solução oftálmica - frasco 15ml	Unid.	500
33	Carvão vegetal ativado 250mg - Comprimido	Unid.	30
34	Castanha da Índia (<i>Aesculus hippocastanum L.</i>) 100 mg de extrato seco - Comprimido	Unid.	18.000
35	Cetoconazol 20mg/g (2%) - Creme tópico - bisnaga 30g	Unid.	150
36	Cetoprofeno 100mg - Pó liófilo para injetável fasco-ampola uso IV	Unid.	800
37	Cetoprofeno 150mg - Comprimido de liberação prolongada	Unid.	6.000
38	Cetoprofeno 20mg/ml - Solução oral gotas - frasco 20ml	Unid.	300
39	Cetoprofeno 50mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml uso IM	Unid.	600
40	Ciclobenzaprina 5mg - Comprimido	Unid.	48.000
41	Cilostazol 50 mg - Comprimido	Unid.	5.000
42	Cimetidina 150mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	Unid.	50
43	Cimetidina 200mg - Comprimido	Unid.	4.000
44	Cinarizina 25mg - Comprimido	Unid.	15.000
45	Cinarizina 75mg - Comprimido	Unid.	8.000
46	Clindamicina 150mg/ml - Solução injetável - ampola 4mL	Unid.	50
47	Clonidina 0,150mg - Comprimido	Unid.	2.500
48	Clopidogrel 75mg - Comprimido	Unid.	60
49	Cloreto de potássio 100mg/ml (10%) - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	200
50	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1 %) - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	200
51	Cloreto de sódio 0,9mg/ml (0,9%) - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	800
52	Cloreto de sódio 10% - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	200
53	Cloreto de sódio 3,4 mEq/ml (20%) - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	200
54	Colagenase 0,6 ui + Cloranfenicol 10 mg/g - Pomada - bisnaga 30g	Unid.	60
55	Colagenase 0,6UI/g - Pomada - bisnaga 30g	Unid.	60
56	Colecalciferol 2.000UI - Cápsula ou comprimido	Unid.	24.000
57	Colecalciferol 5.600UI/mL (200UI/gota) - Solução oral - frasco 20mL	Unid.	200
58	Complexo B, vitaminas do B1,B2,B3,B5,B6 - Comprimido	Unid.	15.000
59	Complexo B, vitaminas do B1,B2,B3,B5,B6 e PP - Solução injetável - ampola 2ml	Unid.	1.000
60	Dapagliflozina 10mg *JUDICIAL - Comprimido	Unid.	360
61	Deflazacorte 30mg *JUDICIAL - Comprimido	Unid.	720
62	Deslanosideo 0,2mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	Unid.	50
63	Dexametasona, fosfato dissódico de 1,21mg (equivalente a 1,0mg de Dexametasona ácido fosfórico) + neomicina, sulfato de 5mg (equivalente a 3,5mg de neomicina) - Solução	Unid.	60



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

26

Ass.

Item	Descrição	Und.	Qtd.
	oftálmica - frasco 5ml		
64	Diclofenaco de potássio 25mg/ml - Solução injetável - ampola 3ml	Unid.	100
65	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL - Solução injetável - ampola 3ml	Unid.	200
66	Diclofenaco, dietilamônio 10mg/g - Gel - bisnaga 60g	Unid.	1.200
67	Diosmina 450mg+ hesperidina 50mg - Comprimido	Unid.	200.000
68	Dobutamina 250mg/20ml - Solução injetável - ampola 20ml	Unid.	50
69	Domperidona 10mg - Comprimido	Unid.	8.400
70	Dopamina, cloridrato de 5mg/ml - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	50
71	Doxiciclina, cloridrato 100mg - Comprimido	Unid.	600
72	Dropropizina 1,5mg/ml - Xarope infantil - frasco 120ml	Unid.	60
73	Dropropizina 3mg/ml - Xarope adulto - frasco 120ml	Unid.	120
74	Enoxaparina sódica 100mg/ml - Solução injetável - seringa preenchida 0,4ml	Unid.	250
75	Epinefrina (adrenalina), cloridrato ou hemitartrato de 1mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Unid.	200
76	Escopolamina, butilbrometo de 10mg - Comprimido	Unid.	6.000
77	Escopolamina, butilbrometo de 10mg + dipirona 250mg - Comprimido	Unid.	6.500
78	Escopolamina, butilbrometo de 20mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Unid.	300
79	Escopolamina, butilbrometo de 4mg/ml+ dipirona 500mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	Unid.	1.000
80	Estrogênios conjugados 0,625mg - Comprimido	Unid.	280
81	Etilefrina, cloridrato de 10mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Unid.	10
82	Fitometadiona (vitamina k) 10mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Unid.	50
83	Gentamicina, sulfato de 40mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	Unid.	100
84	Gliconato de cálcio 100mg/ml (10%) - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	200
85	Glicose 250mg/ml (25%) - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	200
86	Glicose 500mg/ml (50%) - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	200
87	Heparina sódica 5.000UL/ml - Solução injetável - frasco 5ml	Unid.	10
88	Hidralazina, cloridrato de 20mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Unid.	20
89	Hidrocortisona, succinato sódico de 100mg - Pó para solução injetável frasco-ampola	Unid.	200
90	Hidrocortisona, succinato sódico de 500mg - Pó para solução injetável frasco-ampola	Unid.	200
91	Hidróxido de ferro III (ferripolimatose) 50mg/mL - Solução oral gotas - frasco 30ml	Unid.	400
92	Hidroxiquinolina 0,4 mg/mL + trolamina 140 mg/mL -	Unid.	120



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
27Ass.

Item	Descrição	Und.	Qtd.
	Solução otológica - frasco 8ml		
93	Hidroxizina, cloridrato 2mg/ml - Solução oral - frasco 120ml	Unid.	60
94	Ivabradina 5mg *JUDICIAL - Comprimido	Unid.	672
95	Levofloxacino 500mg - Comprimido	Unid.	1.200
96	Levofloxacino 5mg/mL - Solução injetável - bolsa 100ml	Unid.	100
97	Levotiroxina sódica 125 mcg - Comprimido	Unid.	7.500
98	Levotiroxina sódica 175 mcg - Comprimido	Unid.	2.500
99	Lidocaína, cloridrato de 100mg/ml (10%) - Solução Spray - frasco 50ml	Unid.	5
100	Lidocaína, cloridrato de 2% + Hemitartrato de epinefrina 1:200.000 - Solução injetável - frasco 20ml	Unid.	10
101	Lidocaína, cloridrato de 20mg/ml (2%) - Solução injetável - frasco 20ml	Unid.	200
102	Meloxicam 15 mg - Comprimido	Unid.	12.000
103	Metildopa 500mg - Comprimido	Unid.	12.000
104	Metilergometrina, maleato de 0,2mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Unid.	10
105	Metoprolol, tartarato de 1mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	Unid.	40
106	Metronidazol 5mg/mL - Solução injetável - bolsa 100ml	Unid.	150
107	Neomicina, sulfato de 5mg/g+ bacitracina zínica 250UI/g - Pomada - bisnaga 10g	Unid.	400
108	Nifedipino 10mg - Comprimido	Unid.	2.500
109	Nifedipino 20mg - Comprimido	Unid.	12.000
110	Nifedipino 20mg - Comprimido de liberação prolongada (RETARD)	Unid.	36.000
111	Nimesulida 100mg - Comprimido	Unid.	12.000
112	Nistatina 100.000UI/g + óxido de zinco 200mg/g - Creme dermatológico - bisnaga 60g	Unid.	100
113	Nistatina 25.000UI/g - Creme vaginal - bisnaga 60g	Unid.	100
114	Nitroglicerina 5mg/ml - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	10
115	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	Unid.	10
116	Norepinefrina, hemitartrato de 2mg/ml - Solução injetável - ampola 4ml	Unid.	50
117	Norfloxacino 400mg - Comprimido	Unid.	350
118	Ocitocina 5UI/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Unid.	10
119	Omeprazol 40mg - Solução injetável frasco-ampola	Unid.	200
120	Ondansetrona, cloridrato de 2mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	Unid.	1.800
121	Pantoprazol 20mg - Comprimido	Unid.	8.400
122	Paracetamol 750mg - Comprimido	Unid.	8.000
123	Passiflora incarnata 300mg - Comprimido	Unid.	18.000
124	Pentoxifilina 400mg *JUDICIAL - Comprimido	Unid.	1.200
125	Permanganato de potássio 100mg - Comprimido	Unid.	200



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Und.	Qtd.
126	Piridoxina, cloridrato de 50mg/ml + dimenidrinato 50mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Unid.	100
127	Piridoxina, cloridrato de 5mg/ml + dimenidrinato 3mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/mL - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	500
128	Progesterona 200mg - Cápsula mole para uso oral e vaginal	Unid.	360
129	Propatilnitrato 10mg - Comprimido	Unid.	8.000
130	Retinol, acetato de 10.000UI/g+ aminoácido 25mg/g + metionina 5 mg/g + cloranfenicol 5mg/g - Pomada oftálmica - bisnaga 3,5g	Unid.	10
131	Retinol, acetato de 50000UI/ml, colecalciferol 10000UI/ml - Solução oral gotas - frasco 10ml	Unid.	500
132	Rifamicina sódica 10mg/ml - Spray - frasco 20ml	Unid.	20
133	Rivaroxabana 20 mg - Comprimido	Unid.	25.000
134	Sacarato de óxido férrico (HIDROXIDO FERRICO) 20mg/mL (Noripurum) - Solução injetável - ampola 5ml	Unid.	400
135	Simeticona 75mg/ml - Solução oral gotas - frasco 15ml	Unid.	300
136	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) - Creme - pote 400g	Unid.	10
137	Sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/ml Mg++) - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	200
138	Sulfato de magnésio 50% (4,05mEq/ml Mg++) - Solução injetável - ampola 10ml	Unid.	200
139	Suxametônio, cloreto de 500mg - Solução injetável frasco-ampola	Unid.	10
140	Terbutalina 0,5mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Unid.	50
141	Tiocolchicosideo 2mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	Unid.	350
142	Tobramicina 3mg/ml - Solução oftálmica - frasco 5ml	Unid.	200
143	Travoprostá 0,04mg/ml - Solução oftálmica - frasco 2,5ml	Unid.	60
144	Triancinolona acetona 1mg+ neomicina, sulfato de 2,5mg + gramicidina 0,25mg + nistatina 100.000UI/g - Creme - bisnaga 30g	Unid.	60
145	Vitamina A 100.000UI/100g + vitamina D 40.000UI/100g + óxido de zinco 10g - Pomada - bisnaga 45g	Unid.	500
146	Vitamina C (ácido ascórbico) 100mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	Unid.	50
147	Zinco 4mg/mL - Solução oral - frasco 100ml	Unid.	300
148	Bromazepam 3mg - Comprimido	Unid.	4.500
149	Bupropiona 150mg *JUDICIAL - Comprimido	Unid.	360
150	Canabidiol 20mg/mL - Solução oral gotas - frasco 30ml	Unid.	50
151	Citalopram, bromidrato de 20mg - Comprimido	Unid.	36.000
152	Clobazam 10mg - Comprimido	Unid.	3.000
153	Clobazam 20mg - Comprimido	Unid.	3.000
154	Clonazepam 0,5mg - Comprimido	Unid.	7.200
155	Clonazepam 2mg - Comprimido	Unid.	15.000
156	Codeína, fosfato de 30mg - Comprimido	Unid.	6.000



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Pag.

29

Ass.

Item	Descrição	Und.	Qtd.
157	Diazepam 10mg - Comprimido	Und.	6.000
158	Divalproato de sódio 500mg - Comprimido de liberação prolongada (ER)	Und.	3.000
159	Duloxetine 60mg *JUDICIAL - Comprimido	Und.	360
160	Etomidato 2mg/mL - Solução injetável - ampola 10ml	Und.	10
161	Fenitoína sódica 50mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	Und.	50
162	Fenobarbital sódico 100mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	Und.	50
163	Fentanila 50mcg/ml - Solução injetável - ampola 10mL	Und.	20
164	Fentanila 50mcg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	Und.	20
165	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	Und.	10
166	Hemitartarato de zolpidem 10 mg - Comprimido	Und.	7.200
167	Imipramina 25mg - Comprimido	Und.	10.000
168	Metilfenidato 10mg - Comprimido	Und.	7.200
169	Midazolam, maletato de 5mg/ml - Solução injetável - ampola 10mL	Und.	25
170	Midazolam, maletato de 5mg/ml - Solução injetável - ampola 3mL	Und.	50
171	Mirtazapina 30mg *JUDICIAL - Comprimido	Und.	360
172	Morfina, sulfato de 10mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Und.	100
173	Naloxona, cloridrato de 0,4mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Und.	50
174	Naltrexona 50mg *JUDICIAL - Comprimido	Und.	360
175	Nitrazepam 5mg *JUDICIAL - Comprimido	Und.	360
176	Paracetamol 500mg+ codeína, fosfato de 30mg - Comprimido	Und.	24.000
177	Paroxetina 20mg - Comprimido	Und.	22.000
178	Pramipexol 0,750mg *JUDICIAL - Comprimido de liberação prolongada	Und.	720
179	Pregabalina 150mg *JUDICIAL - Comprimido	Und.	360
180	Propofol 10mg/ml - Emulsão injetável - ampola 20ml	Und.	10
181	Risperidona 1 mg/ml - Solução oral - frasco 30ml	Und.	100
182	Risperidona 1mg - Comprimido	Und.	15.000
183	Risperidona 2mg - Comprimido	Und.	15.000
184	Sertralina 50mg - Comprimido	Und.	140.000
185	Tramadol 50mg - Comprimido ou cápsula	Und.	6.000
186	Tramadol, cloridrato de 50mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	Und.	1.600
187	Trazodona 150mg - Comprimido de liberação controlada (RETARD)	Und.	6.000
188	Trazodona 50mg - Comprimido	Und.	50.000
189	Venlafaxina 37,5mg - Comprimido	Und.	12.000
190	Venlafaxina 75mg - Comprimido ou cápsula	Und.	36.000

Classificação dos bens/serviços:

(X) Comuns.

() Especiais.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

() Continuada.

(X) Não continuada.

Justificativa: Trata-se de bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O fornecimento pretendido não é considerado continuado, uma vez que não se presta a manutenção da atividade administrativa, não decorrendo de necessidades permanentes ou prolongadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de medicamentos somente por meio de Consórcio.
2	Aquisição de medicamentos mediante processo licitatório para complementar as quantidades adquiridas por Consórcio.

Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução vai atender a necessidade da Secretaria?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		

Registro de soluções consideradas inviáveis

A Solução 1 é considerada inviável, principalmente por não atender integralmente às necessidades existentes. Atualmente, as aquisições realizadas por meio de Consórcio contemplam apenas de forma parcial os medicamentos contidos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), como resultado, essa modalidade não é capaz de suprir de forma adequada a demanda total da Administração no cenário atual.

Análise comparativa de custos das soluções viáveis

A Solução 2 é considerada viável, pois atende plenamente a todos os requisitos estabelecidos. Essa opção assegura que os medicamentos sejam fornecidos em quantidades adequadas, garantindo o abastecimento eficiente e contínuo. Diante disso, tal Solução minimiza o risco de desabastecimento e maximiza a eficiência do gasto público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Estimativa do valor da contratação



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
31

Ass.

Valor estimado da solução escolhida: R\$ 748.215,42

Parâmetros utilizados: Para compor a estimativa de mercado foram realizadas cotações diretamente com fornecedores para apresentação de orçamentos prévios, utilizados preços do Painel de Preços da Saúde do Ministério da Saúde, valores de Contratos do Município de Mercedes/Paraná de 2025 aplicado o Índice de IPCA de 4,26% acumulados de 12 meses e orçamentos retirados de sites da internet (quando ausência de outras cotações) (conforme planilha de preços).

Metodologia utilizada: Média entre os valores obtidos em sede de pesquisa de preço.

Deixa-se de se adotar as modalidades de licitações diferenciadas previstas na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no específico caso do objeto do presente procedimento licitatório, em face da não vantajosidade da medida, eis que, com a participação de grandes empresas (laboratórios e distribuidoras), logrará o Município a obtenção de maior economia (art. 49, III, da Lei Complementar n.º 123, de 2006).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Descreva a solução como um todo:

A solução consiste na realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), para a eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos para as Unidades de Saúde do Município de Mercedes. O julgamento será realizado pelo critério de menor preço por item, visando maximizar a competitividade e permitir a seleção da proposta mais vantajosa para cada item individualmente. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de ordens de compra conforme a necessidade das unidades de saúde, com entrega direta na Farmácia Básica. Essa medida busca garantir que os itens necessários sejam fornecidos em quantidade suficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos, permitindo o pleno atendimento das demandas da população e o tratamento seguro, eficiente e contínuo das enfermidades, além da otimização dos recursos públicos através da economia de escala e redução de desperdícios por vencimento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Justificativa do parcelamento:

No presente processo, restou observado o princípio do parcelamento, tendo em vista que o objeto será adjudicado pelo menor preço por item.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva os resultados esperados:

Pretende-se, com a presente aquisição, suprir as Unidades de Saúde de Mercedes com os medicamentos necessários para o atendimento ininterrupto dos pacientes, e fornecimento de tratamentos contínuos para doenças crônicas e agudas, promovendo a eficiência no cuidado à saúde

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



da população. Proporcionar aos pacientes um serviço de saúde mais seguro, eficaz e humanizado, com os medicamentos adequados para os tratamentos, tanto para distribuição gratuita quanto para uso na unidade. Reduzir desperdícios e melhorar a gestão dos medicamentos por meio do parcelamento das entregas e do fornecimento em quantidades adequadas às necessidades de uso. Assegurar que os insumos adquiridos estejam em conformidade com as regulamentações vigentes, garantindo segurança para pacientes e profissionais. Minimizar atrasos e interrupções nas atividades, assegurando que as unidades de saúde estejam sempre abastecidas com os medicamentos necessários para atender a demanda de forma eficaz. Atender às necessidades da comunidade de forma eficiente e responsável, promovendo a saúde pública e fortalecendo a confiança no serviço de saúde municipal.

A contratação pretendida busca a economicidade direta através do julgamento por menor preço por item, garantindo que o Município aproveite as variações do mercado farmacêutico e adquira cada medicamento pelo menor valor de referência. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) evita o imobilismo de capital, permitindo que os recursos financeiros sejam empenhados de forma fracionada, acompanhando a arrecadação municipal.

A centralização da demanda em um único processo licitatório reduz a carga burocrática sobre o setor de licitações e contratos. Em vez de múltiplos processos de dispensa ou pequenas licitações isoladas, a equipe técnica realizará um único certame robusto. Isso permite que os profissionais de saúde e farmacêuticos do município dediquem-se menos a funções administrativas de instrução processual e mais à assistência farmacêutica direta ao cidadão, triagem e controle de dispensação, aumentando a eficiência do atendimento final na rede pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva as providências prévias:

Designação e capacitação da equipe de fiscalização em portaria de designação do fiscal do contrato (titular e substituto), preferencialmente profissionais farmacêuticos. A Administração garantirá que estes servidores realizem leitura técnica do edital e participem de atualização sobre as rotinas de recebimento de medicamentos, com foco na conferência de lotes, prazos de validade e integridade das embalagens.

Será realizada vistoria técnica no local de armazenamento dos medicamentos a fim de assegurar a disponibilidade de espaço físico e o pleno funcionamento dos equipamentos de refrigeração para itens termolábeis. Os termo-higrômetros deverão estar com os certificados de calibração vigentes, garantindo a rastreabilidade térmica desde o ato da entrega.

Supracitadas providências serão adotadas pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Indique as contratações correlatas/interdependentes:

Não há.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

33

Ass.

incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva impactos e medidas:

A aquisição de medicamentos gera impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens e, eventualmente, de produtos com validade expirada ou avariados. Como medida mitigadora, a Administração manterá rigoroso controle de estoque (sistema PVPS - Primeiro que Vence, Primeiro que Sai) para minimizar perdas por validade, conforme procedimentos vigentes. Adicionalmente, será exigido que as empresas vencedoras, quando aplicável, colaborem com sistemas de logística reversa para o recolhimento de embalagens específicas e medicamentos impróprios para o consumo, garantindo a destinação final ambientalmente adequada.

Os possíveis impactos ambientais que decorrem do descarte inadequado de fármacos e suas embalagens primárias, podem contaminar o solo e lençóis freáticos. Para mitigar tais riscos, a Administração assegura que todas as unidades de saúde receptoras seguem as normas da RDC ANVISA nº 222/2018, possuindo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) ativo. Os medicamentos vencidos ou remanescentes serão segregados e coletados por empresa especializada em incineração ou tratamento de resíduos químicos perigosos, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, evitando qualquer descarte em lixo comum ou rede de esgoto.

Identifica-se também o impacto ambiental gerado pelo volume de resíduos de transporte (caixas de papelão, plásticos e isopores). Como medida mitigadora tem-se o incentivo que as entregas priorizem embalagens recicláveis e otimização logística para redução da emissão de gases poluentes no transporte até o Município. No ato do recebimento, o material de embalagem secundária será destinado à coleta seletiva municipal e associações de reciclagem locais, promovendo o reaproveitamento de materiais não contaminados.

13. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: Nos termos do art. 40, II, da Lei nº 14.133, de 2021, as compras deverão ser processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. As hipóteses de utilização do registro de preços constam dos incisos do art. 64 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

(☒) Deverá ser adotado o sistema de registro de preços.

(☐) Não deverá ser adotado o sistema de registro de preços conforme justificativa.

A adesão a ata de registro de preços será admitida: (☐) Sim (☒) Não.

Descreva a justificativa para a vedação a adesão a ata de registro de preços (se for o caso):

Não será permitida a adesão a ata de registro de preços em razão da capacidade de gerenciamento do gerenciador, haja vista a reduzida estrutura administrativa do Município de Mercedes, bem como, porque a contratação pretendida contempla a necessidade de toda a máquina administrativa.

14. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Posicionamento conclusivo: A contratação é necessária conforme apresentado nesse Estudo Técnico Preliminar. Portanto, conclui-se como viável a contratação em questão.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Classificação: Por fim, considerando as informações levantadas, os responsáveis pela elaboração entendem que o ETP e o orçamento estimado da contratação devem ser classificados como não sigilosos, nos termos da Lei n.º 12.527/2011 e da Lei n.º 14.133/2021.

Estudo Técnico Preliminar elaborado por: Vanessa Eidelvein Pickler, farmacêutica

Município de Mercedes, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

ADELETE

BECKER:05819341996

Assinado de forma digital por
ADELETE BECKER:05819341996
Dados: 2026.02.11 13:27:41
+01'00'

Adelete Becker
Secretária de Saúde



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei, que o Estudo Técnico Preliminar – ETP, relativo à *aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR*, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes – PR, 11 de fevereiro de 2026

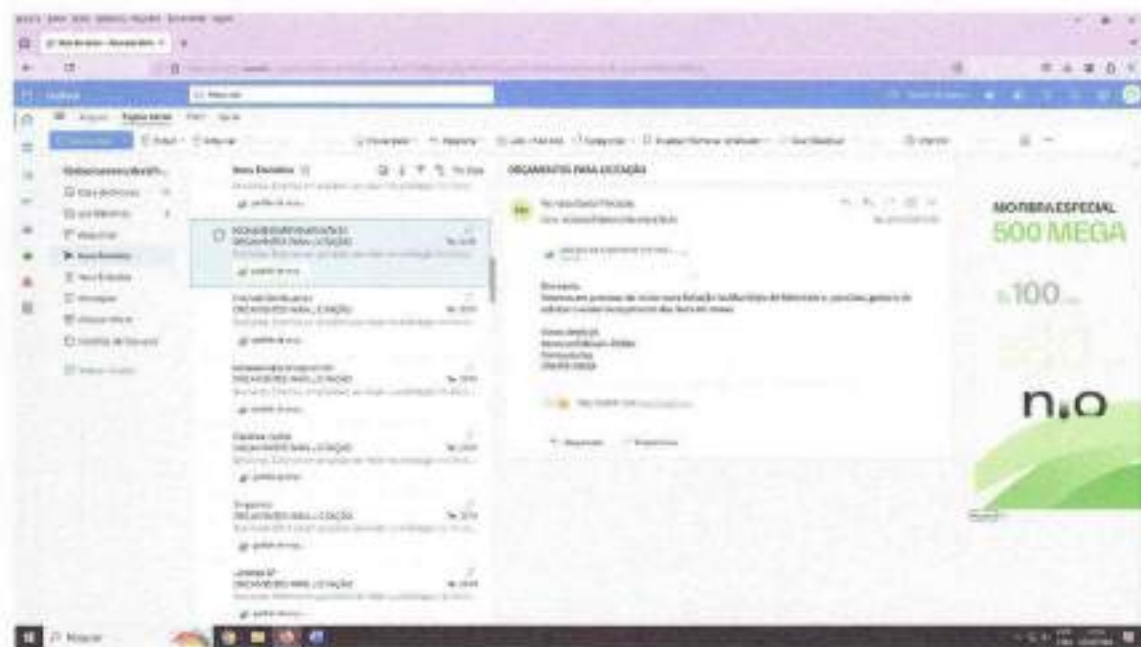
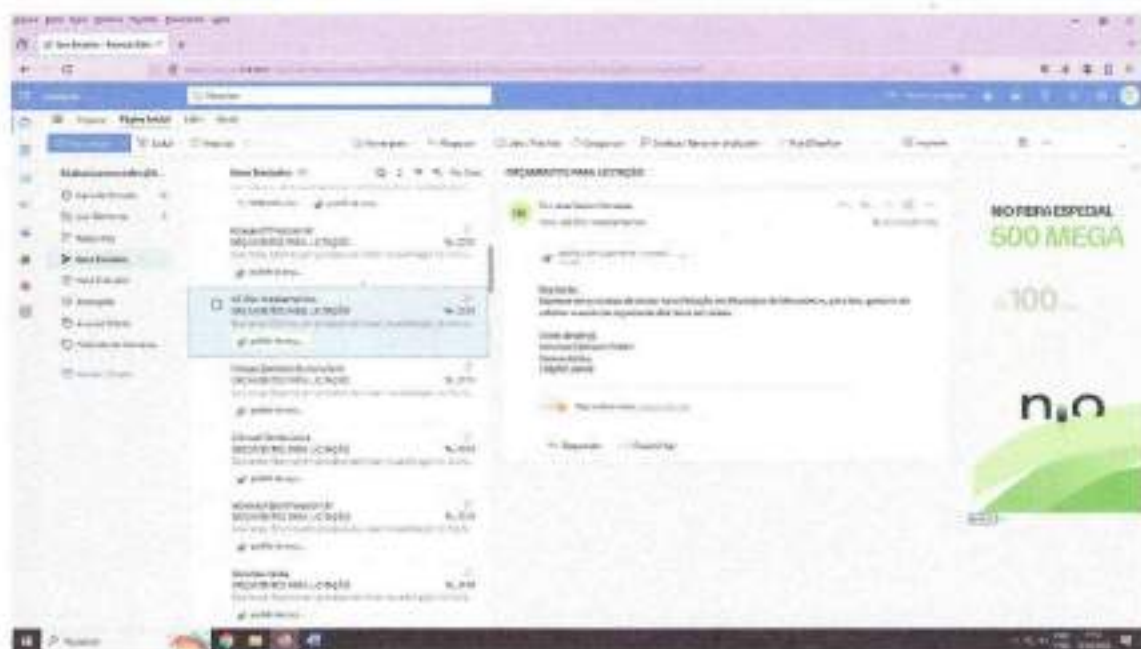
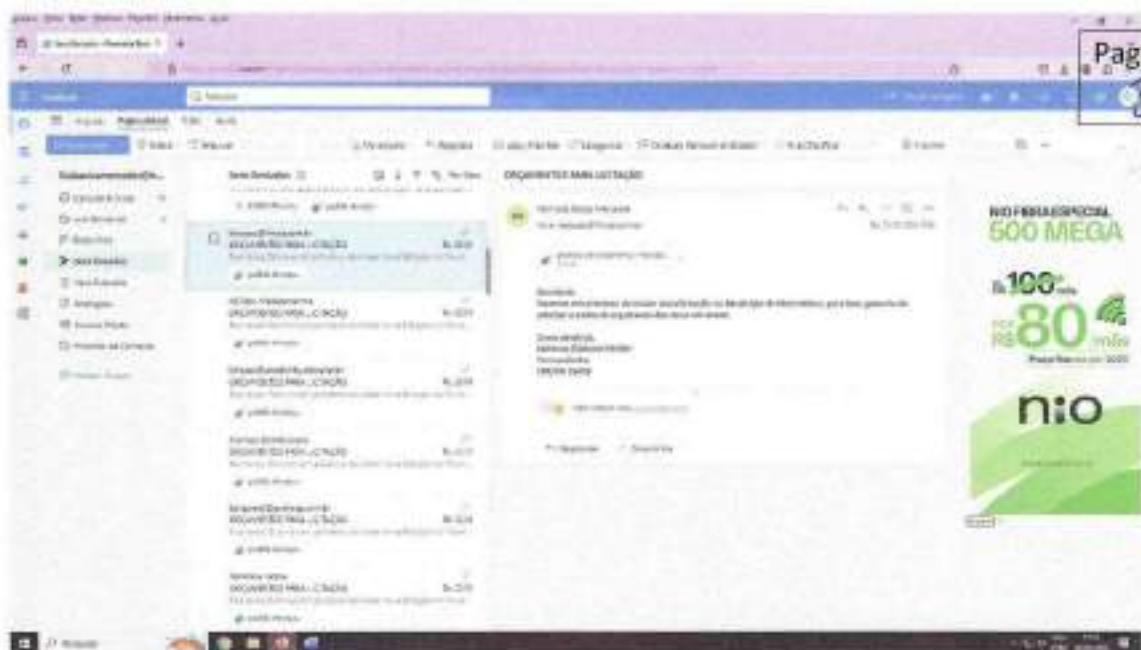
ADELETE

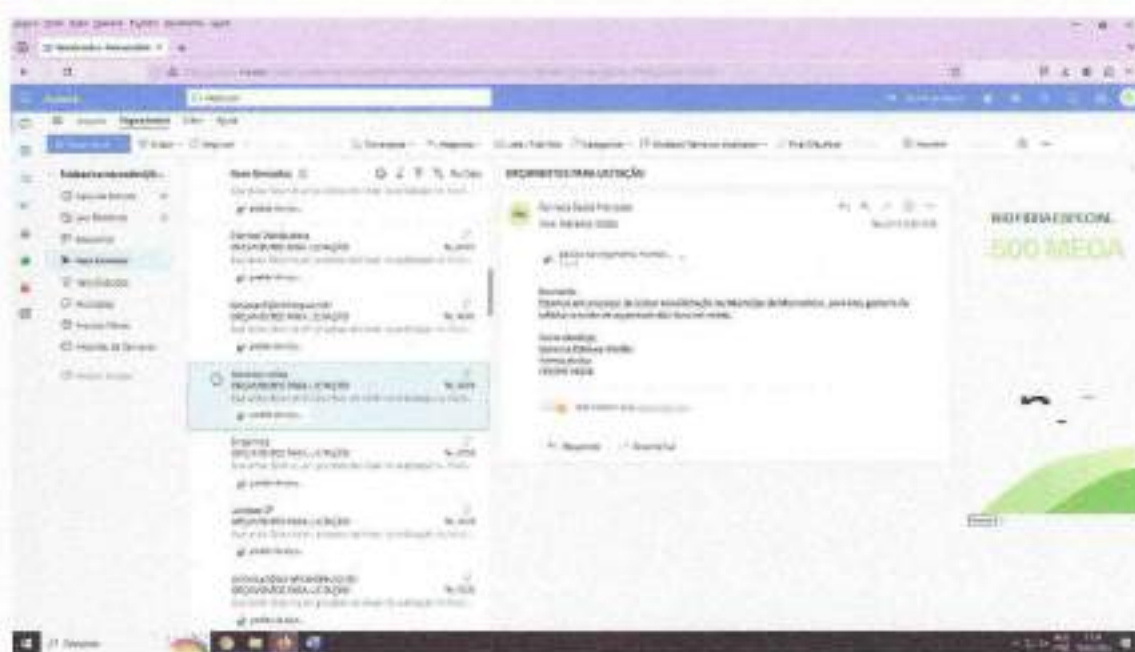
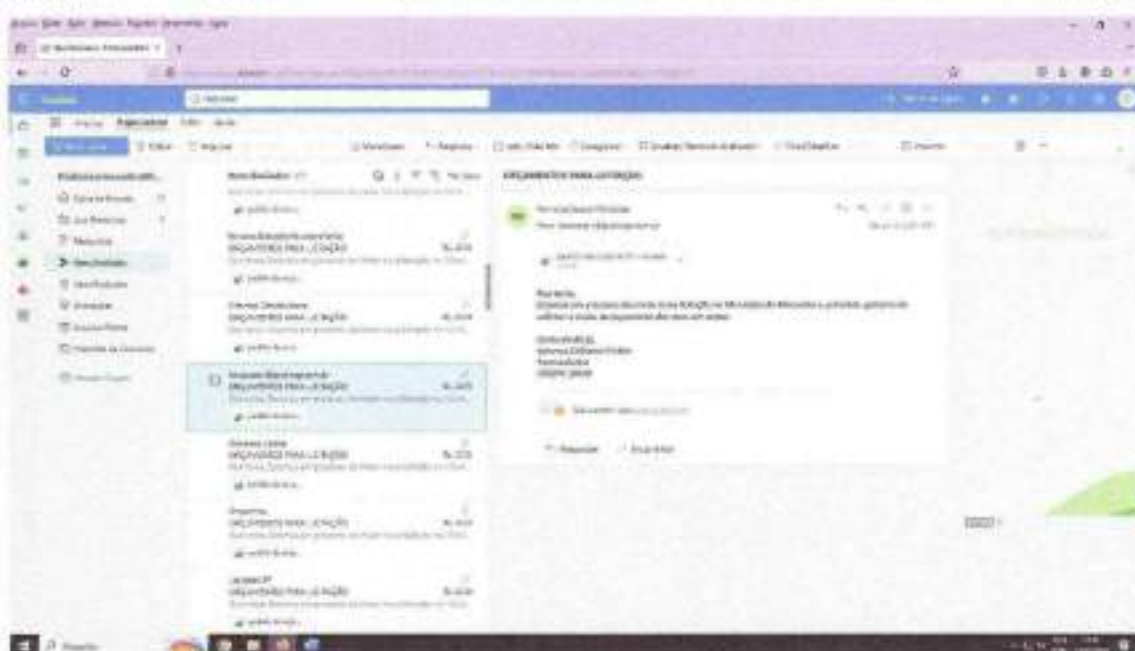
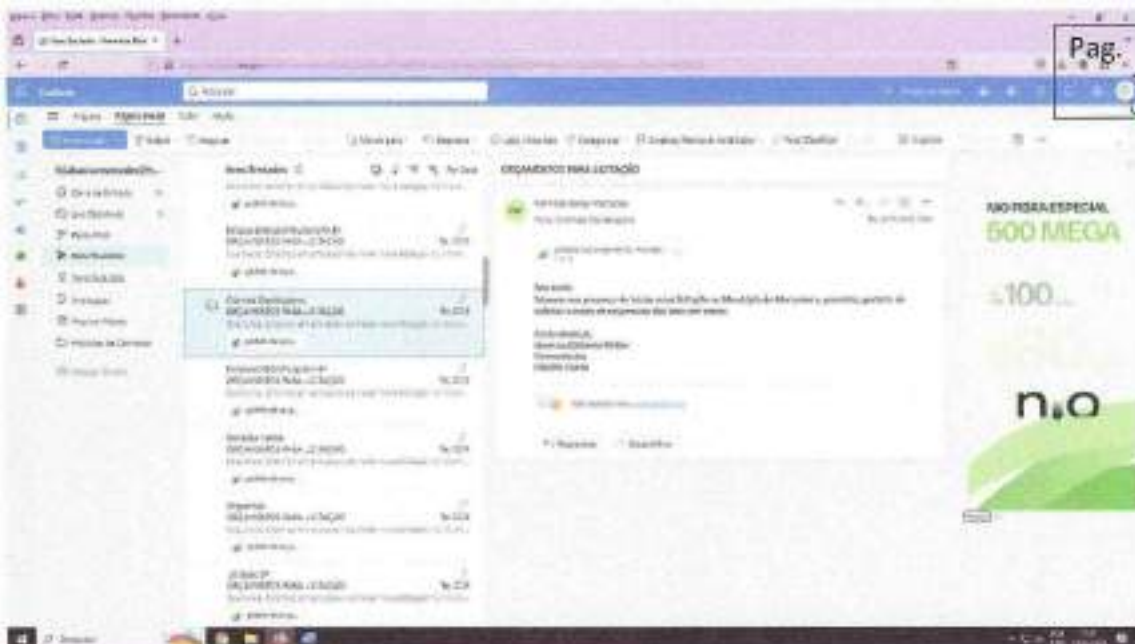
BECKER:05819341996

Assinado de forma digital por
ADELETE BECKER:05819341996
Dados: 2026.02.11 13:27:54
+01'00'

Adelete Becker

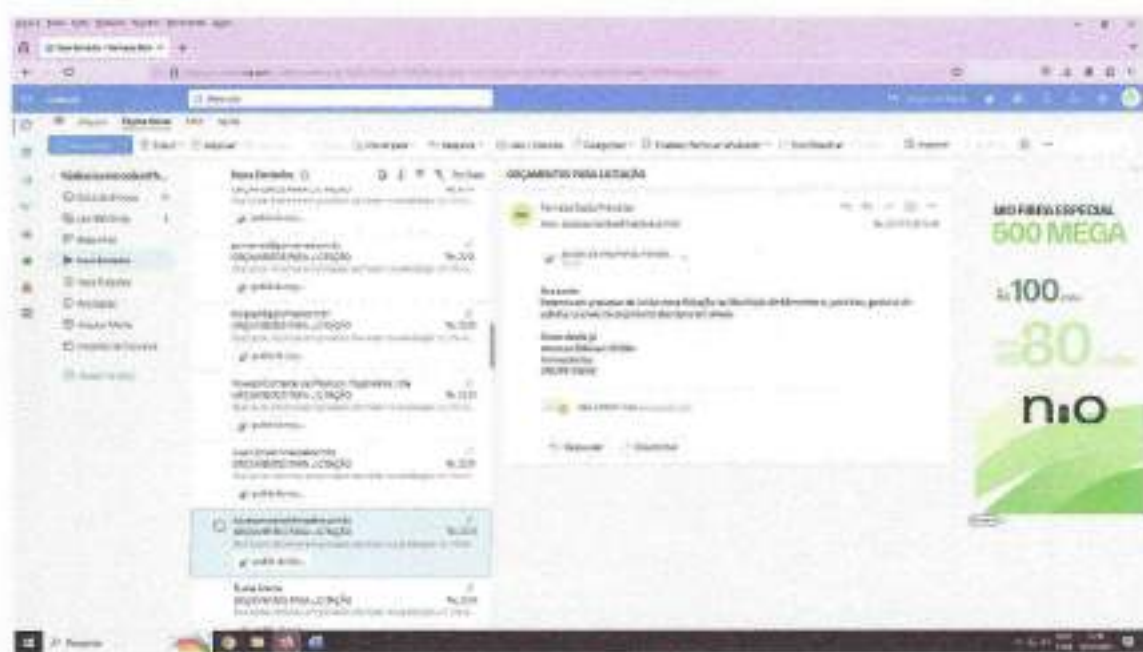
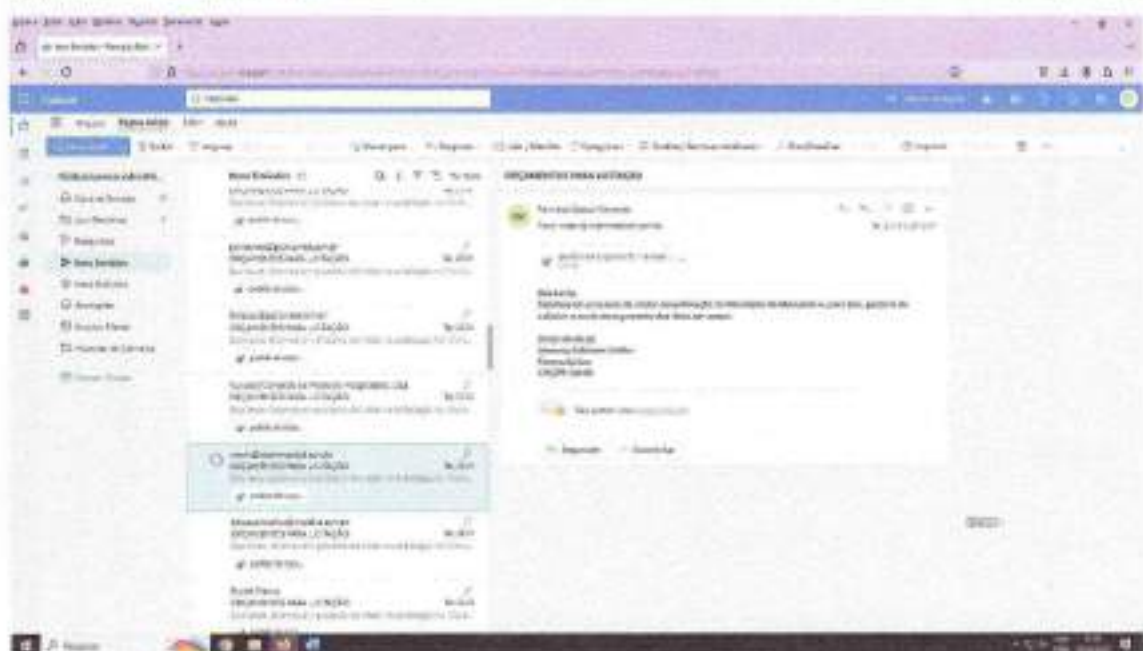
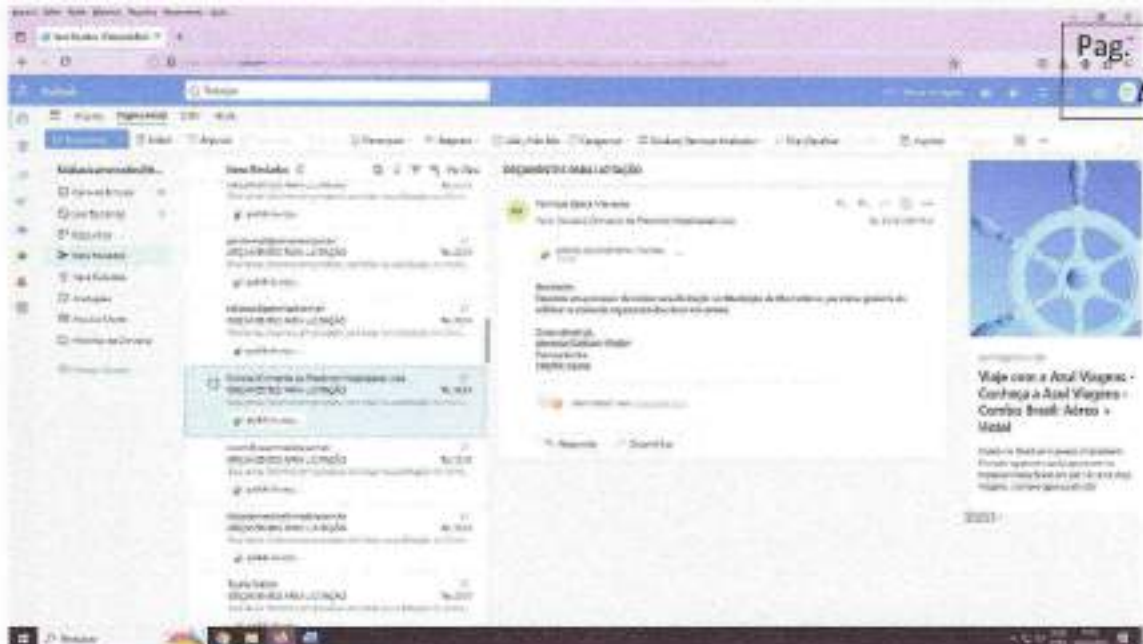
SECRETÁRIA DE SAÚDE







The screenshot displays the Microsoft Dynamics CRM 2013 user interface. On the left, a navigation pane shows a tree structure of document types under the 'Meus Documentos' (My Documents) section. The main workspace is divided into two panes. The left pane lists several documents, each with a title, a brief description, and a date. The right pane provides a detailed view of a selected document, showing its title, a description, and a list of related documents. The interface is in Portuguese, and the overall layout is typical of a CRM system's document management module.



Aplicação: [Nome da Aplicação]

Menu: [Menu]

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Novo Registro: [Nome do Registro] [Valor]

Descrição: [Descrição do Registro]

Valor: [Valor do Registro]

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Aplicação: [Nome da Aplicação]

Menu: [Menu]

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Novo Registro: [Nome do Registro] [Valor]

Descrição: [Descrição do Registro]

Valor: [Valor do Registro]

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Aplicação: [Nome da Aplicação]

Menu: [Menu]

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Novo Registro: [Nome do Registro] [Valor]

Descrição: [Descrição do Registro]

Valor: [Valor do Registro]

Selecione uma opção:

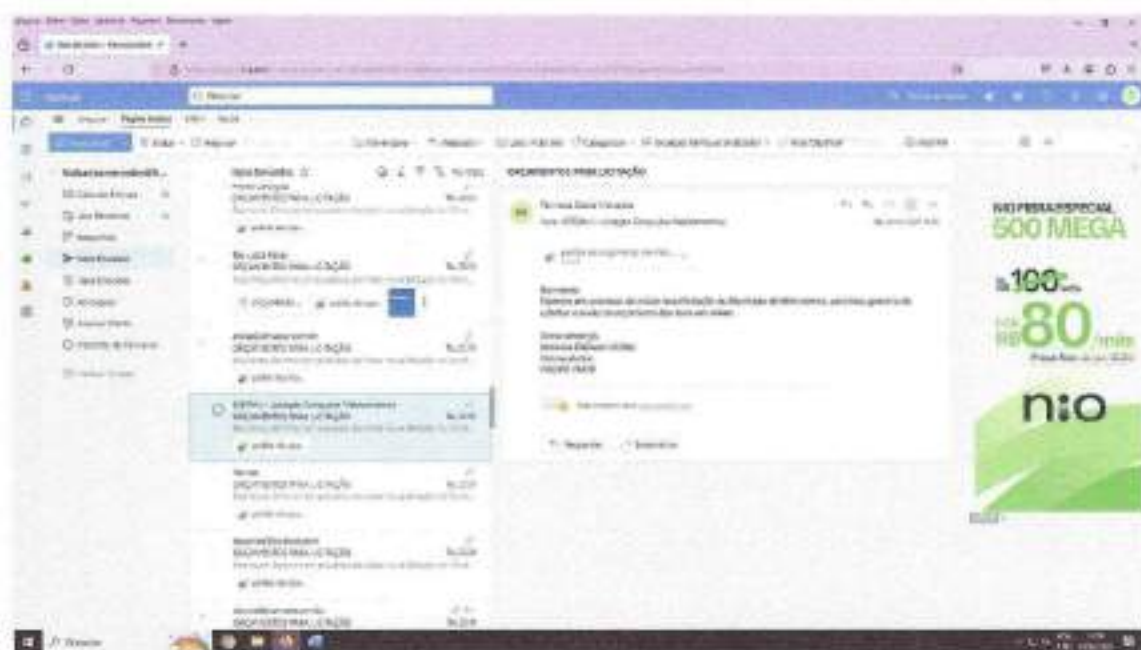
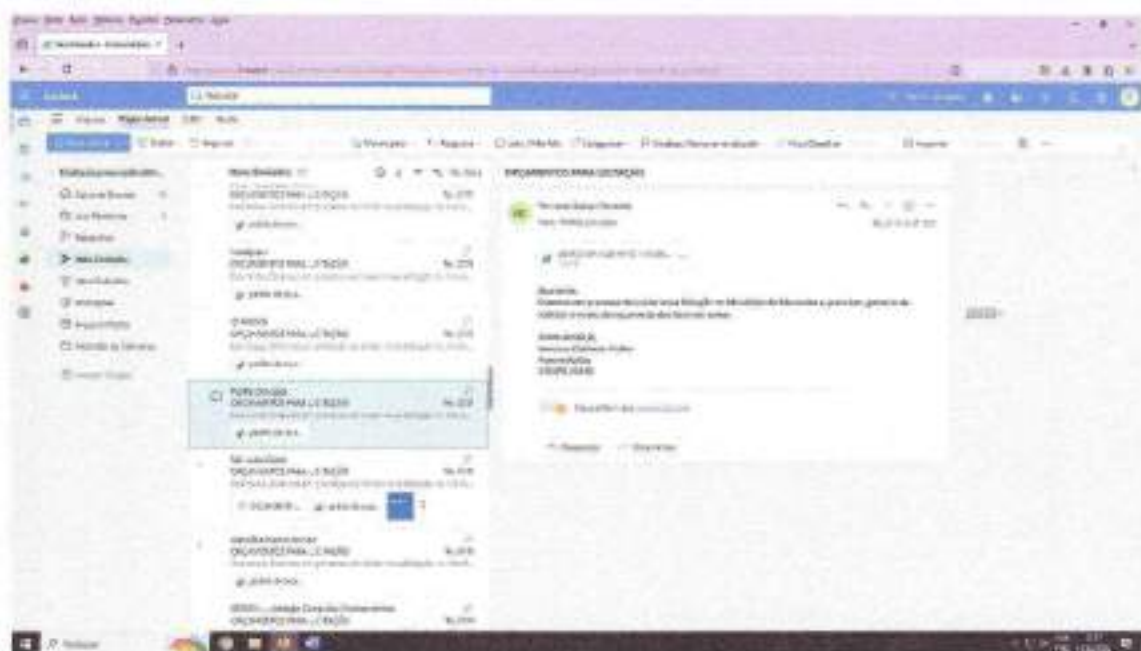
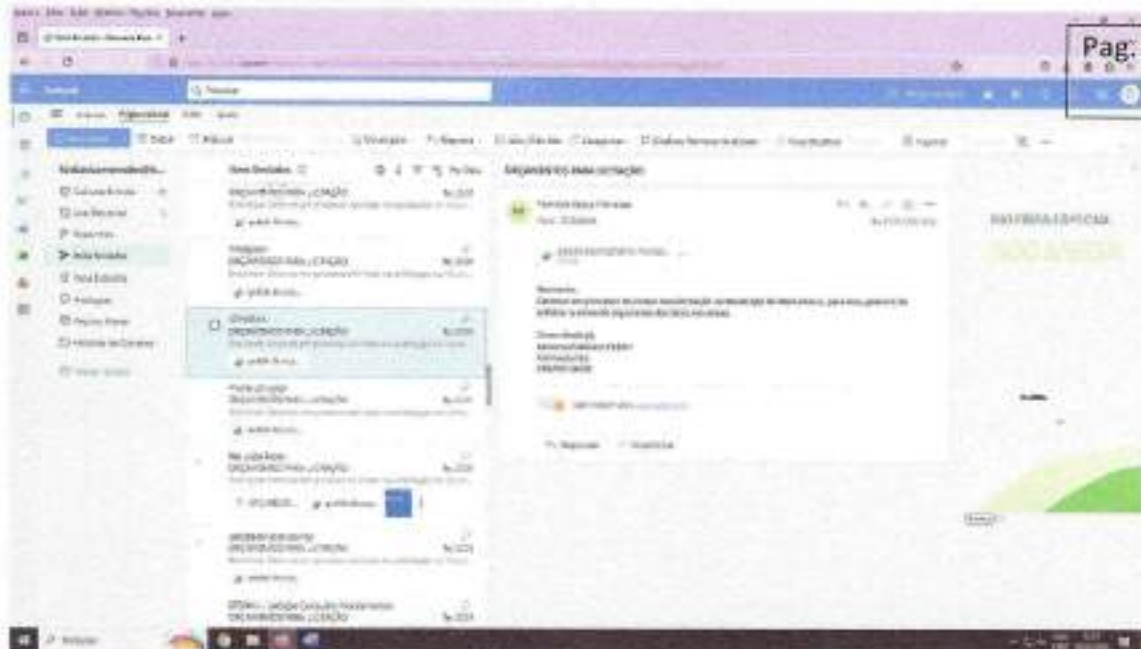
- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...

Selecione uma opção:

- Adicionar nova...
- Editar...
- Excluir...
- Imprimir...
- Relatório...
- Configurar...
- Atualizar...
- Cancelar...
- Confirmar...
- Reverter...
- Salvar...
- Fechar...





The screenshot displays the Windows Defender application interface. The left sidebar shows the 'Virus Protection' tab selected. The main area is divided into two panes. The left pane lists scanned files, with 'ALU-2019-001-001' highlighted. The right pane provides details for the selected file, including its location and scan results. A watermark 'Pag. 1' is visible in the top right corner.

[illegible]

The screenshot shows a Windows 10 desktop with a web browser displaying search results for 'Microsoft Office 365'. The browser's address bar shows the URL 'https://www.microsoft.com/pt-br/office/365'. The search results are displayed in a list format, with the first result being 'Microsoft Office 365' and the second being 'Microsoft Office 365 - Microsoft'. The search results are displayed in a list format, with the first result being 'Microsoft Office 365' and the second being 'Microsoft Office 365 - Microsoft'. The search results are displayed in a list format, with the first result being 'Microsoft Office 365' and the second being 'Microsoft Office 365 - Microsoft'.

Pag. 44 Ass. [Signature]

hospitalar

Tudo as categorias Medicamentos Saúde Hospitalar Serviço Atividades Hospitalar Blog

Fenobarbital 100 mg/ml injetável Com 25 Ampolas de 2 ml - Cristalão (Controlado)

R\$ 133,47

Comprar

Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 03.375.328/0001-80

https://www.hospitalardistribuidora.com.br/fenobarbital-100-mg-ml-injetavel-com-25-ampolas-2ml-cristalia/p?srsId=AfmBOorW1Ue6ahW1IsQHnZ7bc6eH7h-z5xj_GybhrAd5HtkT5tSU4p4V Acesso em: 10 de fev. de 2026

ALQUIMIA

Ácido Bórico 600mg - 21 ovulos para Saúde Íntima

R\$ 120,00

Comprar

Farmácia Alquimia LTDA CNPJ: 31.823.214/0001-91 https://www.farmacialquimia.com.br/saude/saude-sexual/acido-borico-600mg-21-ovulos-para-saude-intima?srsId=AfmBOoq-DO42GzbE9H69RZ5u4VFHOJhPhv18rn8hgygusRAX_ScUqjH Acesso em: 10 de fev. de 2026



Drogasmil | CNPJ: 42.225.938/0001-50 https://www.drogasmil.com.br/carverol-250mg-20-comprimidos/p?srsltid=AfmBDOoqL4k_gPIbUN0N8CYerwphWRVgWptv8aXYnaXSrfJc-5C6GZx Acesso em: 10 de fev. de 2026



DMI Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 37.109.097/0008-51 <https://www.dmlonline.com.br/cloreto-de-sodio-10-10ml-samtec> Acesso em: 10 de fev. de 2026



Ballke Produtos Hospitalares Ltd CNPJ: 06.103.122/0002-70 https://magazinmedica.com.br/produtos/fenobarbital-fenocris-100mgml-2ml-25amp-cristalia/?srsltid=AfmBQorZkGv83KblemXniupxrQSir2vy-nlIF6VikN3UC_xgFZ-LSs1 Acesso em: 10 de fev. de 2026

PATO BRANCO, 20 de JANEIRO de 2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA/ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	300	FR	Acebrofilina 10mg/ml - Xarope adulto - frasco 120ml	CIMED	GEN	9,0000	R\$ 2.700,000
2	60	FR	Acebrofilina 5mg/ml - Xarope infantil - frasco 120ml	CIMED	GEN	8,0000	R\$ 480,000
3	200	AMP	Ácido tranexâmico 50mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	ZYDUS	TRANSAMIN	7,0000	R\$ 1.400,000
4	10.000	FLAC	Bacillus cereus 1.000.000 endósporos/mL (BIOVICERIN) - Solução oral - flaconete 5ml	GEYER	BIOVICERIN	6,3000	R\$ 63.000,000
5	2.000	AMP	Betametasona, dipropionato de 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml - Suspensão injetável - ampola 1ml	UNIÃO QUÍMICA	BETAPROSP AN C/E	5,0000	R\$ 10.000,000
6	18.000	CPR	Castanha da Índia (Aesculus hippocastanum L.) 100 mg de extrato seco - Comprimido	BELFAR	CASTANHA DA INDIA C/80	0,2500	R\$ 4.500,000
7	150	BIS	Cetoconazol 20mg/g (2%) - Creme tópico - bisnaga 30g	HIPOLABOR	GEN	6,0000	R\$ 900,000
8	5.000	CPR	Cilostazol 50 mg - Comprimido	ACHÉ	GEN C/60	0,3200	R\$ 1.600,000
9	4.000	CPR	Cimetidina 200mg - Comprimido	TEUTO	GEN C/20	0,6000	R\$ 2.400,000
10	120	FR	Dropropizina 3mg/ml - Xarope adulto - frasco 120ml	UNIÃO QUÍMICA	ECOS	8,5000	R\$ 1.020,000
11	1.200	CPR	Levofloxacino 500mg - Comprimido	CIMED	GEN C/10	0,7500	R\$ 900,000
12	400	BIS	Neomicina, sulfato de 5mg/g+ bacitracina zínica 250UI/g - Pomada - bisnaga 10g	BELFAR	BACINA 10 GR	3,5000	R\$ 1.400,000
13	350	CPR	Norfloxacino 400mg - Comprimido	PHARMASCIENCE	GEN C/420	0,5500	R\$ 192,500
14	22.000	CPR	Paroxetina 20mg - Comprimido	ZYDUS	GEN C/30	0,3000	R\$ 6.600,000
15	6.000	CPR	Trazodona 150mg - Comprimido de liberação controlada (RETARD)	MEDLEY	GEN C/30	5,0000	R\$ 30.000,000

TOTAL R\$ 127.092,50

VALOR POR EXTENSO

FATURAMENTO MÍNIMO: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DA DATA DO CERTAME OU ABERTURA DOS ENVELOPES;

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO;

BANCO DO BRASIL - AG 0496-2 - C/C 65.896-0 OU PIX NO EMAIL: financeiro@dimeva.com.br

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, IMPOSTOS, LUCRO EMPRESARIAL, TRIBUTOS INCIDENTES, SEGURO, FRETE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

LUIZ AUGUSTO
VARNIER:39606
791904Assinado de forma digital
por LUIZ AUGUSTO
VARNIER:39606791904
Dados: 2026.01.20
17:11:31 -03'00'

CNP: 12.889.015/0001-02
 IE: 139.9157370
 Fone: (54) 2106-7930

PRÉVIA LICITATÓRIA

RAZÃO SOCIAL: Fundo Municipal de Saúde
E-MAIL: fabioscaramento@gmail.com
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Algunos beta dos medicamentos solicitados para estimativa de processo legislativo

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

Instituto Cap de Medicamentos (de)
CNPJ nº 06.930.935/0001-11, inscrita no
Registro de Comércio nº 000.000.000
Resolução nº 1.000.000/0001-11
A partir de 01/01/2018

PARACETAMOL 750 MG VO CP HOSPITALAR (S)	CX C/200 CP	ABEILA	8.000	0,2023	2.316,2000
AMOROS 750 MG VO CP HOSP (S)	CX C/200 CP	ABEILA	8.000	0,2023	2.316,2000
CLORIDRATO DE PAROXETINA 30 MG VO CP REVESTIDO (C) (R)	CX C/200 CP	XYLOS	22.000	0,5189	11.415,8000
CLOR DE PAROXETINA 30 MG CP (C) (R)	CX C/200 CP	XYLOS	22.000	0,5189	11.415,8000
PRAXICIN 10 MG/ML EMULSIONAR IV 20 ML C/5 AMP (C) (R)	CX C/5 AMP	ROCK-SHOCK	10	13,6834	136,8340
PRAXICIN 10 MG/ML IV 200MG AMP (C) (R)	CX C/5 AMP	ROCK-SHOCK	10	13,6834	136,8340
RESPERIDONA 1 MG/ML 30 ML VO FR + SEDIÇÃO DOSSADORA (C) (R)	CX C/100 FR	PRATI DONALDZ22	100	10,2118	1.021,1800
RESPERIDONA 1 MG/ML 30 ML VO FR (C) (R)	CX C/100 FR	PRATI DONALDZ22	100	10,2118	1.021,1800
RESPERIDONA 1 MG CP (C) (R)	CX C/200 CP	PRATI DONALDZ22	13.000	0,2007	2.609,1000
RESPERIDONA 1 MG CP (C) (R)	CX C/200 CP	PRATI DONALDZ22	13.000	0,2007	2.609,1000
RESPERIDONA 2 MG VO CP (R) RESTERS C/10 CP (C) (R)	CX C/200 CP	CRISTALIA	13.000	0,2003	2.604,5000
RESPERIDONA 2 MG CP (C) (R)	CX C/200 CP	CRISTALIA	13.000	0,2003	2.604,5000
RIVAROXABANA 20 MG VO CP REVESTIDO (R)	CX C/20 CP	CRISTO	25.000	0,2000	5.000,0000
RIVAROXABANA 20 MG CP (R)	CX C/20 CP	CRISTO	25.000	0,2000	5.000,0000
CLORIDRATO DE SERTRALINA 30 MG VO CP (C) (R) HOSPITALAR (R)	CX C/200 CP	CRISTO	140.000	0,2773	38.821,2000
CLOR DE SERTRALINA 30MG CP (C) HOSP (R)	CX C/200 CP	CRISTO	140.000	0,2773	38.821,2000
SINISTECONA 75 MG/ML 15 ML VO FR SABOR CEREJA (NS)	CX C/5 FR	ABEILA	300	3,8780	1.163,4000
LEVITY 75 MG/ML 15 ML FR (NS)	CX C/5 FR	ABEILA	300	3,8780	1.163,4000
SELPASAGAZINA DE PRATA 10 MG/ML CREME DERMATOLOGICO 80P G POTE DERMAGAZINE 10 MG/200 G (S)	PT 800 G	CRISTALIA	10	87,7823	877,8230
SULFATO DE TERBUTALINA 0,3 MG/ML SOLINI 200C 1 ML AMP (S)	CX C/50 AMP	UNIAO-QUIMICA	50	3,7985	189,9250
TERBUTIL 0,3 MG/ML 0,5% 1 ML AMP (S)	CX C/50 AMP	UNIAO-QUIMICA	50	3,7985	189,9250
TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇAO INIV 2 ML AMP (C) (R)	CX C/50 AMP	UNIAO-QUIMICA	1.000	2,3122	2.312,2000
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP (C) (R)	CX C/50 AMP	UNIAO-QUIMICA	1.000	2,3122	2.312,2000
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG VO CAP (C) (R)	CX C/50 CAP	REPCOLAB	4.000	0,4723	1.889,2000
TRAMADOL 50 MG CAP (C) (R)	CX C/50 CAP	REPCOLAB	4.000	0,4723	1.889,2000
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA FR	FR C/5,5 ML	DEGLAB	80	20,8778	1.670,2320
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML 2,5 ML (C)	FR C/5,5 ML	DEGLAB	80	20,8778	1.670,2320
CLORIDRATO DE VINDAPARINA 75 MG VO CAP DE LIBERACAO CONTROLADA (C) (R)	CX C/50 CAP	CRISTALIA	30.000	1,0348	310,4400
CL DE VINDAPARINA 75 MG CAP (C) (R)	CX C/50 CAP	CRISTALIA	30.000	1,0348	310,4400
ARTINOL 5000 UNG + COLICACALCIPROL 100 UNG + OXIDO DE ZINCO 150 MG/245 G BIS TOPICO HOSPITALAR (NS)	815-45 G	CRISTO	500	7,2003	3.600,1500
SANTOHEP 5000U/45 G BIS HOSP (NS)	815-45 G	CRISTO	500	7,2003	3.600,1500
TOTAL R\$					527.745,6310

Este documento é válido apenas para cotação de prévia licitatória, seu uso NÃO É PERMITIDO em processos de COMPRA DIRETA, caso queira realizar o processo de compra direta, favor entrar em contato com nossos vendedores para validação de estoque dos produtos.

REPRODUCTION OF THIS
DOCUMENT IS PROHIBITED
WITHOUT THE WRITTEN
PERMISSION OF THE
INSTITUTE OF THE
FUTURE

LABORATÓRIO PRATI DONADJZJZ & CIA LTDA CNPJ: 73.258.703/0001-00
ESTIMATIVA DE PREÇO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO/PESQUISA DE MERCADO
TOMADA 20 DE JANEIRO DE 2009

[illegible]

LABORATORIO PRAT.DONADUZZI & CIA LTDA
ESTIMATIVA DE PREÇO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO/PESQUISA MERCADO

14494	GABARITHA 4384G 200G 1300 CPU-V	300	Complete	REDUCTION	RS	0,47
15027	SHOKE VTL 800G 500G 1000 CPU-V	800	Complete	N/A	RS	0,30
8836	SHUPROMO 800G 812G 1000 CPU-V	800	Complete	REDUCE	RS	0,17
13334	SHUPROMO 1P 1.5M 812G CPU-V	30	Complete	REDUCE	RS	0,18
7493	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Partial	N/A	RS	2,48
7495	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Partial	N/A	RS	3,52
2058	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Partial	REDUCE	RS	1,48
15047	SHUPROMO 100 800 30 CPU-V	30	Complete	COMPLETE	RS	0,51
5078	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Partial	COMPLETE	RS	3,58
7078	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	COMPLETE	RS	0,28
18181	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	COMPLETE	RS	0,78
18615	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	200	Complete	EDUC	RS	0,73
5178	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,14
15485	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	200	Complete	EDUC	RS	0,15
18167	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	400	Complete	EDUC	RS	0,15
18161	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	30	Complete	EDUC	RS	0,13
18178	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,13
15158	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	30	Complete	EDUC	RS	0,14
20685	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	30	Complete	EDUC	RS	0,14
18082	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Complete	EDUC	RS	0,15
18090	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Complete	EDUC	RS	0,09
14047	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,09
387	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	200	Complete	EDUC	RS	0,03
392	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	200	Complete	EDUC	RS	0,03
13178	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,03
18618	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,09
3886	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	200	Complete	EDUC	RS	0,09
390	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,09
13146	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Complete	EDUC	RS	0,04
13150	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Complete	EDUC	RS	0,13
18623	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Complete	EDUC	RS	0,07
18151	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	200	Complete	EDUC	RS	0,03
20758	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,08
18180	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,16
18608	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,03
14087	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Complete	EDUC	RS	0,09
7081	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Complete	EDUC	RS	0,09
2081	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Complete	EDUC	RS	0,21
358	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Complete	EDUC	RS	0,09
273	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	10	Complete	EDUC	RS	0,09
18159	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,09
21287	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,09
20871	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,09
18143	SHUPROMO 800G 812G 1P 150 MB X 30 CPU-V	100	Complete	EDUC	RS	0,09

LABORATÓRIO PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 23.056.584/0001-46
ESTIMATIVA DE PREÇO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO/PESQUISA DE MERCADO
TOLUO, 20 DE MARÇO DE 2015

[illegible]



ALTERMED
FARMACIA DE ESPECIALIDADES

00.80.02/0001-02

Altermed Nat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Caracas Cap: 89183-054

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Descrção	Marca / Fabricante	Quant p/CD	U.M.	R\$ Unitário
10340	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	36,000
10342	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	40,000
10343	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	139,000
10344	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	65,672
20525	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
22133	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	8,300
19718	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
22555	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
21723	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
21735	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
21731	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
19941	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
14442	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
21538	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
21008	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
15073	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
14203	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
18053	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
18212	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
19008	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
17515	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
16281	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
20558	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
10466	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
20011	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
20012	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
20013	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
21167	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
21168	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
21640	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
18576	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972
18684	ATENOLOL 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	19,972

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Caracas
Cap: 89183-054 | RIO DO SUL - SC | Brasil
CNPJ: 03.003.000/0001-02
IE: 25.314.895-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Caracas
Cap: 89183-054 | RIO DO SUL - SC | Brasil
CNPJ: 03.003.000/0001-02
IE: 25.314.895-5
altermed@altermed.com.br



ALTERMED
FARMACIA DE ESPECIALIDADES

00.802.002/0001-02

Altermed Nat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Caracas Cap: 89183-054

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Descrção	Marca / Fabricante	Quant p/CD	U.M.	R\$ Unitário
21342	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	7,500
10320	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	400,000
14174	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	53,800
17127	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	32,840
14711	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
14426	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
21190	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
14490	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
14630	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
18182	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
18288	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
18584	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
21488	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
22358	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
18962	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
20933	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
21943	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
21541	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
21987	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
19478	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
18285	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
19317	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
20300	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
10431	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
13214	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
21854	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
22015	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
10488	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
21824	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
19887	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
21613	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200
14319	BENZATO DE BZOLLA 100 MG CX (100 ML) (100 ML)	PRATI DONAUZZI	600	CX	31,200

Pag. 55

www.altermed.com.br



Assinatura



ALTERMED
FARMACIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canas Cap: 89163-554

00.802.002/0001-02

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Qty	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
21614	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	70,000
21616	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	66,000
21618	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	24,700
21620	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR (BULK) (SCPR)	MEDLEY	30	CX	81,340
21624	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	952,470
21626	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	31,000
21628	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	42,340
21630	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	8,200
21632	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	1,000
21634	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	15,000
21636	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	4,080
21638	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	8,000
21640	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	22,380
21642	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	1,480
21644	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	31,000
21646	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	436,000
21648	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	384,000
21650	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	4,010
21652	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	11,600
21654	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	9,400
21656	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	192,000
21658	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	393,000
21660	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	793,000
21662	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	354,000
21664	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	22,750
21666	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	21,740
21668	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	5,400
21670	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	30,340
21672	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	46,940
21674	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	79,300
21676	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	120,000
21678	000	BIDUPROLOL 18,00MG/CX C200 CPR	MEDLEY	30	CX	62,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
E: 35.314.800-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed



ALTERMED
FARMACIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canas Cap: 89163-554

00.802.002/0001-02

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Qty	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
17218	000	BUDESONIDA FLACONETE 0,50MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	91,320
10386	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	476,000
10388	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	850,400
17177	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	21,000
21528	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	184,800
17284	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	13,000
18437	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	1,700,000
10388	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	300,000
10390	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	15,800
10392	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	9,300
10394	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	260,000
18471	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	253,170
10000	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	29,217
20429	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	172,400
20489	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	168,700
20025	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	35,000
21144	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	608,900
21003	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	80,000
17966	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	100,000
17615	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	90,000
18069	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	22,700
10057	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	10,000
10708	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	13,211
21658	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	18,000
18016	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	30,600
18652	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	7,200
10704	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	30,000
18020	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	164,800
10770	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	144,800
18788	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	34,800
18611	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	84,000
21643	000	BUPROPION 0,50% (SCPR) 150MG/ML 30ML CX (BULK) (SCPR)	ASTRA ZENECA (F)	3	CX	350,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
E: 35.314.800-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed

Pag. 56

Ass. [Assinatura]

00.802.002/0001-02



Altermed Med Med Hosp Ltda
Estada Boa Esperança, 2320
Fundo Carross Cap: 89163-454

ALTERMED
FARMACIA DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

RIO DO SUL - SC

Pedido-Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Det	Descrição	Marcas / Fabricante	Quant. p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
18667	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	16	CX	41,288
18667	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	85	CX	238,008
18668	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	11,748
18671	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	7,992
14464	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
18472	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428
17541	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	85,548
18378	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	85	CX	45,202
17190	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	11,748
18812	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	7,992
18845	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
18893	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428
18974	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
14196	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	7,992
10912	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
15578	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428
15579	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
15740	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428
15992	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
15925	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428
17191	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
15920	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428
15999	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
18301	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428
21674	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
22168	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428
18113	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
21623	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428
10818	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
23076	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428
10620	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	10,428
21345	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	10,428

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estada Boa Esperança, 2320 | Fundo Carross
Cap: 89163-454 | RIO DO SUL - SC | Brasil
CNPJ: 08.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
FARMACIA DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

RIO DO SUL - SC

Pedido-Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Det	Descrição	Marcas / Fabricante	Quant. p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
21283	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	48	CX	104,188
18714	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	24	CX	74,490
18719	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	12	CX	226,990
17021	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	24	CX	125,289
17022	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	12	CX	360,120
18720	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	24	CX	74,490
18721	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	12	CX	170,280
22154	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	48	CX	146,820
18608	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	24	CX	111,360
18661	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	12	CX	330,660
18722	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	24	CX	168,880
18746	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	8	CX	307,800
18724	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	12	CX	344,160
18725	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	12	CX	724,800
18725	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	24	CX	173,280
18728	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	12	CX	350,320
18727	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	12	CX	875,340
18797	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	21	CX	27,302
20577	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	30	CX	10,398
20580	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	20,490
20585	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	20,490
22294	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	1	TO	6,000
21184	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	1	TO	7,600
19388	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	88	CX	94,240
19301	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	36	CX	60,000
10286	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	36	CX	13,040
17281	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	88	CX	9,000
11037	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	100	CX	894,000
22250	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	100	CX	170,000
18912	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	60	CX	82,376
22081	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	TEUTOFI	36	CX	40,500
13077	D06	CLORIMACINA 300 MG CX 30 (300) (300)	BRANFARMA	20	CX	87,866

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estada Boa Esperança, 2320 | Fundo Carross
Cap: 89163-454 | RIO DO SUL - SC | Brasil
CNPJ: 08.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Med Med Hosp Ltda
Estada Boa Esperança, 2320
Fundo Carross Cap: 89163-454

Pag. 58

Ass. Altermed

00.80 02/0001-02

Altermed Med Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Cansosa Cep: 89163-554



ALTERMED
FARMACIA E LABORATORIO

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/ CX	U.M.	RS Unidade
16599	000	EMALFOL MAL EATO 20.0MG/CX 200 (200X100)	HPOLABOR	500	CX	50,000
18018	000	EMALFOL MAL EATO 20.0MG/CX 200 (200X100)	VITAMEDIC	50	CX	7,000
21660	000	ENCAPAPARINA 500MG/CAJUELA 100 (100X100)	ENCAPAPARINA	10	CX	400,340
21661	000	ENCAPAPARINA 500MG/CAJUELA 100 (100X100)	ENCAPAPARINA	10	CX	805,990
21662	000	ENCAPAPARINA 500MG/CAJUELA 100 (100X100)	ENCAPAPARINA	2	CX	250,020
17191	000	ESCTALOPRAM OXALATO 100MG (C1) 100 (100X100)	GEOLAB	450	CX	10,000
21706	000	ESCTALOPRAM OXALATO 100MG (C1) 100 (100X100)	PRATI DONAUZE	300	CX	78,000
20877	000	ESCTALOPRAM OXALATO 100MG (C1) 100 (100X100)	CHIED	30	CX	15,000
16600	000	ESCTALOPRAM OXALATO 200MG (C1) 200 (200X100)	CHIED	30	CX	3,000
21707	000	ESCTALOPRAM OXALATO 200MG (C1) 200 (200X100)	PRATI DONAUZE	300	CX	114,000
11391	000	ESCTALOPRAM OXALATO 200MG (C1) 200 (200X100)	GEOLAB	1	FR	20,000
21680	000	ESCTALOPRAM OXALATO 200MG (C1) 200 (200X100)	VIC PHARMA	100	CX	352,000
21631	000	ESOMEPRAZOL 30MG/CAJUELA 100 (100X100)	MEDLEY	25	CX	44,600
16760	000	ESOMEPRAZOL 30MG/CAJUELA 100 (100X100)	MEDLEY	25	CX	68,700
16860	000	ESOMEPRAZOL 30MG/CAJUELA 100 (100X100)	HERBARIUM	45	CX	66,800
16702	000	ESPRONOLACTONA 025MG/CX 200 (200X100)	GEOLAB	30	CX	11,400
17257	000	ESPRONOLACTONA 025MG/CX 200 (200X100)	GEOLAB	30	CX	27,000
11528	000	ESPRONOLACTONA 025MG/CX 200 (200X100)	HPOLABOR	600	CX	348,000
11540	000	ESPRONOLACTONA 025MG/CX 200 (200X100)	HPOLABOR	600	CX	378,000
16711	000	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0.02MG/CAJUELA 100 (100X100)	HPOLABOR	1	FR	20,000
16160	000	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0.02MG/CAJUELA 100 (100X100)	HPOLABOR	60	CX	44,700
16264	000	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0.02MG/CAJUELA 100 (100X100)	HPOLABOR	21	CX	24,740
16870	000	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0.02MG/CAJUELA 100 (100X100)	LEGANDIN	10	CX	24,000
20431	000	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0.02MG/CAJUELA 100 (100X100)	ALTHIA	14	CX	52,780
26669	000	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0.02MG/CAJUELA 100 (100X100)	ORGANON	1	CX	1,390,380
21530	000	ETINILESTRADIOL + DESOGESTREL 0.02MG/CAJUELA 100 (100X100)	NEOQUIMICA	14	CX	61,490
11600	000	EZETIMIBA 10MG/CX 200 (200X100)	ALTHIA	60	CX	40,000
16346	000	EZETIMIBA 10MG/CX 200 (200X100)	BRANFARMA	30	CX	31,500
20233	000	EZETIMIBA 10MG/CX 200 (200X100)	MEDLEY	30	CX	250,700
16466	000	EZETIMIBA 10MG/CX 200 (200X100)	EALBET	30	CX	122,930
16866	000	EZETIMIBA 10MG/CX 200 (200X100)	BRANFARMA	30	CX	44,400
16466	000	EZETIMIBA 10MG/CX 200 (200X100)	EALBET	30	CX	220,140

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Cansosa
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL - SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.890-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed



ALTERMED
FARMACIA E LABORATORIO

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/ CX	U.M.	RS Unidade
14132	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TEUTO	30	CX	14,200
19020	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TEUTO	12	CX	238,320
20387	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TEUTO	30	CX	13,500
20301	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TORRENTI	30	CX	116,440
21119	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	BRANFARMA	30	CX	75,880
11028	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	COGEMED	30	CX	75,880
16265	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	BOEHRINGER	1	FR	44,200
14386	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	BOEHRINGER	50	CX	232,000
19014	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	BOEHRINGER	50	CX	209,000
21413	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TEUTO	5	CX	21,000
11631	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	HPOLABOR	30	CX	312,000
18002	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TEUTO	5	CX	20,750
21786	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TEUTO	10	CX	81,420
18215	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	UNICHEM	30	CX	8,000
18216	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	UNICHEM	10	CX	13,000
20332	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	VITAMEDIC	1	FR	16,000
20320	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	VITAMEDIC	1	FR	52,000
22046	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TEUTO	30	CX	37,000
18067	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	CHIED	30	CX	12,000
11612	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	HPOLABOR	30	CX	320,000
18218	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	HPOLABOR	50	CX	200,000
11613	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TEUTO	150	CX	74,000
19148	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	MECOLINICA	1	CX	1,440
21173	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	PRATI DONAUZE	200	CX	180,000
22266	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	PARANACE	80	CX	820,800
19337	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	HALSSTAR	60	CX	1,200,000
11322	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TEUTO	5	CX	89,000
21904	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	HPOLABOR	50	CX	334,000
18538	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	VITAMEDIC	50	CX	3,400
20771	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	PRATI DONAUZE	300	CX	33,000
11823	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	TEUTO	70	CX	6,000
21909	000	FINITIDIA 100MG (C1) 100 (100X100)	GLORIO	30	CX	6,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Cansosa
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL - SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.890-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed

Pag. 61

Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Descrção	Marca / Fabricante	Quant. p/ck	U.M.	NS Unidário
16476	LEVOTIROXINA 50MG/50MG RETARDADA C/100 (BLX)C/BL	GEOLAB	30	CX	30,776
21633	LEVOTIROXINA 100MG/100MG C/50 (BLX)	E.M. (NF)	30	CX	139,569
20414	LEVOTIROXINA 2,5MG/2,5MG C/100 (BLX)C/BL	BOLAB (NF)	90	CX	31,550
20413	LEVOTIROXINA 5MG/5MG C/100 (BLX)C/BL	BOLAB (NF)	90	CX	139,400
20864	LEVOTIROXINA 100MG/100MG C/100 (BLX)C/BL	EUROFARM (NF)	1	CX	133,720
21766	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	ALROBANDO	30	CX	39,000
20657	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	TORRENT (NF)	30	CX	30,000
20658	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	TORRENT (NF)	30	CX	75,880
21767	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	ALROBANDO	30	CX	70,000
21943	LEVOTIROXINA 100MG/100MG C/100 (BLX)C/BL	TORRENT (NF)	30	CX	194,720
21958	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	GLENNANE	30	CX	8,000
12714	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	ACHEF (NF)	30	CX	71,800
12715	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	ACHEF (NF)	30	CX	160,372
10658	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	TEUTO (NF)	30	CX	38,280
16662	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	ACHEF (NF)	1	FR	54,880
13235	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	CHARD	30	CX	1,000,000
19436	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	CHARD	30	CX	10,000
19470	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	GEOLAB (NF)	30	CX	23,982
20462	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	ZYDUS (NF)	5	CX	25,882
19644	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	HPOLABOR	500	CX	600,000
12225	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	BRANFARMA	1	CX	2,340
16164	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	GEOLAB	30	CX	60,222
17102	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	GEOLAB	30	CX	12,235
19660	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	HPOLABOR	500	CX	40,174
20303	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEILEY	30	CX	4,990
16166	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEILEY	30	CX	10,760
21827	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEILEY	30	CX	7,032
21608	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEILEY	30	CX	14,000
12226	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEILEY	30	CX	11,930
21668	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEILEY	30	CX	6,995
21671	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEILEY	30	CX	20,300
12226	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEILEY	30	CX	13,020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canosos
Cep: 81603-554 | RIO DO SUL, RS | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.895-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Descrção	Marca / Fabricante	Quant. p/ck	U.M.	NS Unidário
19441	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK	30	CX	36,200
19231	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK (NF)	30	CX	15,720
20445	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK (NF)	90	CX	36,040
19613	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK (NF)	30	CX	10,180
21899	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK	30	CX	7,031
19233	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK (NF)	30	CX	20,020
22241	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK	30	CX	45,470
19234	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK (NF)	30	CX	14,933
22242	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK	30	CX	41,800
22243	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK	30	CX	74,190
14196	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK (NF)	30	CX	17,037
22244	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK	30	CX	45,800
12255	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK (NF)	30	CX	30,300
22245	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK	30	CX	50,400
12256	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK (NF)	30	CX	35,100
22246	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	MEICK	30	CX	53,800
20765	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	CELLERA (NF)	1	FR	12,800
12257	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	PHARLAB	100	CX	720,000
18010	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	PHARLAB (NF)	1	FR	15,104
12240	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	HYPOFARMA	30	CX	100,400
12241	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	HYPOFARMA	30	CX	250,400
18075	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	HPOLABOR	100	CX	252,000
18030	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	HPOLABOR	30	CX	252,000
12244	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	HPOLABOR	1	FR	100,000
12245	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	HPOLABOR	30	CX	434,000
20442	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	PHARLAB	30	CX	174,037
12242	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	PHARLAB	30	CX	222,811
22217	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	PHARLAB	1	FR	16,340
18085	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	PHARLAB	1	FR	16,340
21810	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	PHARLAB	1	FR	311,020
20442	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	PHARLAB	30	CX	252,000
21814	LEVOTIROXINA 50MG/50MG C/100 (BLX)C/BL	PHARLAB	30	CX	252,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canosos
Cep: 81603-554 | RIO DO SUL, RS | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.895-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Altermed

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Bos Esperança, 2320
Fundo Caracás Cep: 89163-554

ALTERMED
FARMACIA E LABORATORIO



ALTERMED
FARMACIA E LABORATORIO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Bos Esperança, 2320
Fundo Caracás Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, tornamos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Qty	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
18655	000	VLDAGLPTINA 55 MGX CX00-PR	ALTHANA	80	CX	48,200
20420	000	VLDAGLPTINA 55 MG + METFORMINA 500 MGX CX00-PR	ALTHANA	80	CX	127,200
20308	000	VLDAGLPTINA 55 MG + METFORMINA 500 MGX CX00-PR	ALTHANA	80	CX	127,200
20310	000	VLDAGLPTINA 55 MG + METFORMINA 1000 MGX CX00-PR	ALTHANA	65	CX	127,200
13036	000	WITAMINA "C" INJETAVEL 120 MG/ML (500 MG) 50 ML (ACIDO ASCORBICO) FARMACE	ALTHANA	100	CX	145,200
13037	000	WITAMINA "C" INJETAVEL 100 MG/ML (500 MG) 50 ML (ACIDO ASCORBICO) HYPONORMA	ALTHANA	100	CX	145,200
13644	000	WITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000 UI (COLECALCIFEROL) CX00-PR	ALTHANA	35	CX	27,900
13645	000	WITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000 UI (COLECALCIFEROL) CX00-PR	ALTHANA	30	CX	35,100
16274	000	WITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000 UI (COLECALCIFEROL) CX00-PR	ALTHANA	4	CX	9,600
18172	000	WITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000 UI (COLECALCIFEROL) CX00-PR	ALTHANA	30	CX	9,218
18173	000	WITAMINA "D3" COMPRIMIDO 11.000 UI (COLECALCIFEROL) CX00-PR	ALTHANA	12	CX	11,000
20068	000	WITAMINA B12 (HIDROXOCOBALAMINA) 500 MGX CX00-PR	ALTHANA	8	CX	18,252
20103	000	WITAMINA B12 (HIDROXOCOBALAMINA) 500 MGX CX00-PR	ALTHANA	2	CX	52,000
20340	000	WITAMINA E 800 MG (ACETATO DE RACEMAL FATO) CX00-PR	ALTHANA	20	CX	81,526
20423	000	VORTIOXETINA 15 MGX CX00-PR	ALTHANA	30	CX	78,200
20434	000	VORTIOXETINA 15 MGX CX00-PR	ALTHANA	30	CX	102,000
20425	000	VORTIOXETINA 15 MGX CX00-PR	ALTHANA	30	CX	154,100
20436	000	VORTIOXETINA 30 MGX CX00-PR	ALTHANA	30	CX	203,300
20523	000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 05.00 MG (R1) - 05.00 MG (R2) CX00-PR	ALTHANA	30	CX	28,800
19963	000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 05.00 MG (R1) - 05.00 MG (R2) CX00-PR	ALTHANA	30	CX	30,000
20762	000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 05.00 MG (R1) - 05.00 MG (R2) CX00-PR	ALTHANA	30	CX	47,800
21900	000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 19.00 MG (R1) - 19.00 MG (R2) CX00-PR	ALTHANA	30	CX	7,000
22035	000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 19.00 MG (R1) - 19.00 MG (R2) CX00-PR	ALTHANA	30	CX	23,200

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) poderão sofrer variação em seu(s) valor(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessária a confirmação da disponibilidade de estoque na fechamento da compra;
- 3) Confirme RDC Antea, NÃO PRECISAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação altermed e a quantidade mínima de embalagem;
- 4) O(s) produto(s) serão entregues de acordo com o desconto em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento:
- 6) Frete Incluso (valor mínimo para frete grátis R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 30 dias;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 2 de Janeiro de 2020.

Não estamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Vanessa8

Pag.
73Ass.
f Altermed

www.altermed.com.br

FONE: +55 (47) 3520 9000

Entrada Bos Esperança, 2320 | Fundo Caracás
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil
CNPJ: 09.802.002/0001-02
IE: 25.314.890-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f Altermed

FONE: +55 (47) 3520 9000

Entrada Bos Esperança, 2320 | Fundo Caracás
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil
CNPJ: 09.802.002/0001-02
IE: 25.314.890-5
altermed@altermed.com.br



SOMA/PR COMERCIO PROF HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.856.468/0001-39 IE: 100.060.30/20
RUA ANITA RIBAS, 410 Bairro: BACACHERI
82.520-610 CURITIBA / PR
Contato: contato.pr@somahospitalar.com.br Fone/Fax: (41)3028-2375

Impresso em:

30/01/2026 08:2

Elana M. Silveira
Elana M. Silveira - Vendedora

Consulta de Estimativa de Preço

ID: 2026 Data Criação: 28/01/2025 Solicitante: ESTIMATIVA Data Avaliação: 29/01/2026 Avaliador: ELIANA Status: Finalizada
Cliente: 95.719.373-0001-23 MUNICIPIO DE MERCEDES
R DR OSWALDO CRUZ, 555 Bairro: CENTRO CEP:85.998-000 MERCEDES/PR

Preços válidos por 30 dias da Avaliação

Os preços desta estimativa podem sofrer reajustes sem aviso prévio

Nos preços estimados não estão incluídos valores de equipamentos, caso o produto necessite

EAN	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total	Status
7894916512022	136719	ACIDO ACETILSALICILICO SOMALGEN 100MG CPR EMS	UNID	30000	0,36315	11.044,50	Disponível
7896014670055	149042	AC. TRANEXAMICO (G) 250MG/3ML AMP BLAU	UNID	200	7,80435	1.560,87	Disponível
7898470681804	143448	ADENOSINA (G) 3MG/ML 2ML IV HIPOLABOR	UNID	10	16,93710	169,37	Disponível
7898166041516	107751	AMBROXOL (G) 3MG/ML INFANTIL FR 100ML FARMACE	UNID	60	4,09978	281,99	Disponível
7898166041578	149235	AMBROXOL (G) 6MG/ML ADULTO FR 100ML FARMACE	UNID	60	5,48308	328,98	Disponível
7896112190707	4275	AMICACINA (G) 500MG/2ML AMP TEUTO	UNID	50	6,32651	316,33	Disponível
7898470680487	3419	AMINOPIRINA (G) 100MG CPR HIPOLABOR	UNID	1500	0,08303	124,55	Disponível
7898166040724	149036	AMINOPIRINA (G) 24MG/ML 10ML AMP FARMACE	UNID	10	2,93909	29,39	Disponível
7898123907749	3950	AMIODARONA (G) 150MG/3ML AMP HIPOLABOR	UNID	50	4,98150	249,08	Disponível
7896112192152	145548	AMPIICILINA (G) 1G FR/AMP SD IV IM TEUTO	UNID	50	6,97410	348,71	Disponível
7899547520996	145764	ARIPRAZOL (G) 10MG CPR (C1) PRATI	UNID	450	1,00146	450,66	Disponível
7898148290789	6670	ATENOLOL (G) 100MG CPR PRATI	UNID	6000	0,18980	1.138,80	Disponível
7898166041011	9481	ATROPINA ATROFARMA 0,25MG 1ML FARMACE	UNID	50	1,32840	66,42	Disponível
7896112127178	14106	BACLOFENO BACLOFEN 10MG CPR TEUTO	UNID	4000	0,23247	929,88	Disponível
7896676431261	144380	DIPROP-FOSFATO DE BETAMETASONA DUOFLAM 6,43+2,63MG/ML AMP 1ML CRISTALLIA	UNID	2000	11,22551	22.451,02	Disponível
7898166040595	4884	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP FARMACE	UNID	200	1,99260	398,52	Disponível
7899095263123	119400	BIMATOPROSTA (G) 0,3MG/ML FR 3ML SOL. OFTAL. GEOLAB	UNID	30	33,42065	1.002,62	Disponível
7896006257943	144991	BISACODIL BISALAX 5MG DRG UNIAO QUIMICA	UNID	200	0,00000	0,00	Disponível
7896095230255	7683	BRIMONIDINA (G) 2MG/ML 0,2% COLIRIO FR 5ML GEOLAB	UNID	30	0,49815	14,94	Disponível
7896112115274	5631	BROMAZEPAM (G) 3MG CPR (B1) TEUTO	UNID	4500	0,17435	784,58	Disponível
7898148298600	149200	BROMOPRIDA (G) 10MG CPR PRATI	UNID	10000	0,23247	2.324,70	Disponível
7898123906100	4962	BROMOPRIDA (G) 10MG/2ML AMP 2ML HIPOLABOR	UNID	2000	2,07563	4.151,26	Disponível
7896004732626	144525	BUPROPIONA (G) 150MG CPR (C1) EMS	UNID	360	0,96407	347,39	Disponível
7896676411096	148728	CETOPROFENO (G) IV 100MG FR CRISTALLIA	UNID	800	5,81175	4.649,40	Disponível
7896676431247	6610	CETOPROFENO (G) 100 MG/2ML IM AMP CRISTALLIA	UNID	600	5,22198	3.133,19	Disponível
7896112126591	4709	CIMETIDINA (G) 300MG/2ML AMP TEUTO	UNID	50	1,47785	73,89	Disponível
7899547504170	8174	CIMETIDINA (G) 200MG CPR PRATI	UNID	4000	0,33418	1.336,72	Disponível
7897676910905	147902	CINARIZINA (G) 15MG CPR KANBAXY	UNID	15000	0,52125	7.818,75	Disponível
7897676921635	143111	CINARIZINA (G) 75MG CPR KANBAXY	UNID	8000	0,00000	0,00	Disponível

Pag. 1/1
Ass. [Assinatura]

Elana M. Silveira
Elana M. Silveira - Vendedora

Consulta de Estimativa de Preço

7897076912701	14085	CITALOPRAM (G) 20MG CPR (C1) RANBAXY	UNID	36000	0,14945	5.380,20	Disponível
7898123905028	4242	CLINDAMICINA (G) 600MG/4ML AMP HIPOLABOR	UNID	50	4,81545	240,77	Disponível
7897076913562	143853	CLONAZEPAM (G) 2MG CPR (B1) RANBAXY	UNID	15000	0,10956	1.644,90	Disponível
7899095249912	133434	CLONAZEPAM ZILEPAM 0,5MG CPR (B1) GEOLAB	UNID	7200	0,14500	1.044,00	Disponível
7897076912136	143022	CLOPIDOGREL, BISULF (G) 75MG CPR RANBAXY	UNID	60	0,58698	35,22	Disponível
78988007676419	148029	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP EQUIPLEX	UNID	200	0,19926	39,85	Disponível
7898166040427	4724	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML AMP FARMACE	UNID	200	0,64760	129,52	Disponível
7898166040342	4723	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML AMP FARMACE	UNID	800	0,28229	225,83	Disponível
7898361700058	148028	CLORETO DE SODIO 10% 10ML EQUIPLEX	UNID	200	0,19926	39,85	Disponível
7898166040380	4725	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP FARMACE	UNID	200	0,71402	142,80	Disponível
7896676427783	4713	COLAGENASE SIMPLEX KOLLAGENASE 0,6UG TB 30G CRISTALIA	TUBO	60	23,24700	1.394,82	Disponível
7898122911587	145297	POLIVITAMINICO COMPLEXO B HYPLEX B 2ML AMP HYPOFARMA	UNID	1000	1,82655	1.826,55	Disponível
7896006265702	5923	DESLANOSIDO DESLANOL 0,2MG/ML IMJ. UNIAO QUIMICA	UNID	50	3,93539	196,77	Disponível
7896006254287	6721	DIAZEPAM UNI DIAZEPAX 10MG (B1) CPR UNIAO QUIMICA	UNID	6000	0,20889	1.253,34	Disponível
7896112189855	14131	DICLOFENACO POTASSICO (G) 75MG/3ML AMP TEUTO	UNID	100	2,48906	248,91	Disponível
7898122912447	13995	DICLOFENACO SODICO (G) 25MG/ML AMP 3ML HYPOFARMA	UNID	200	1,16235	232,47	Disponível
7896112136378	14132	DOBUTAMINA (G) 12,5MG/ML AMP 20ML TEUTO	UNID	50	10,79325	539,66	Disponível
7896004723570	148910	DOMPERIDONA (G) 10MG CPR EMS	UNID	8400	0,08635	725,34	Disponível
7898560663314	145092	ENOXAPARINA CUTENOX 40MG/0,4ML NR32 MYLAN	UNID	250	27,03204	6.758,24	Disponível
7898123900023	143669	ADRENALINA EPINEFRINA ADREN 1MG/1ML AMP HIPOLABOR	UNID	200	1,39482	278,96	Disponível
7898166042032	144770	ESCOPOLAMINA (G) 20MG/ML 1ML FARMACE	UNID	300	1,52766	458,30	Disponível
7898123906759	14073	ESCOPOLAMINA+DIPERONA (G) 4MG/ML-500MG/ML AMP 5ML HIPOLABOR	UNID	1000	2,49075	2.490,75	Disponível
7896006212706	6119	ETILEFRINA ETILEFRIL 10MG/ML AMP. UNIAO QUIMICA	UNID	10	2,65680	26,57	Disponível
7896014682102	144878	ETOMIDATO (G) 2MG/ML 10ML (C1) BLAU	UNID	10	25,06549	250,65	Disponível
7896112114192	5889	FENTONA (G) 50MG/ML AMP 5ML (C1) TEUTO	UNID	50	3,61989	180,99	Disponível
7898470680807	145953	FENTANILA (G) 50MG/0,5ML AMP 10ML IM/IV (A1) HIPOLABOR	UNID	20	5,81173	116,24	Disponível
7898123909026	147028	FENTANILA (G) 50 MG/0,5ML AMP 5ML (A1) HIPOLABOR	UNID	20	8,87736	177,55	Disponível
7898123906308	4907	FITOMENADIONA ESKAVIT 10MG/ML IM/SC AMP HIPOLABOR	UNID	50	3,30440	165,22	Disponível
7898208141158	3692	GENTAMICINA GENTAMICIN 80MG/2ML AMP NOVAFARMA	UNID	100	1,46216	146,22	Disponível
7898166040454	4722	GLUCOSE 25% 10ML AMP FARMACE	UNID	200	0,79704	159,41	Disponível
7898166040458	4758	GLUCOSE 50% AMP 10ML FARMACE	UNID	200	0,79704	159,41	Disponível
7898361700485	148025	GLACONATO DE CALCIO 10% 10ML ISOFARMA/HALEX ISTAR	UNID	200	3,07193	614,39	Disponível
7896014655229	6143	HEPARINA HEPAMAX S 5000U/ML 5ML IV/SC BLAU	UNID	10	29,88900	298,89	Disponível
7896076401592	145785	CLOR. HIDRALAZINA NEPRESOL 20MG/ML AMP 1ML CRISTALIA	UNID	30	7,65491	153,10	Disponível
7896112125952	143227	HIDROCORTISONA ANDROCORTIL 100MG S/D FR/AMP TEUTO	UNID	200	5,44644	1.089,29	Disponível
7896112125969	14120	HIDROCORTISONA ANDROCORTIL 500MG FR/AMP S/D IM/IV TEUTO	UNID	200	8,21948	1.643,90	Disponível
7898361700324	5304	LEVOPLOXACINO (G) 5MG/ML BOLSA S/F 100ML ISOFARMA/HALEX ISTAR	UNID	100	44,38681	4.438,68	Disponível
7898123908999	136123	LIDOCAINA (G) 100MG/ML SPRAY 50ML HIPOLABOR	UNID	5	83,02500	415,13	Disponível
7898122911785	145300	LIDOCAINA C/V (EPINEFRINA) HYPOCAINA 2% 20ML AMP HYPOFARMA	UNID	10	9,06633	90,66	Disponível
7898123905219	145491	LIDOCAINA (G) 2% S/V 20ML FR/AMP HIPOLABOR	UNID	200	5,97780	1.195,56	Disponível

Eliana M. Silveira
Eliana M. Silveira - Vendedora

Consulta de Estimativa de Preço

7896004703473	146528	METILDOPA (G) 500MG CPR EMS	UNID	12000	1,50915	18,169,80	Disponível
7896006270218	3371	METILERGOMETRINA ERGOMETRIN 0,2MG/ML AMP UNIAO QUIMICA	UNID	10	3,78594	37,86	Disponível
7896727870483	148321	METOPROLOL BECA 1MG/ML AMP 5ML HALEX ISTAR	UNID	40	21,58650	863,46	Disponível
7896137653041	4535	METRONIDAZOL (G) 0,5% BOISA 100ML JP	UNID	150	10,15675	1,521,51	Disponível
7898123907466	5453	MIDAZOLAM (G) 15MG/3ML AMP (B1) HIPOLABOR	UNID	50	6,26638	313,32	Disponível
7898470684676	148648	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP (B1) HIPOLABOR	UNID	25	43,05677	1,076,42	Disponível
7898123908975	6919	MORFINA (G) 10MG/ML AMP 1ML (A1) HIPOLABOR	UNID	100	3,32100	332,10	Disponível
7898123907565	7293	NALOXONA (G) 0,4MG/ML AMP (C1) HIPOLABOR	UNID	50	9,49806	474,90	Disponível
7896862917869	4870	NIFEDIPINO NIFEDIPRESS RETARD 20MG CPR REV MEDQUIMICA	UNID	36000	0,27676	9,963,36	Disponível
7899547529685	142646	NIMESULIDA (G) 100MG CPR PRATI	UNID	12000	0,15775	1,893,00	Disponível
04114840	9141	NISTATINA + OX. ZINCO PRATIDERM HISSN. 60G PRATI	UNID	100	12,65301	1,265,30	Disponível
7898122910955	7122	NITROPRUSSETO DE SODIO NITROP 50MG/2ML HYPOFARMA	UNID	10	31,63253	316,33	Disponível
7898122912003	147923	NORFEPINEFRINA HYPPONOR 2MG/ML AMP 4ML HYPOFARMA	UNID	50	9,54788	477,39	Disponível
7896862917753	5114	NORFLOXACINO FLOXIMED 400MG CPR MEDQUIMICA	UNID	350	0,75719	265,02	Disponível
7896014654222	7408	OCITOCINA (G) 300ML AMP 1ML BLAU	UNID	10	8,80065	88,01	Disponível
7896006234210	145246	OMEPRAZOL UNIPRAZOL 40MG FR/AMP C/D UNIAO QUIMICA	UNID	200	12,45375	2,490,75	Disponível
7898470682689	4400	ONDANSETRONA (G) 4MG/2ML AMP HIPOLABOR	UNID	1800	2,02581	3,646,46	Disponível
7896006272717	6491	DIMENDRATO + PIRIDOXINA NAUSICALM B6 AMP 1ML IM UNIAO QUIMICA	UNID	100	5,31360	531,36	Disponível
7896006271700	10446	DIMENIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML NAUSICALM B6 FR/20ML UNIAO QUIMICA	UNID	500	4,15125	2,075,63	Disponível
8007730005720	144940	PROPOFOL PROVIVE 10MG/ML FR/AMP 20ML (C1) UNIAO QUIMICA CLARIS	UNID	10	12,45375	124,54	Disponível
7899547533094	148802	RISPERIDONA (G) 1MG CPR (C1) PRATI	UNID	15000	0,19096	2,864,40	Disponível
7899547530216	147989	RISPERIDONA (G) 2MG CPR (C1) PRATI	UNID	15000	0,03321	498,15	Disponível
7894916515825	149016	RIVAROXABANA VYNAXA 20MG CPR EMS	UNID	25000	0,41513	10,378,25	Disponível
7896014673124	148048	SACARATO HIDROX FERRICO FERROPURUM 100MG/5ML AMP BLAU	UNID	400	21,58650	8,634,60	Disponível
7899547532198	147613	SERTRALINA (G) 50MG CPR REV (C1) PRATI	UNID	140000	0,26098	36,537,20	Disponível
7898123908074	3908	SIMETICONA (G) 75MG/ML 10ML GTS HIPOLABOR	UNID	300	1,99260	597,78	Disponível
7898361700096	148342	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML HALEX ISTAR	UNID	200	1,74353	348,71	Disponível
7898361700546	3289	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML ISOFARMA/HALEX ISTAR	UNID	200	9,79695	1,959,39	Disponível
7896006289609	4046	SUXAMETONIO SUCCINIL COLIN 500MG FR/AMP UNIAO QUIMICA	UNID	10	43,17300	431,73	Disponível
7898123908913	7294	TERBUTALINA (G) 0,5MG/ML AMP HIPOLABOR	UNID	50	5,18076	259,04	Disponível
7898123909446	7292	TRAMADOL (G) 50MG CAPS (A2) HIPOLABOR	CAPS	6000	0,26110	1,566,60	Disponível
7898123908945	7438	TRAMADOL (G) 50MG/ML AMP (A2) HIPOLABOR	UNID	1600	1,69371	2,709,94	Disponível
7896637023627	143120	TRAZODONA DONAREN RETARD 150MG CPR (C1) ASPEN	UNID	6000	7,94001	47,640,06	Disponível
7897076909527	147729	VENLAFAXINA (G) 75MG CAPS (C1) RANBAXY	UNID	36000	1,31421	47,311,56	Disponível
7898166040625	6574	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG AMP 5ML IV FARMACE	UNID	50	1,66050	83,03	Disponível

Pag. 76

Ass. *[Assinatura]*



Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ 92.132.786/0001-19

<https://www.distribuidoracristal.com.br/nausicalm-b6-dimenidrinato-50mg-pirid-50mg-50ap-1ml-im-uniao-quimica?srsltid=AfmBOoo8ziloFb--KvPlyhXOX25Z0zVWqXF70LEUlcSJ1lwYB9HKJKV3> Acesso em: 10 de fev. de 2026



Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ 92.132.786/0001-19

<https://www.distribuidoracristal.com.br/tridil-nitroglicerina-5mg-10ap-10ml-iv-nao-direto-cristalia> Acesso em: 10 de fev. de 2026



Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ 92.132.786/0001-19
<https://www.distribuidoracristal.com.br/nepresol-hidralazina-20mg-ml-50ap-1ml-iv-im-cristalia> Acesso em: 10 de fev. de 2026

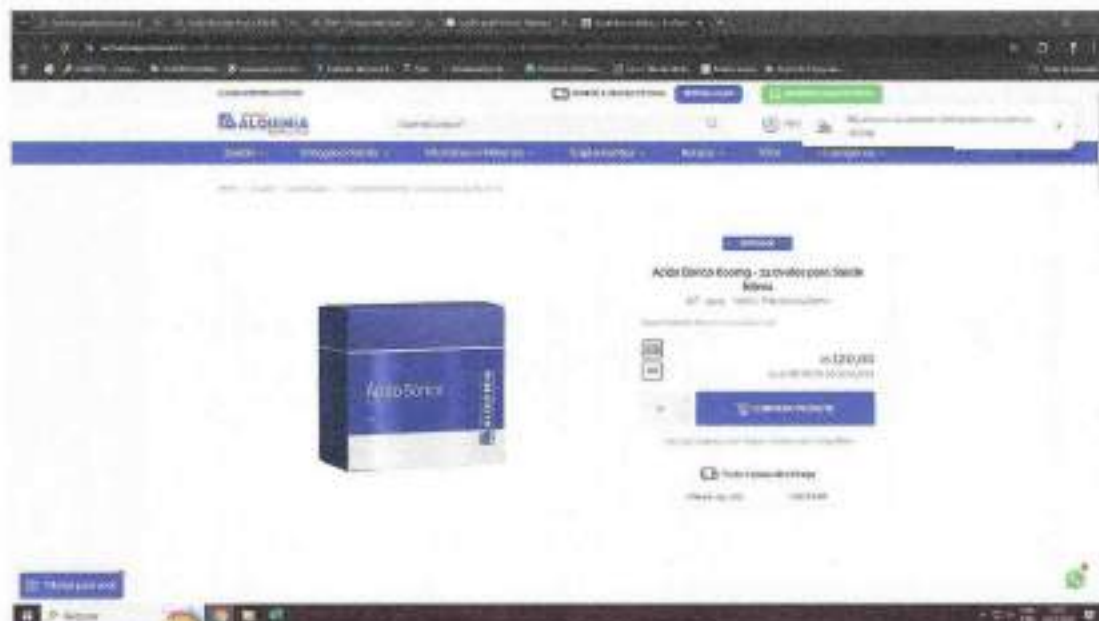


Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ 92.132.786/0001-19
<https://www.distribuidoracristal.com.br/noripurum-ferripolimaltose-50mg-ml-1-frasco-gotejador-30ml-de-solucao-de-uso-oral-blaxter> Acesso em: 10 de fev. de 2026



Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.375.328/0001-80

https://www.hospitalardistribuidora.com.br/fenobarbital-100-mg-ml-injetavel-com-25-ampolas-2ml-cristalia/p?srsltid=AfmBOorW1Ue6ahW1IsQHnZ7bc6eH7h-z5xj_GybhrAd5HtkT5tSU4p4V Acesso em: 10 de fev. de 2026



Farmácia Alquimia LTDA CNPJ: 31.823.214/0001-91 https://www.farmaciaalquimia.com.br/saude/saude-sexual/acido-borico-600mg-21-ovulos-para-saude-intima?srsltid=AfmBOoq-DO42GzbE9H69RZ5u4VFHOJhPhv18rn8hgyqusRAx_ScUqJH Acesso em: 10 de fev. de 2026



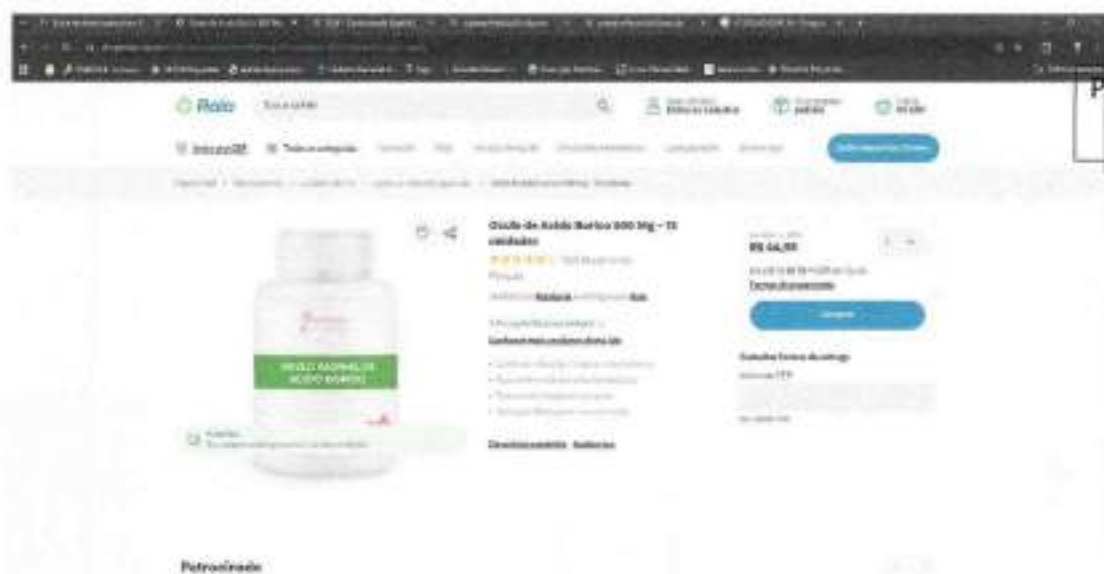
Drogasmil | CNPJ: 42.225.938/0001-50 <https://www.drogasmil.com.br/carverol-250mg-20-comprimidos/p?srsltid=AfmBOogol4k-gPIbUNQN8CYerwphWRVgWptv8aXYnaXSrfjc-5C6GZx> Acesso em: 10 de fev. de 2026



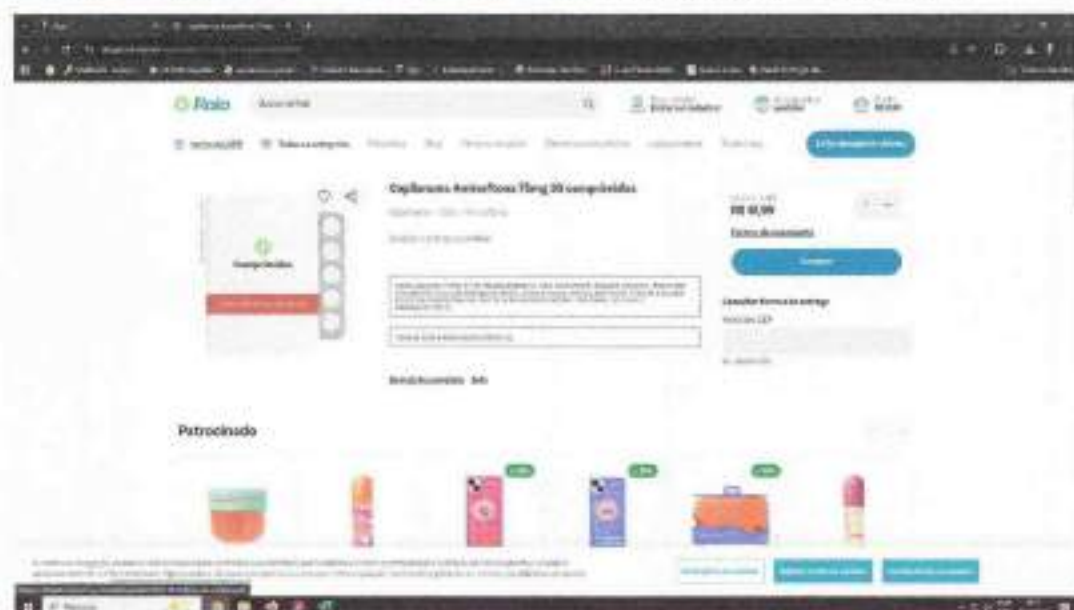
DMI Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 37.109.097/0008-51 <https://www.dmlonline.com.br/cloreto-de-sodio-10-10ml-samtec> Acesso em: 10 de fev. de 2026



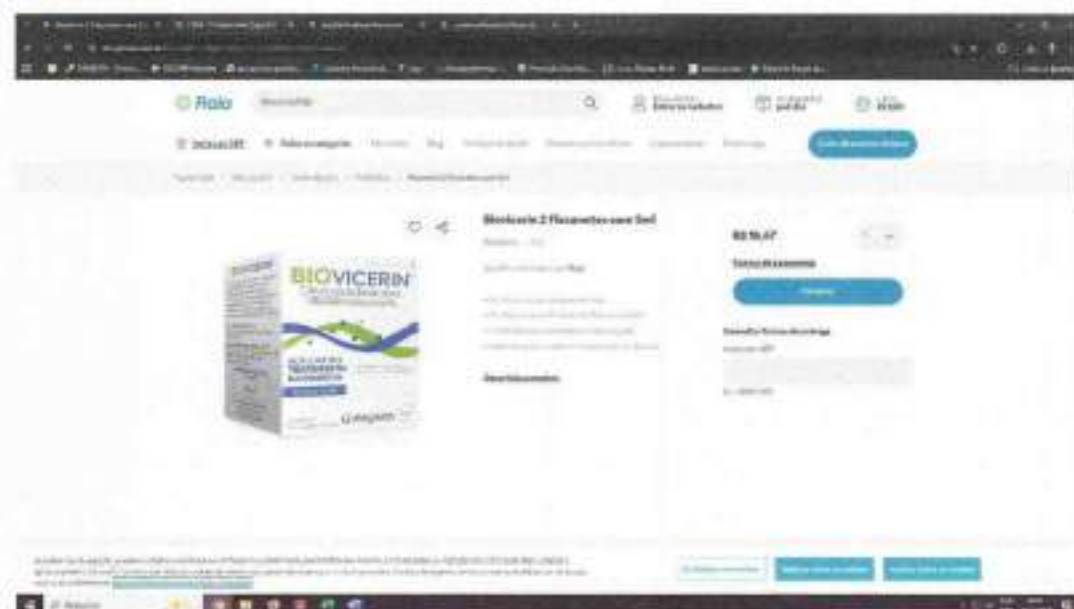
Balke Produtos Hospitalares Ltd CNPJ: 06.103.122/0002-70 https://magazinemedica.com.br/produtos/fenobarbital-fenocris-100mgml-2ml-25amp-cristalia/?srsltid=AfmBOorZkGv83KblemXniupxr05ir2yy-nlIF6Vjkn3UC_xgFZ-lSs1 Acesso em: 10 de fev.



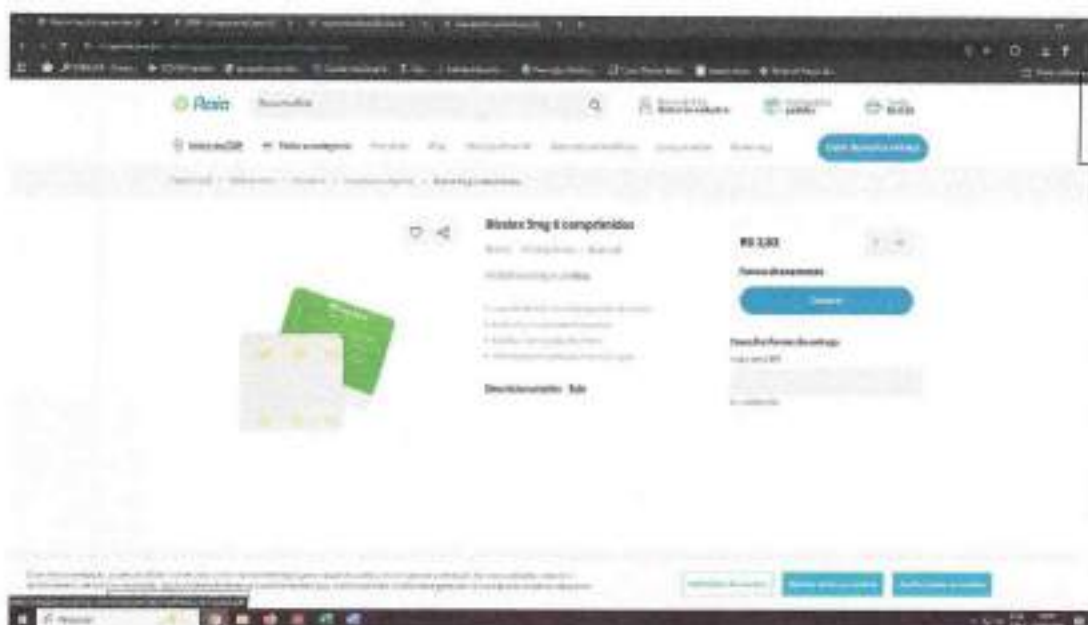
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/ovulo-de-acido-borico-600-mg-15-unidades-1236334.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/capilarema-75-mg-30-comprimidos.html> Acesso em: 10 de fev. de 2026

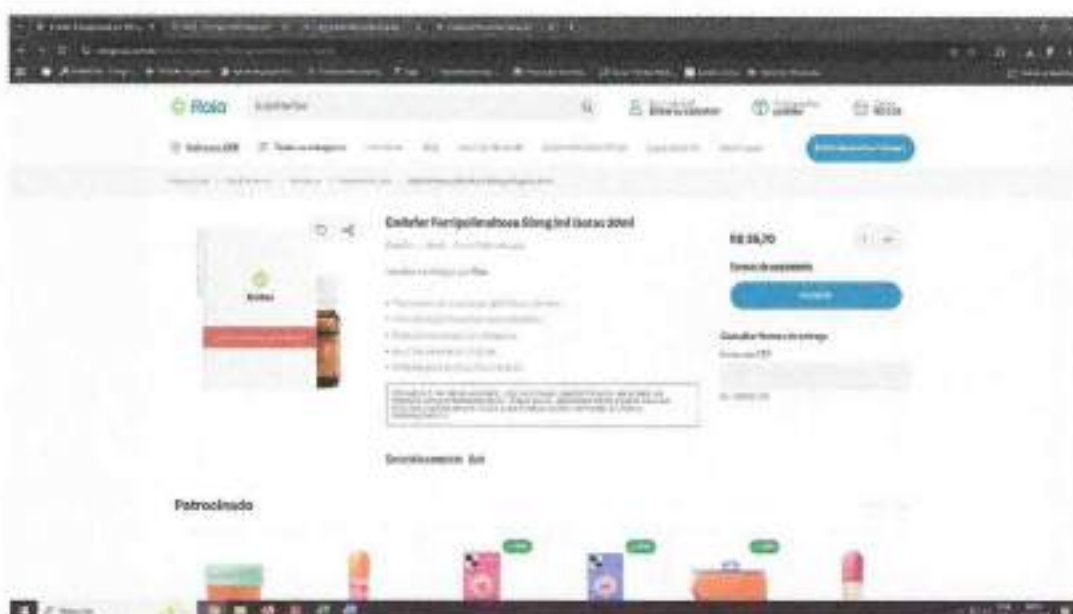


Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/biovicerin-2-flaconetes-com-5ml.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026

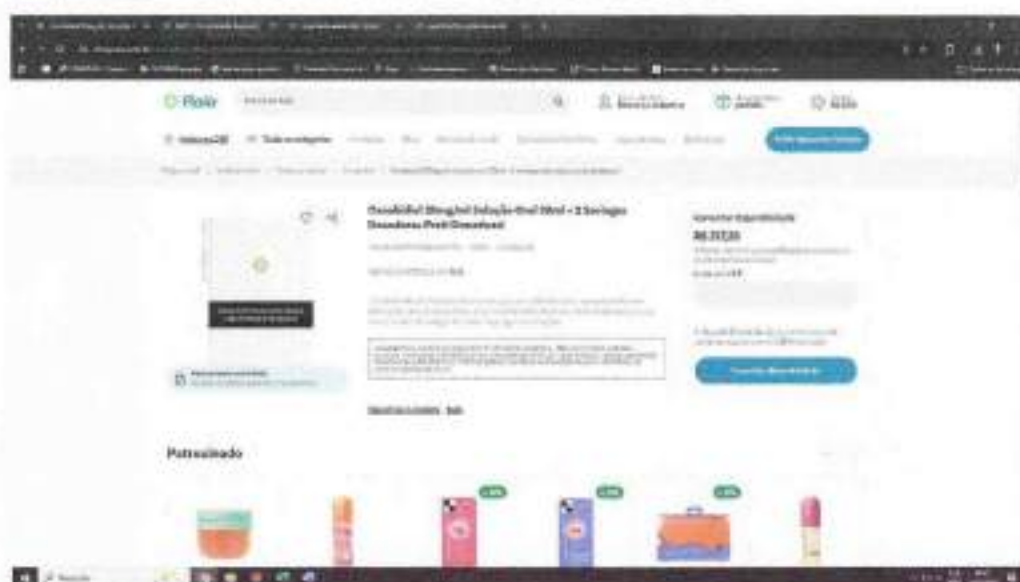


Pag. 82 Ass. [Signature]

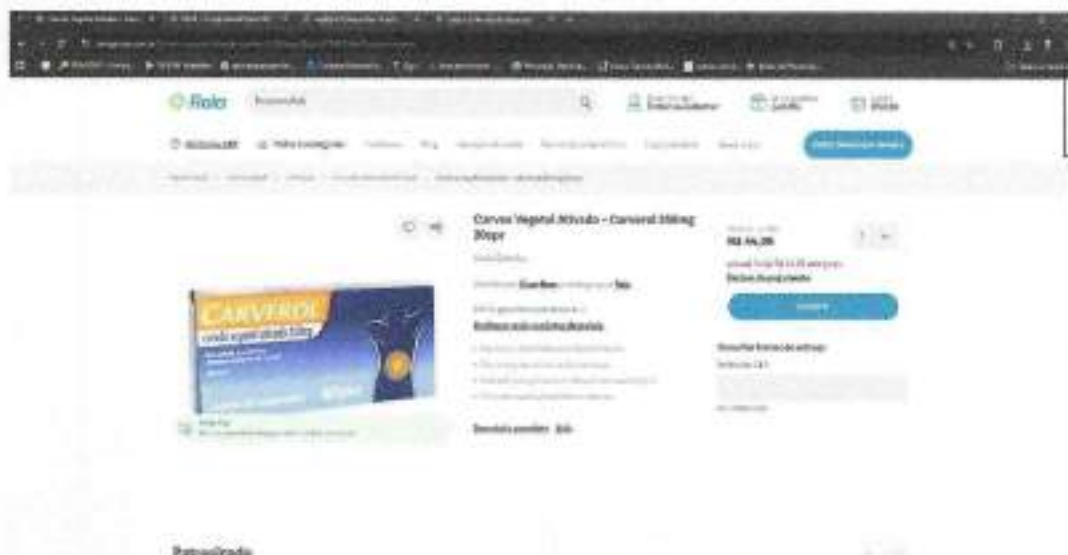
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/bisalax-5mg-com-5-comprimidos.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/endofer-50mg-ml-30-ml-gotas.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026

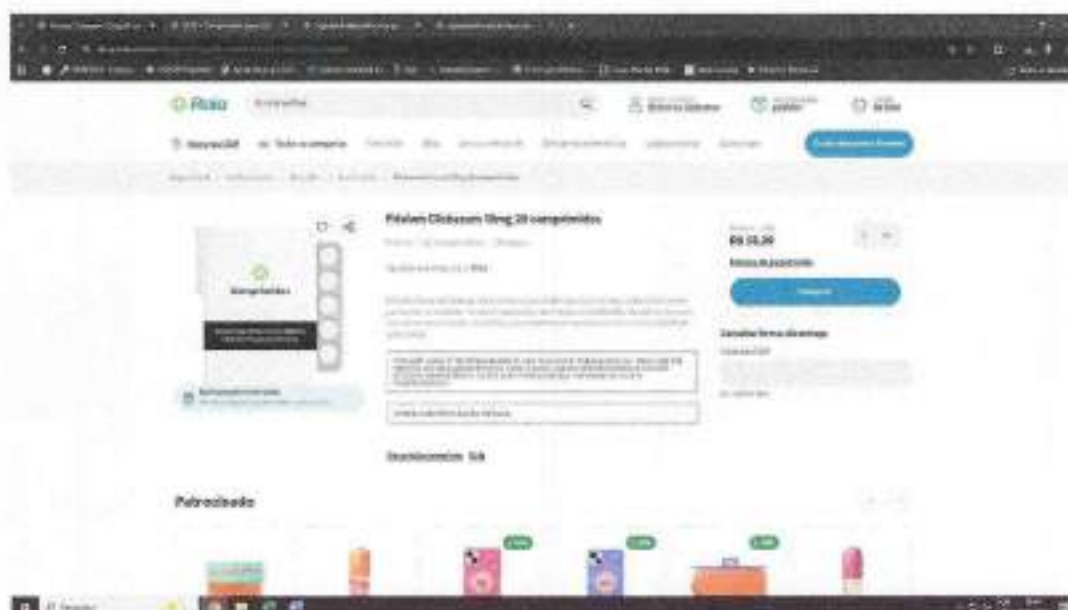


Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/canabidiol-20mg-ml-solucao-oral-30ml-2-seringa-dosadora-prati-donaduzzi-b1-1181603.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026

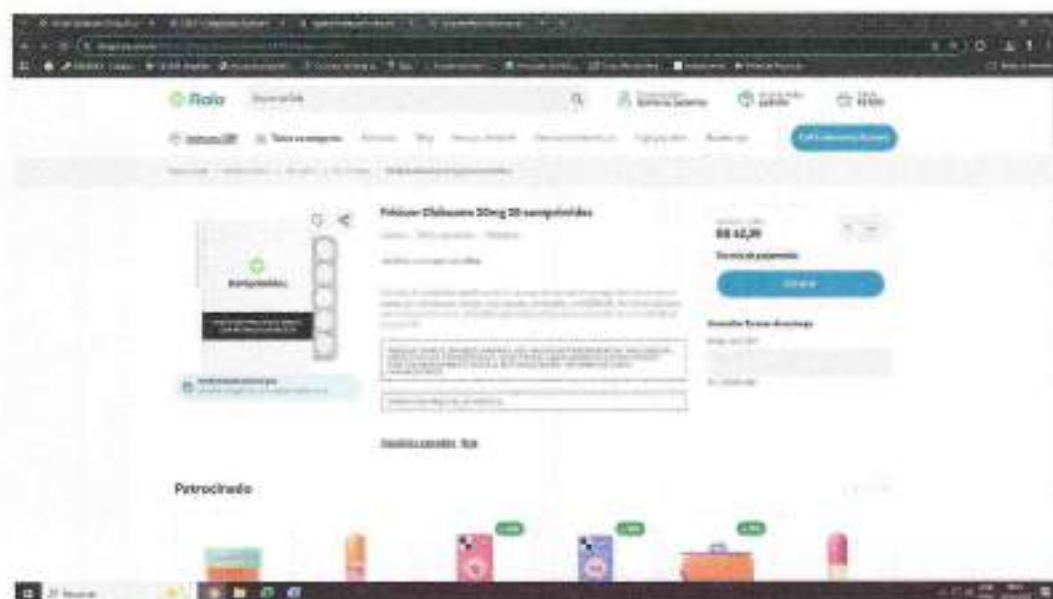


Pag. 83 Ass. [Signature]

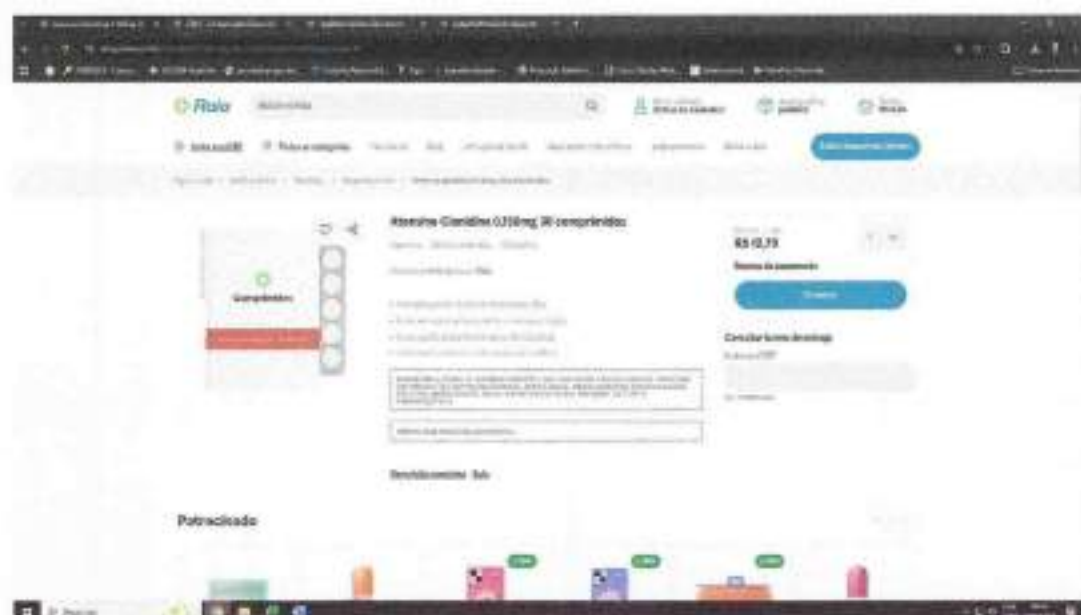
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/carvao-vegetal-ativado-carverol-250mg-20cps-673483.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/frisium-10-mg-20-comprimidos-b1.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



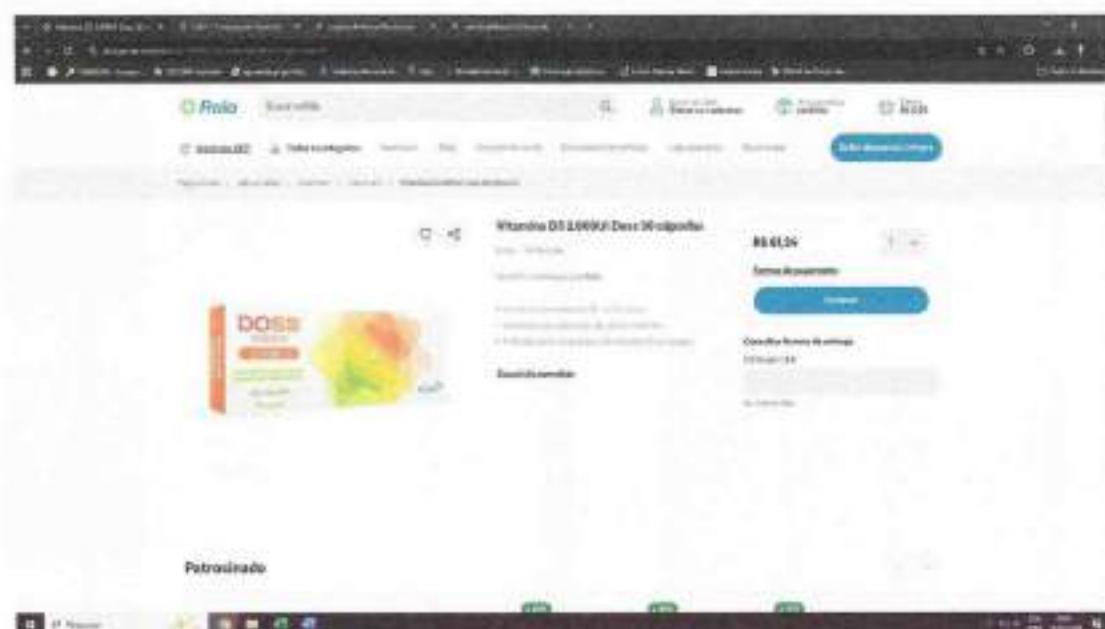
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/frisium-20-mg-20-comprimidos-b1.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



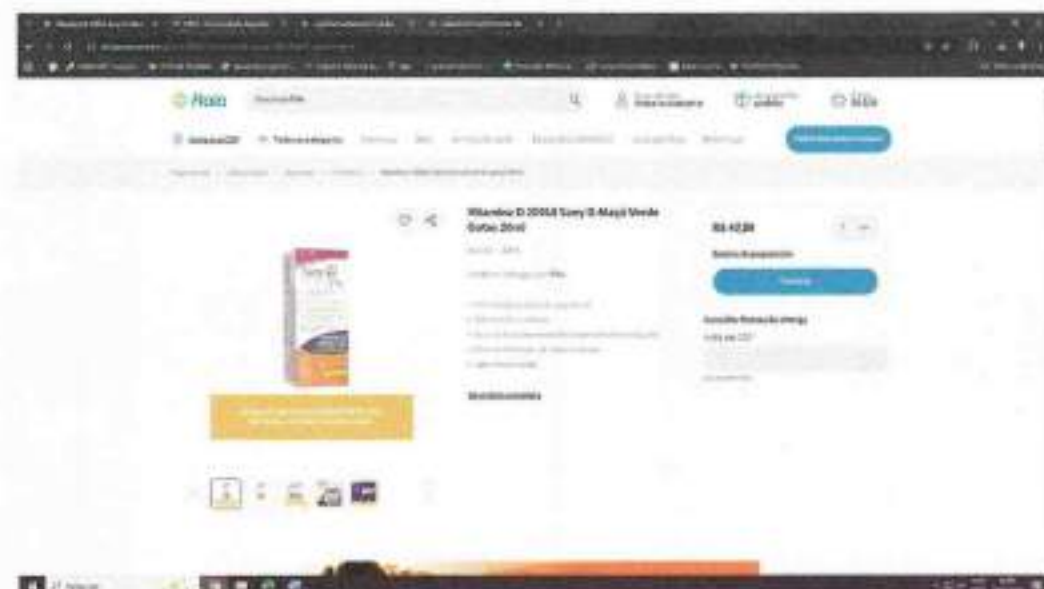
Pag.
84

Ass.
[Signature]

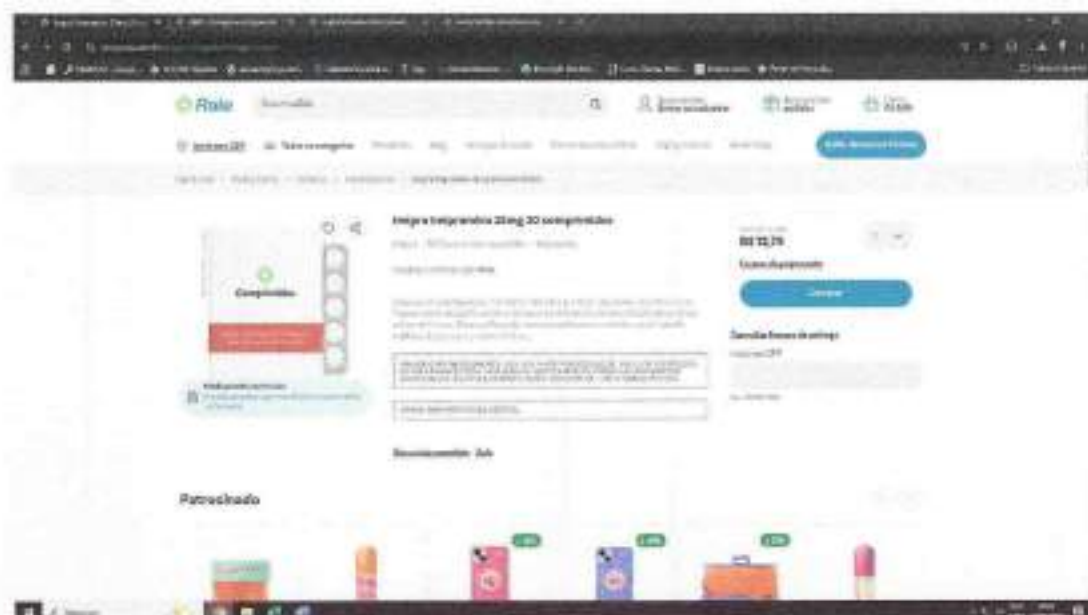
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/atensina-0-150-mg-30-comprimidos.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



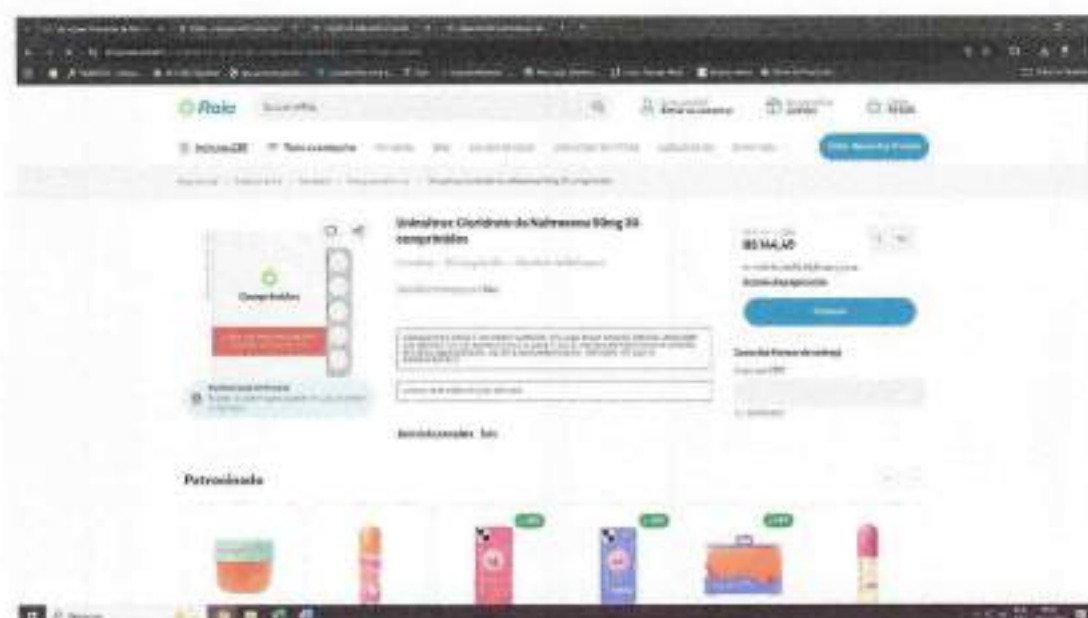
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/doss-2000ul-30-capsulas.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



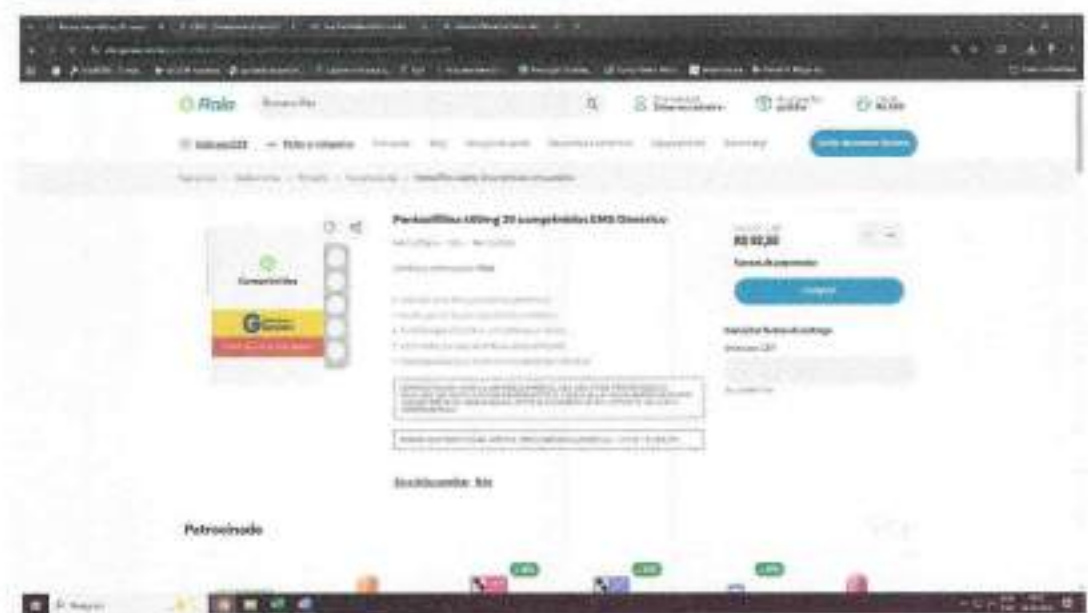
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/sany-d-200ul-maca-verde-gotas-20ml.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/imipra-25mg.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



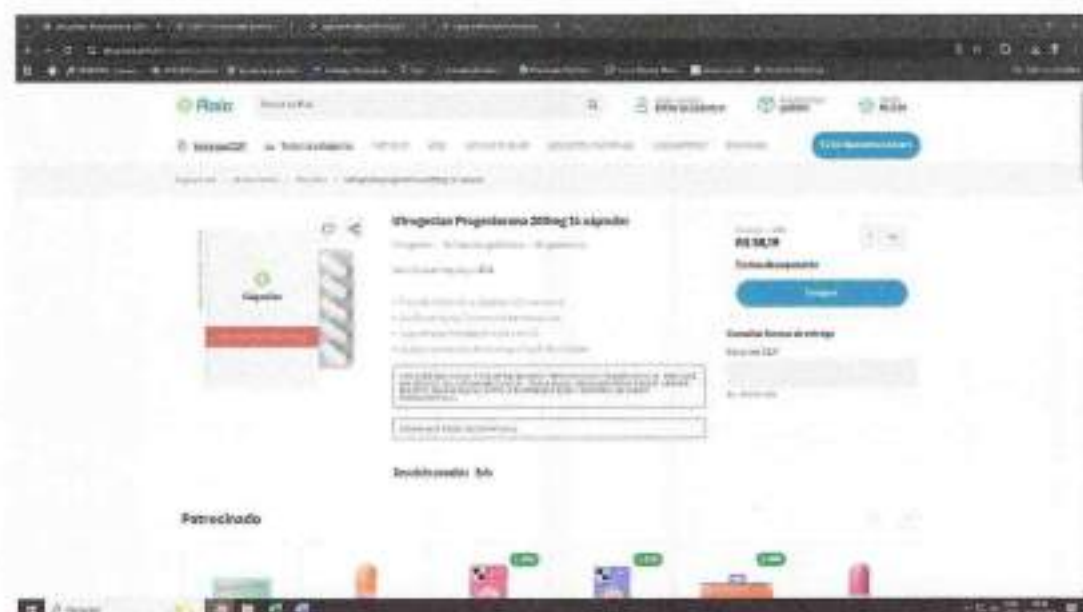
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/uninaïtrex-50mg-com-30-comprimidos-revestidos-c1.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



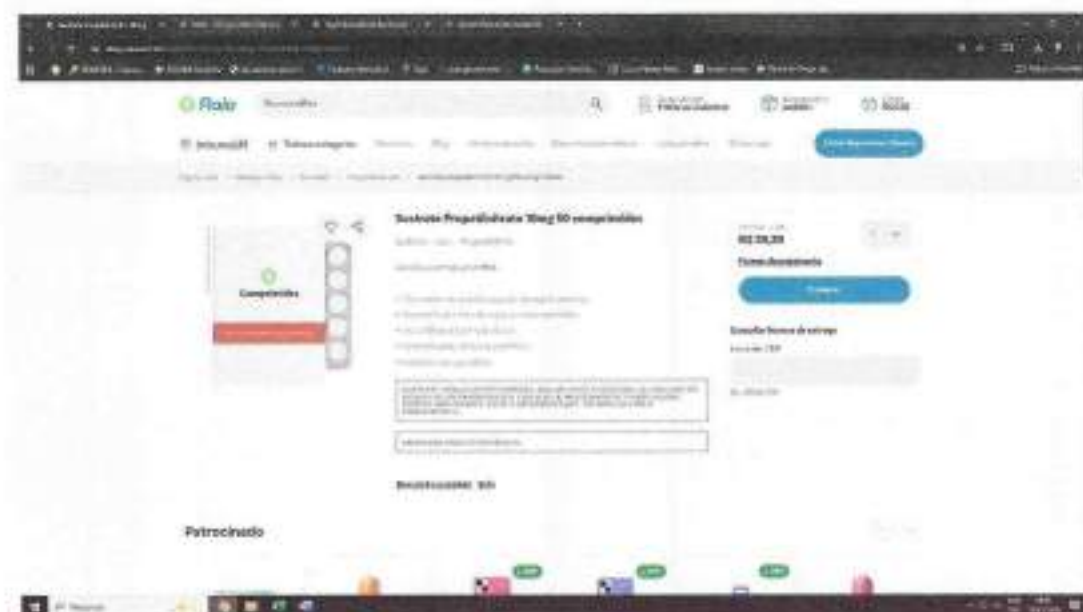
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/pentoxifilina-400mg-ems-generico-30-comprimidos-revestidos.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



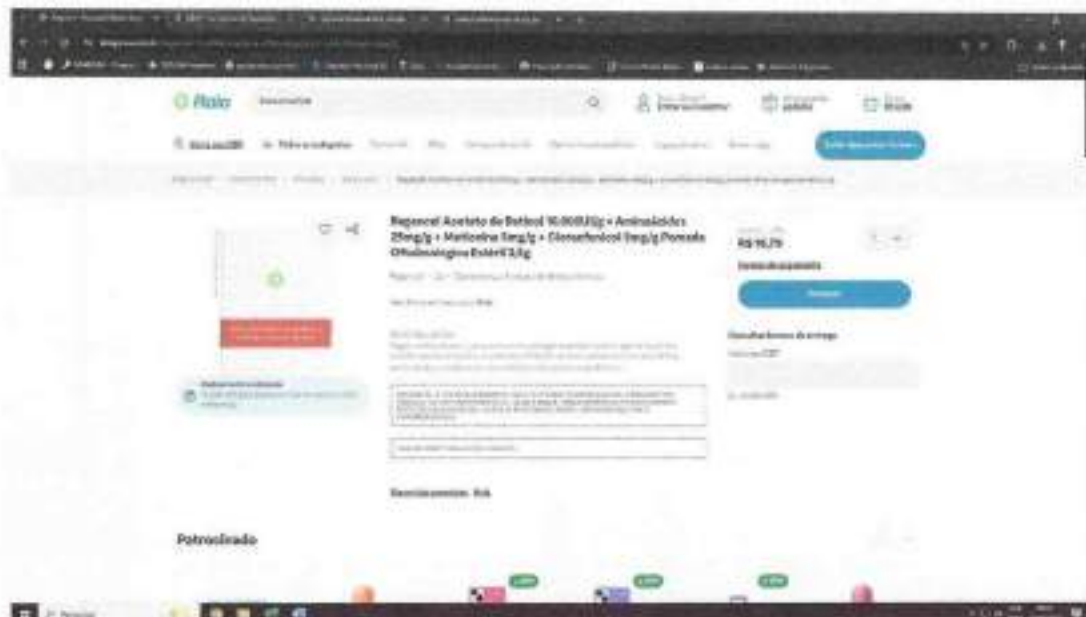
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/permanganato-potassio-adv-30cpr-1270818.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



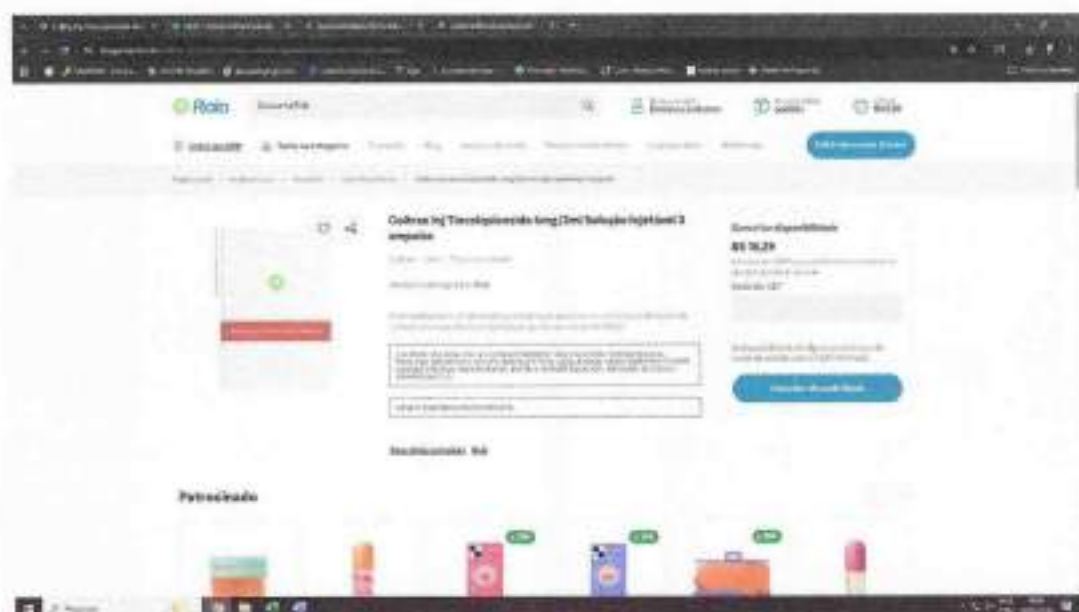
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/utrogestan-200mg-14-capsulas-gelatinosas.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026



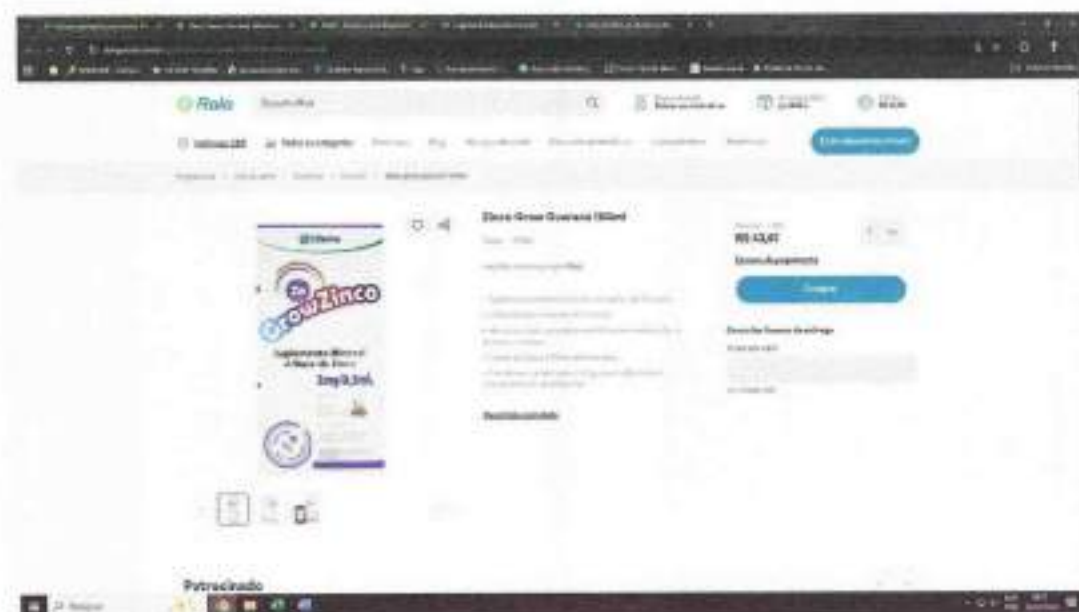
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/sustrate-10-mg-50-comprimidos.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026

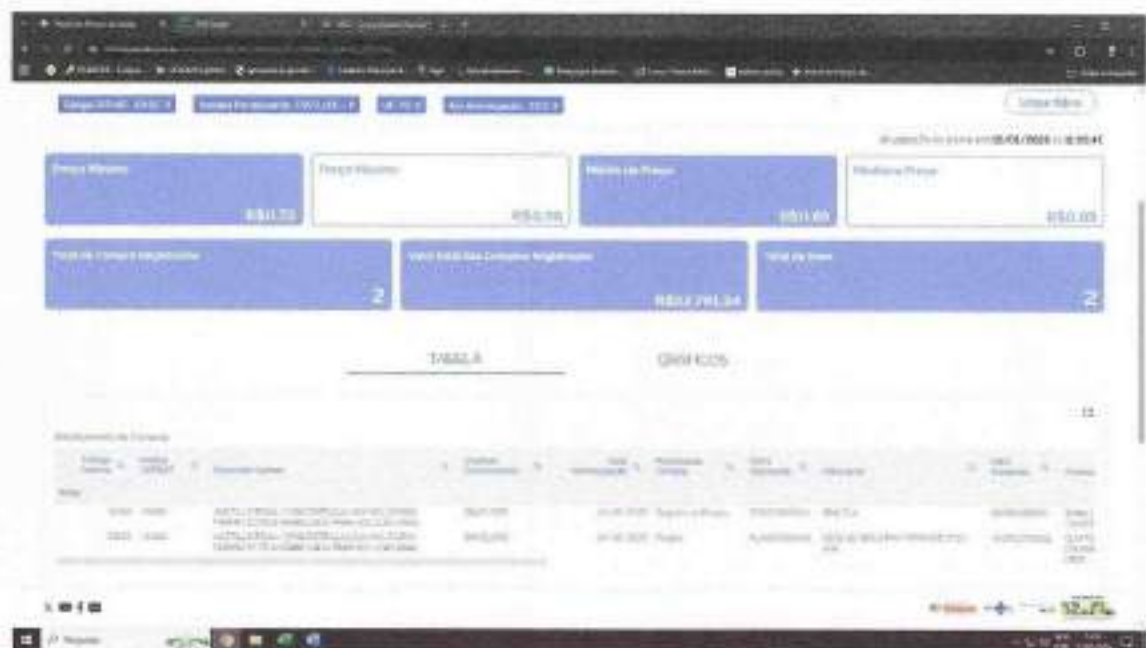
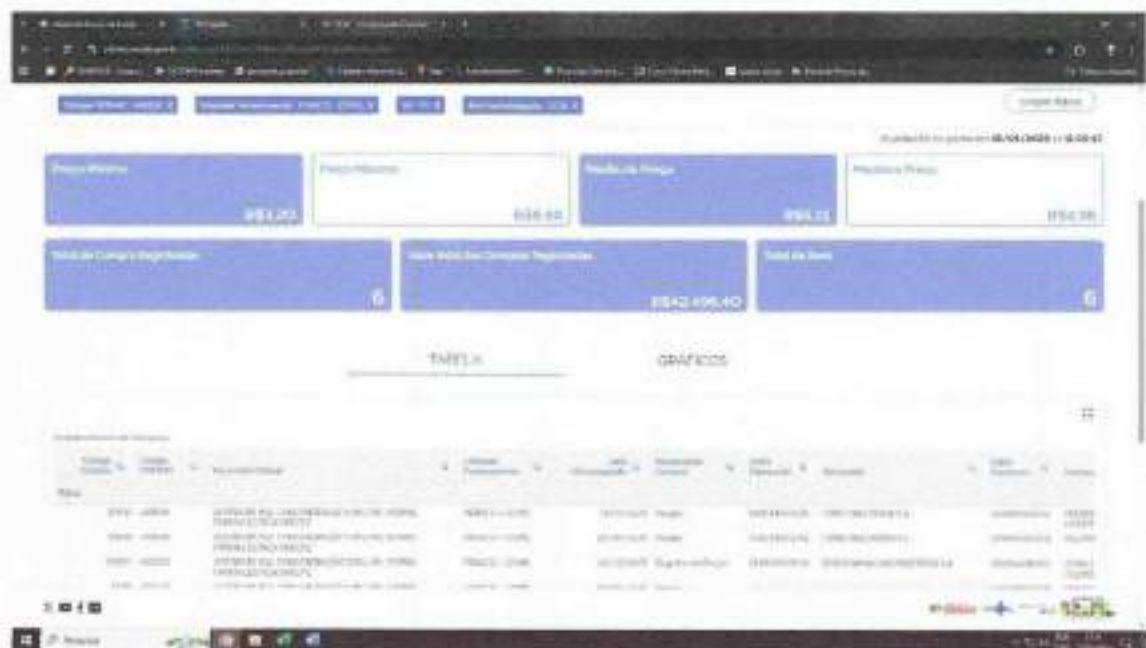
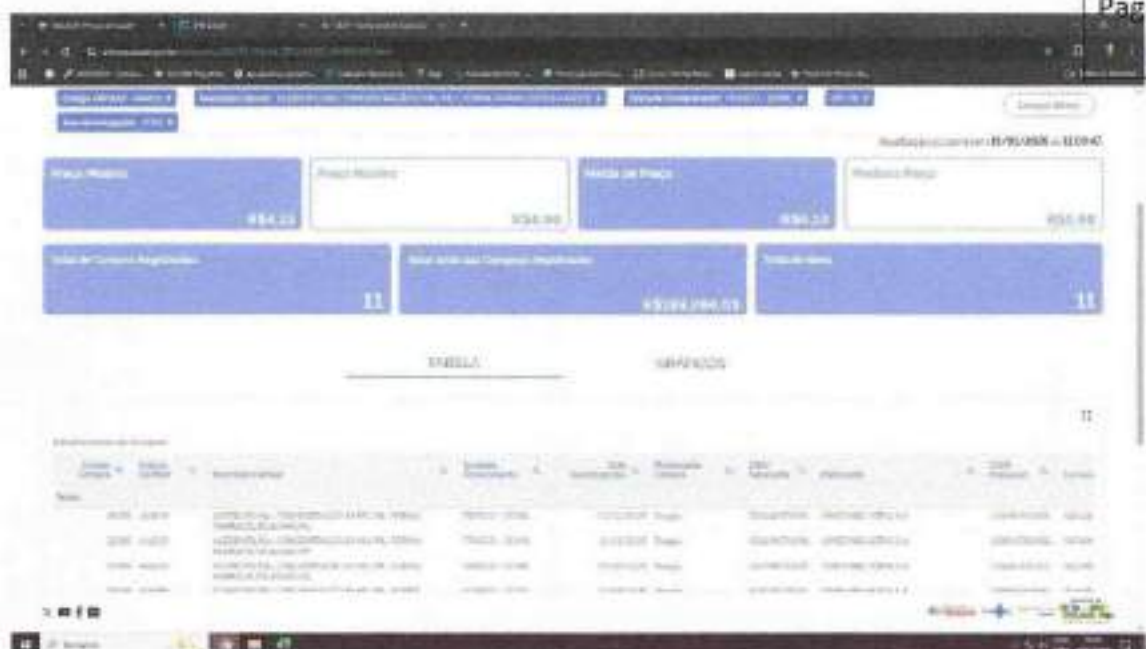


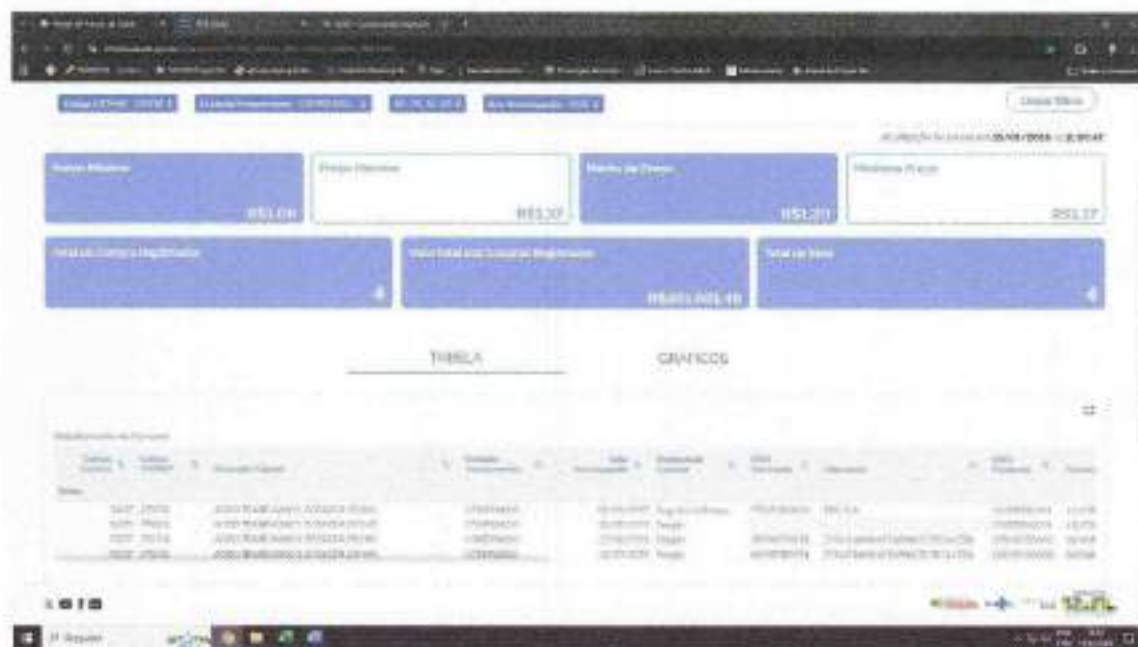
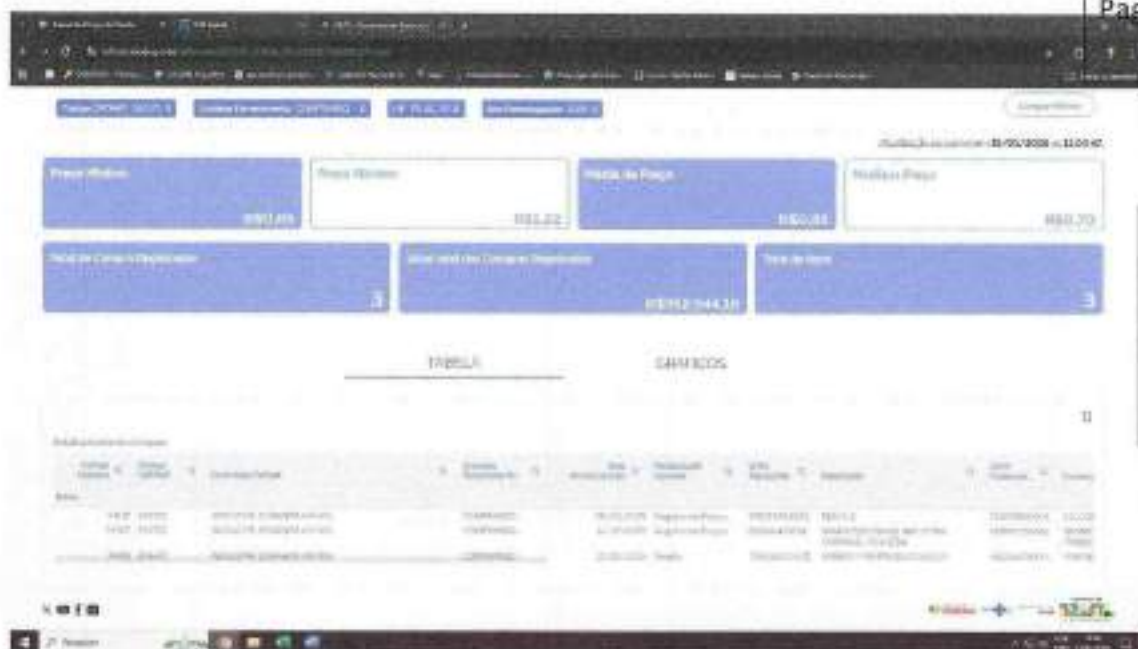
Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/regencel-10-000ul-pomada-oftamologica-3-5-g.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026

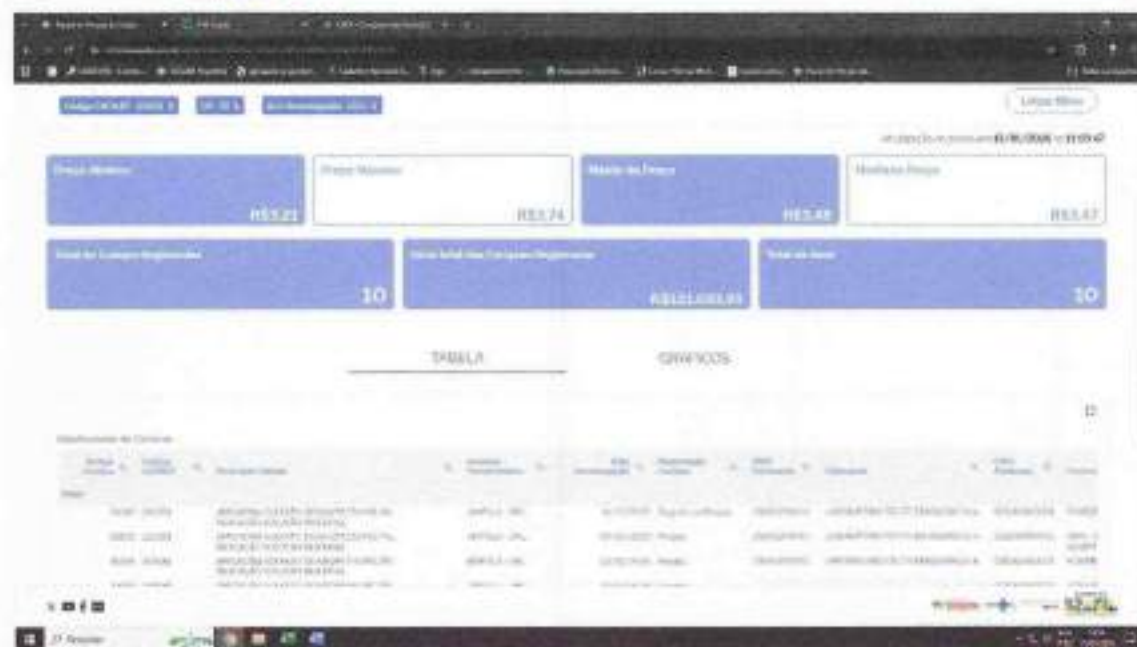
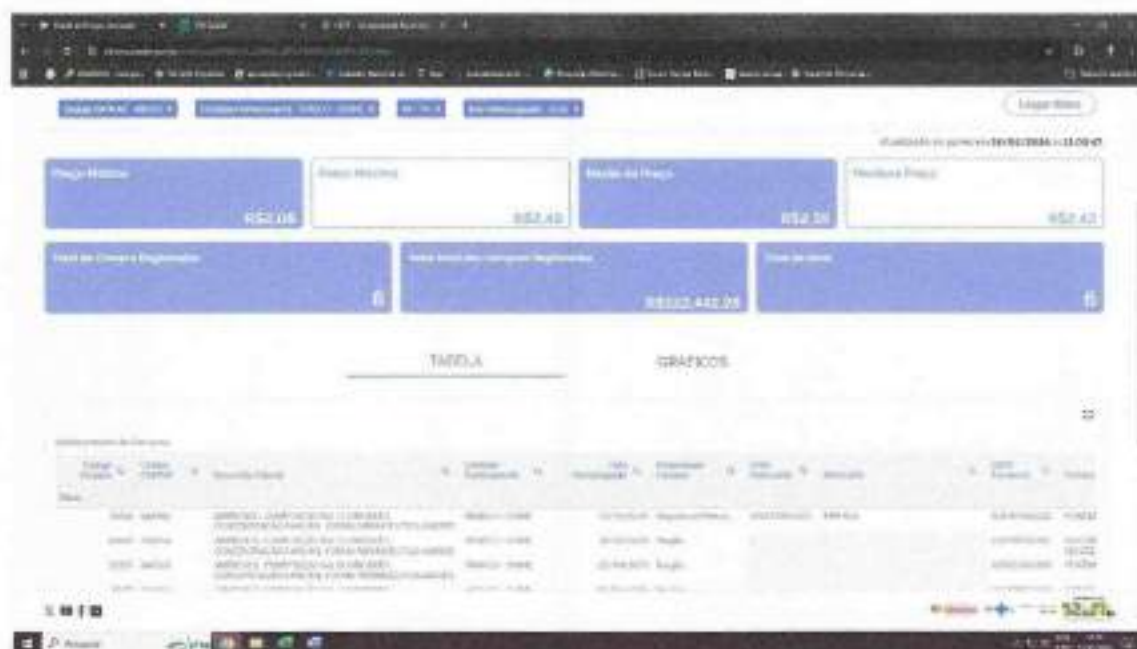
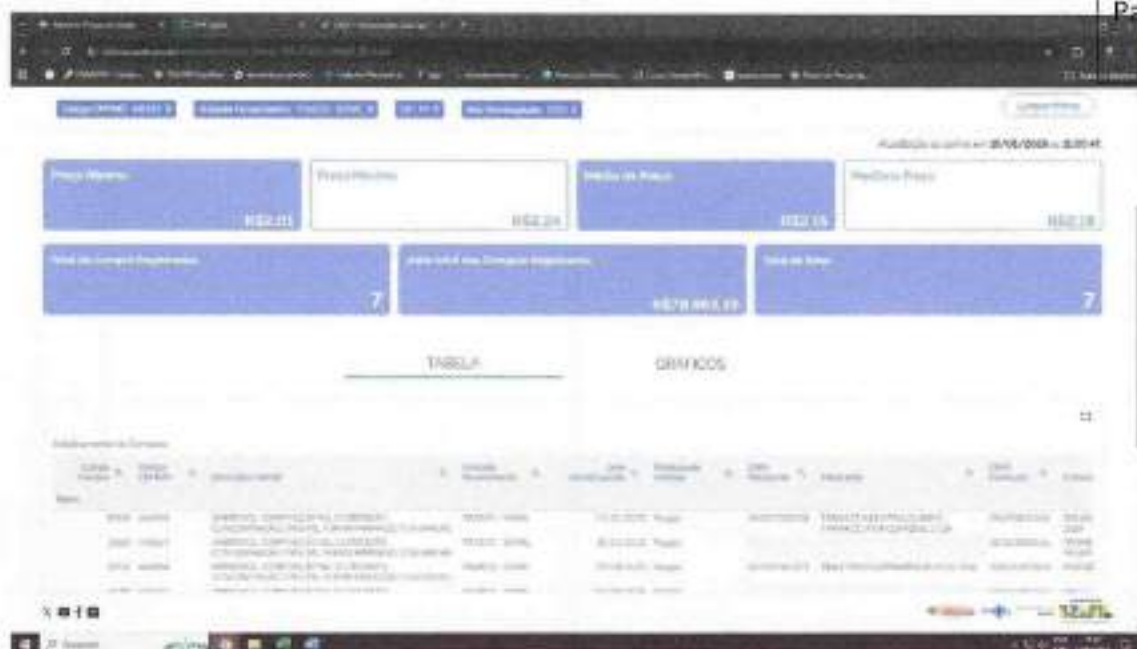


Raia Drogasil S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 <https://www.drogaraia.com.br/coltrax-2mg-ml-ampolas-solucao-injetavel-3x2-ml.html?origin=search> Acesso em: 10 de fev. de 2026









Colégio OPF - 2023.1 2023.2 2023.3 2023.4 2023.5 2023.6 2023.7 2023.8 2023.9 2023.10 2023.11 2023.12

Resumo de dados: 26/06/2023 12:00:42

Preço Máximo	Preço Máximo	Preço de Preço	Preço de Preço
R\$11,30	R\$11,30	R\$11,30	R\$11,30
Total de Cotações Registrares	Total de Cotações Registrares	Total de Cotações	
1	R\$11.314,25	1	

TABELA GRÁFICO

Resumo de dados de Cotações

Item	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição
1	R\$11,30	Preço Máximo	R\$11,30	Preço Máximo	R\$11,30	Preço de Preço	R\$11,30	Preço de Preço		
1	R\$11,30	Total de Cotações Registrares	R\$11,30	Total de Cotações Registrares	R\$11,30	Total de Cotações				

Colégio OPF - 2023.1 2023.2 2023.3 2023.4 2023.5 2023.6 2023.7 2023.8 2023.9 2023.10 2023.11 2023.12

Resumo de dados: 26/06/2023 12:00:42

Preço Máximo	Preço Máximo	Preço de Preço	Preço de Preço
R\$11,30	R\$11,30	R\$11,30	R\$11,30
Total de Cotações Registrares	Total de Cotações Registrares	Total de Cotações	
10	R\$11.322,24	10	

TABELA GRÁFICO

Resumo de dados de Cotações

Item	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição
10	R\$11,30	Preço Máximo	R\$11,30	Preço Máximo	R\$11,30	Preço de Preço	R\$11,30	Preço de Preço		
10	R\$11,30	Total de Cotações Registrares	R\$11,30	Total de Cotações Registrares	R\$11,30	Total de Cotações				

Colégio OPF - 2023.1 2023.2 2023.3 2023.4 2023.5 2023.6 2023.7 2023.8 2023.9 2023.10 2023.11 2023.12

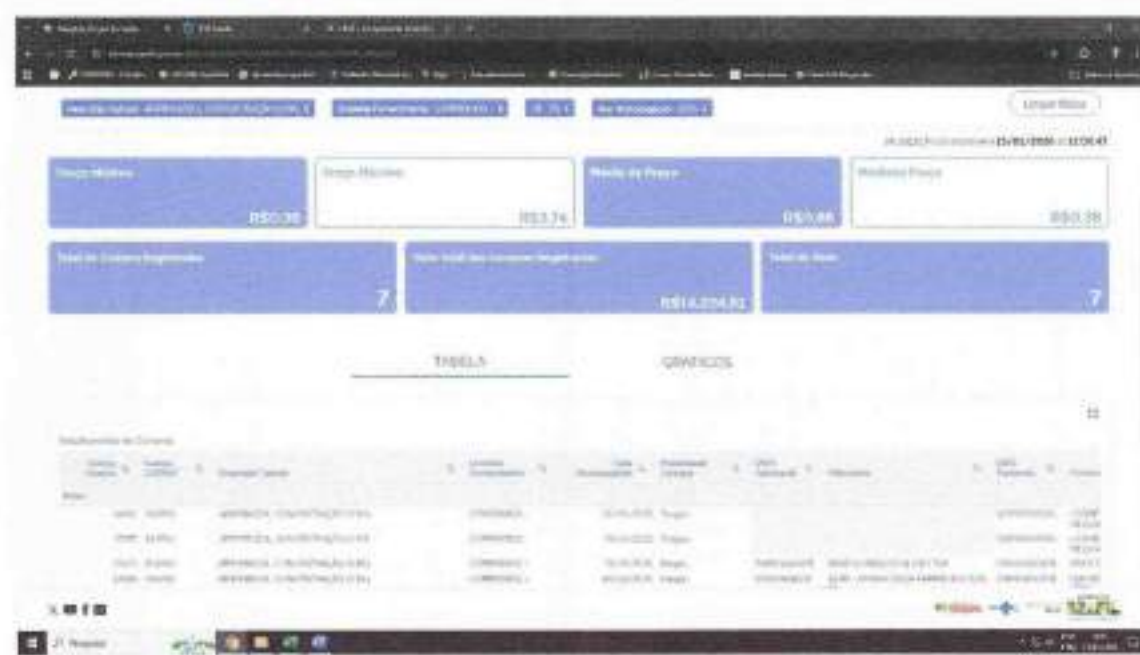
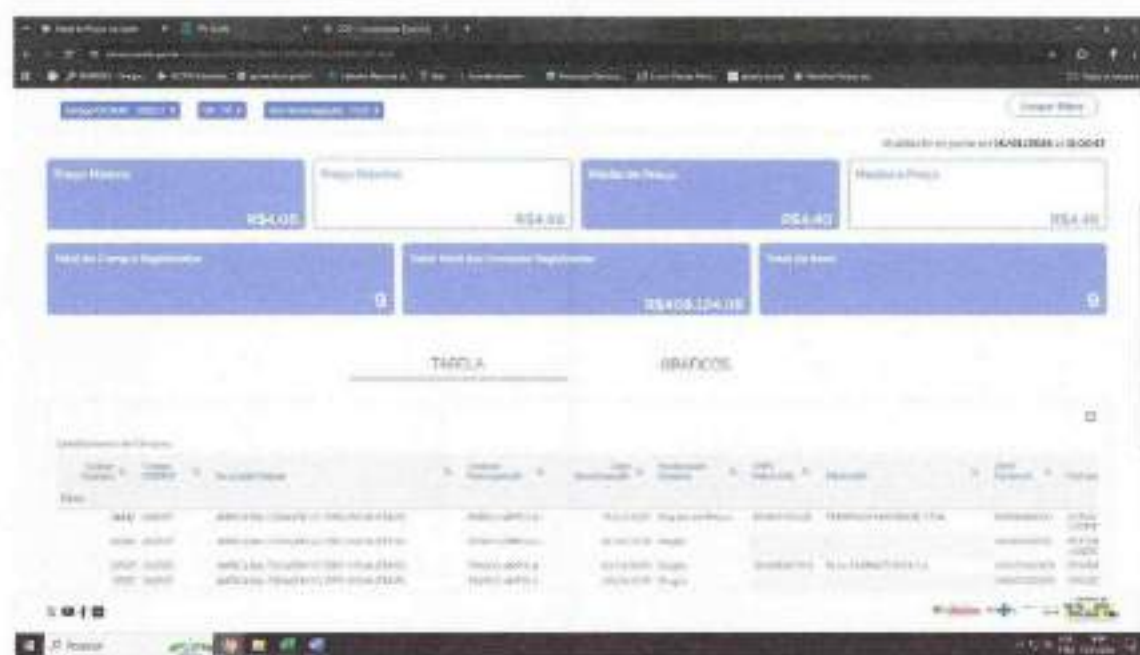
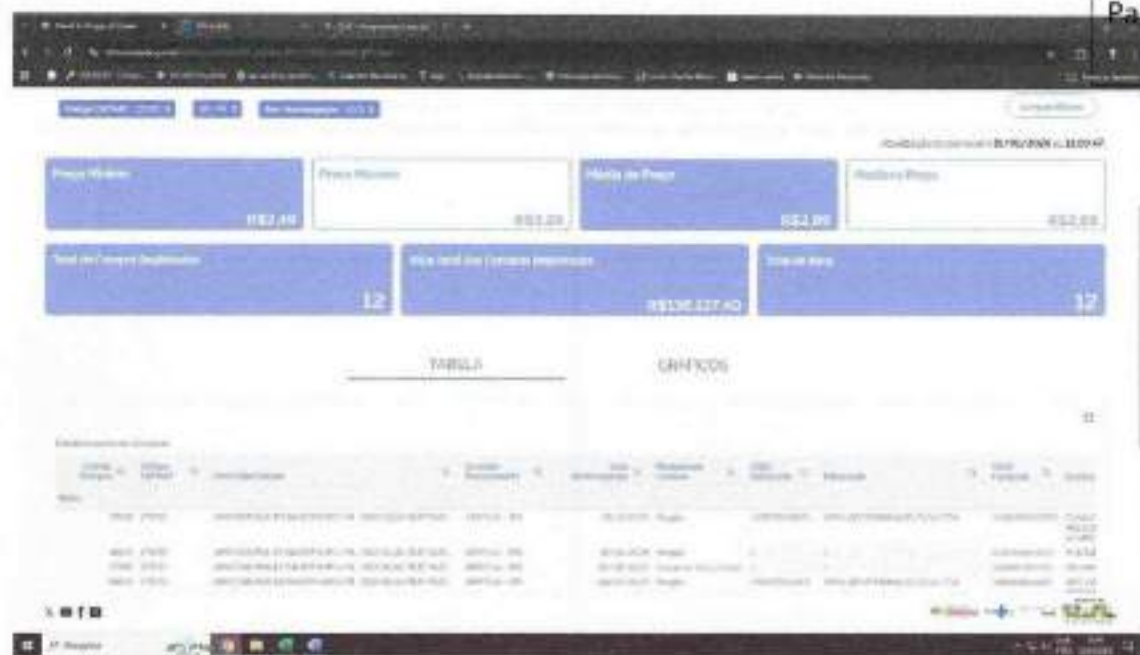
Resumo de dados: 26/06/2023 12:00:42

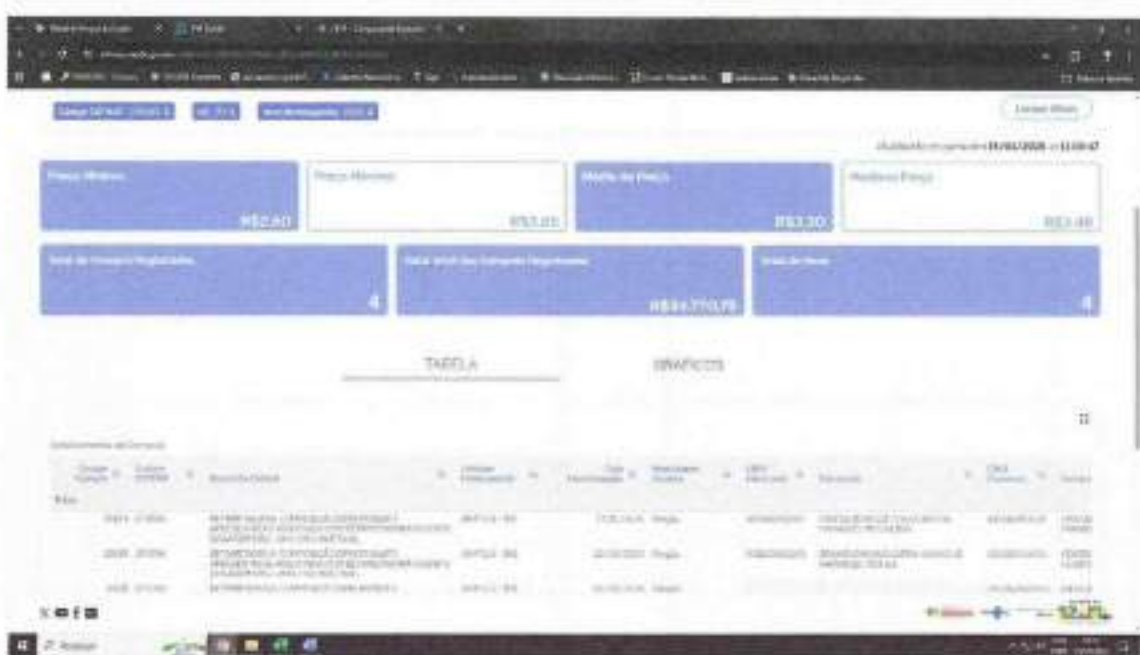
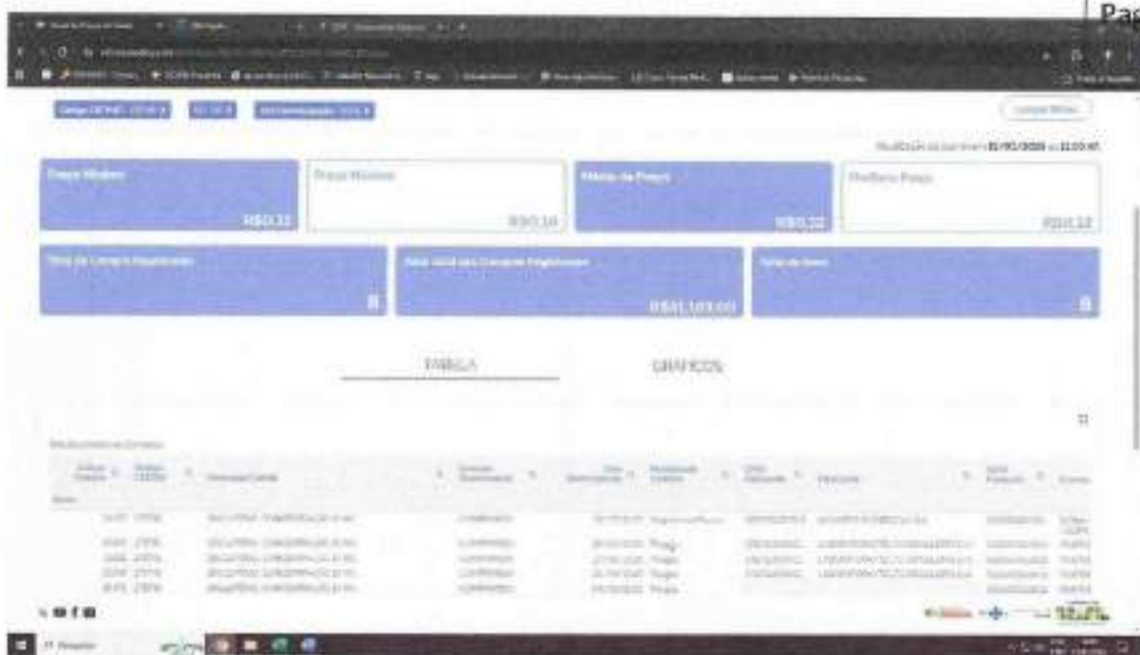
Preço Máximo	Preço Máximo	Preço de Preço	Preço de Preço
R\$11,30	R\$11,30	R\$11,30	R\$11,30
Total de Cotações Registrares	Total de Cotações Registrares	Total de Cotações	
13	R\$11.372,44	13	

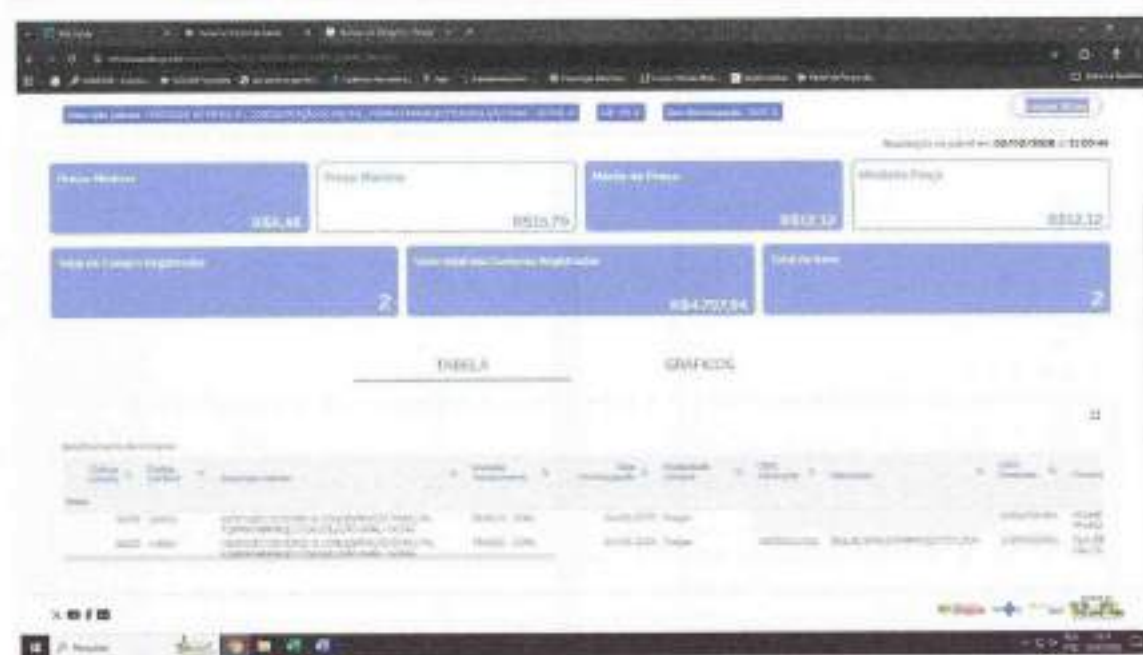
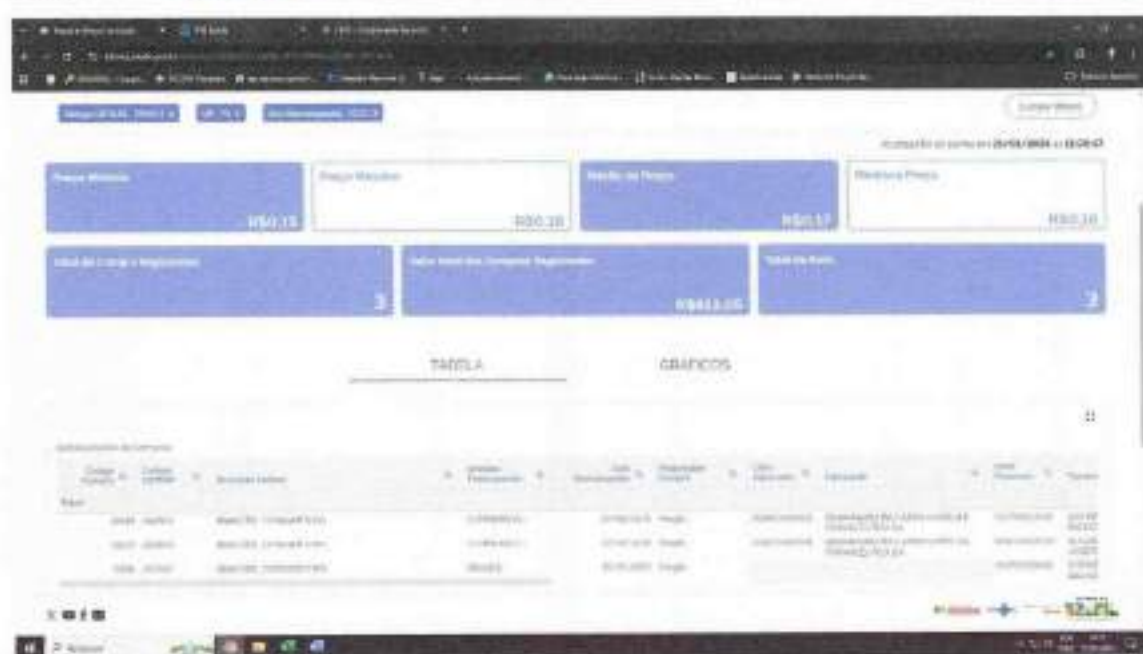
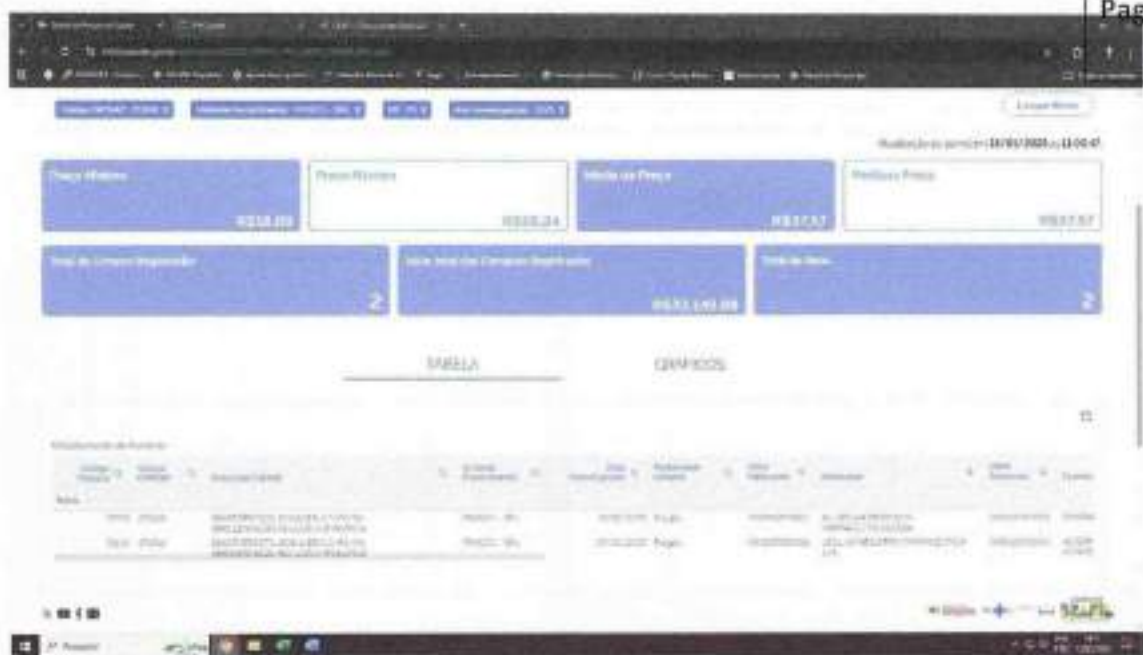
TABELA GRÁFICO

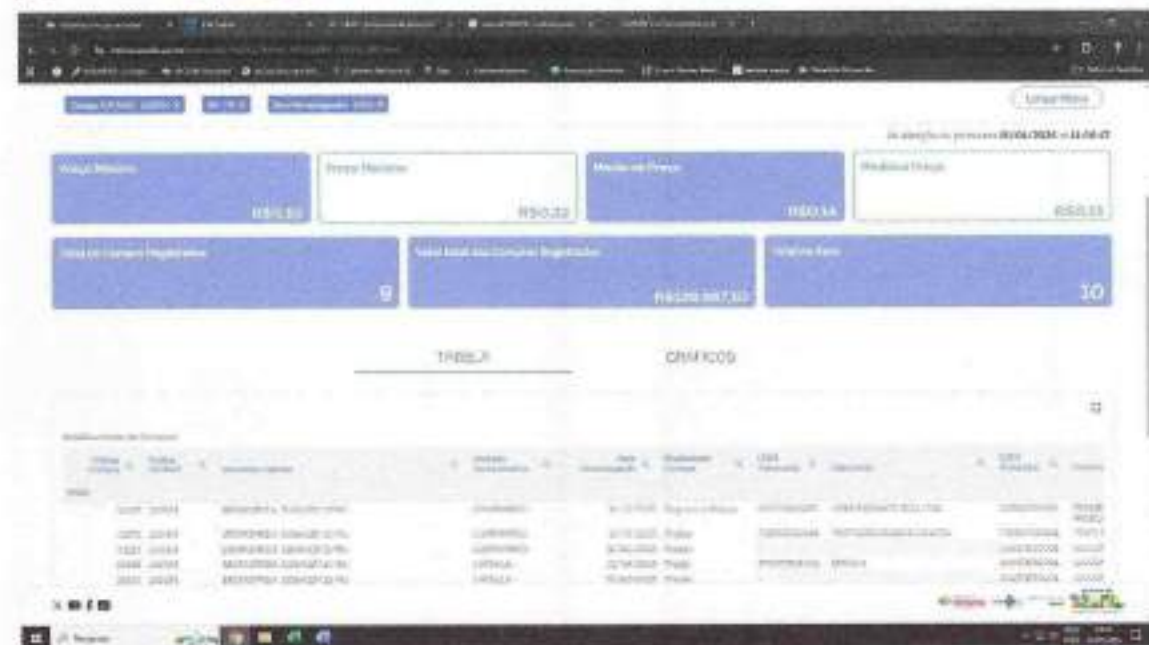
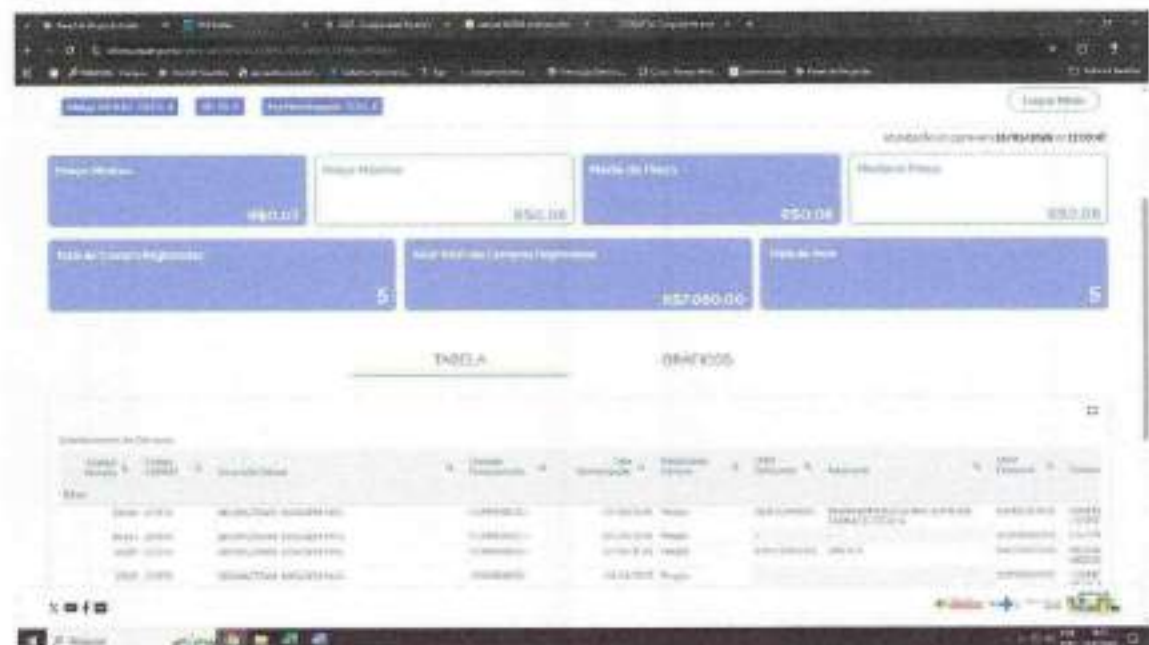
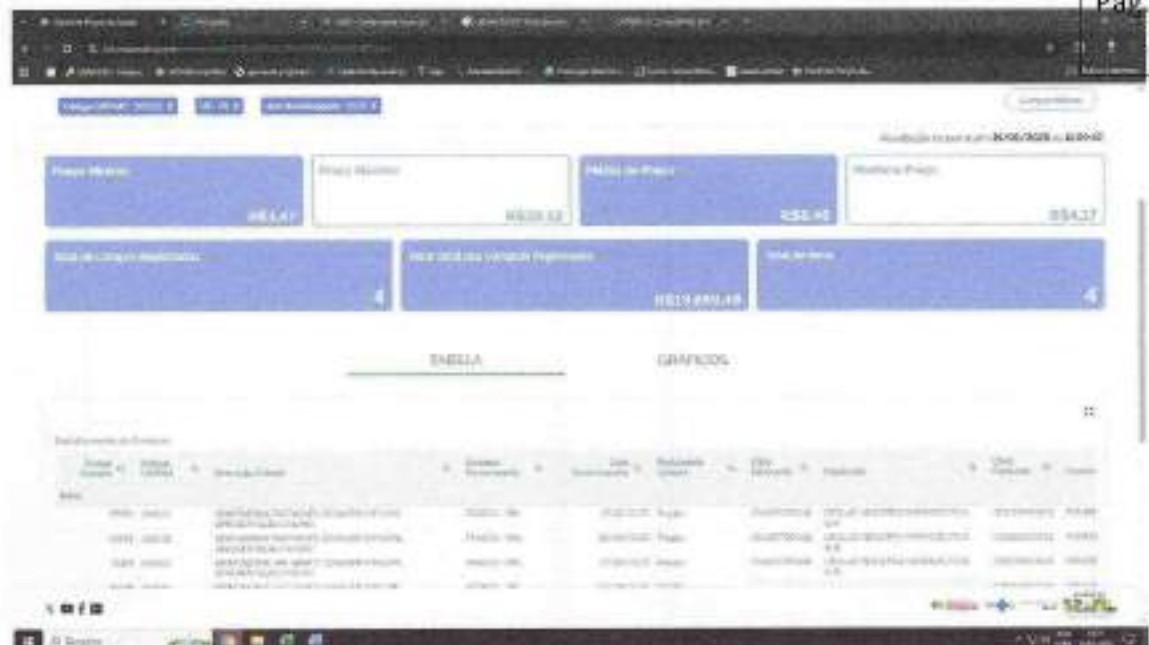
Resumo de dados de Cotações

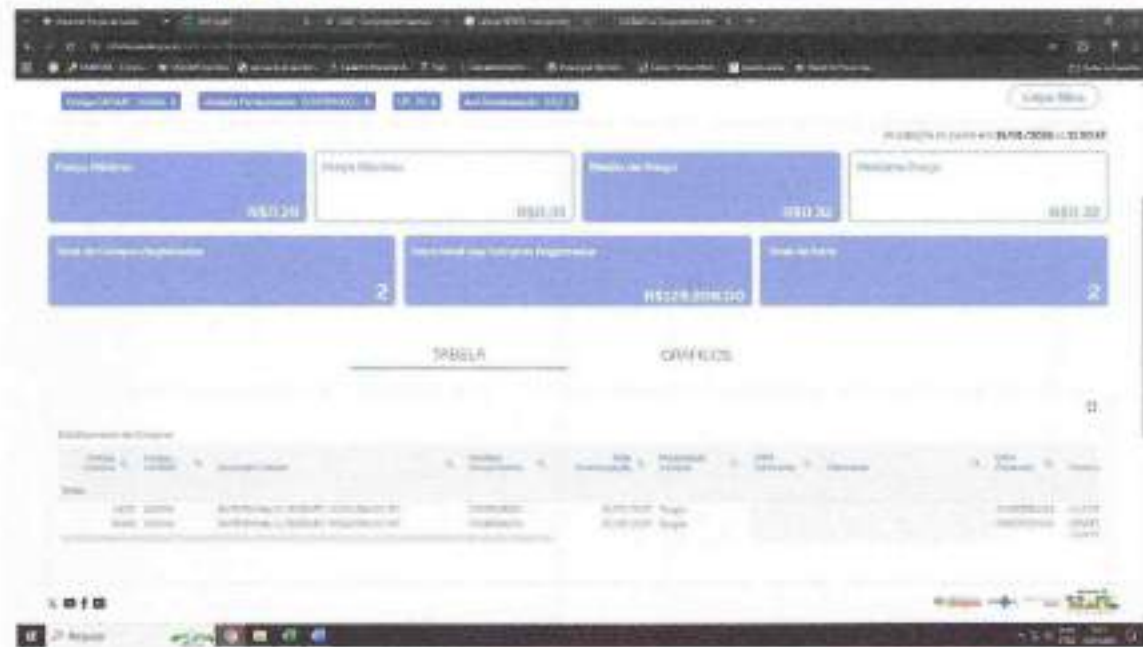
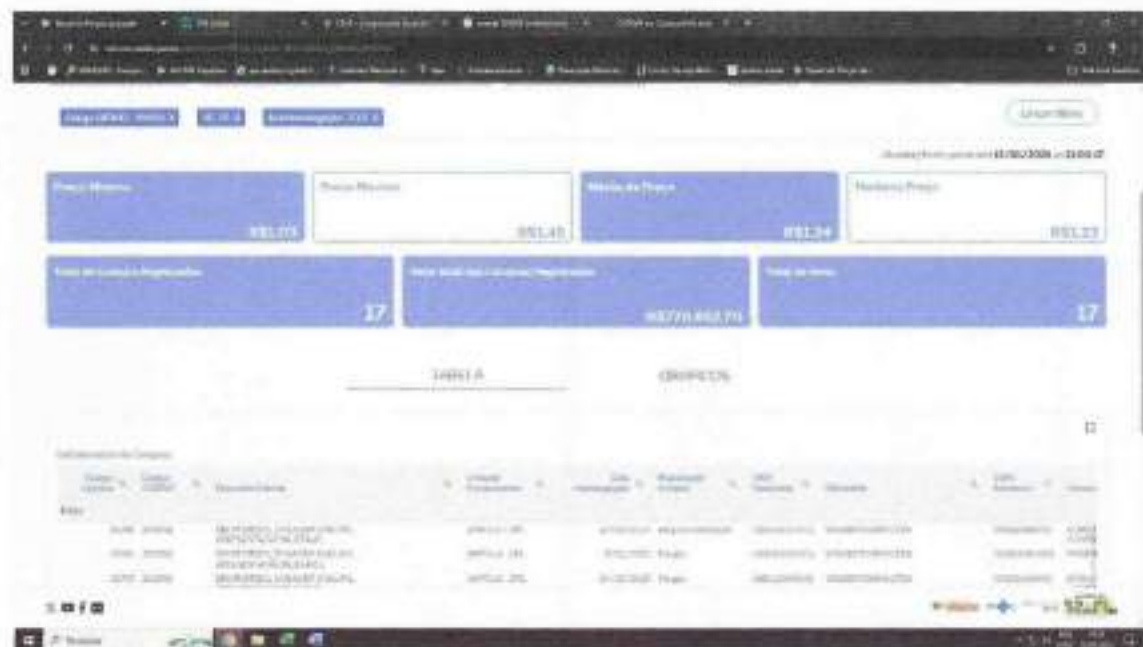
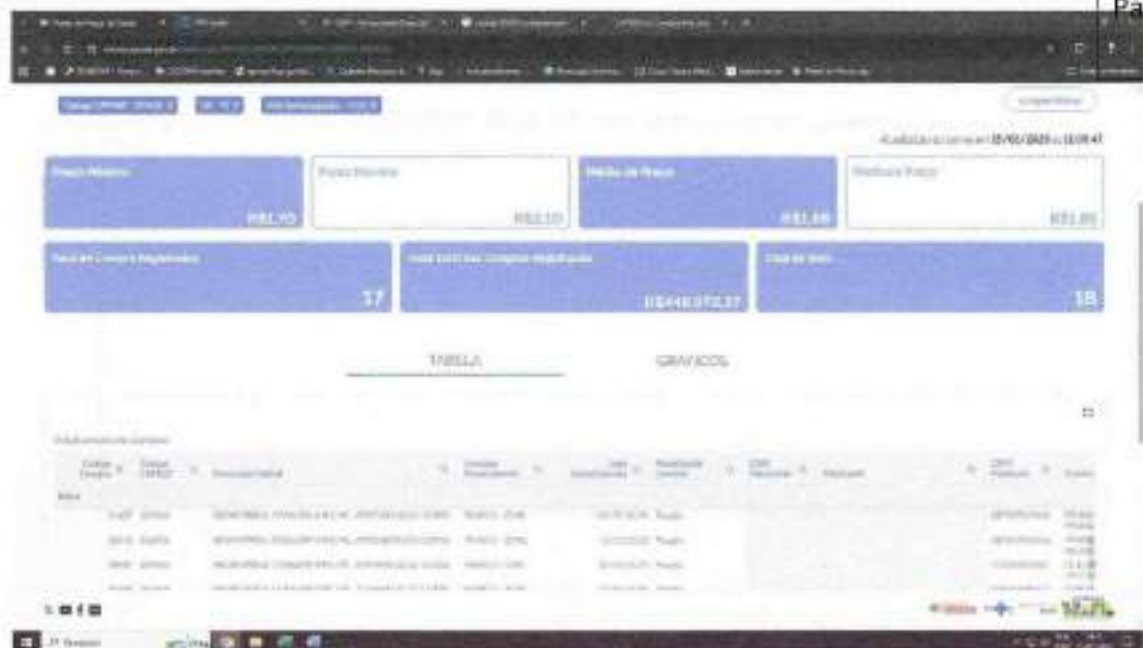
Item	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição
13	R\$11,30	Preço Máximo	R\$11,30	Preço Máximo	R\$11,30	Preço de Preço	R\$11,30	Preço de Preço		
13	R\$11,30	Total de Cotações Registrares	R\$11,30	Total de Cotações Registrares	R\$11,30	Total de Cotações				



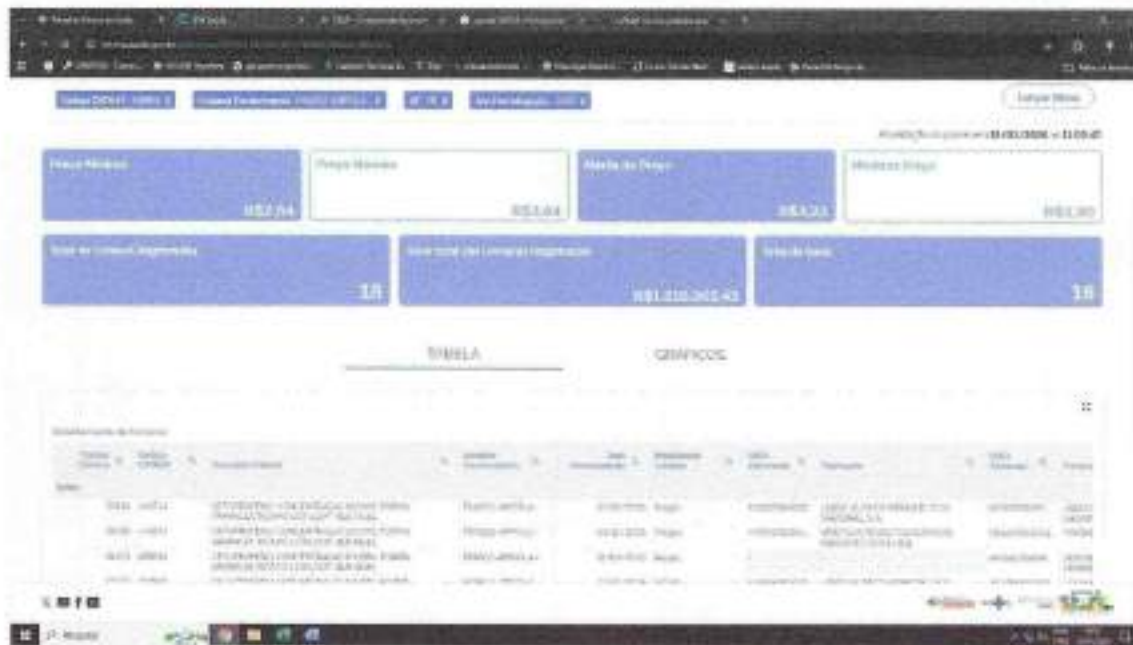
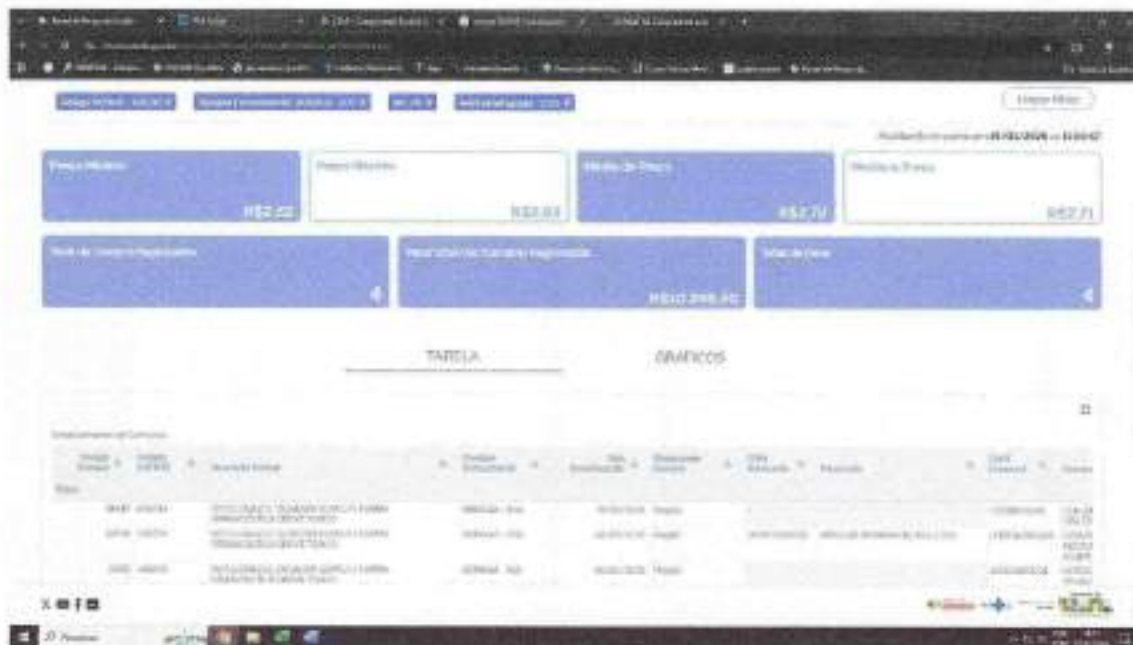
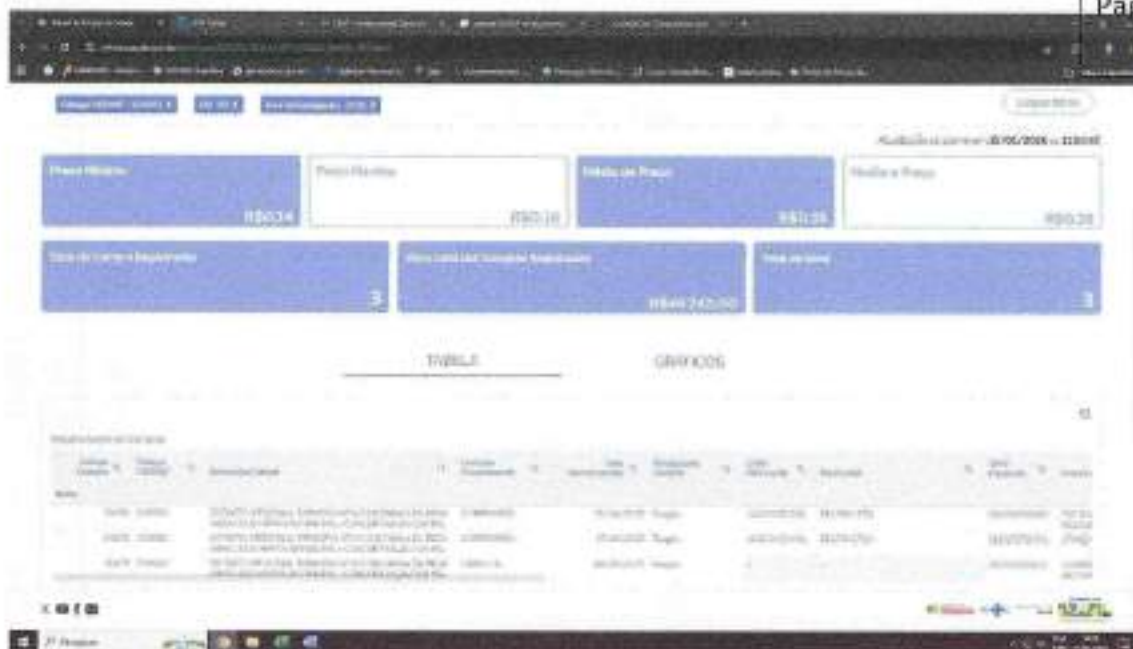


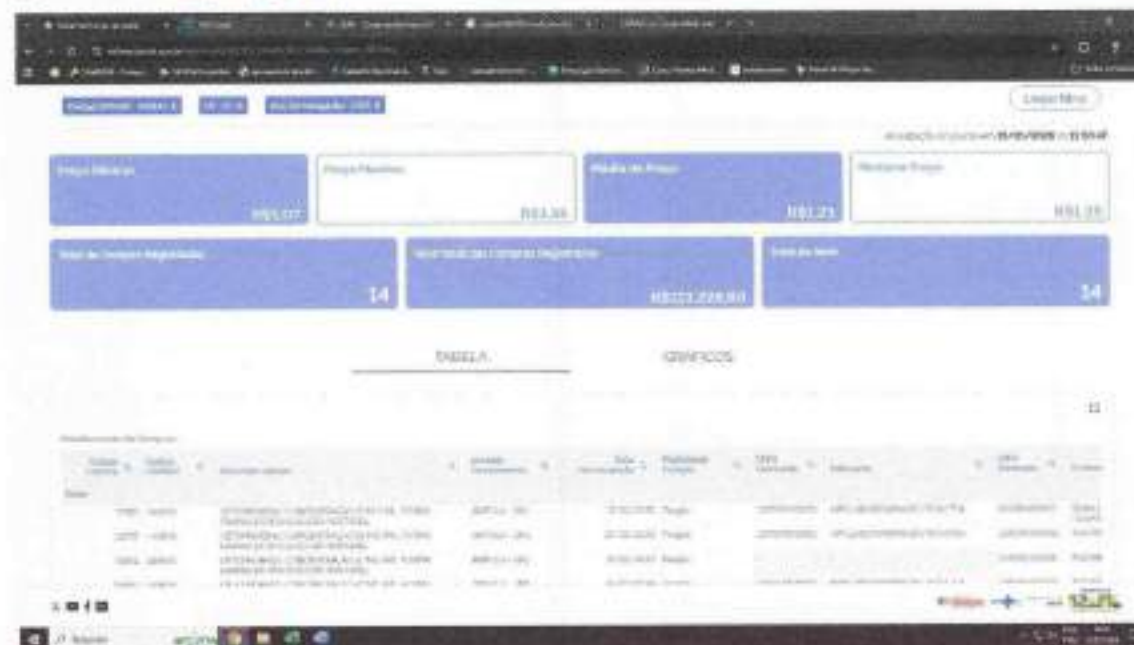
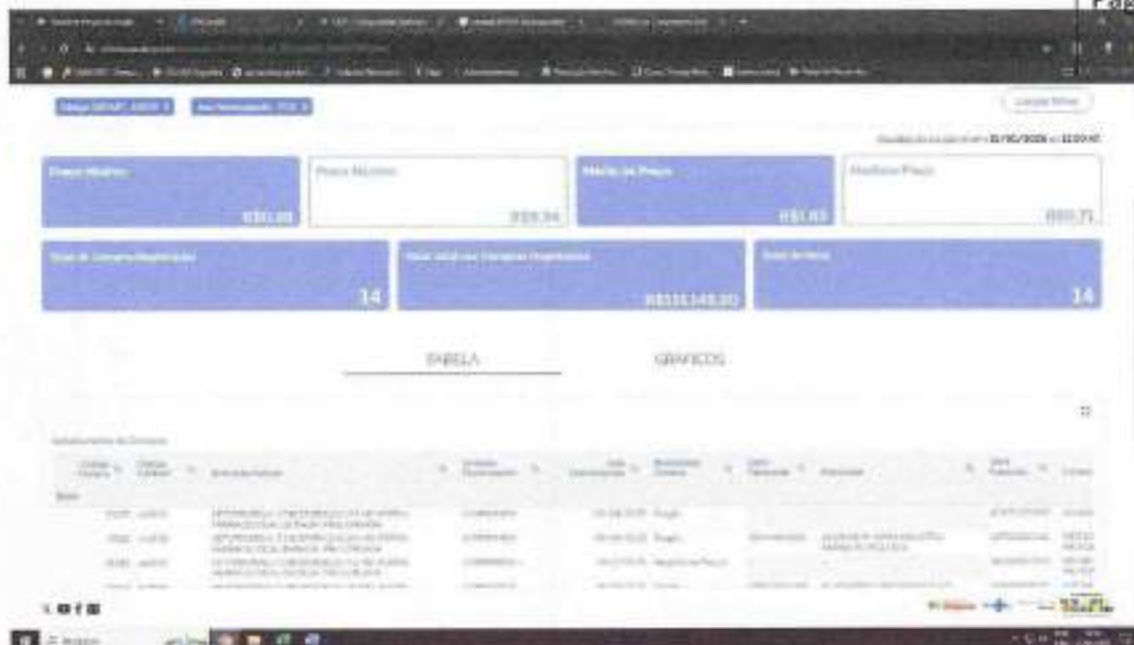




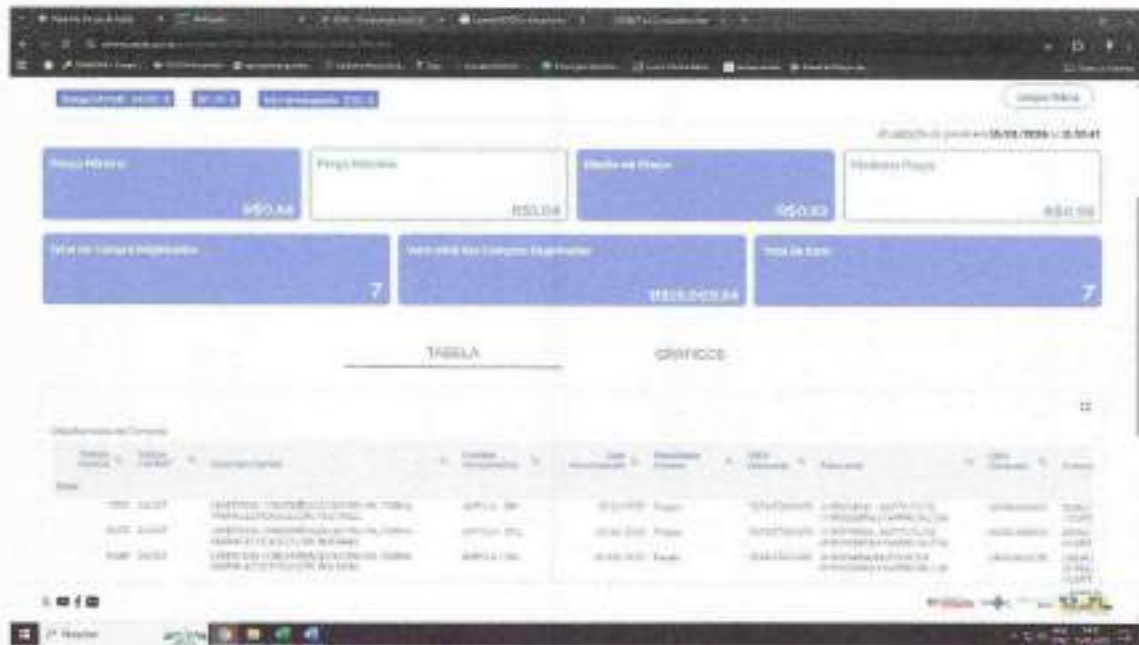
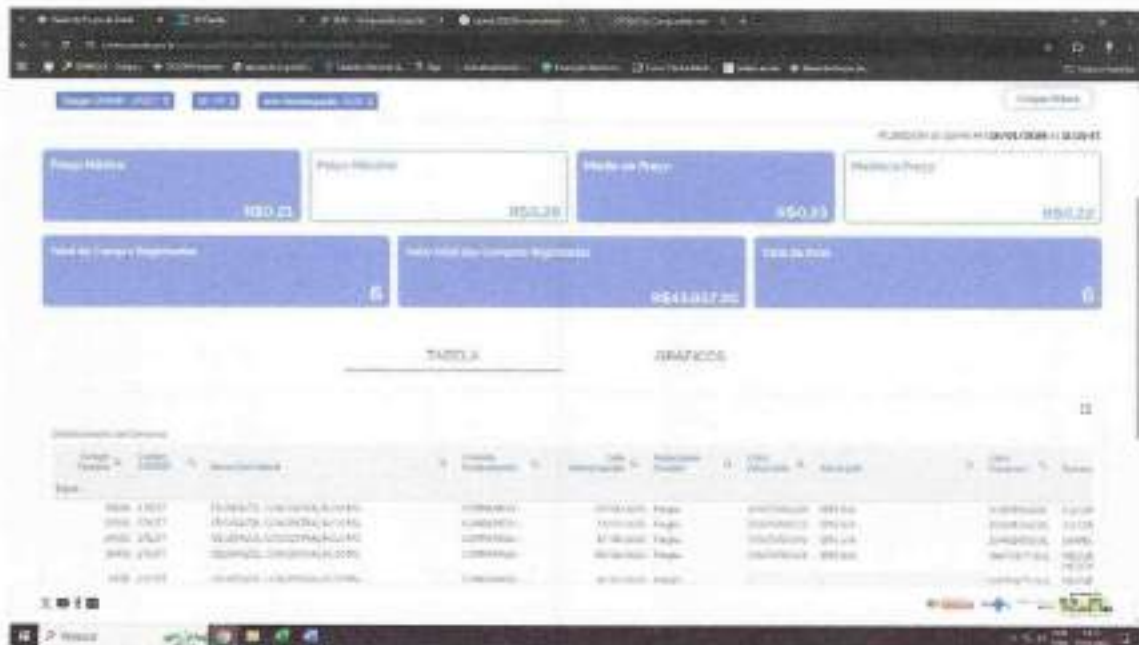
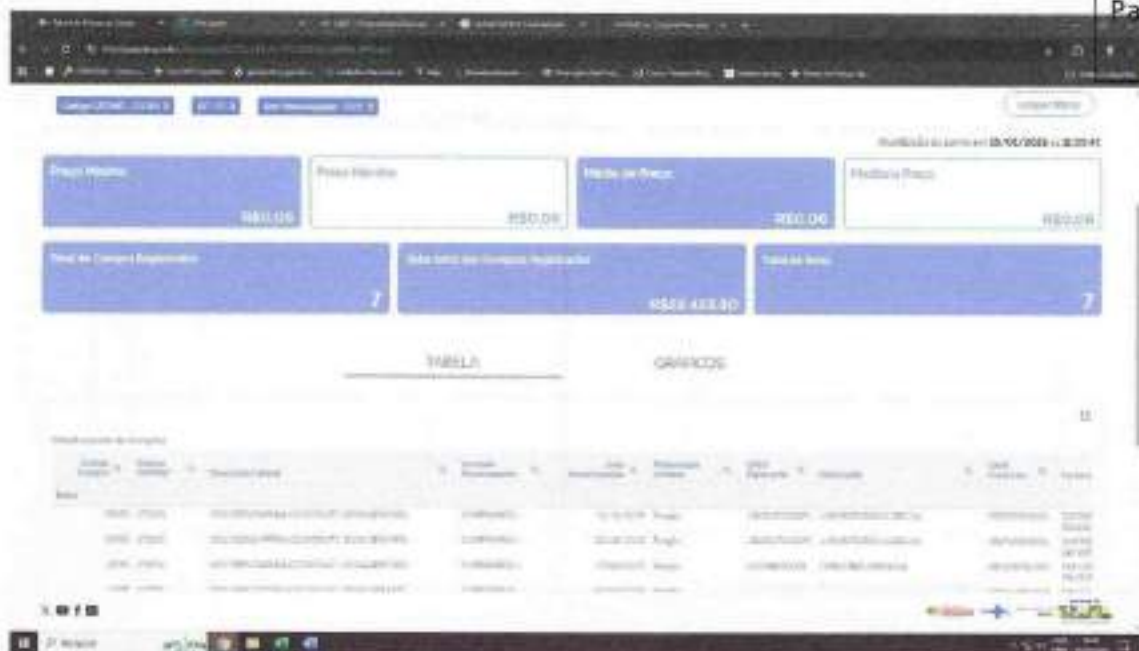








[Handwritten signature]



Logotipo de la UCA | 2023 | 2024 | 2025

Múltiplos de venta al: 26/01/2023 a 22:00:47

Preço Máximo	Preço Mínimo	Múltiplo de Preço	Múltiplos Preço
490.34	893.32	494.30	893.32

Valor de Contas a Receber	Valor Total das Contas a Receber	Total de Votos
1	R\$3.800.00	3

TABELA GRÁFICOS

22

Logotipo de la UCA | 2023 | 2024 | 2025

Múltiplos de compra em: 11/01/2023 a 22:00:47

Preço Máximo	Preço Mínimo	Múltiplo de Preço	Múltiplos Preço
850.30	850.31	850.31	850.31

Valor de Contas a Receber	Valor Total das Contas a Receber	Total de Votos
3	R\$127.004.78	3

TABELA GRÁFICOS

3

Logotipo de la UCA | 2023 | 2024 | 2025

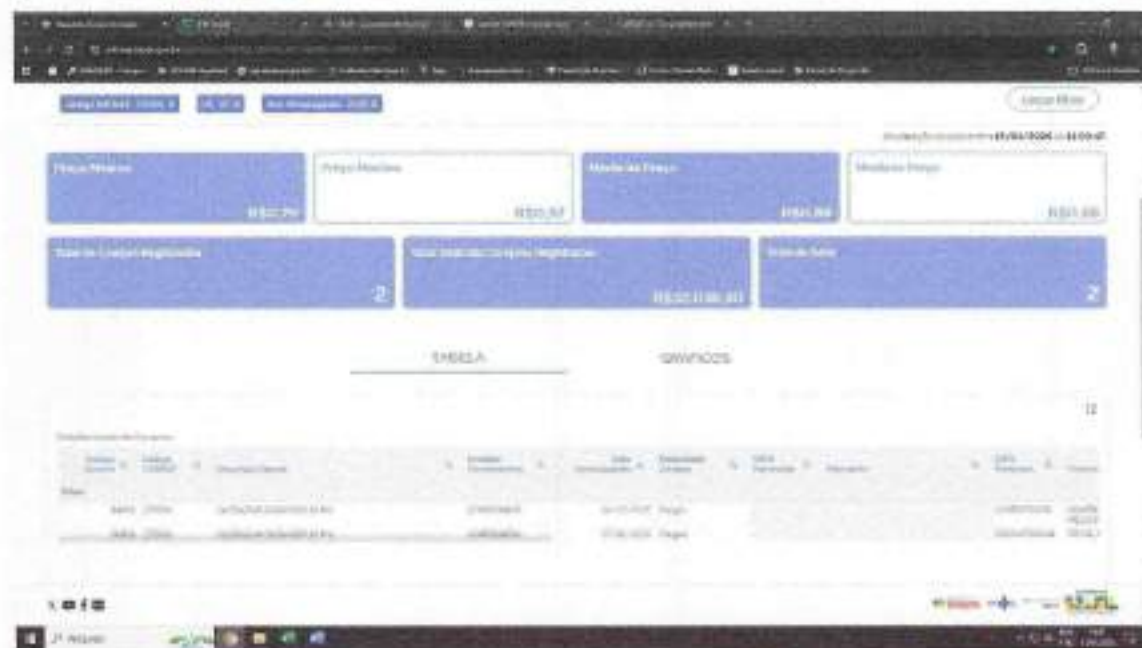
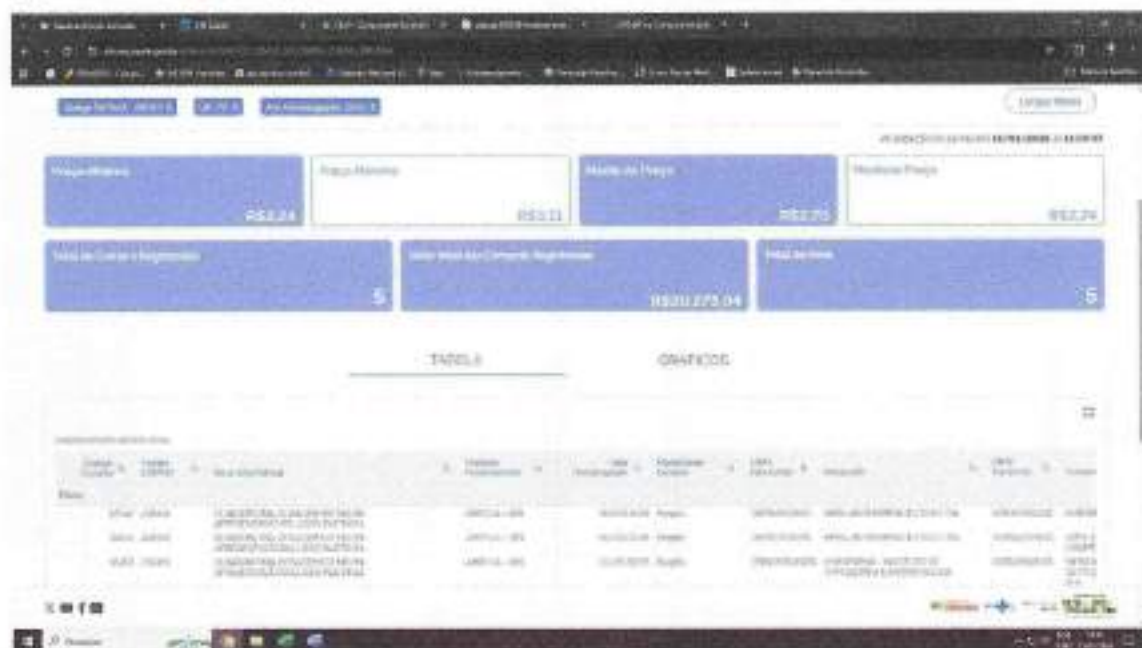
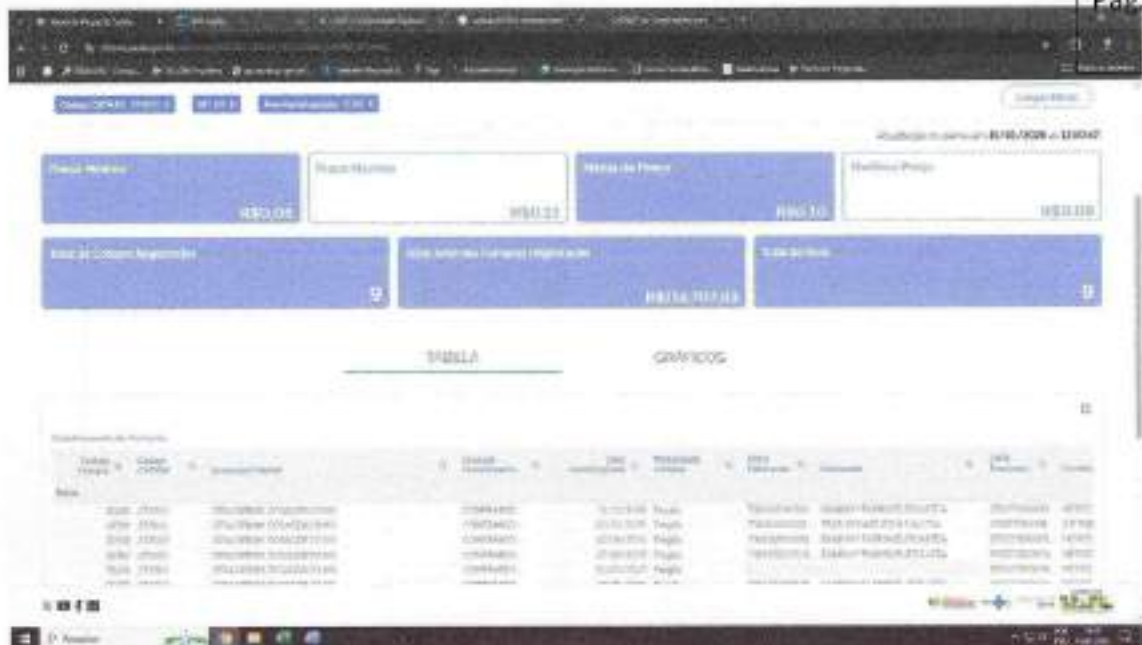
Múltiplos de compra em: 26/01/2023 a 22:00:47

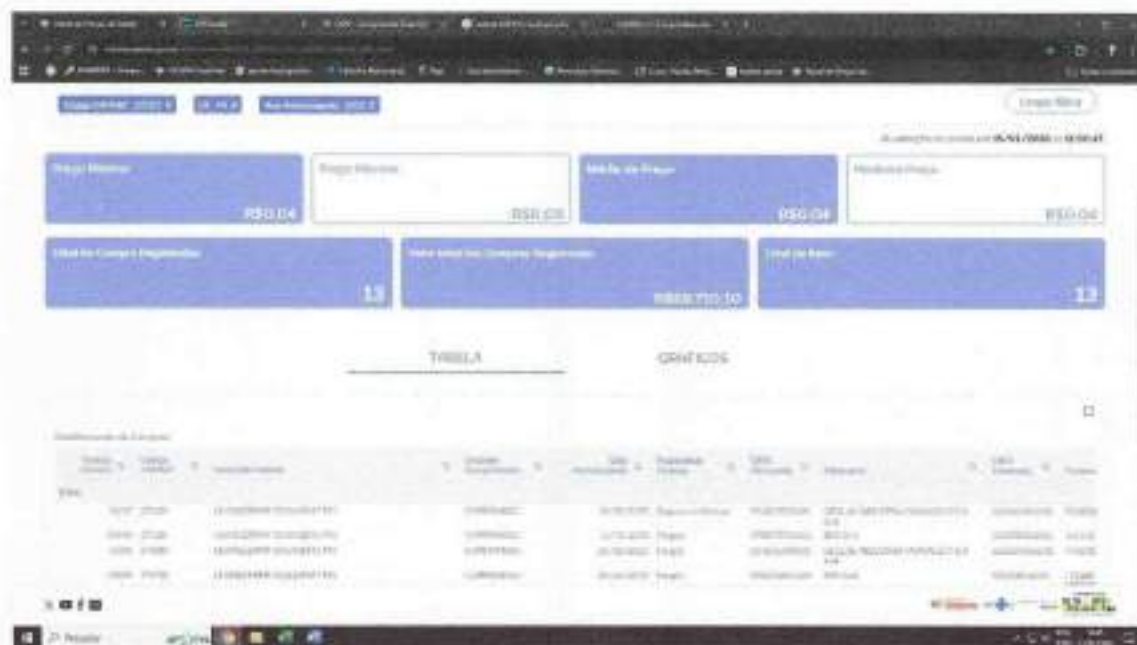
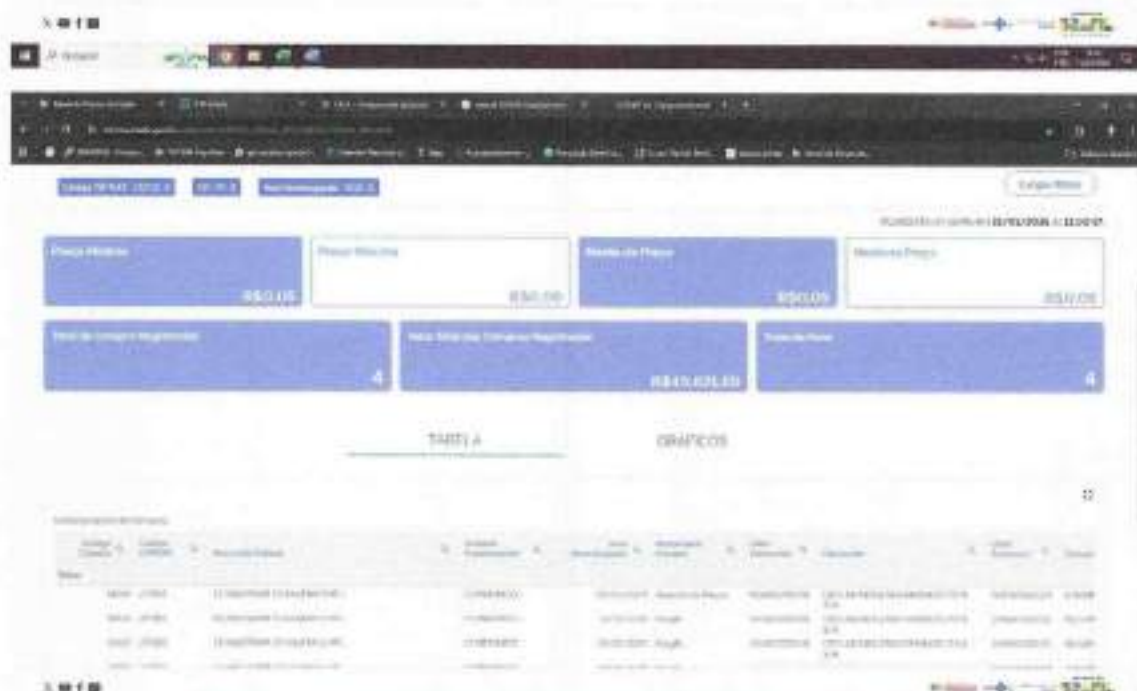
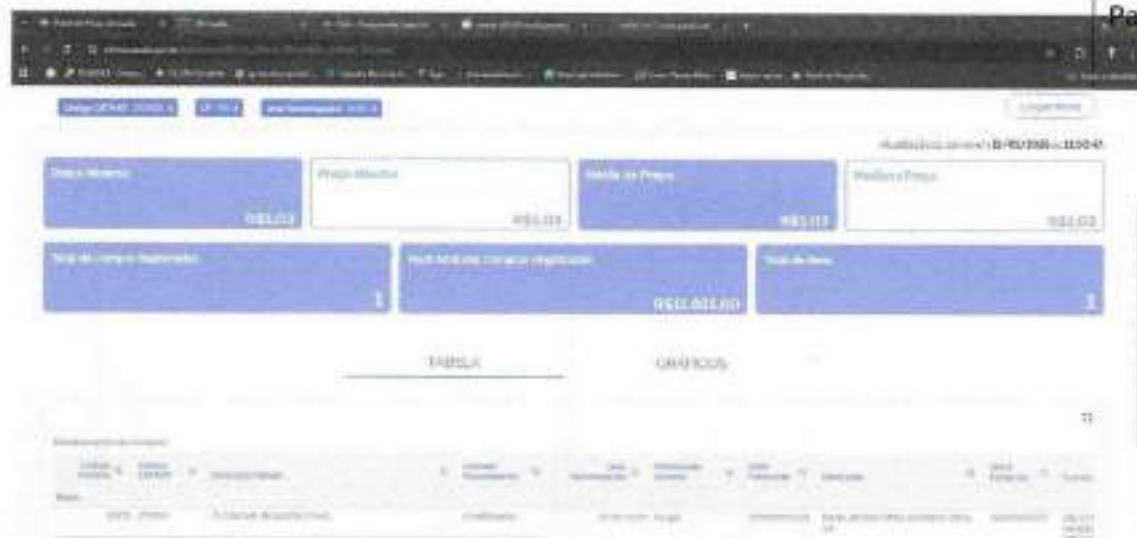
Preço Máximo	Preço Mínimo	Múltiplo de Preço	Múltiplos Preço
852.32	852.30	850.38	850.38

Valor de Contas a Receber	Valor Total das Contas a Receber	Total de Votos
10	R\$348.235.89	10

TABELA GRÁFICOS

10





[illegible]

The screenshot shows the SAP Fiori 'Mein Unternehmen' app interface. The top navigation bar includes the SAP logo and the app name. The main content area displays a dashboard with several KPI cards and a table of company data.

KPI Cards:

- Umsatz (Mio. EUR):** 123.45
- Gewinn (Mio. EUR):** 67.89
- Beschäftigte (Personen):** 1000
- Umsatz pro Produkt:** 123.45

Table:

Produkt	Umsatz (Mio. EUR)	Gewinn (Mio. EUR)	Beschäftigte (Personen)	Umsatz pro Produkt
Produkt A	123.45	67.89	1000	123.45
Produkt B	123.45	67.89	1000	123.45
Produkt C	123.45	67.89	1000	123.45

The screenshot shows a web application interface with a dark header and a light blue sidebar. The main content area displays a dashboard with several cards and a table.

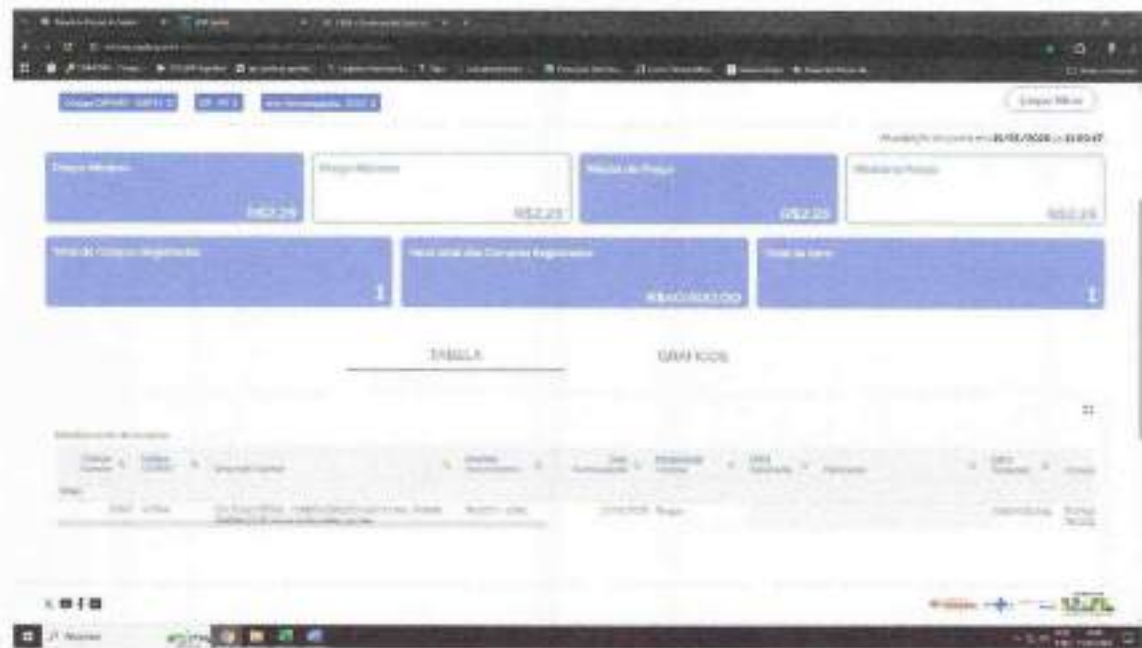
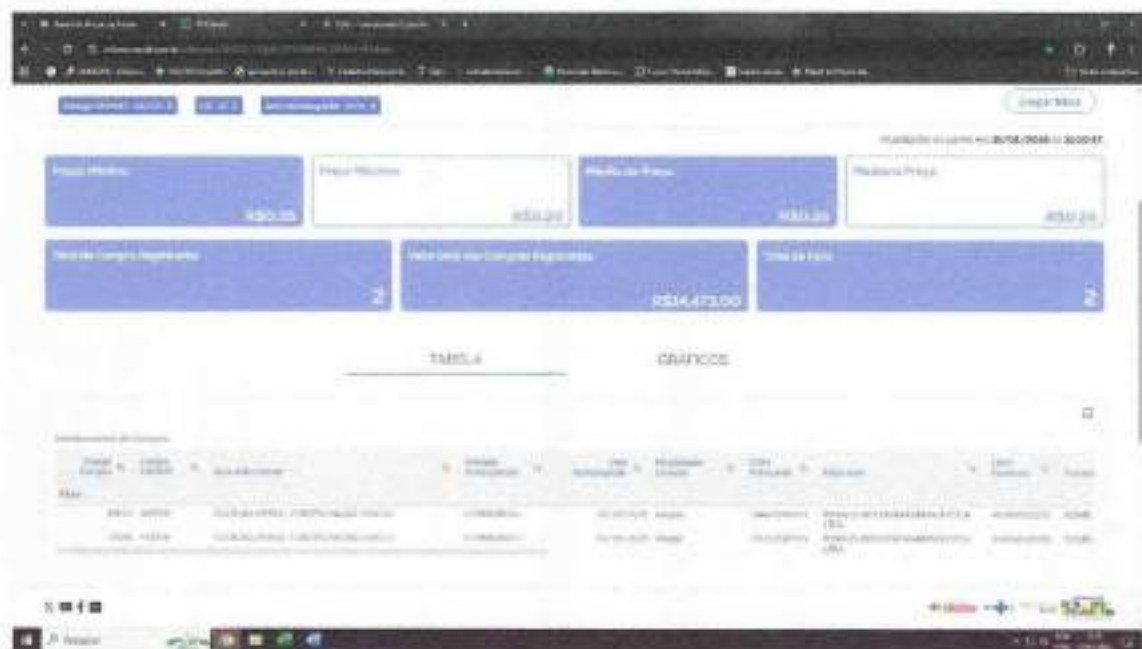
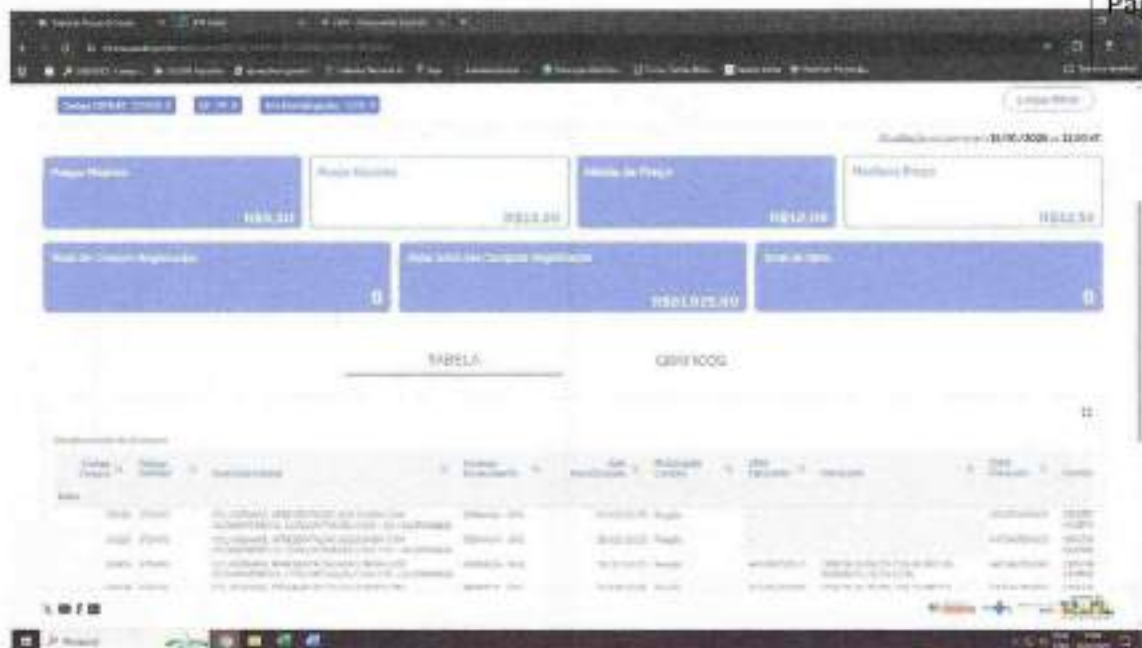
Dashboard Cards:

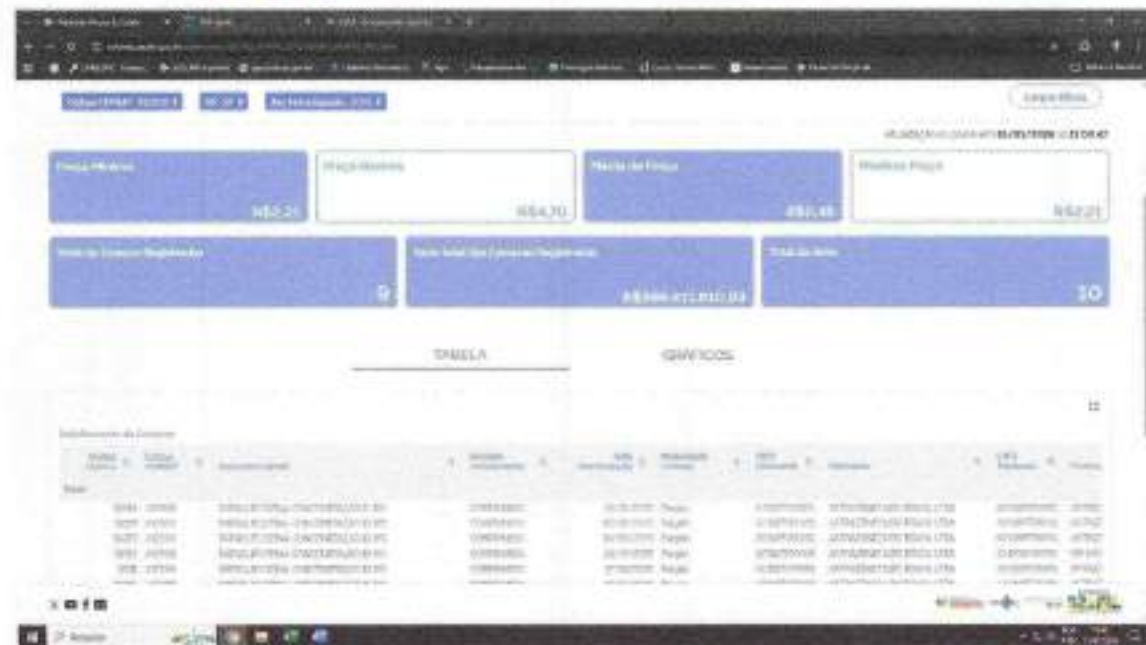
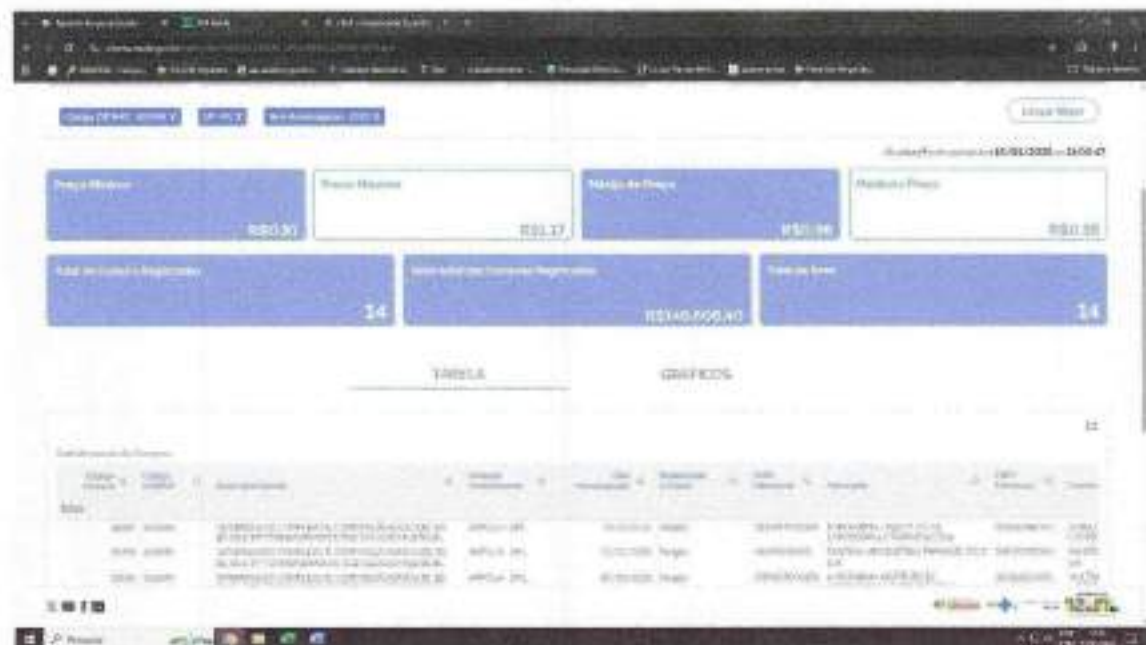
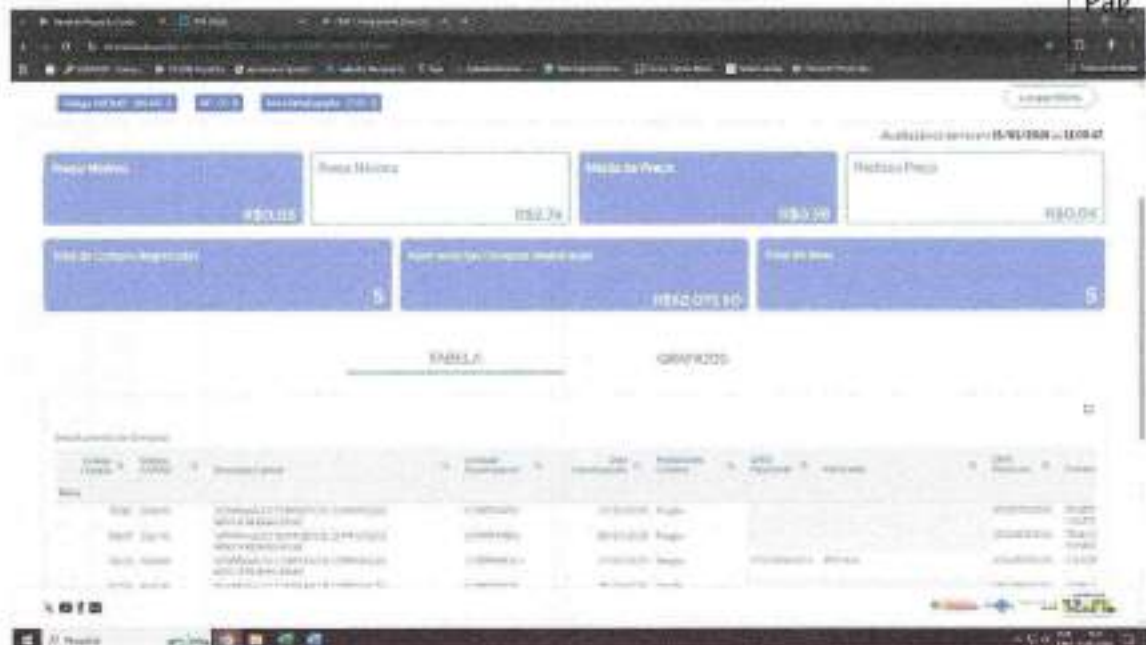
- Top Row:**
 - Card 1:** "Total de Vendas" (Total Sales) with a value of R\$ 1.234,56.
 - Card 2:** "Total de Vendas" (Total Sales) with a value of R\$ 1.234,56.
 - Card 3:** "Total de Vendas" (Total Sales) with a value of R\$ 1.234,56.
 - Card 4:** "Total de Vendas" (Total Sales) with a value of R\$ 1.234,56.
- Bottom Row:**
 - Card 5:** "Total de Vendas" (Total Sales) with a value of R\$ 1.234,56.
 - Card 6:** "Total de Vendas" (Total Sales) with a value of R\$ 1.234,56.
 - Card 7:** "Total de Vendas" (Total Sales) with a value of R\$ 1.234,56.

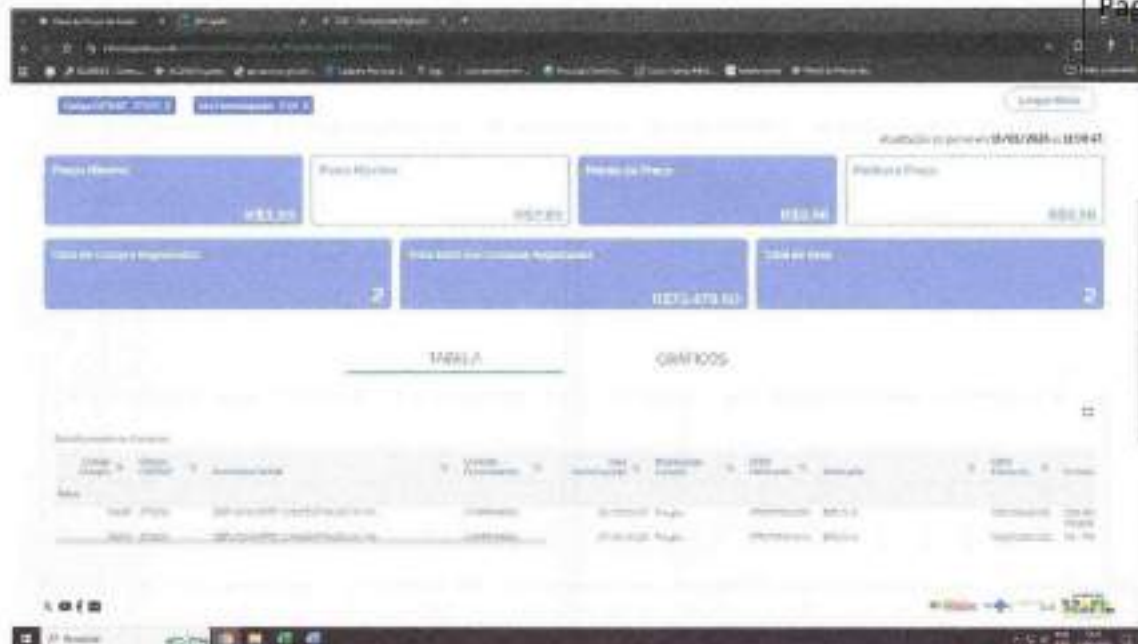
Table:

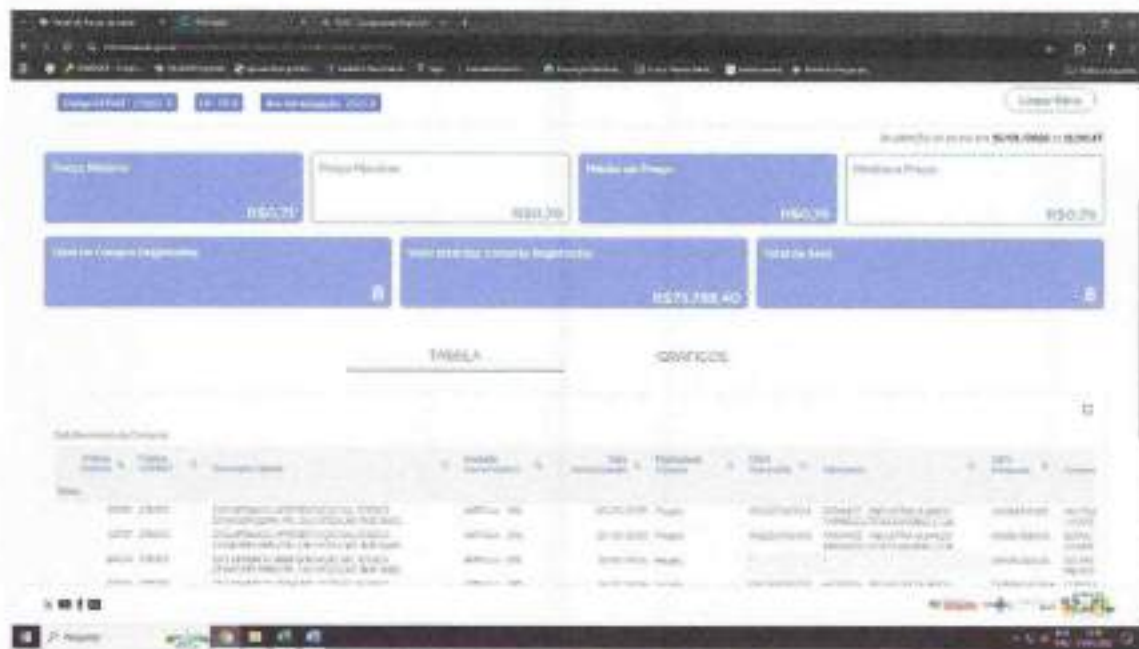
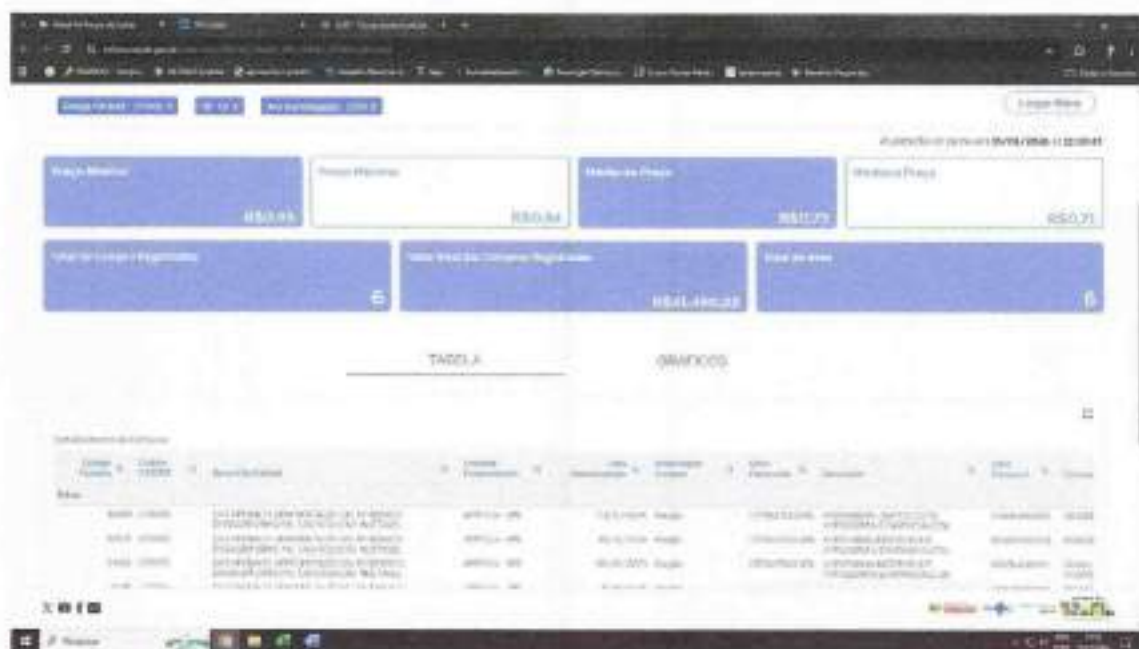
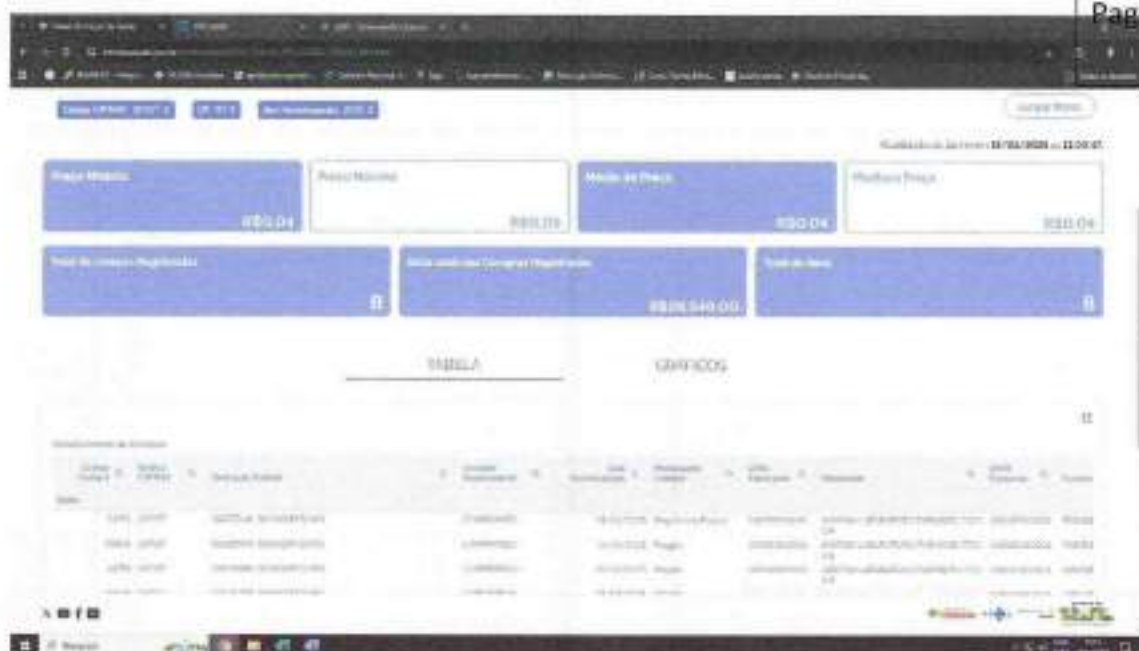
The table is titled "TABELA" and contains data for "Distribuição de Vendas" (Sales Distribution). It has 7 columns: "ID", "Nome", "Valor", "Data", "Status", "Ações", and "Detalhes".

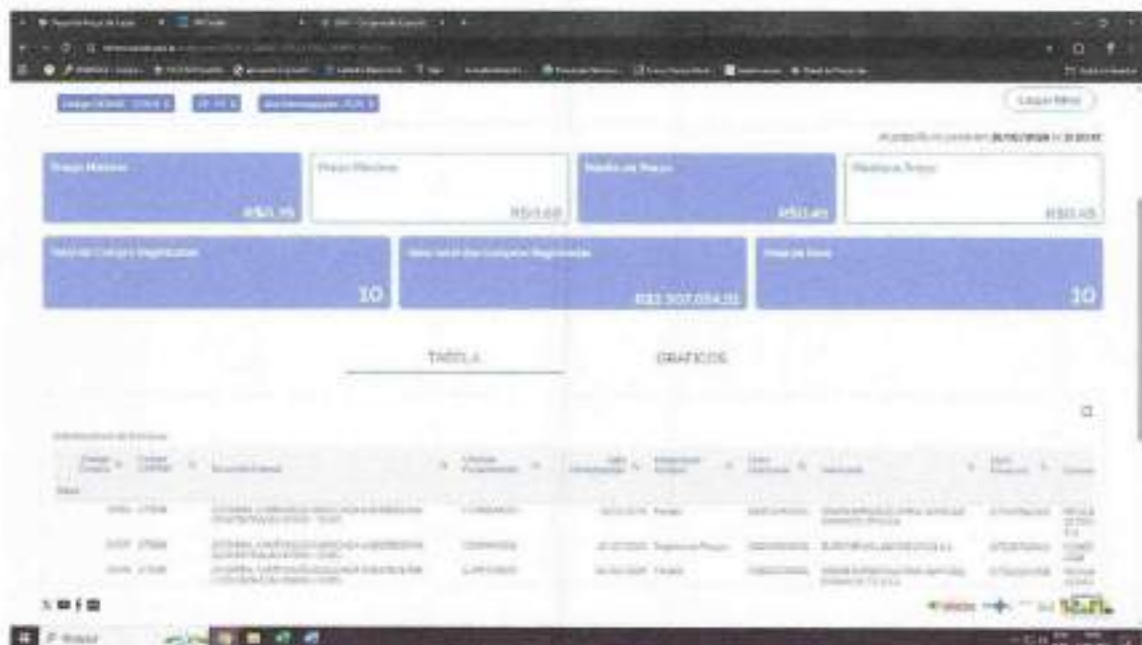
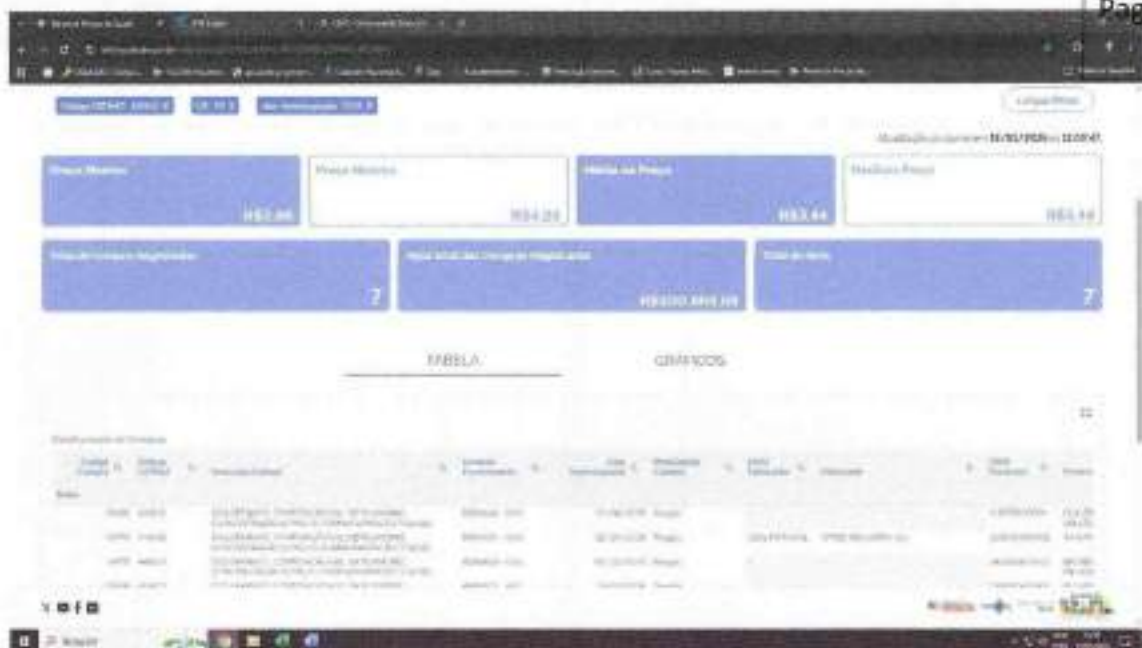
ID	Nome	Valor	Data	Status	Ações	Detalhes
1	Produto A	R\$ 1.234,56	2023-10-27	Ativo	Editar	Detalhes do Produto A
2	Produto B	R\$ 1.234,56	2023-10-27	Ativo	Editar	Detalhes do Produto B

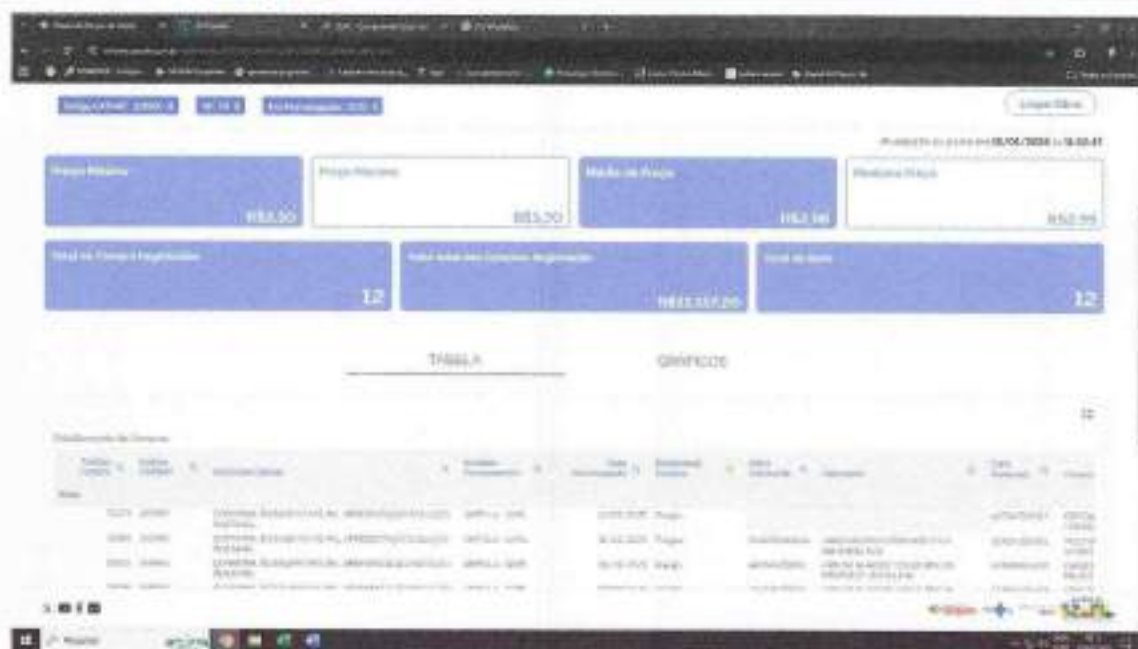
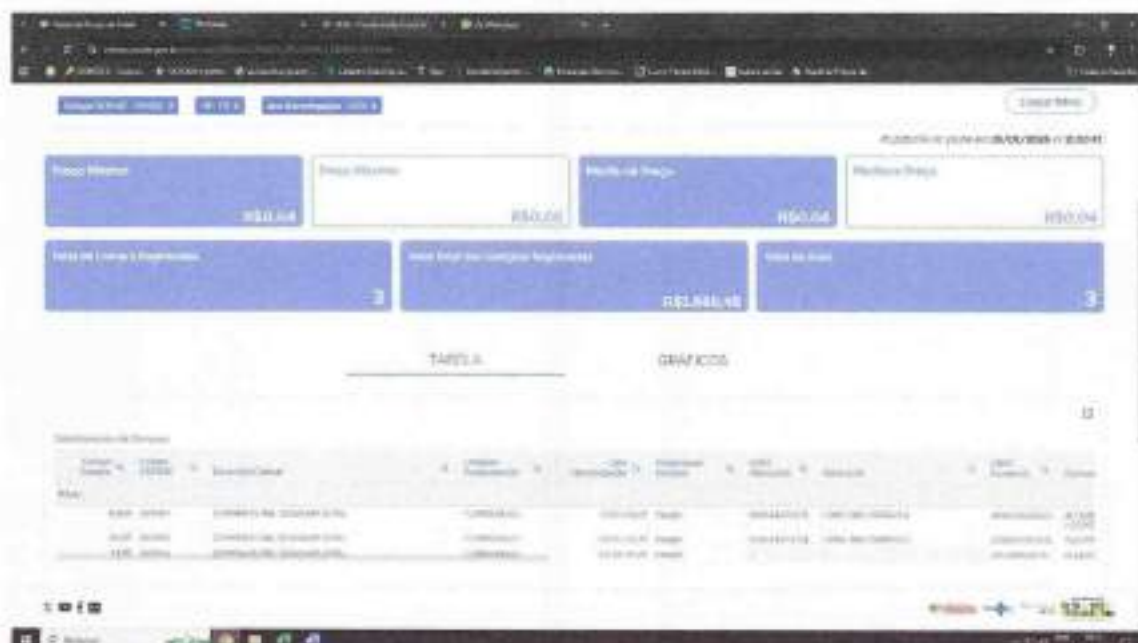


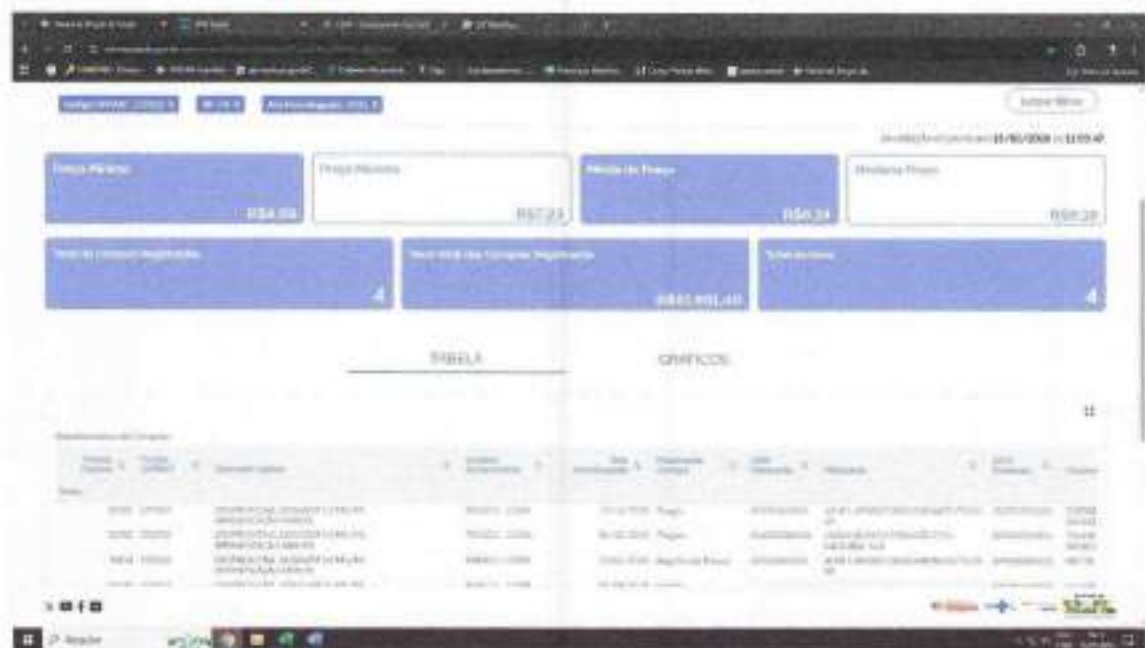
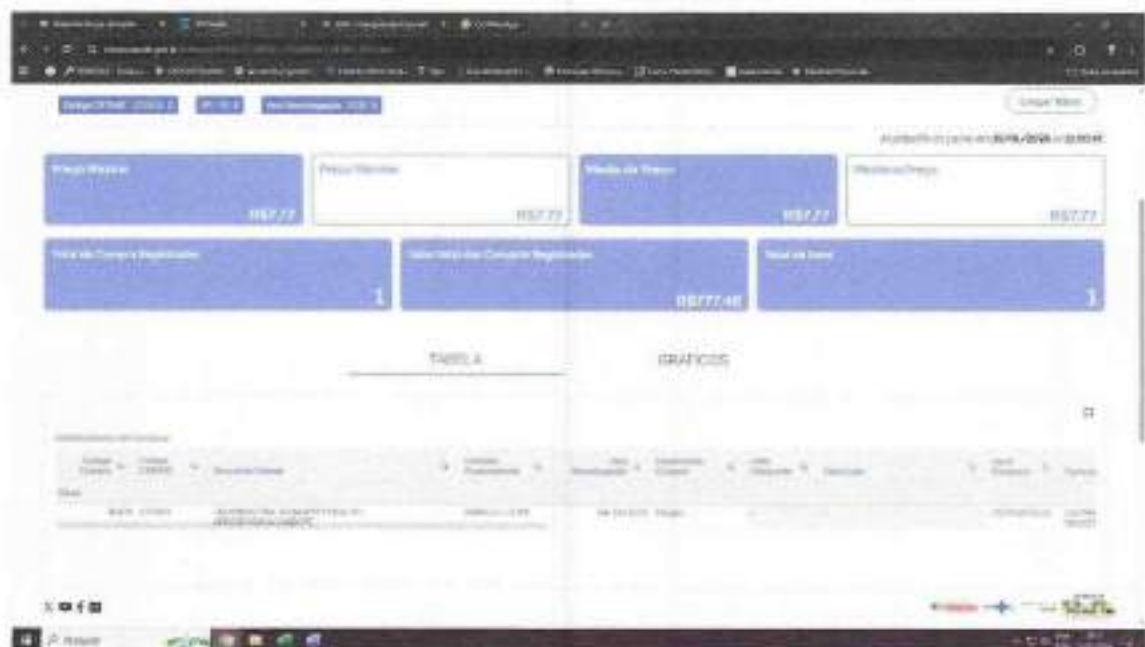


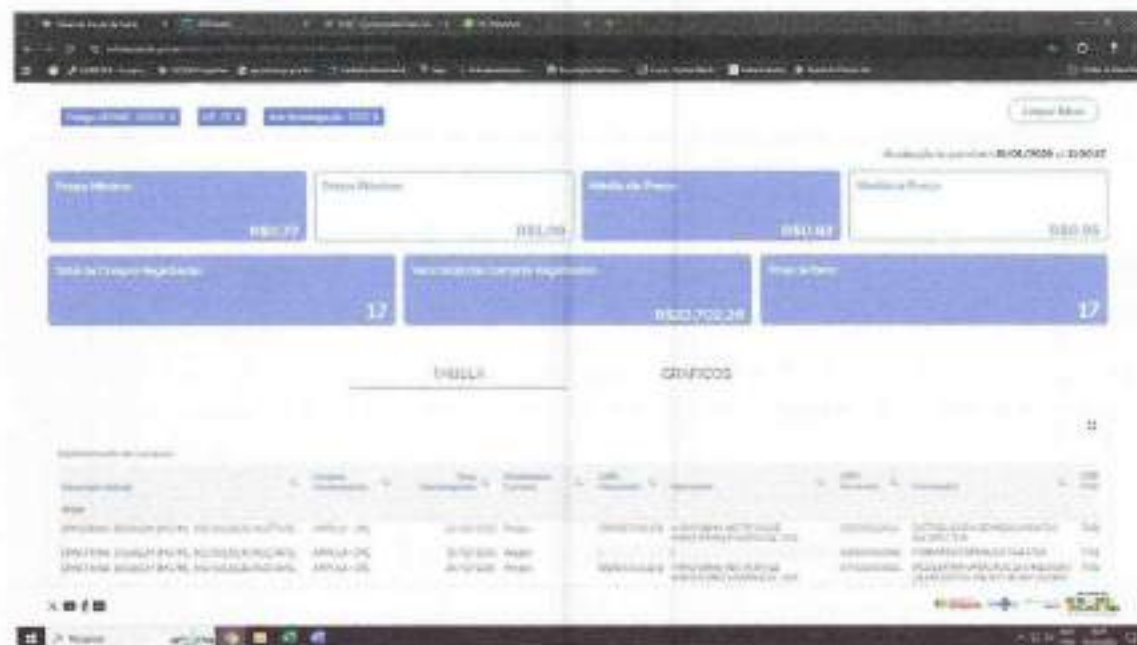
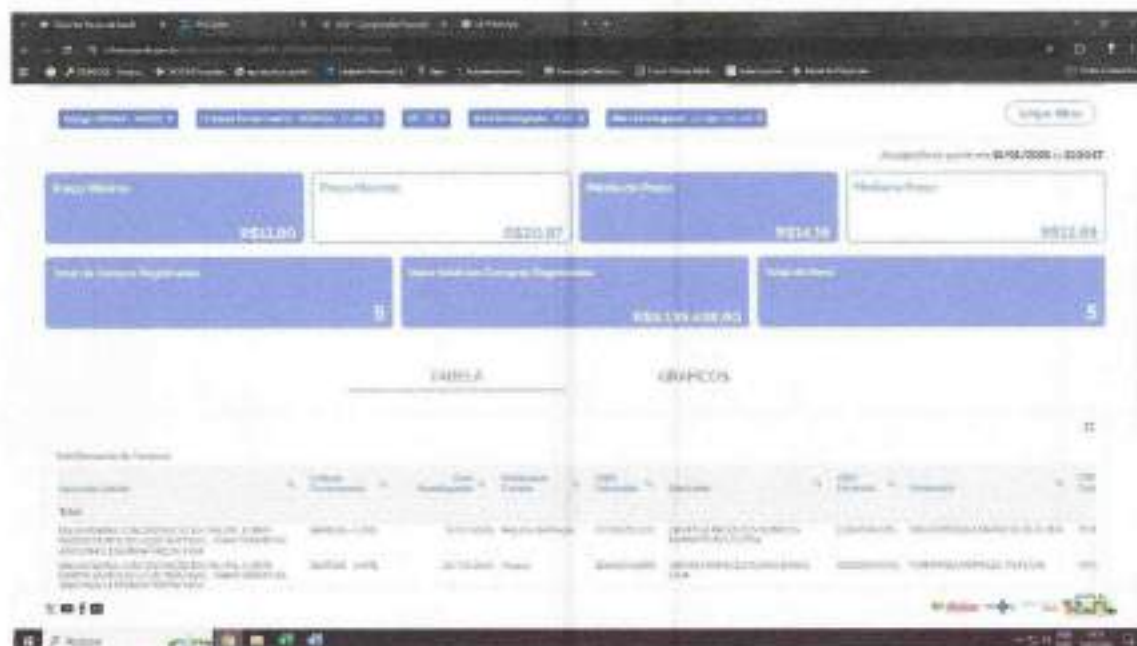
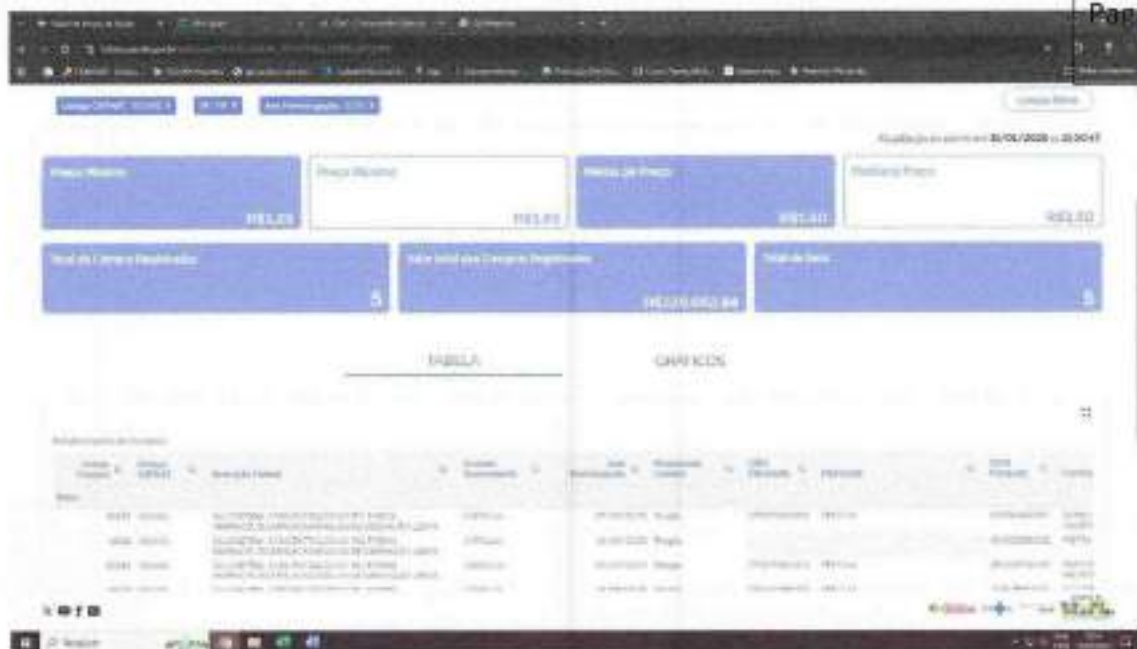


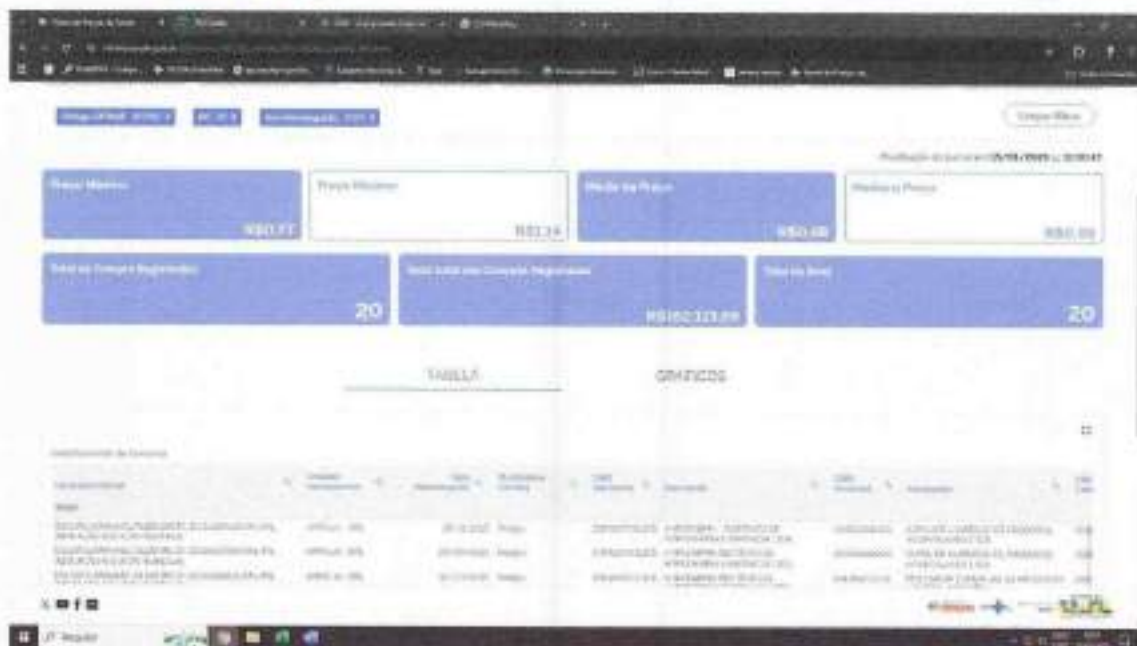
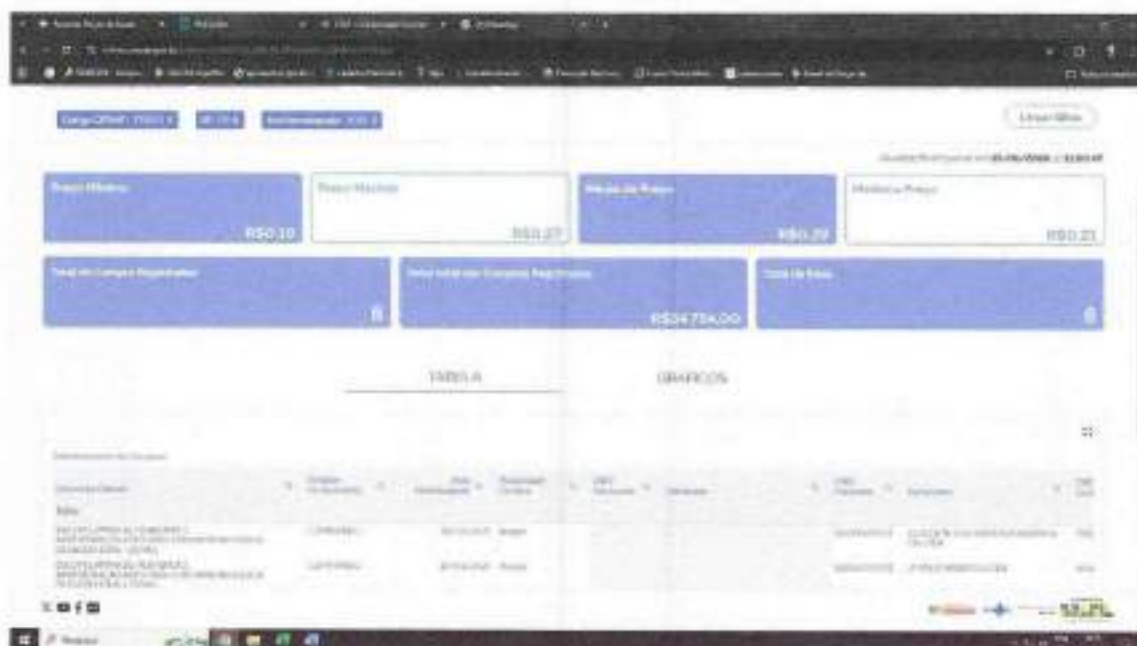


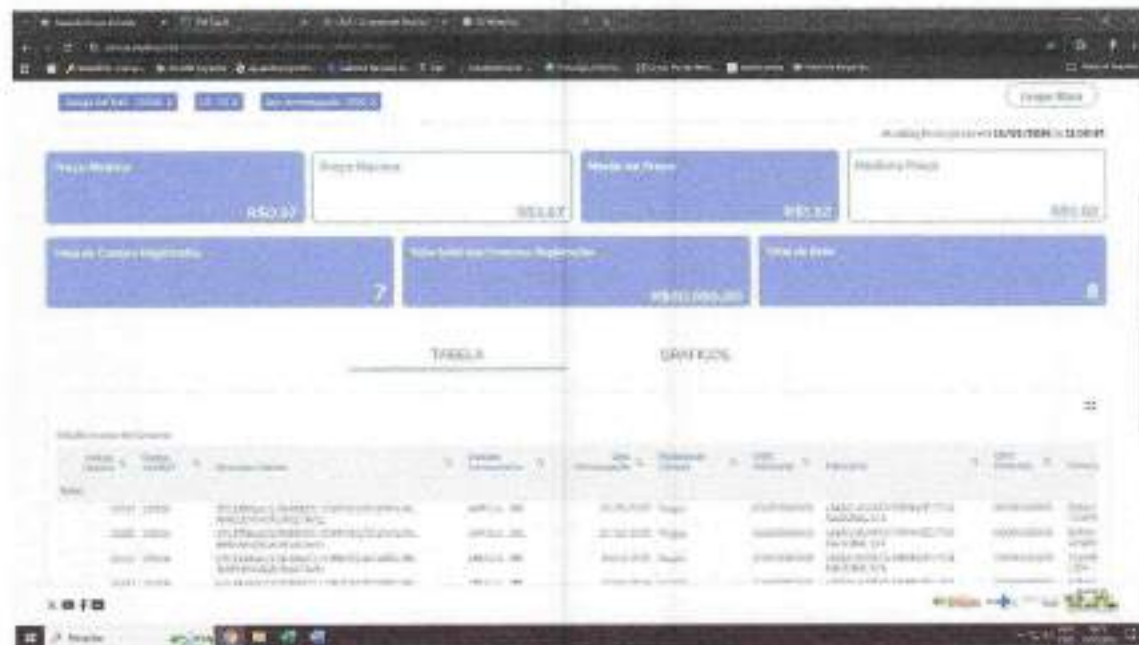
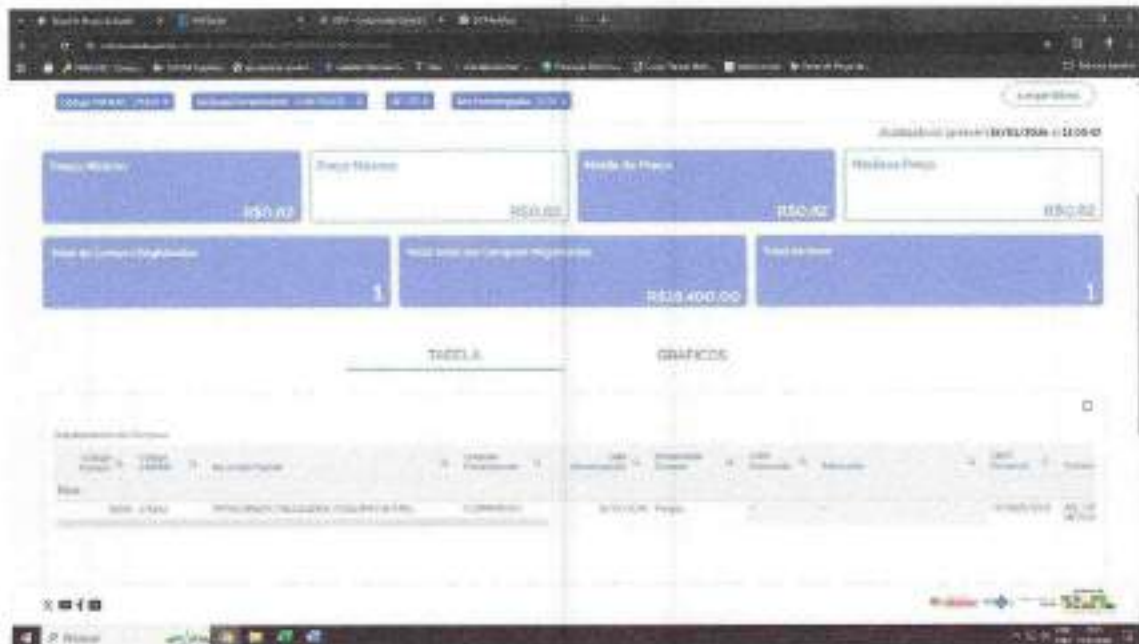
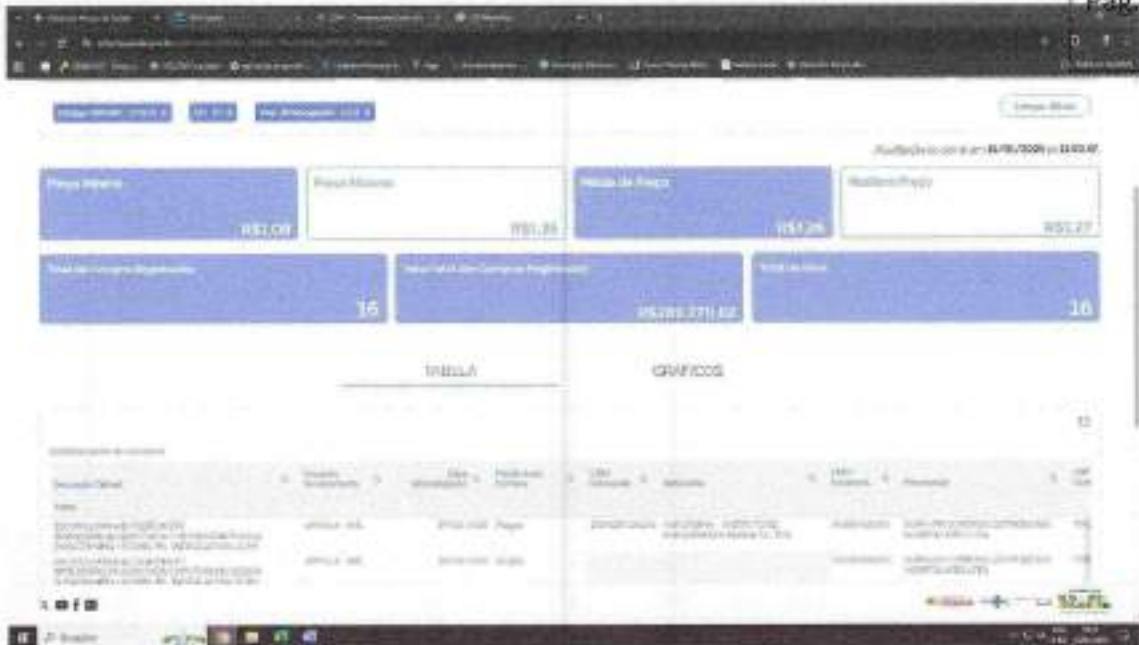


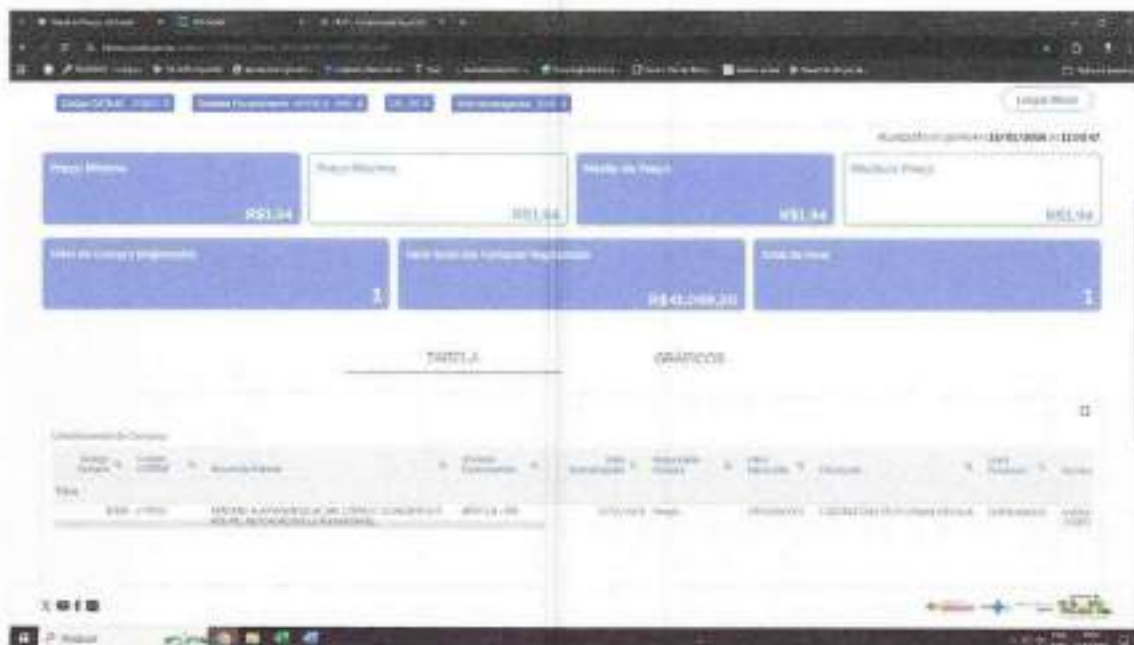
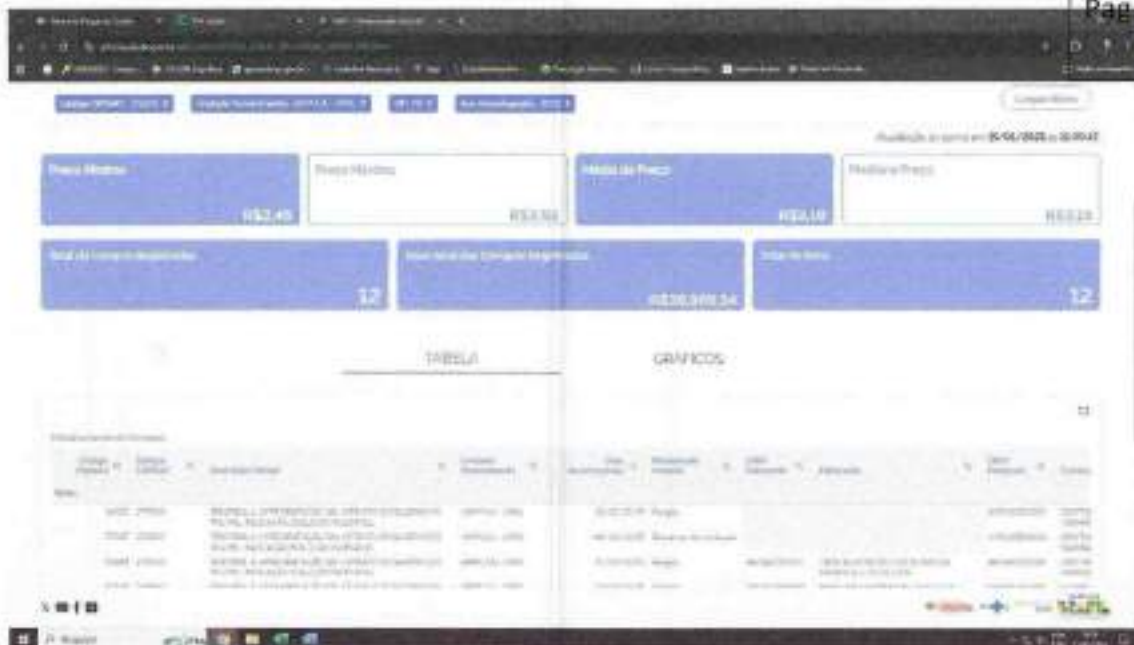


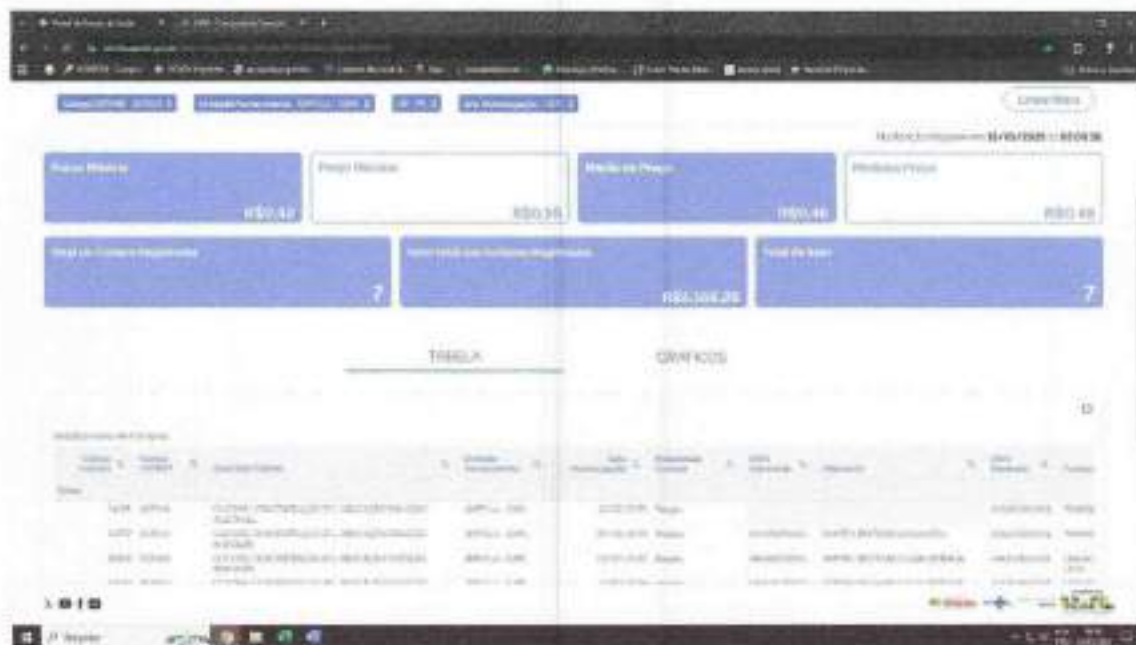
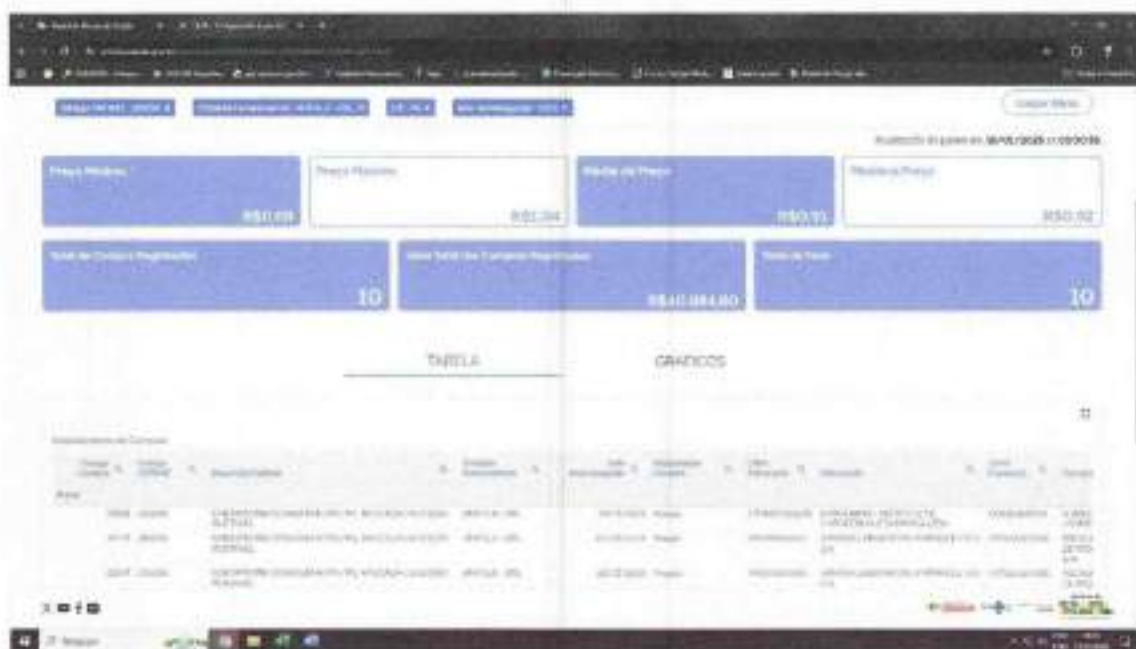


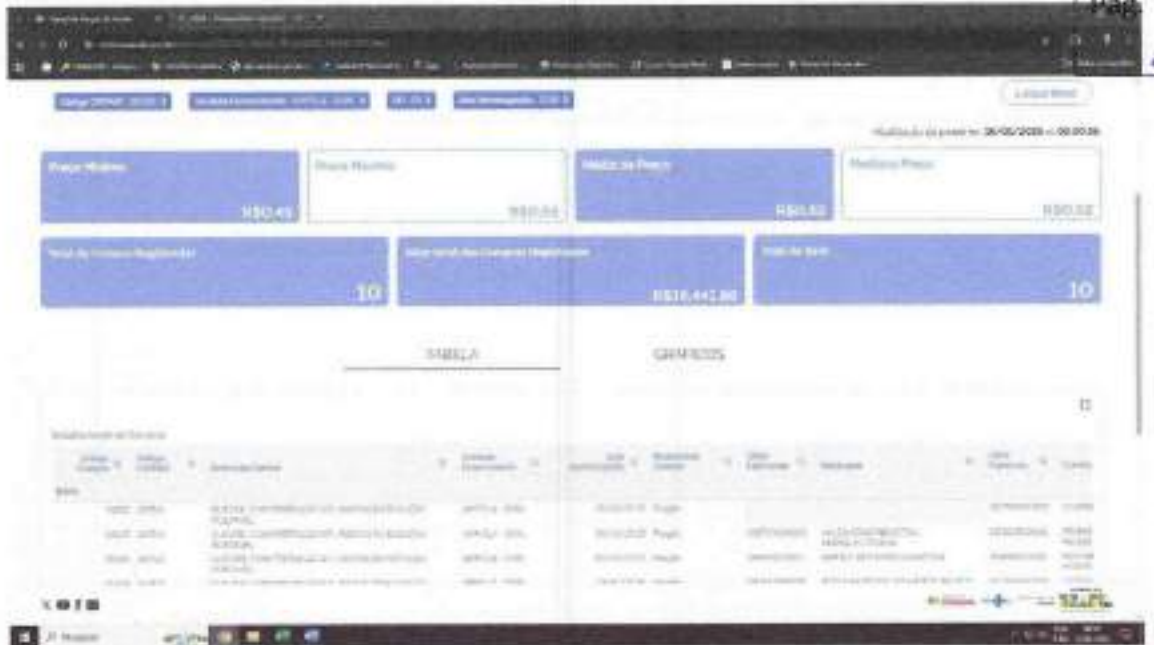


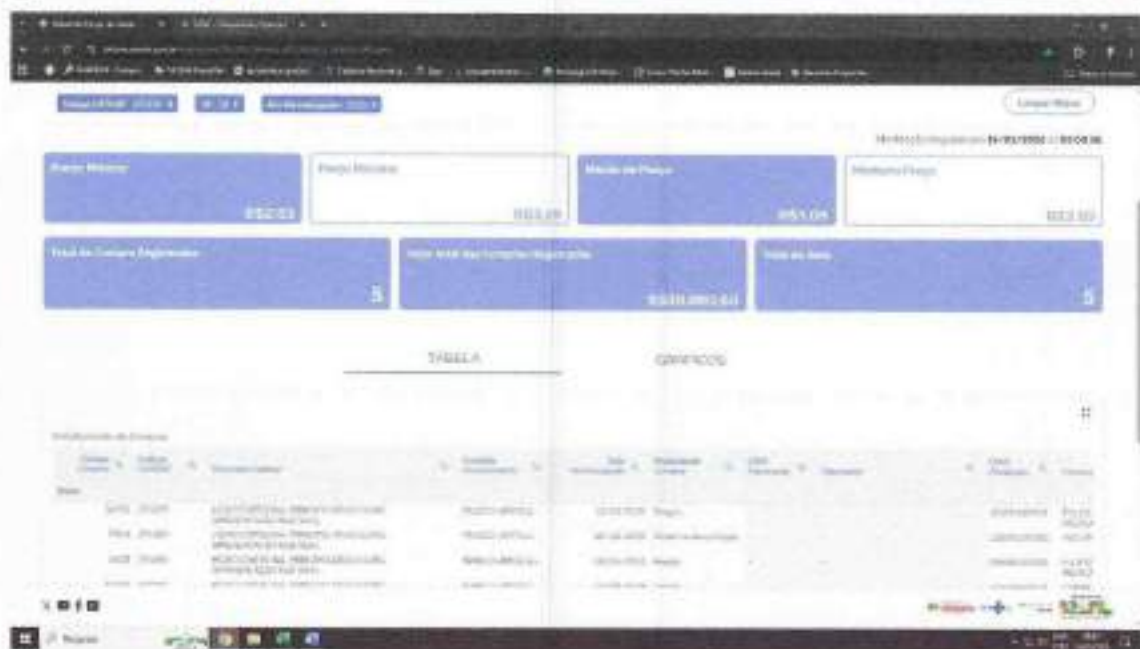
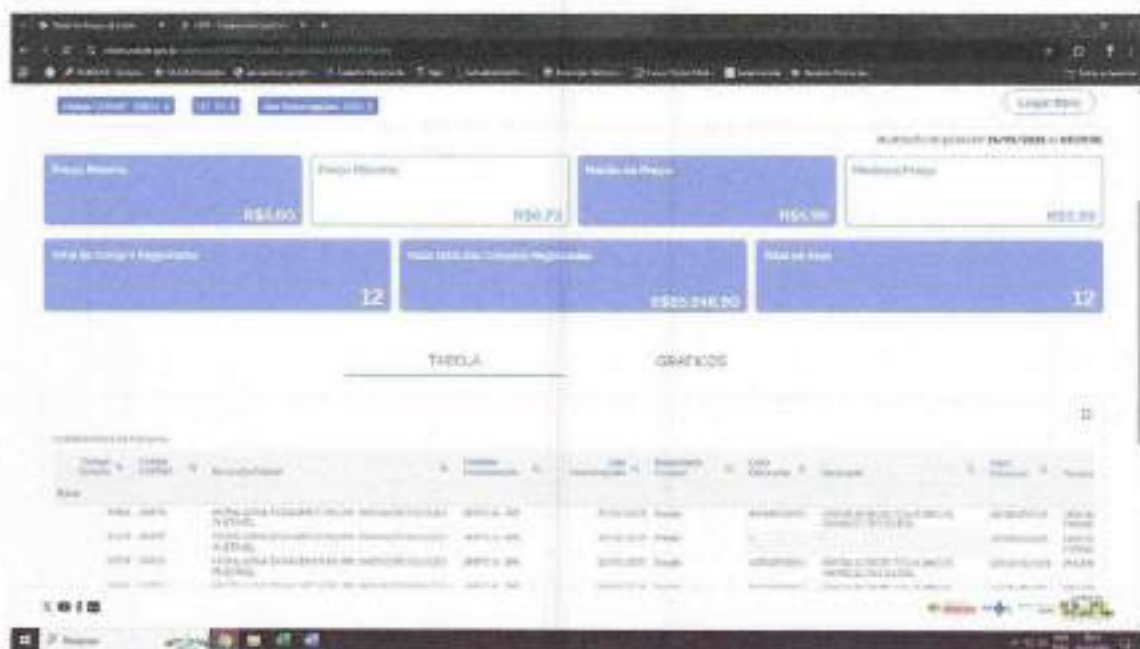
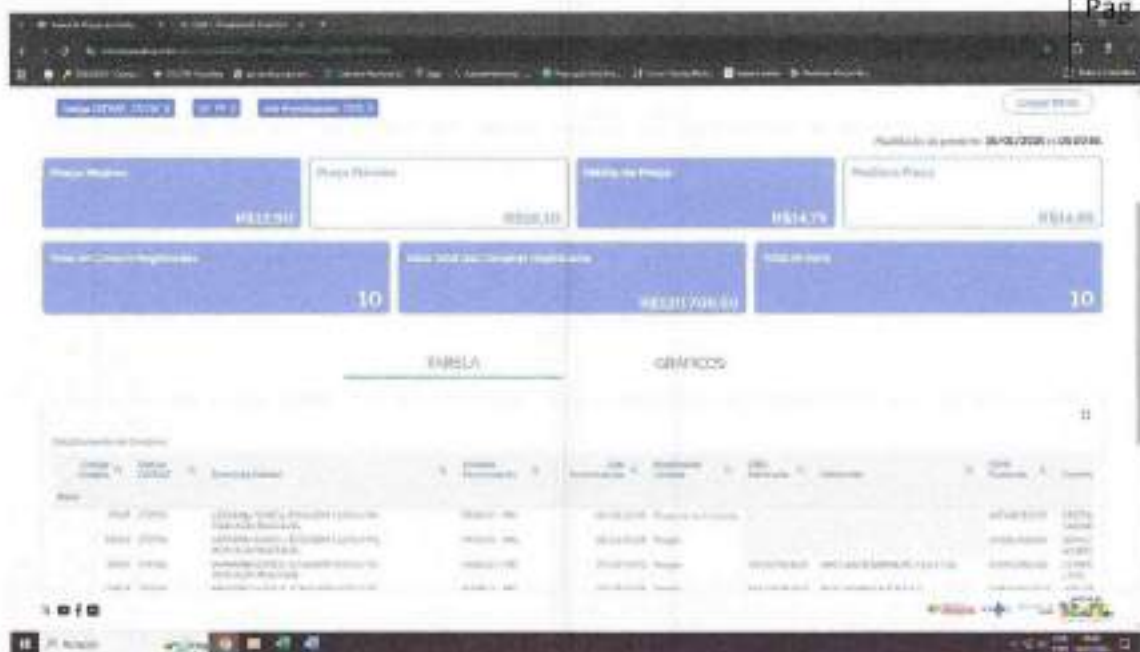


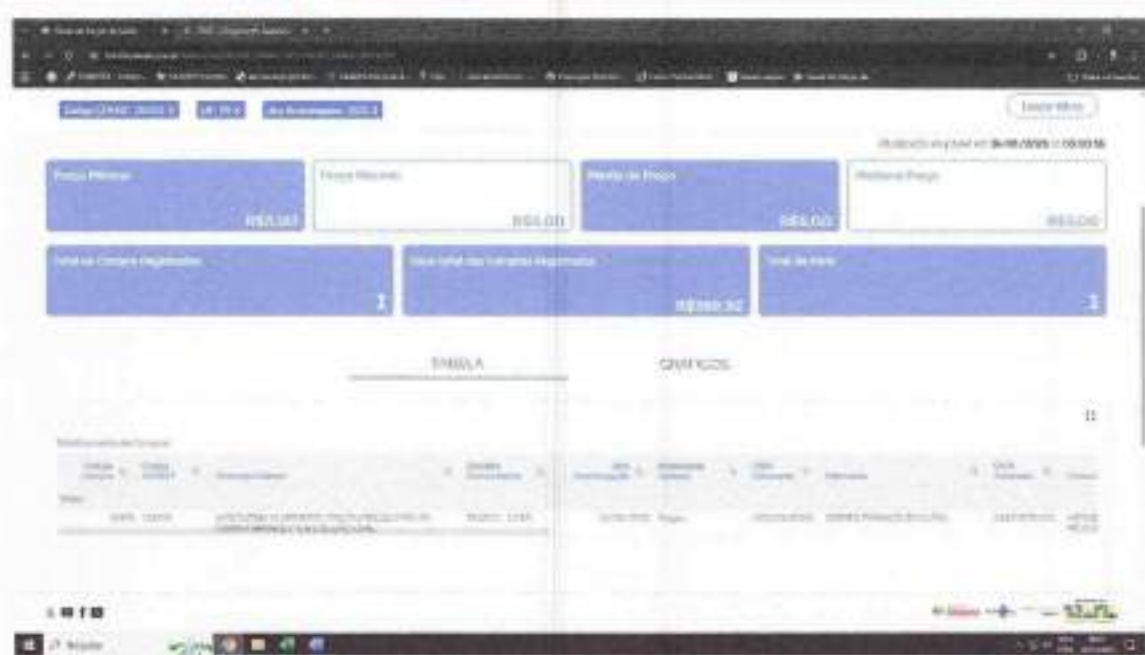
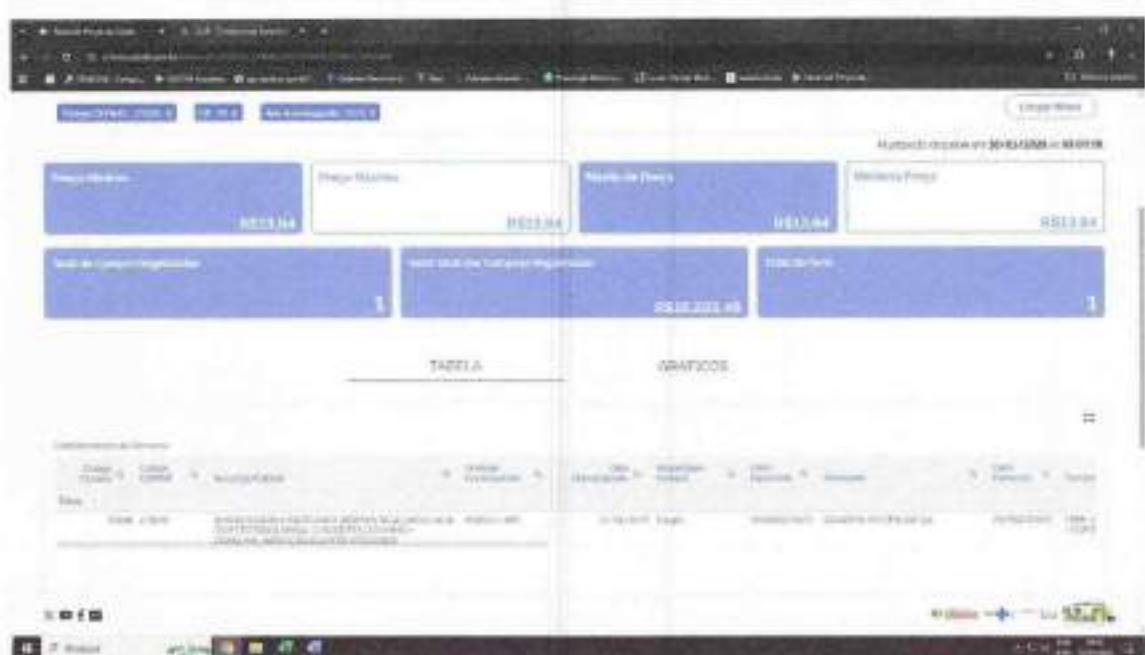


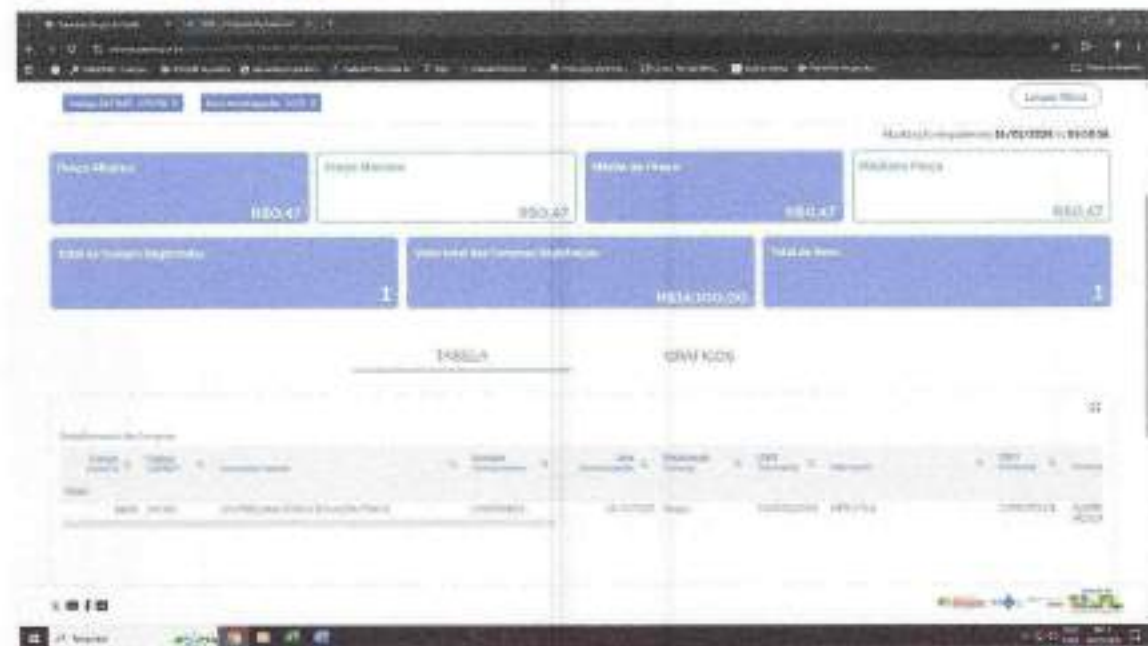
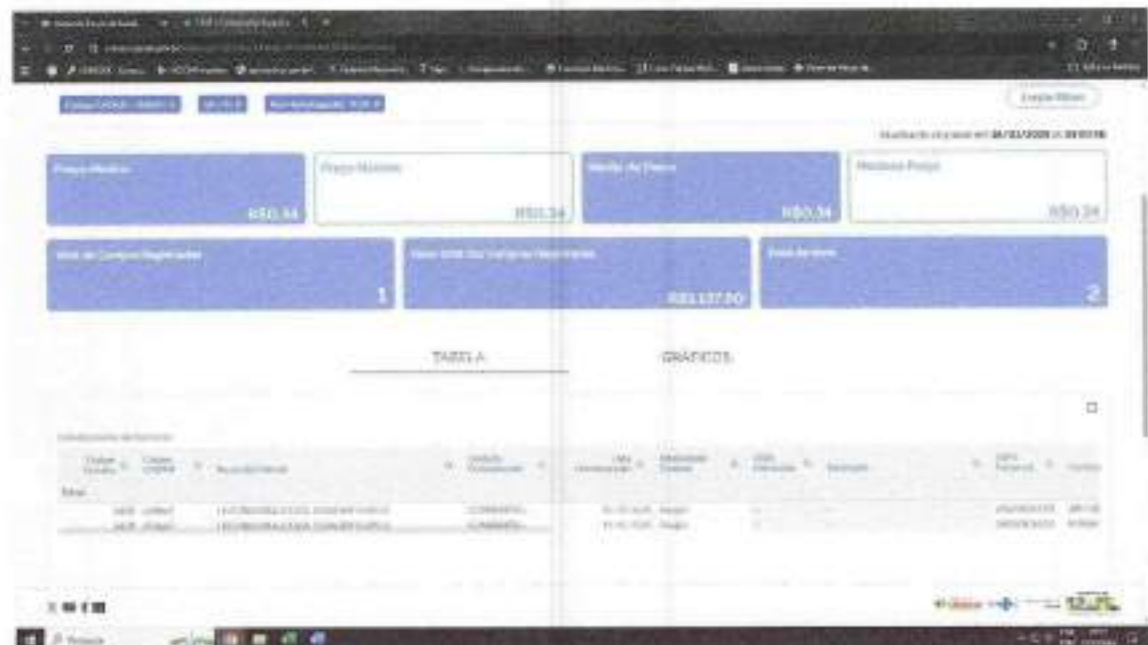












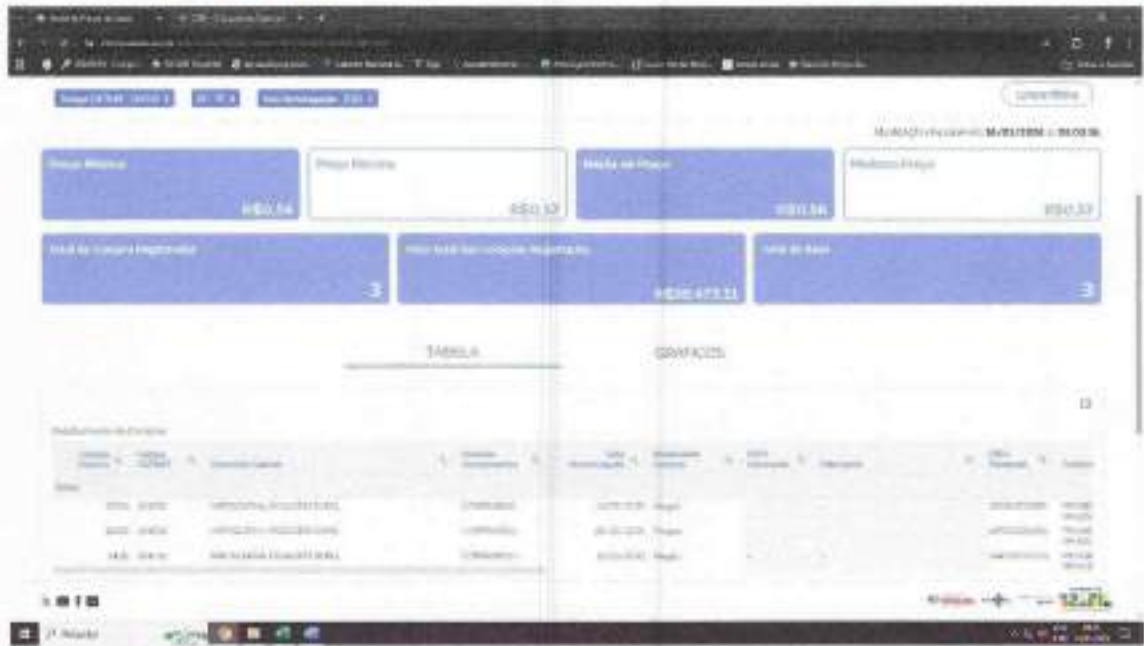
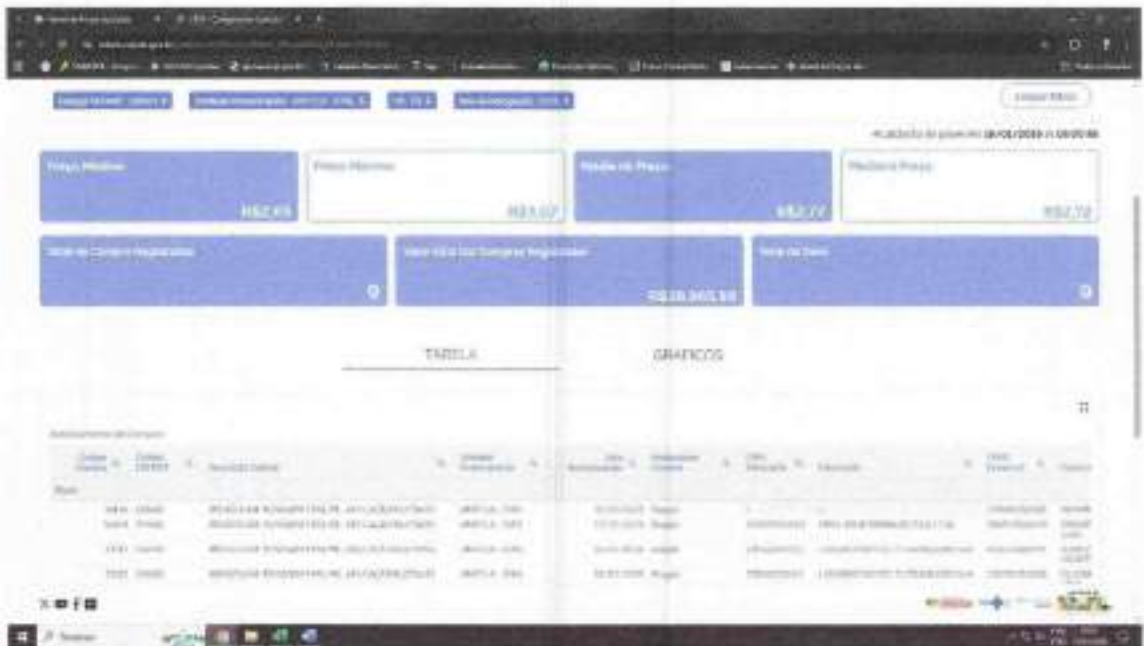
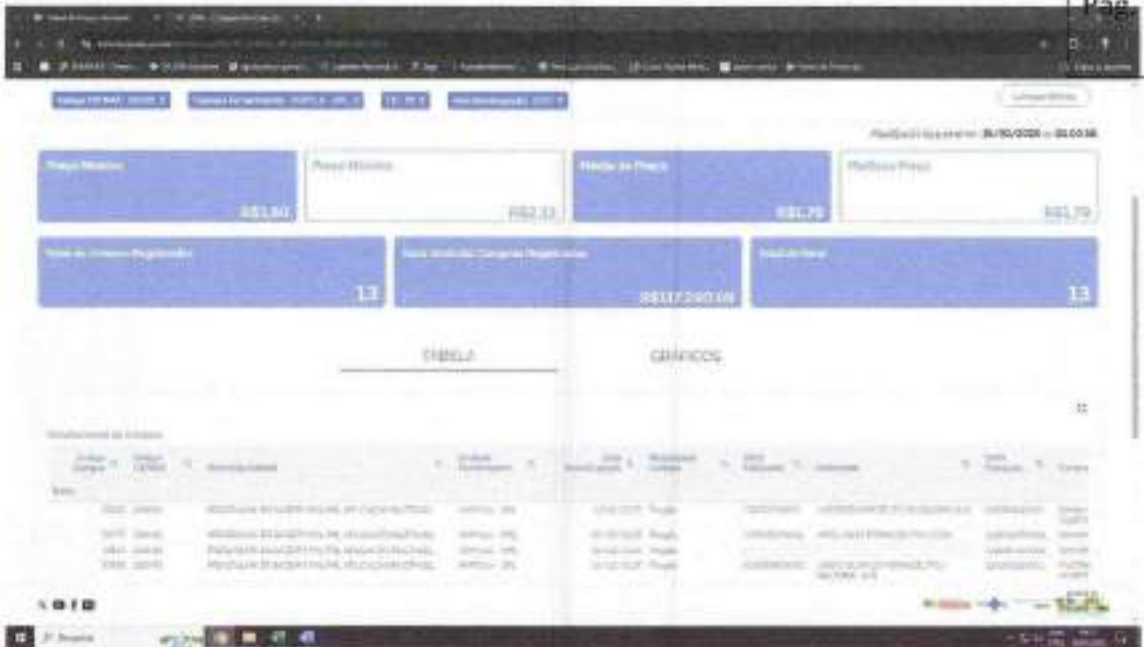
The screenshot shows a web application interface with a dark header bar containing navigation links. The main content area is divided into several sections:

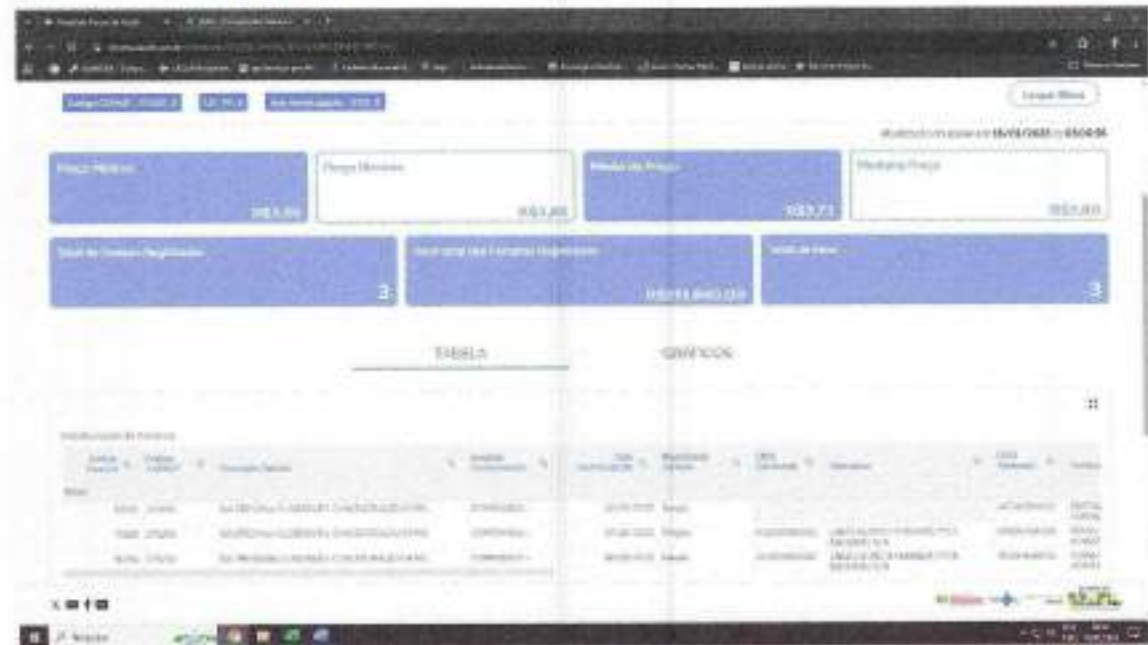
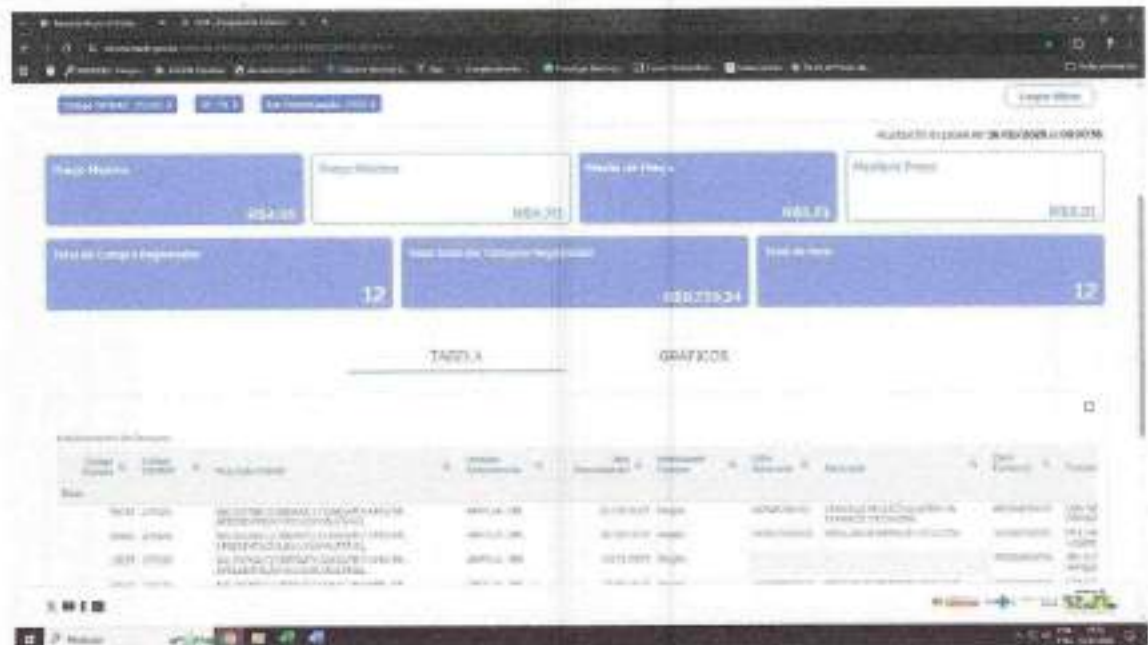
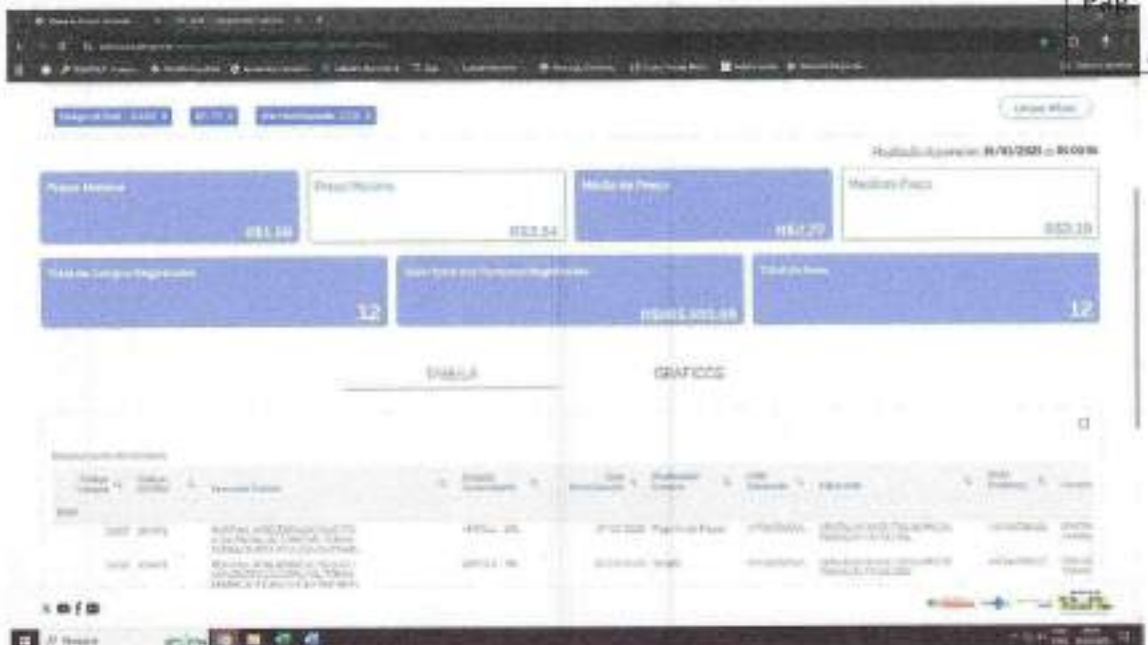
- Top Navigation:** Includes links like "Inicio", "Usuarios", "Productos", "Ventas", "Reportes", and "Configuración".
- Summary Cards:** A row of four blue cards displaying key metrics:
 - Ventas Totales:** \$12,345.67
 - Usuarios Registrados:** 1,234
 - Productos Disponibles:** 567
 - Reportes Generados:** 89
- Table Section:** A table with the following columns:

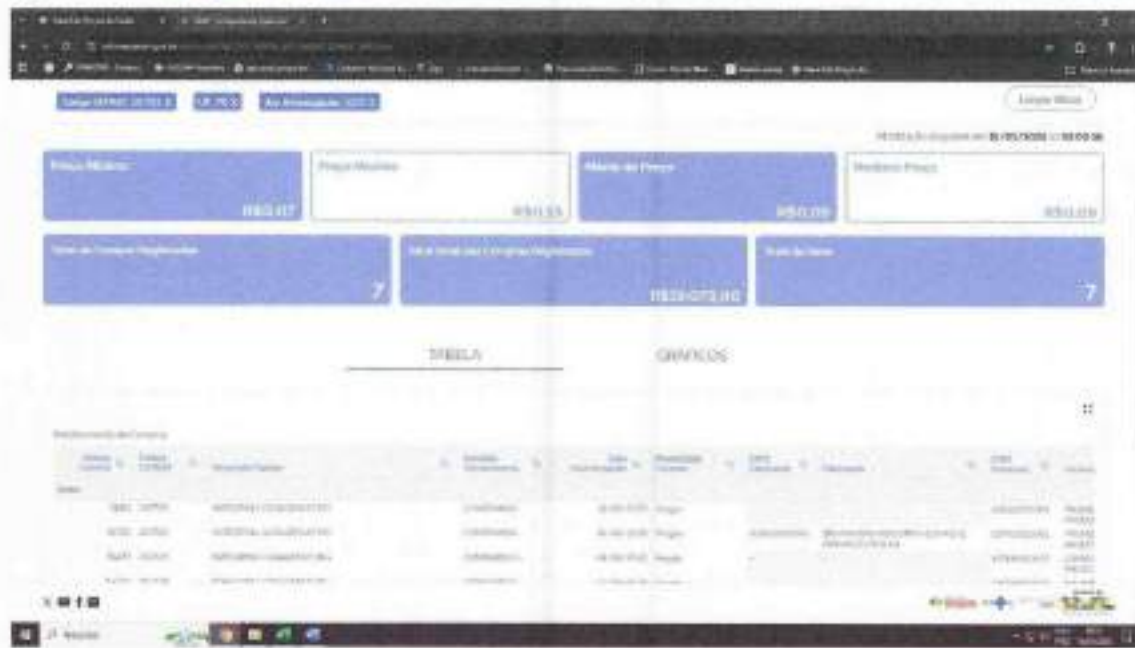
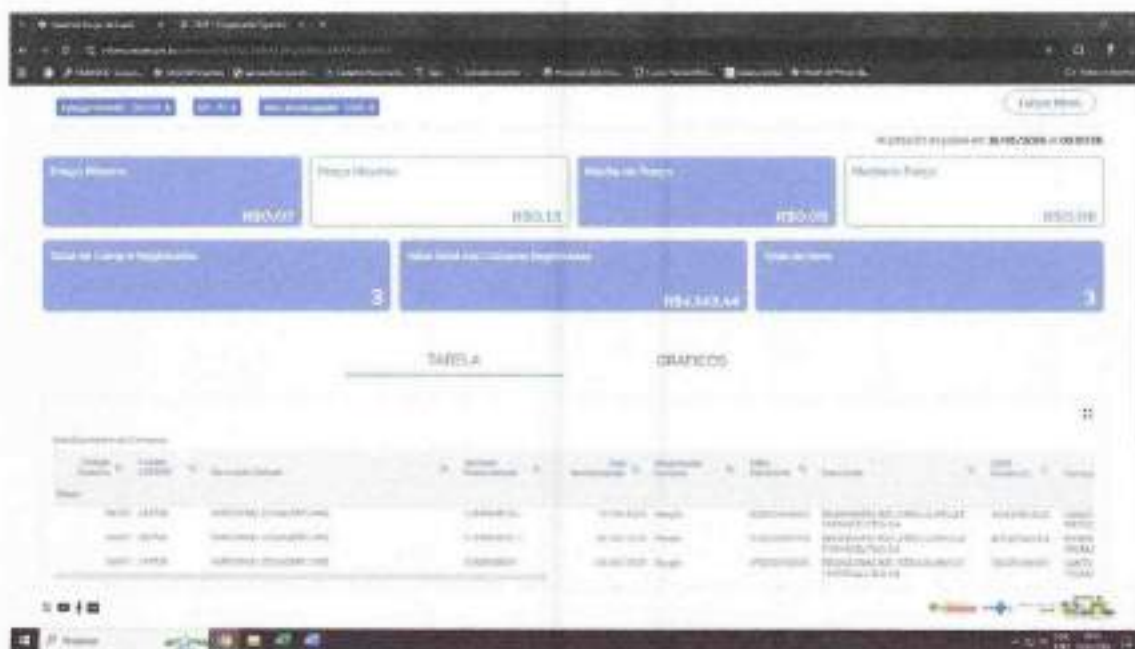
ID	Nombre	Apellido	Correo	Fecha de Registro	Estado
1	John	Doe	john.doe@example.com	2023-10-26	Activo
2	Jane	Smith	jane.smith@example.com	2023-10-27	Activo
3	Mike	Johnson	mike.johnson@example.com	2023-10-28	Activo
4	Sarah	Williams	sarah.williams@example.com	2023-10-29	Activo
5	David	Brown	david.brown@example.com	2023-10-30	Activo
- Charts Section:** A placeholder for a chart, labeled "GRÁFICOS".

The screenshot shows a web browser window with a dashboard. At the top, there are several tabs and a search bar. The dashboard features a grid of cards displaying various metrics, including 'Total de Colaboradores', 'Total de Colaboradores', 'Total de Colaboradores', and 'Total de Colaboradores'. Below the grid, there is a table with columns for 'Nome', 'Cargo', 'Status', 'Data de Nascimento', 'Data de Admissão', 'Data de Desligamento', 'Data de Fim do Contrato', 'Data de Fim do Contrato', 'Data de Fim do Contrato', and 'Data de Fim do Contrato'. The table contains several rows of data, including names like 'JOÃO CARLOS', 'JOÃO CARLOS', 'JOÃO CARLOS', and 'JOÃO CARLOS'. The bottom of the screen shows a Windows taskbar with various icons.

[illegible]







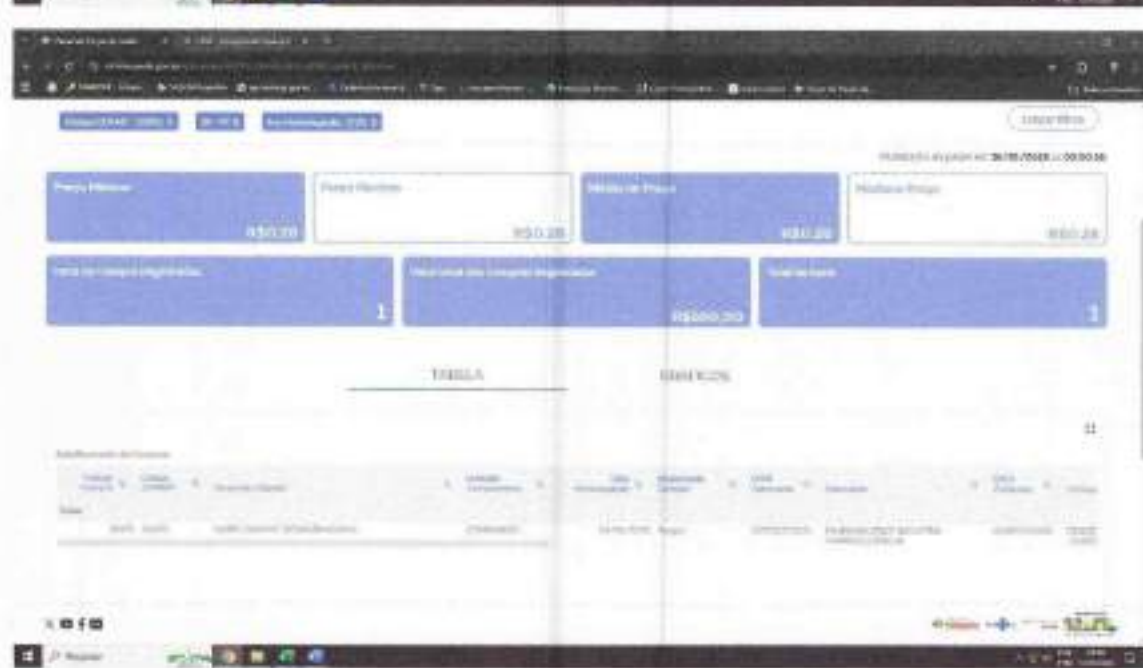
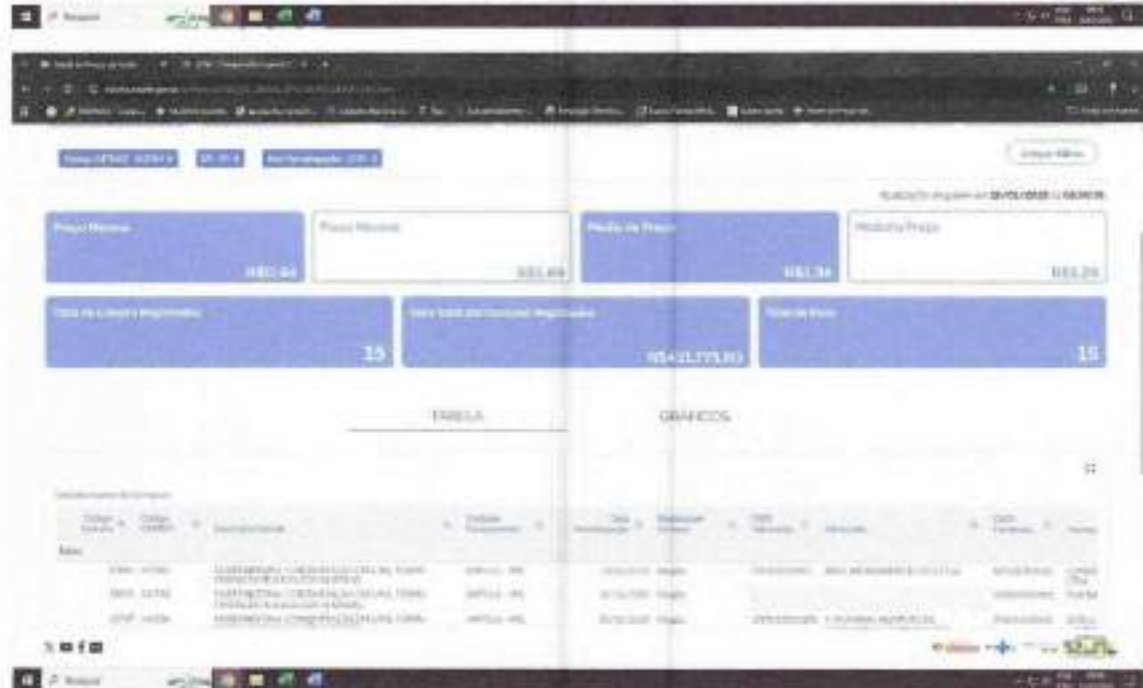
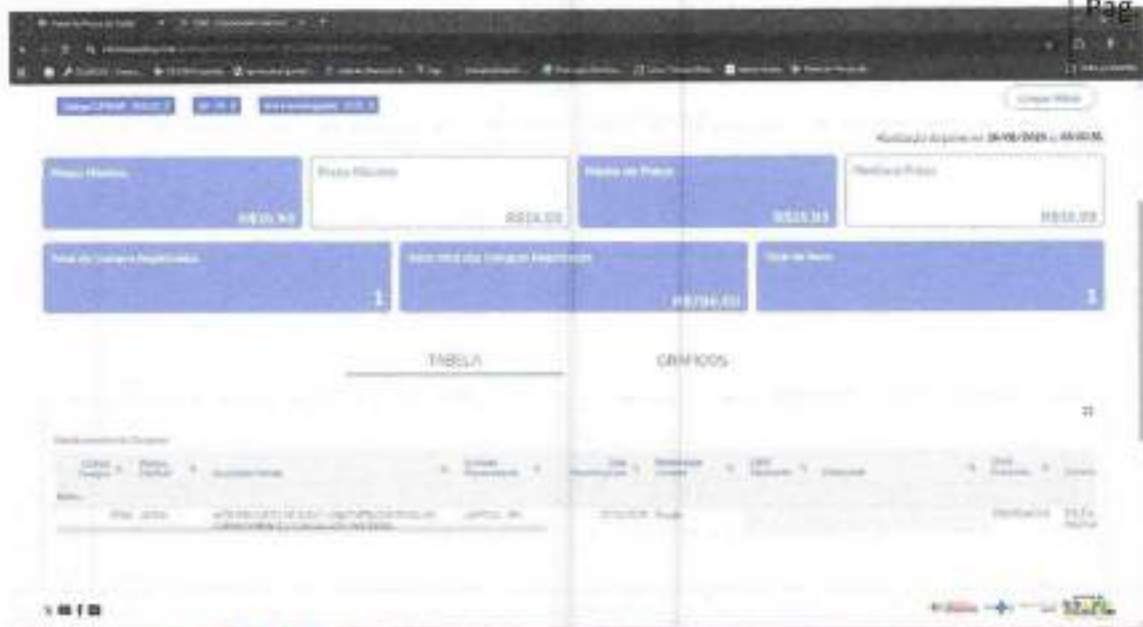
The screenshot displays a financial dashboard with the following components:

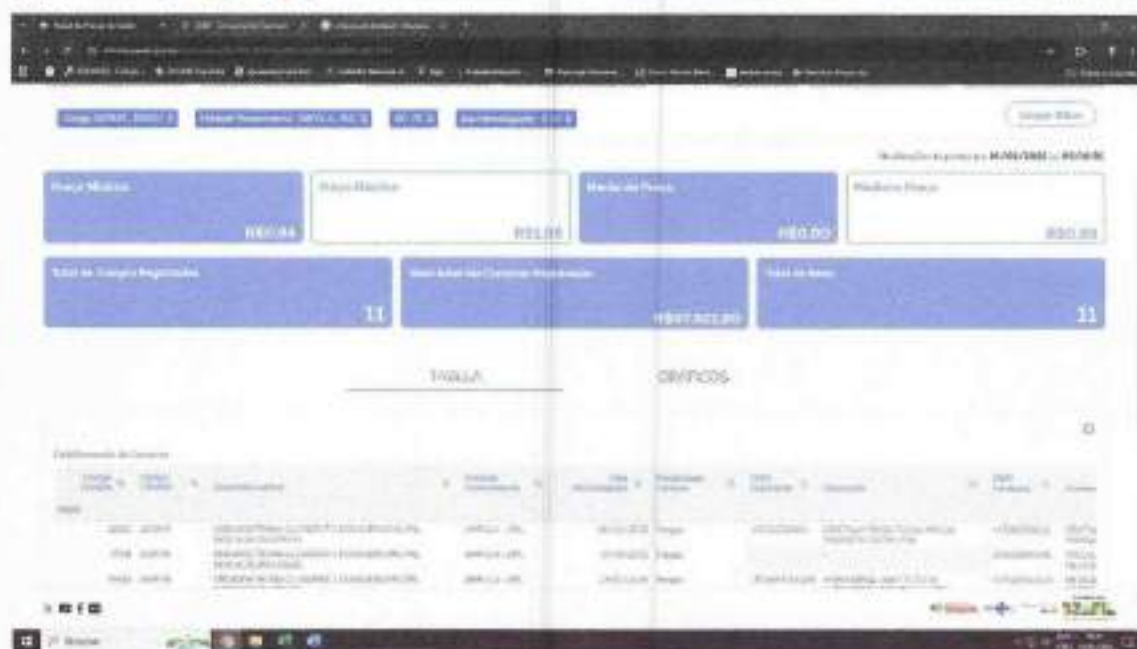
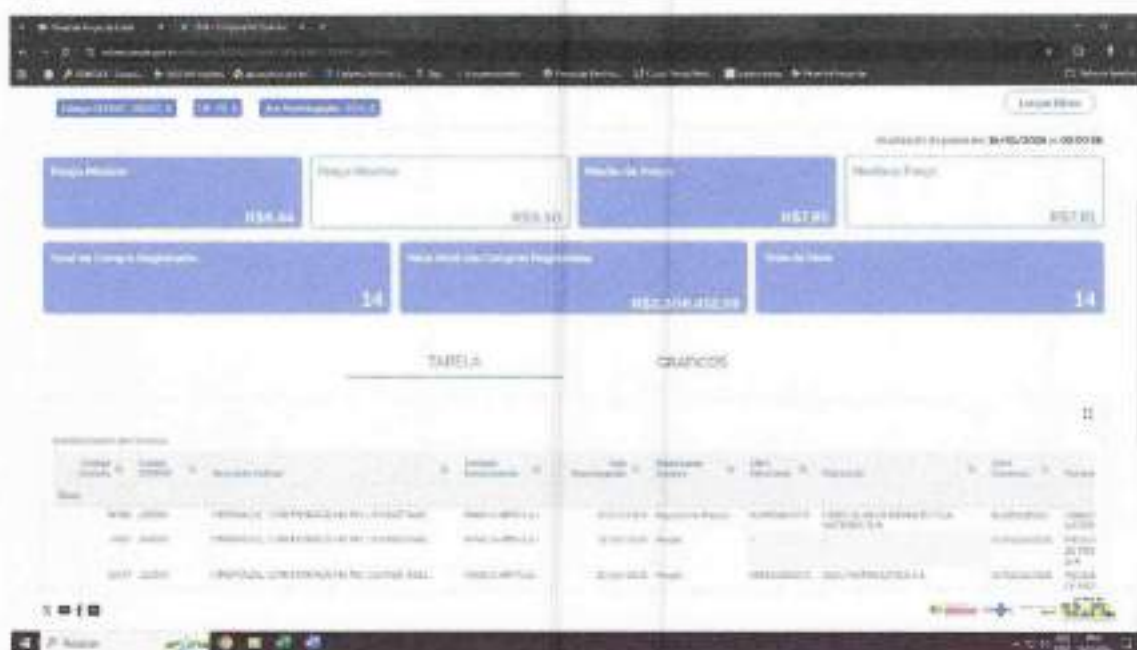
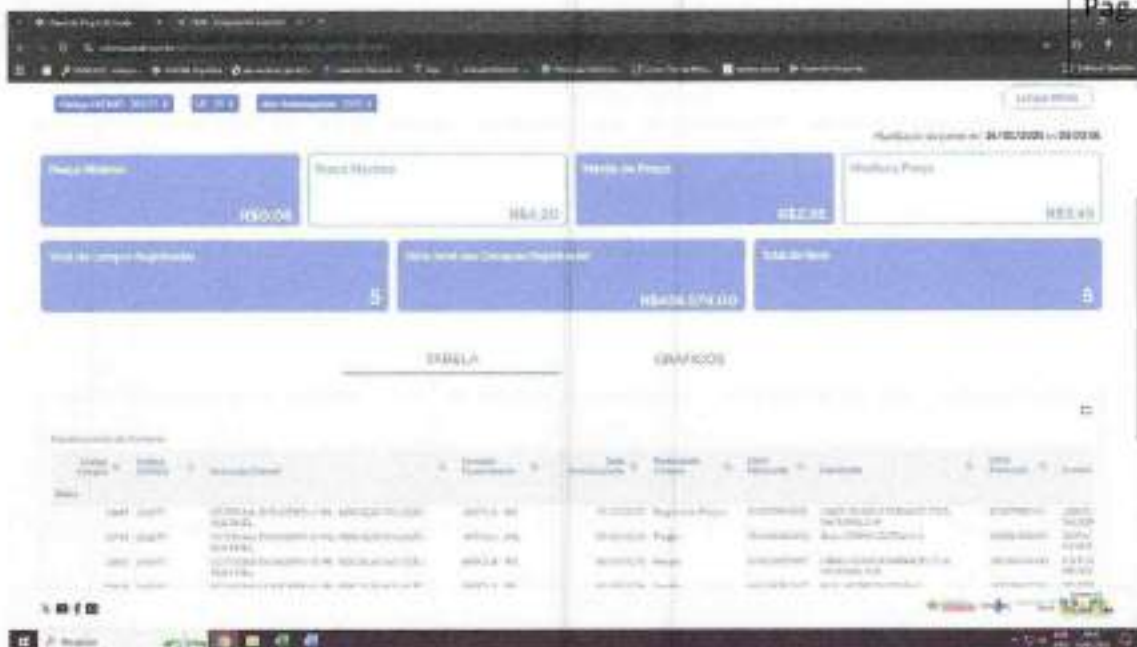
- Navigation Bar:** Includes links for Home, Dashboard, Reports, and Settings.
- Summary Cards:** Four blue cards showing key metrics:
 - Revenue:** R\$1.2M
 - Profit:** R\$250.5K
 - Expenses:** R\$850.3K
 - Net Profit:** R\$349.7K
- Charts:** Two line charts are visible:
 - Revenue Growth:** Shows a steady upward trend over time.
 - Profit Margin:** Shows a fluctuating but generally stable profit margin.
- Table:** A table with 5 columns: Date, Description, Amount, Category, and Status. It lists several transactions, including payments and receipts.

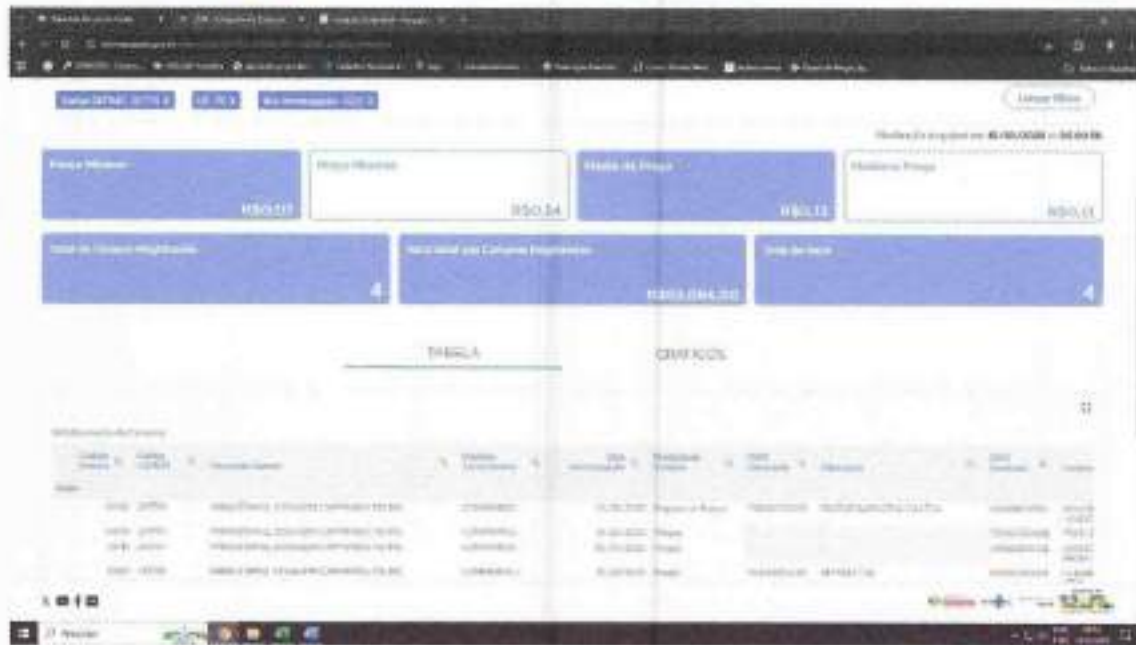
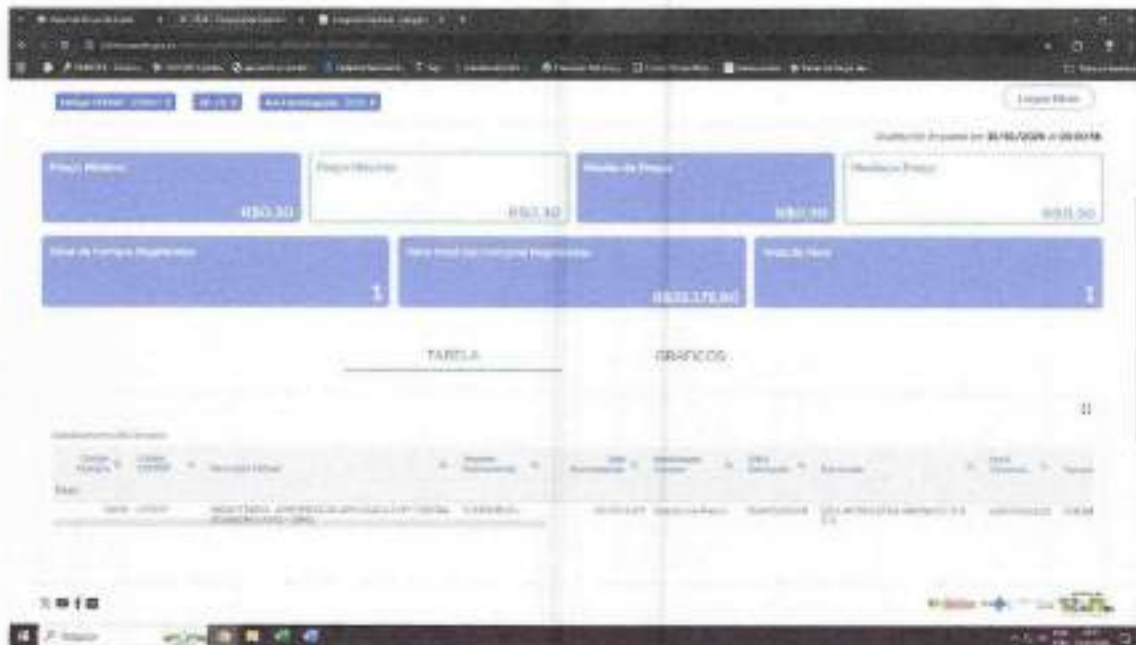
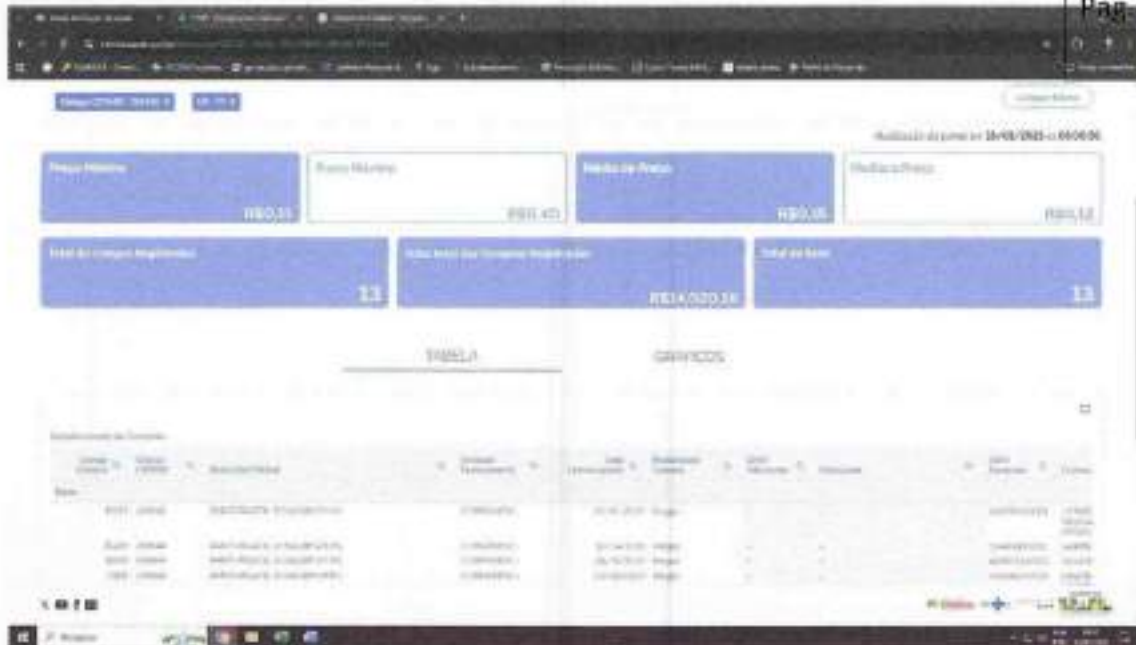
The screenshot displays the Oracle Primavera P6 software interface. At the top, there's a navigation bar with various icons and a search bar. Below this, a summary section shows project details like 'Project Name', 'Project Manager', 'Start Date', and 'End Date'. The main area features a table with columns for 'Activity Name', 'Start Date', 'End Date', 'Duration', 'Status', and 'Comments'. The table lists several activities, including 'Activity 1', 'Activity 2', and 'Activity 3'. The interface is in a light blue theme with a sidebar on the left containing navigation links.

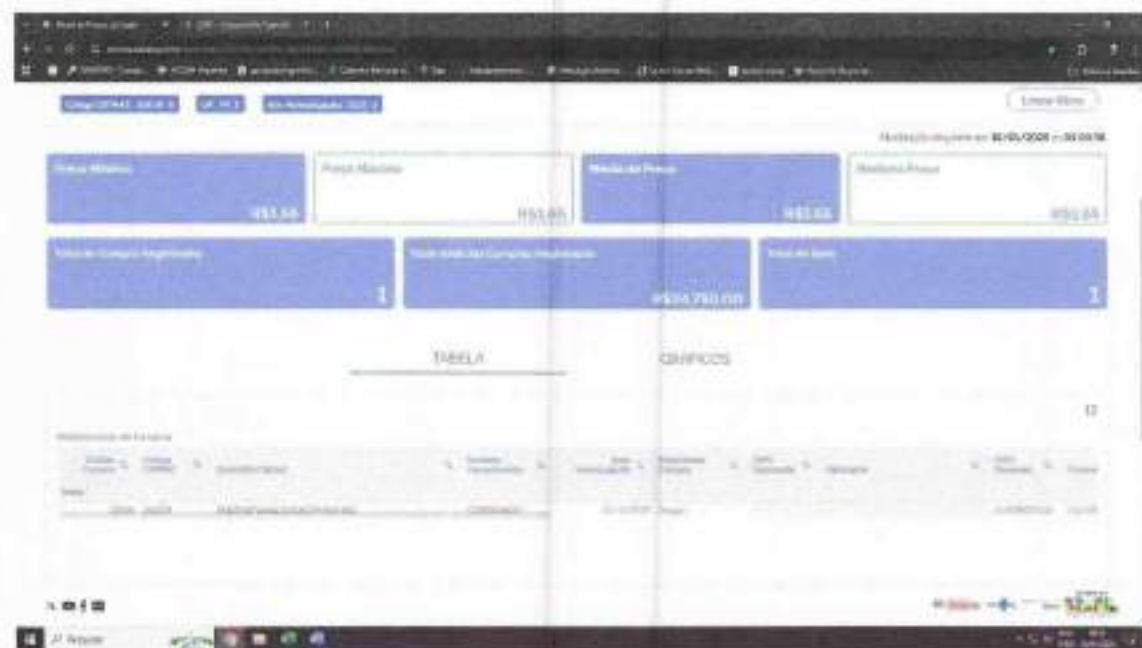
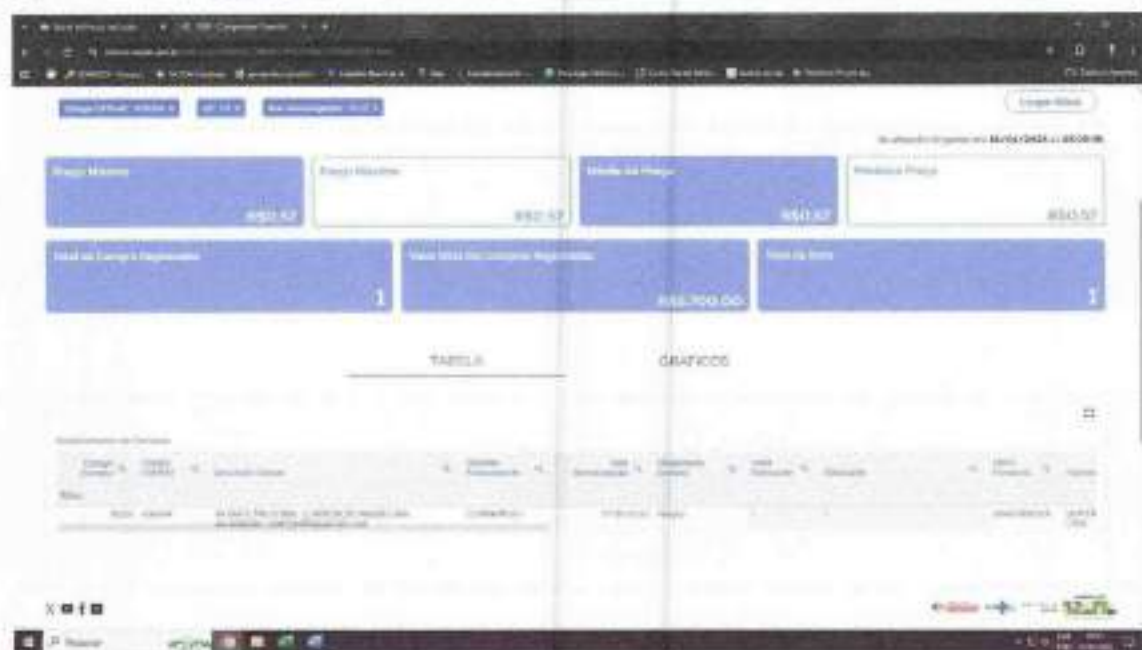
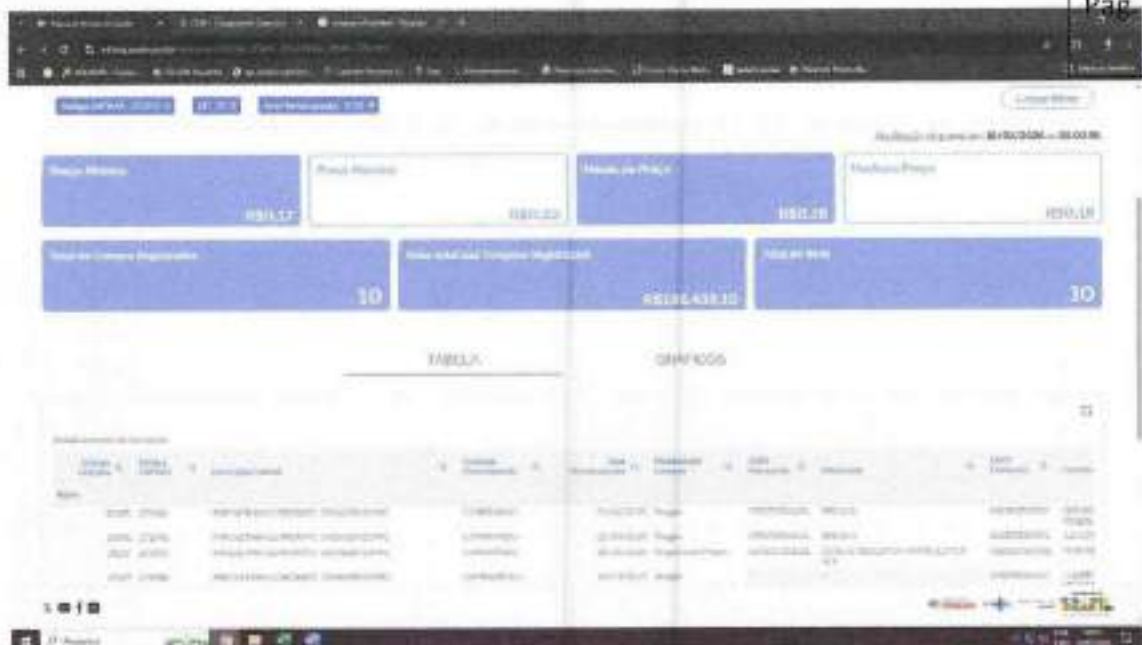
[illegible]

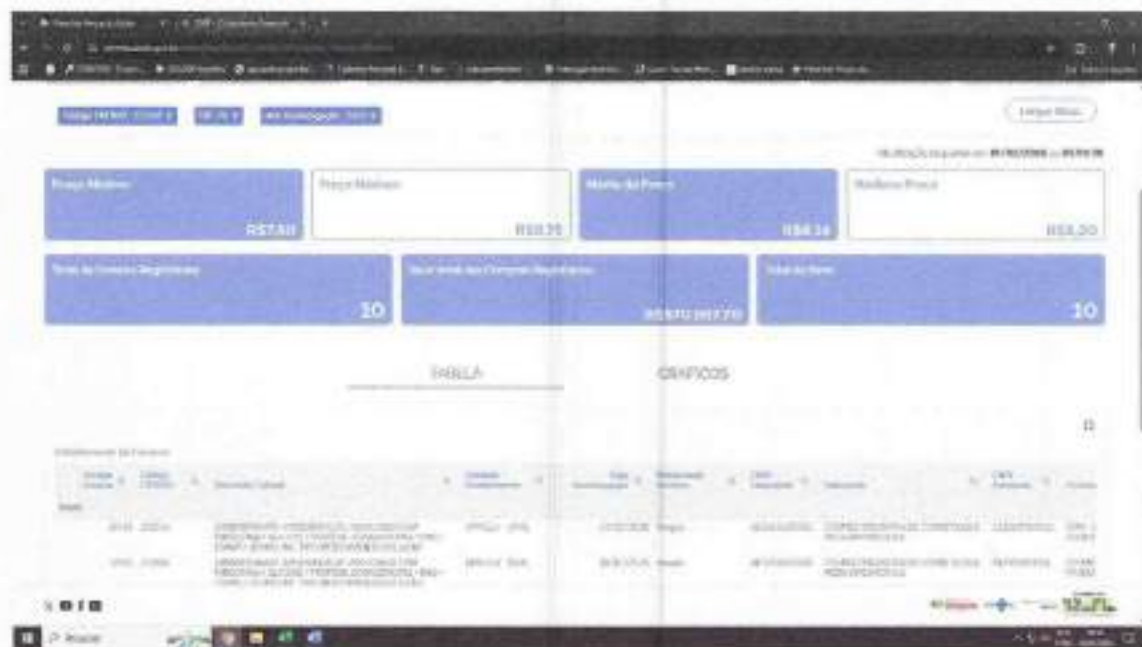
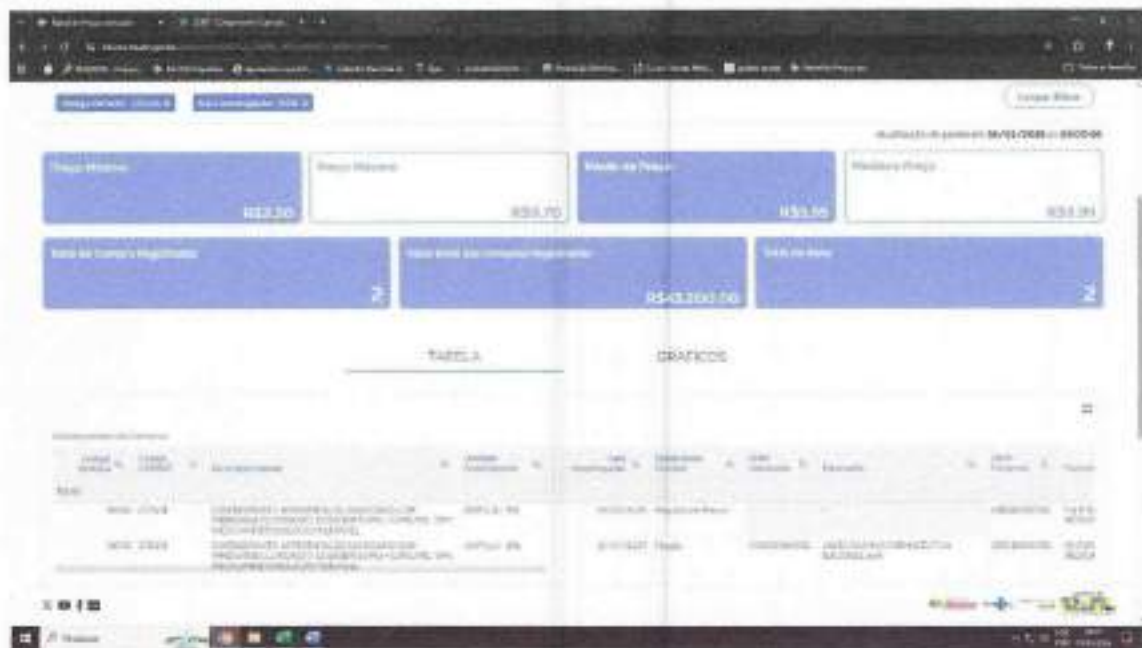
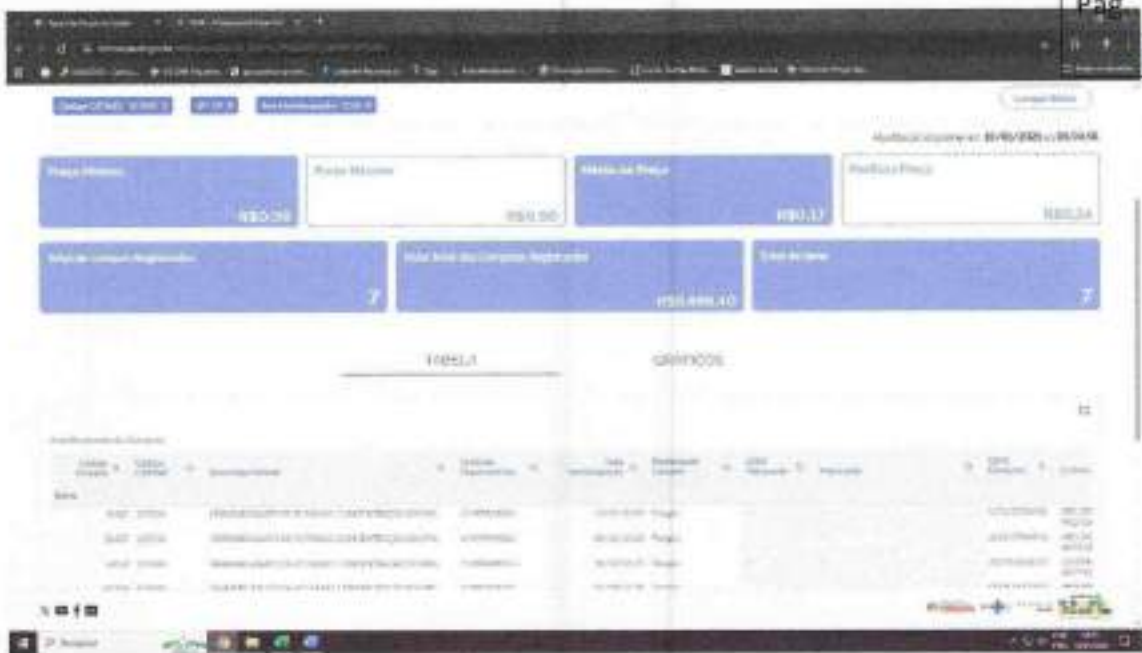
[Handwritten signature]











Resumo de Custos - 01/01/2024 - 31/12/2024

Resumo de Custos: R\$ 54.127,00 - R\$ 54.127,00

Preço Médio	Preço Médio	Preço Médio	Preço Médio
R\$ 54,12	R\$ 54,12	R\$ 54,12	R\$ 54,12

Total de Custos Registrados	Total de Custos Registrados	Total de Custos
1	R\$ 54.127,00	1

TABELA GRÁFICO

Gráfico de Custos

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Material de consumo	R\$ 54,12	unidade	1	R\$ 54,12

Resumo de Custos - 01/01/2024 - 31/12/2024

Resumo de Custos: R\$ 54.127,00 - R\$ 54.127,00

Preço Médio	Preço Médio	Preço Médio	Preço Médio
R\$ 54,12	R\$ 54,12	R\$ 54,12	R\$ 54,12

Total de Custos Registrados	Total de Custos Registrados	Total de Custos
1	R\$ 54.127,00	1

TABELA GRÁFICO

Gráfico de Custos

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Material de consumo	R\$ 54,12	unidade	1	R\$ 54,12

Resumo de Custos - 01/01/2024 - 31/12/2024

Resumo de Custos: R\$ 54.127,00 - R\$ 54.127,00

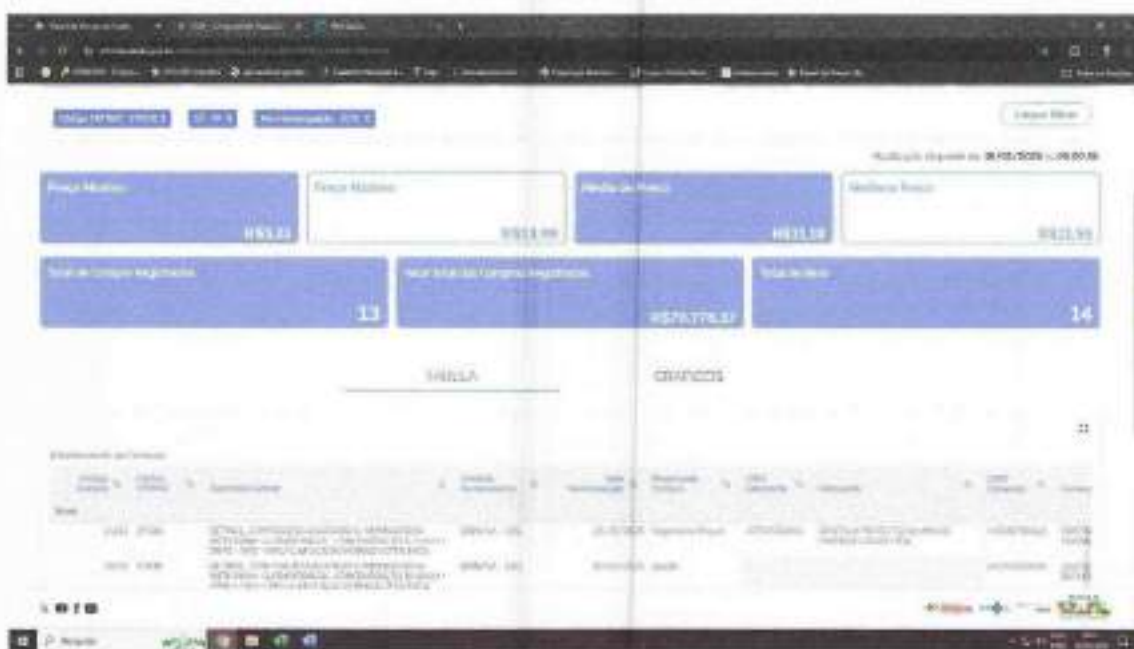
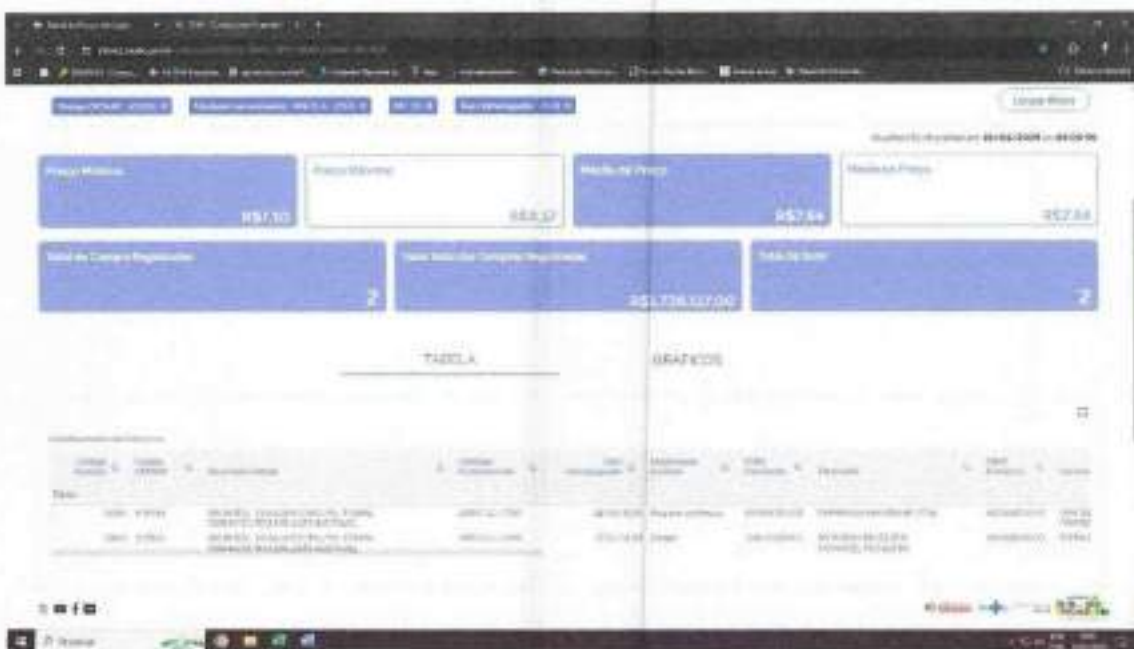
Preço Médio	Preço Médio	Preço Médio	Preço Médio
R\$ 54,12	R\$ 54,12	R\$ 54,12	R\$ 54,12

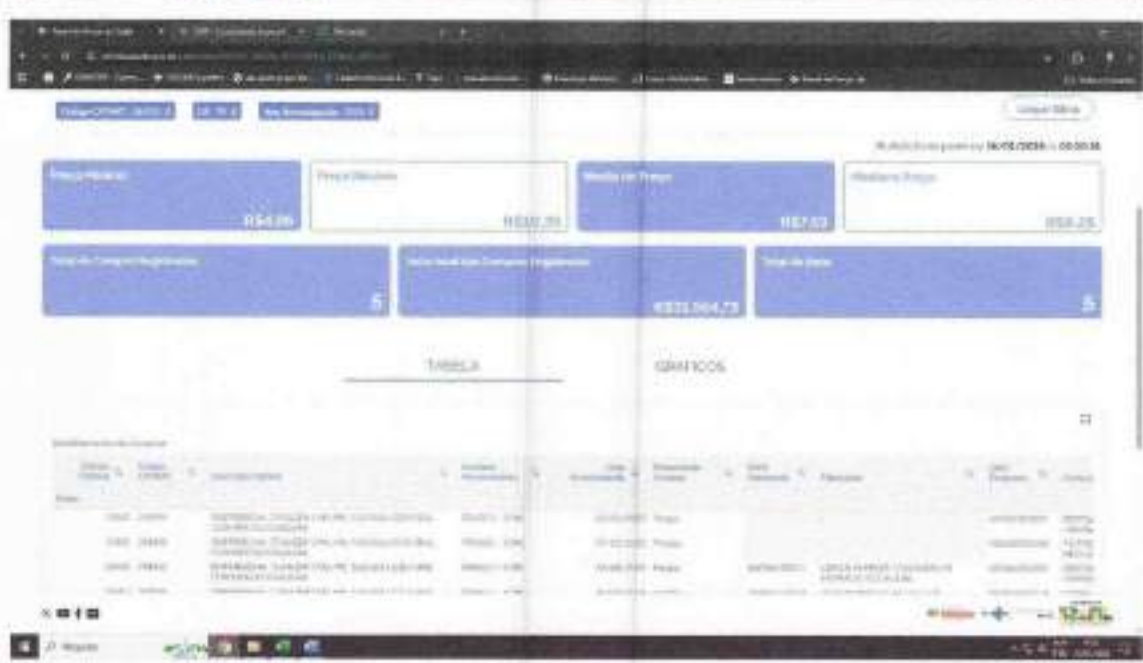
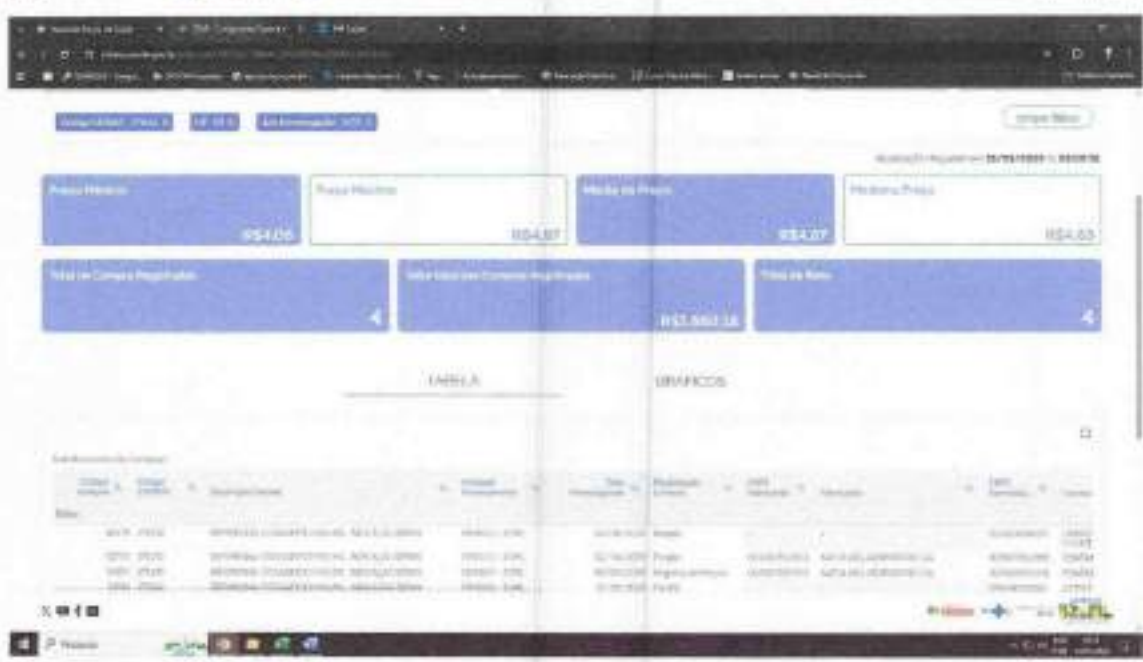
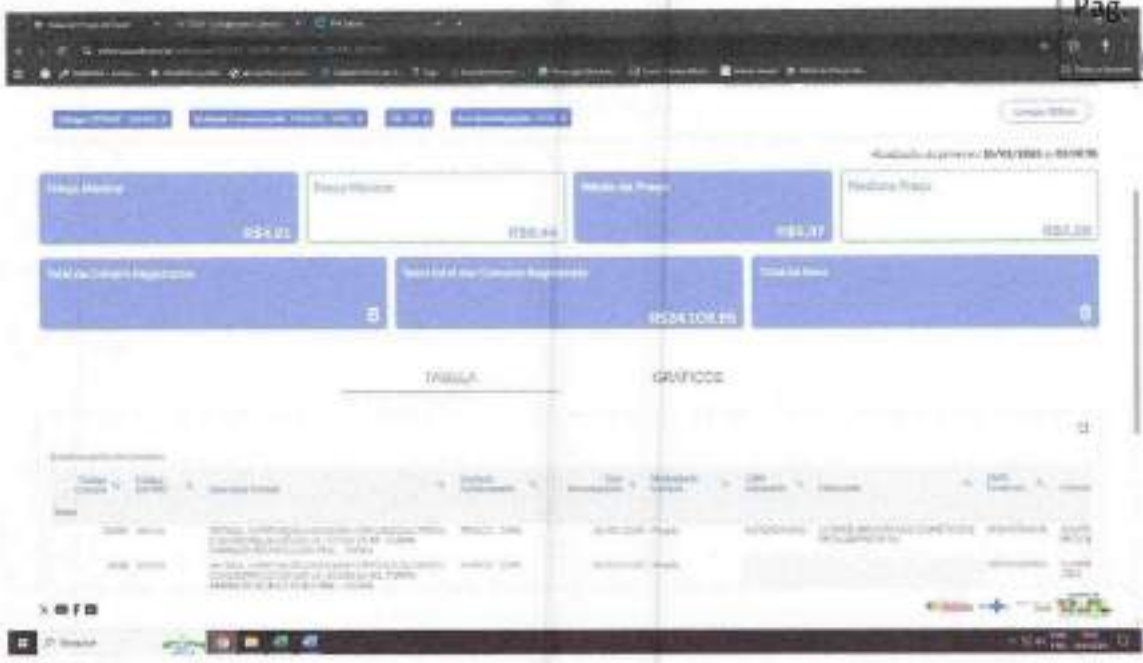
Total de Custos Registrados	Total de Custos Registrados	Total de Custos
1	R\$ 54.127,00	1

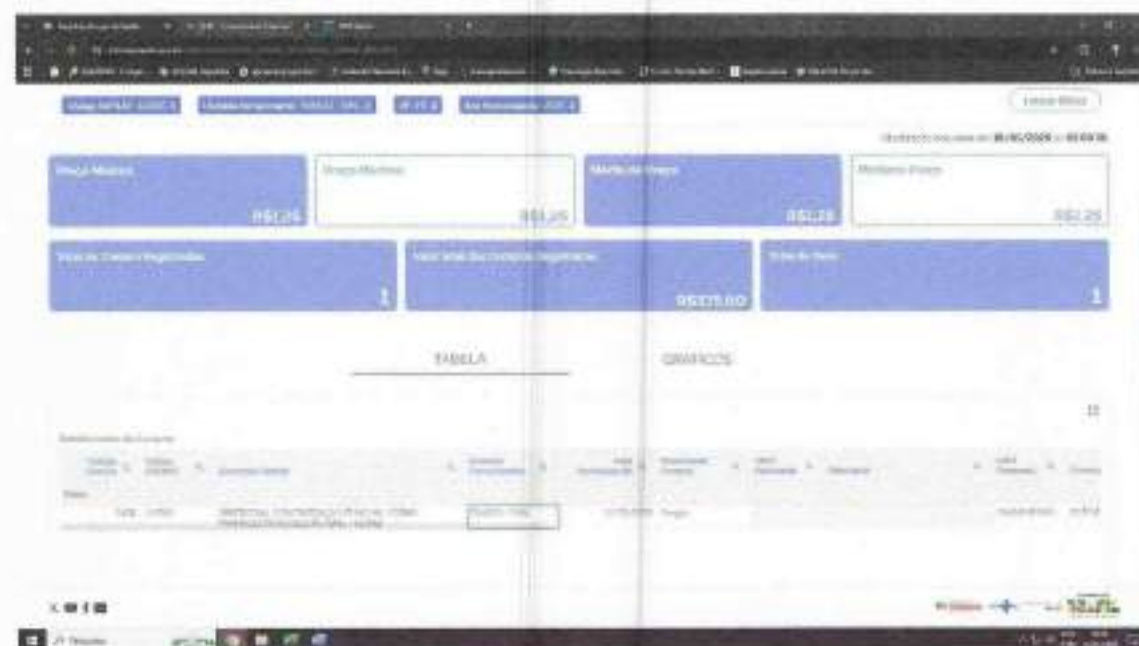
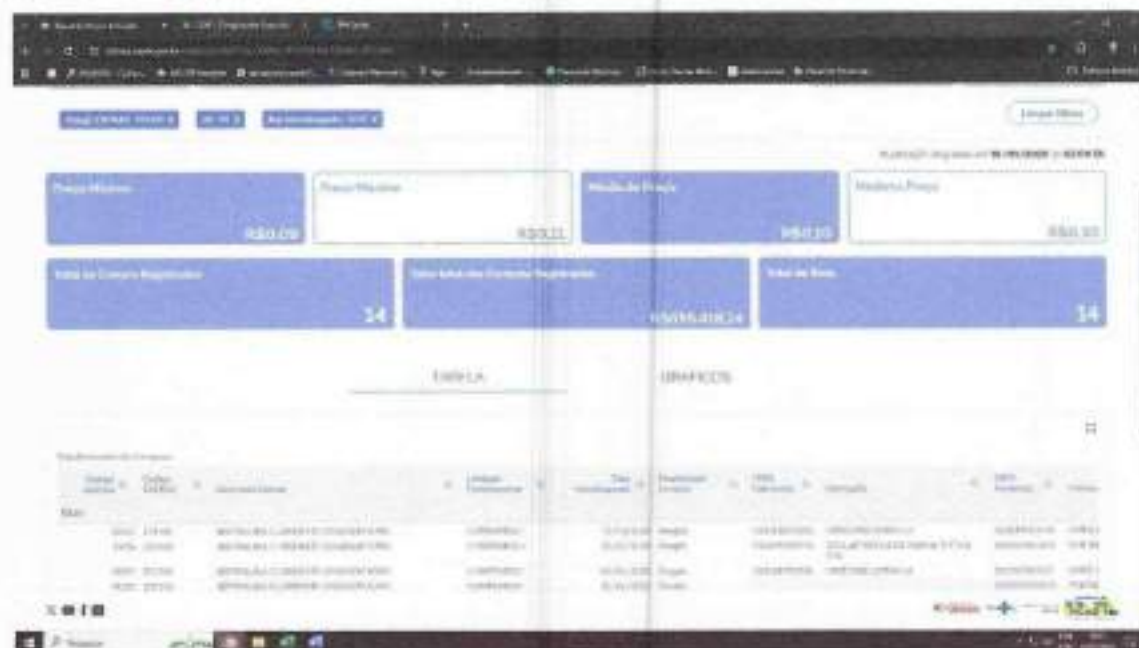
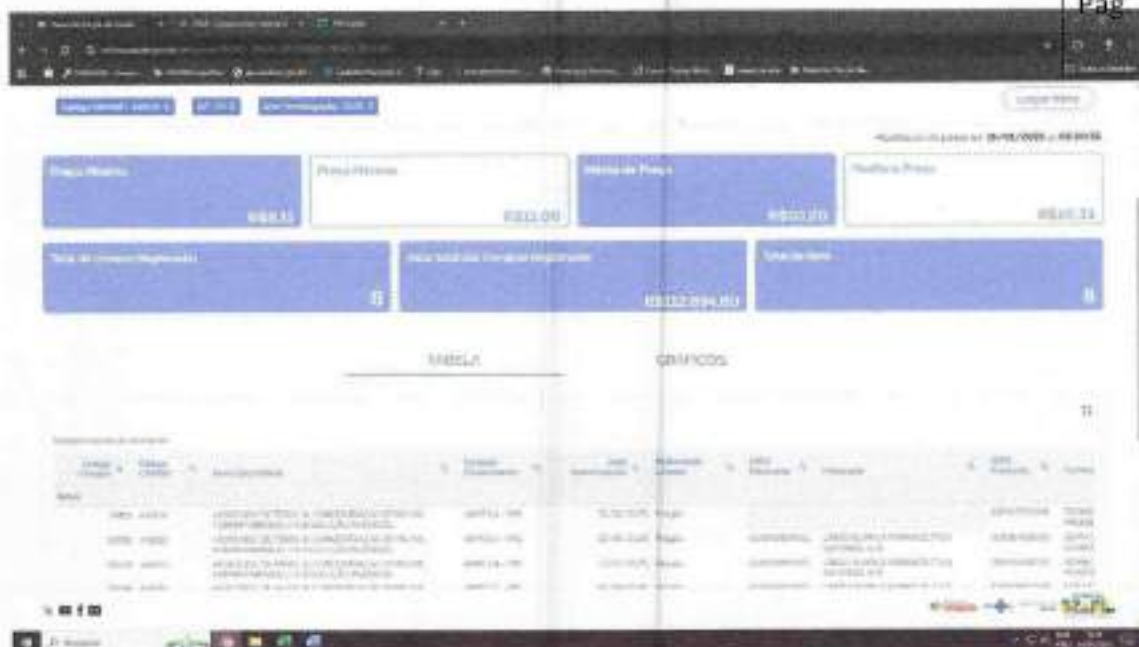
TABELA GRÁFICO

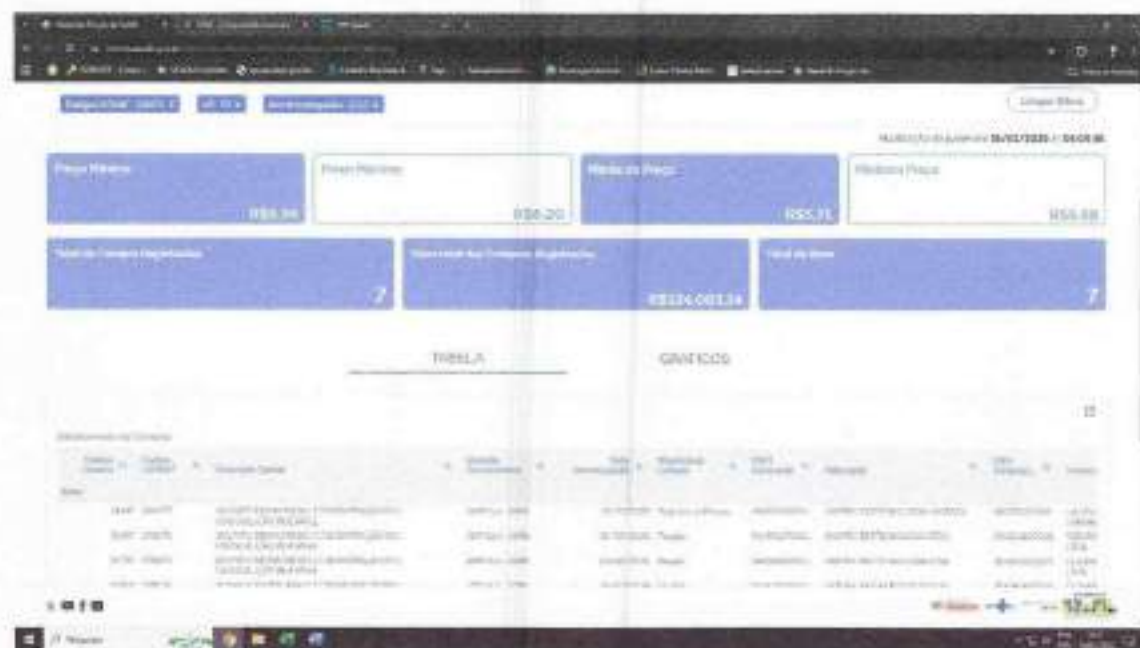
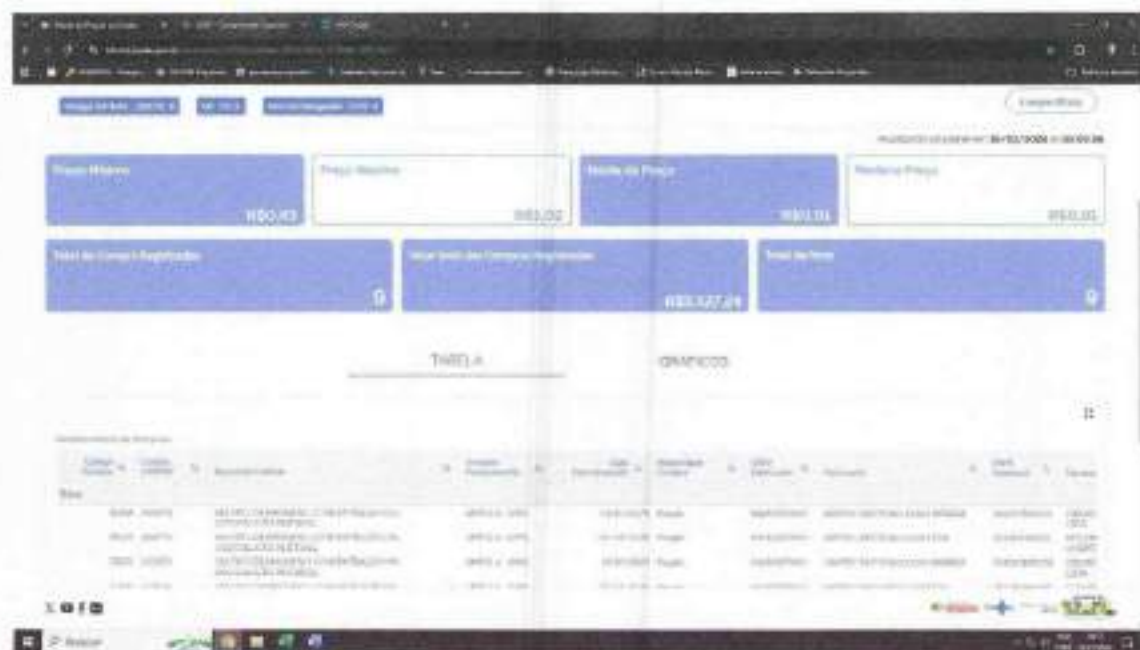
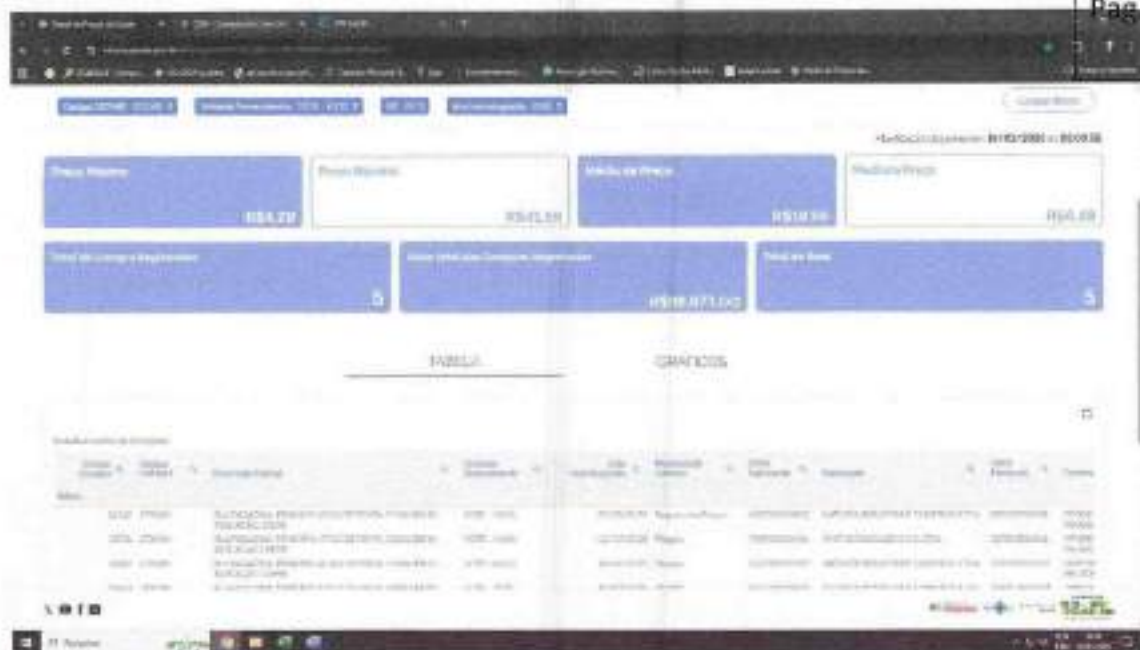
Gráfico de Custos

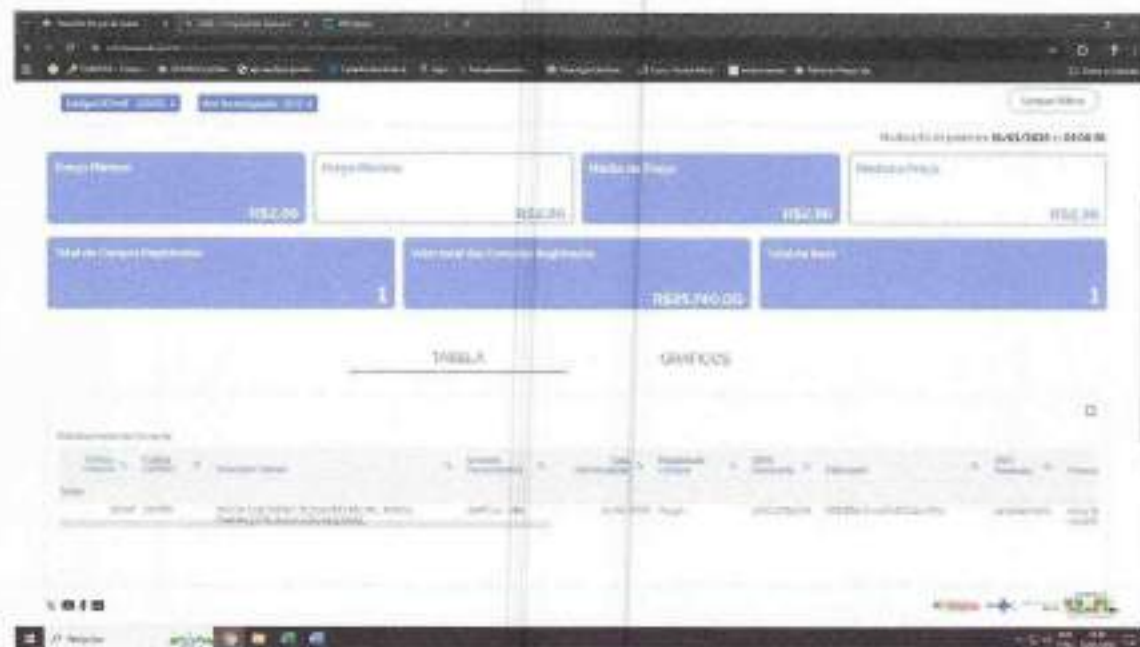
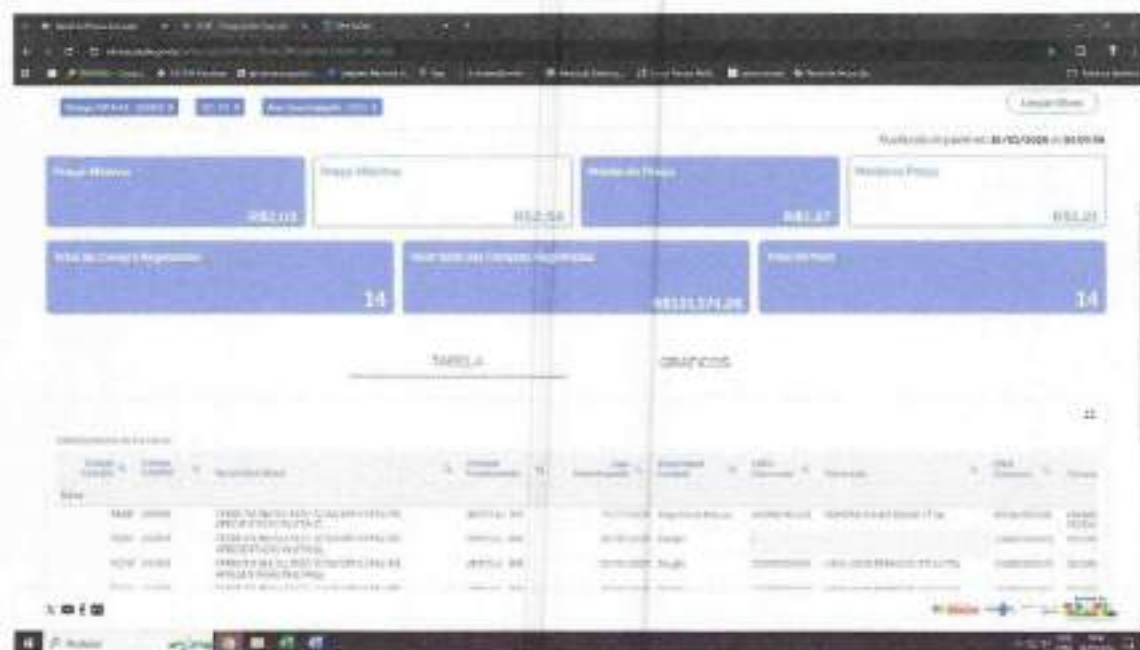
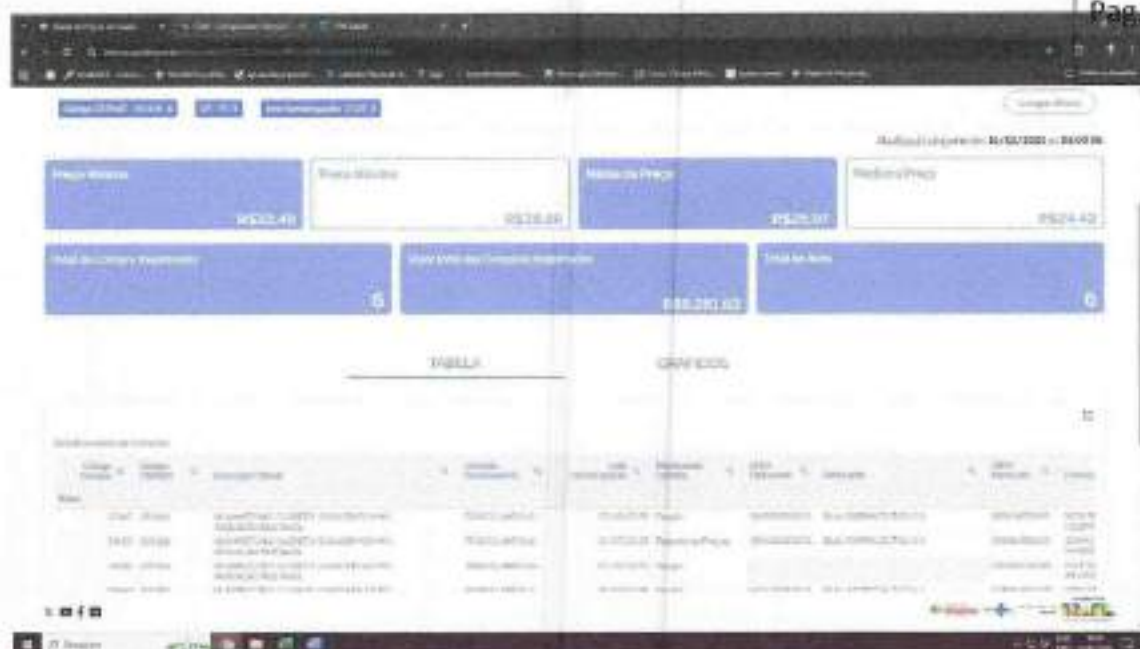
Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Material de consumo	R\$ 54,12	unidade	1	R\$ 54,12

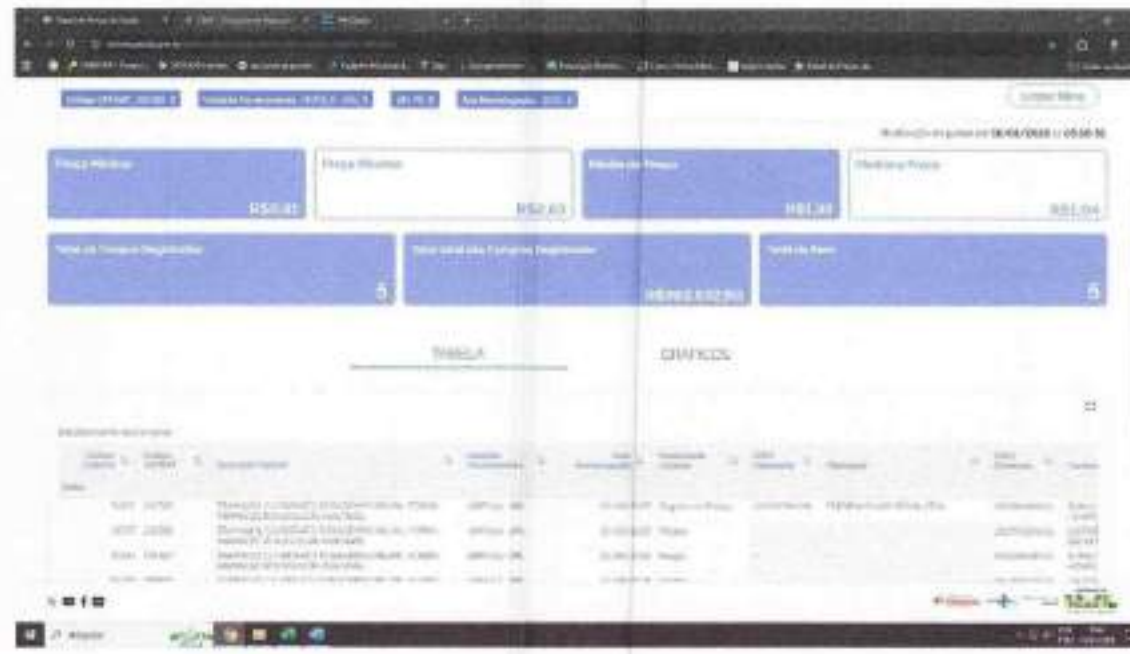
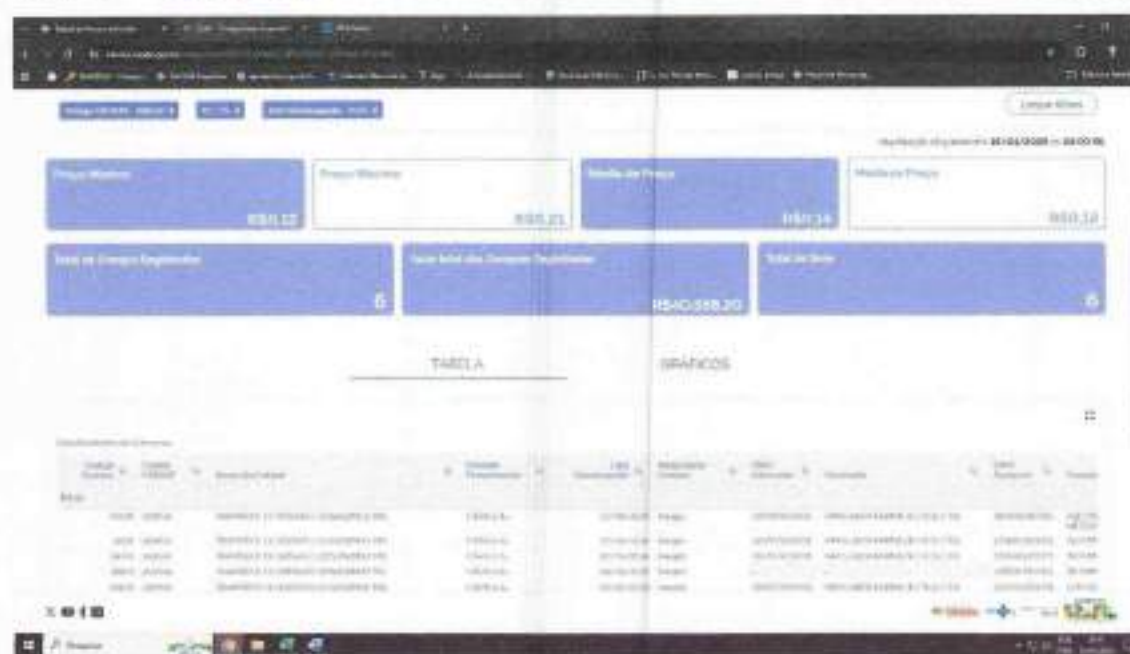












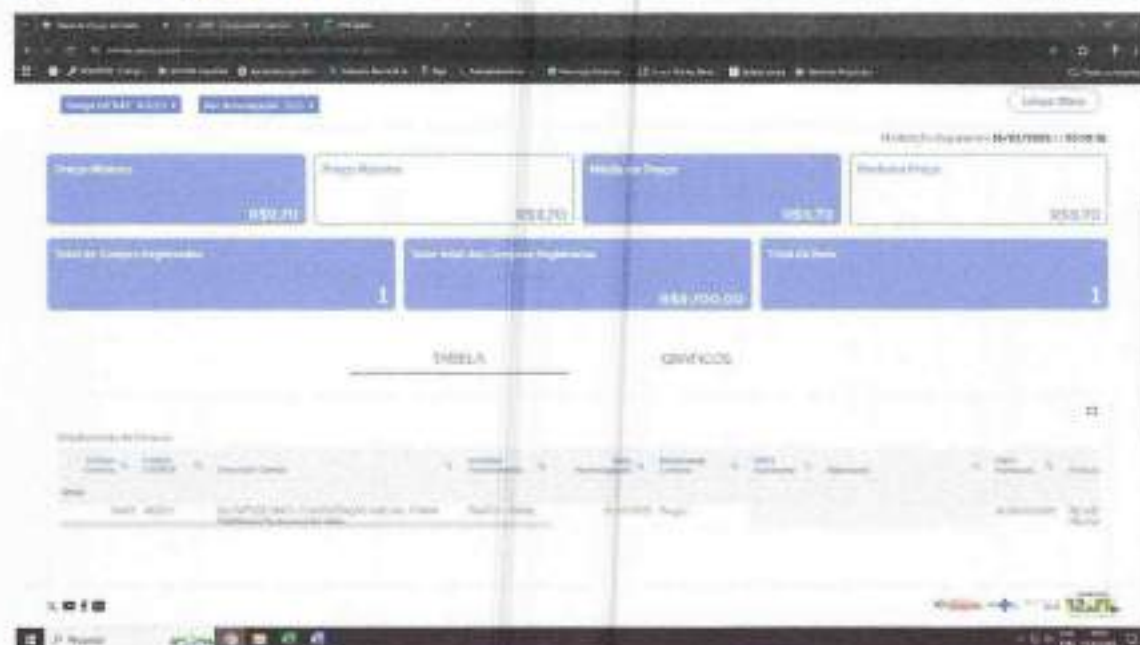
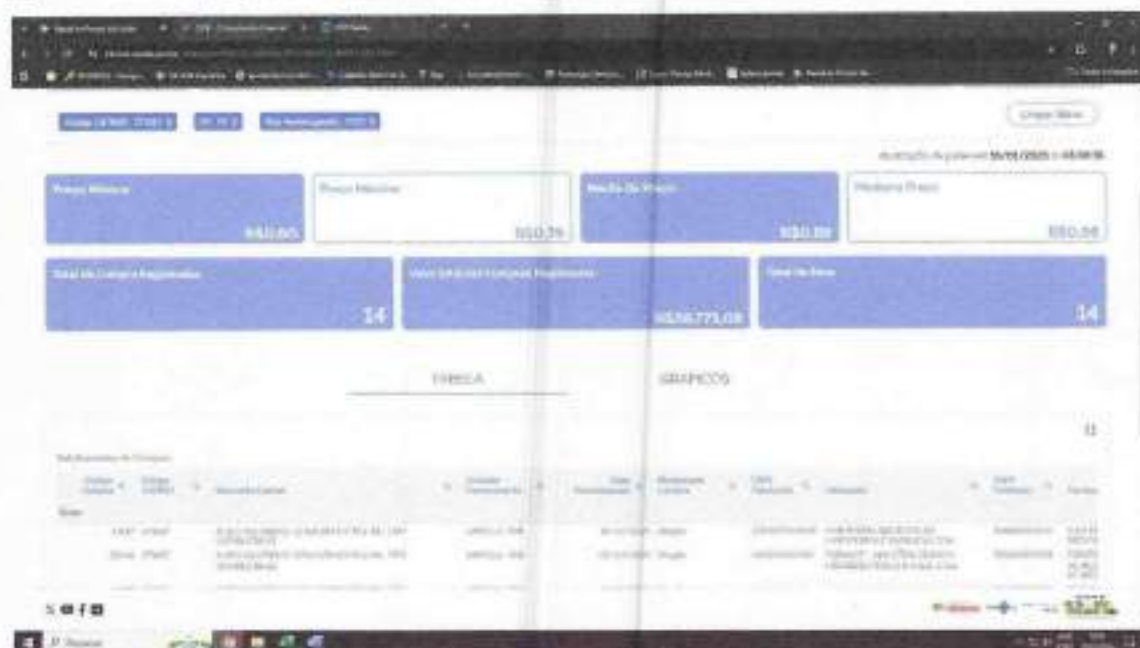
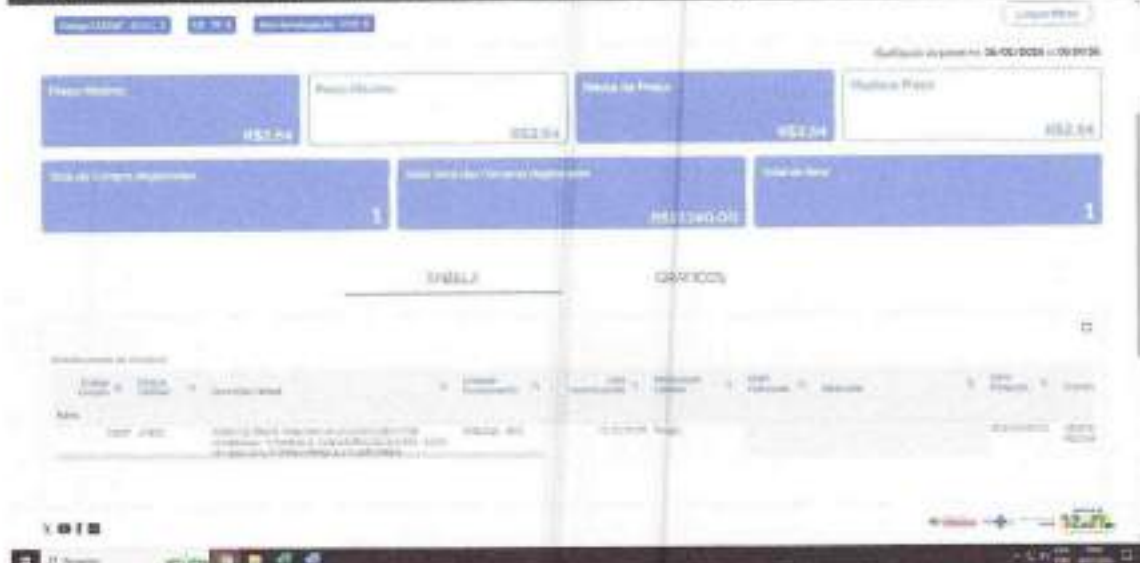
The screenshot shows a web application interface. At the top, there's a navigation bar with a logo and several menu items. Below the navigation bar, there's a main content area. On the left, there's a sidebar with a search bar and a list of items. The main content area contains several data cards and a table. The cards display various metrics and data points. The table at the bottom has columns for different categories and rows of data. The interface is clean and modern, with a light blue and white color scheme.

The screenshot shows a web application interface. At the top, there's a navigation bar with a logo and several menu items. Below the navigation bar, there's a header section with a date range selector (10/01/2020 - 10/01/2020) and a 'Filtrar' button. The main content area is divided into two sections: 'TABELA' (Table) and 'GRAFICO' (Chart). The 'TABELA' section displays a table with columns for 'Data', 'Valor', 'Descrição', 'Status', 'Tipo', 'Mensagem', 'Data', 'Valor', 'Descrição', 'Status', 'Tipo', 'Mensagem', 'Data', 'Valor', 'Descrição', 'Status', 'Tipo', 'Mensagem'. The 'GRAFICO' section displays a chart with a title 'Gráfico de Linhas' and a legend. The chart shows a line graph with data points for each day of the month. The data points are: 10/01/2020: 100, 10/02/2020: 150, 10/03/2020: 200, 10/04/2020: 250, 10/05/2020: 300, 10/06/2020: 350, 10/07/2020: 400, 10/08/2020: 450, 10/09/2020: 500, 10/10/2020: 550, 10/11/2020: 600, 10/12/2020: 650, 10/13/2020: 700, 10/14/2020: 750, 10/15/2020: 800, 10/16/2020: 850, 10/17/2020: 900, 10/18/2020: 950, 10/19/2020: 1000, 10/20/2020: 1050, 10/21/2020: 1100, 10/22/2020: 1150, 10/23/2020: 1200, 10/24/2020: 1250, 10/25/2020: 1300, 10/26/2020: 1350, 10/27/2020: 1400, 10/28/2020: 1450, 10/29/2020: 1500, 10/30/2020: 1550, 10/31/2020: 1600.

The screenshot shows a web application interface. At the top, there's a navigation bar with a logo and user profile. Below it, a sidebar contains menu items: 'Dashboard', 'Reports', 'Settings', 'Users', 'Products', 'Orders', 'Customers', 'Analytics', 'Help', and 'Logout'. The main content area features a dashboard with several cards and a table.

Dashboard Cards:

- Overall Sales:** \$120,345 (Increase of 15%)
- New Customers:** 1,234 (Increase of 10%)
- Active Orders:** 567 (Decrease of 5%)
- Product Sales:** \$45,678 (Increase of 20%)
- Customer Satisfaction:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Website Conversion:** 2.5% (Increase of 0.1%)
- Marketing Spend:** \$10,000 (Increase of 5%)
- Employee Performance:** 85% (Increase of 2%)
- Inventory Levels:** 1,500 units (Decrease of 10%)
- Shipping Costs:** \$5,000 (Increase of 3%)
- Customer Retention:** 78% (Increase of 1%)
- Product Returns:** 12 (Decrease of 5%)
- Website Traffic:** 10,000 (Increase of 12%)
- Customer Churn:** 5% (Decrease of 0.5%)
- Product Development:** 3 new products (Increase of 1)
- Customer Support:** 100 tickets (Increase of 8%)
- Website Uptime:** 99.9% (Increase of 0.1%)
- Customer Feedback:** 10 reviews (Increase of 5%)
- Product Reviews:** 50 reviews (Increase of 10%)
- Customer Loyalty:** 1,000 members (Increase of 15%)
- Product Launches:** 2 new products (Increase of 1)
- Customer Acquisition:** 1,000 new customers (Increase of 10%)
- Product Sales Growth:** 10% (Increase of 1%)
- Customer Satisfaction Score:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Website Conversion Rate:** 2.5% (Increase of 0.1%)
- Marketing Spend per Customer:** \$10 (Increase of 5%)
- Employee Performance Score:** 85% (Increase of 2%)
- Inventory Turnover:** 5x (Increase of 0.5x)
- Shipping Costs per Order:** \$5 (Increase of 3%)
- Customer Retention Rate:** 78% (Increase of 1%)
- Product Returns Rate:** 12% (Decrease of 5%)
- Website Traffic per Month:** 10,000 (Increase of 12%)
- Customer Churn Rate:** 5% (Decrease of 0.5%)
- Product Development Cycle:** 30 days (Decrease of 5 days)
- Customer Support Response Time:** 24 hours (Decrease of 2 hours)
- Website Uptime per Month:** 99.9% (Increase of 0.1%)
- Customer Feedback Score:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Product Reviews per Month:** 50 reviews (Increase of 10%)
- Customer Loyalty Program:** 1,000 members (Increase of 15%)
- Product Launches per Month:** 2 new products (Increase of 1)
- Customer Acquisition per Month:** 1,000 new customers (Increase of 10%)
- Product Sales Growth per Month:** 10% (Increase of 1%)
- Customer Satisfaction Score per Month:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Website Conversion Rate per Month:** 2.5% (Increase of 0.1%)
- Marketing Spend per Customer per Month:** \$10 (Increase of 5%)
- Employee Performance Score per Month:** 85% (Increase of 2%)
- Inventory Turnover per Month:** 5x (Increase of 0.5x)
- Shipping Costs per Order per Month:** \$5 (Increase of 3%)
- Customer Retention Rate per Month:** 78% (Increase of 1%)
- Product Returns Rate per Month:** 12% (Decrease of 5%)
- Website Traffic per Month per Month:** 10,000 (Increase of 12%)
- Customer Churn Rate per Month:** 5% (Decrease of 0.5%)
- Product Development Cycle per Month:** 30 days (Decrease of 5 days)
- Customer Support Response Time per Month:** 24 hours (Decrease of 2 hours)
- Website Uptime per Month per Month:** 99.9% (Increase of 0.1%)
- Customer Feedback Score per Month:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Product Reviews per Month per Month:** 50 reviews (Increase of 10%)
- Customer Loyalty Program per Month:** 1,000 members (Increase of 15%)
- Product Launches per Month per Month:** 2 new products (Increase of 1)
- Customer Acquisition per Month per Month:** 1,000 new customers (Increase of 10%)
- Product Sales Growth per Month per Month:** 10% (Increase of 1%)
- Customer Satisfaction Score per Month per Month:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Website Conversion Rate per Month per Month:** 2.5% (Increase of 0.1%)
- Marketing Spend per Customer per Month per Month:** \$10 (Increase of 5%)
- Employee Performance Score per Month per Month:** 85% (Increase of 2%)
- Inventory Turnover per Month per Month:** 5x (Increase of 0.5x)
- Shipping Costs per Order per Month per Month:** \$5 (Increase of 3%)
- Customer Retention Rate per Month per Month:** 78% (Increase of 1%)
- Product Returns Rate per Month per Month:** 12% (Decrease of 5%)
- Website Traffic per Month per Month per Month:** 10,000 (Increase of 12%)
- Customer Churn Rate per Month per Month:** 5% (Decrease of 0.5%)
- Product Development Cycle per Month per Month:** 30 days (Decrease of 5 days)
- Customer Support Response Time per Month per Month:** 24 hours (Decrease of 2 hours)
- Website Uptime per Month per Month per Month:** 99.9% (Increase of 0.1%)
- Customer Feedback Score per Month per Month:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Product Reviews per Month per Month per Month:** 50 reviews (Increase of 10%)
- Customer Loyalty Program per Month per Month:** 1,000 members (Increase of 15%)
- Product Launches per Month per Month per Month:** 2 new products (Increase of 1)
- Customer Acquisition per Month per Month per Month:** 1,000 new customers (Increase of 10%)
- Product Sales Growth per Month per Month per Month:** 10% (Increase of 1%)
- Customer Satisfaction Score per Month per Month per Month:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Website Conversion Rate per Month per Month per Month:** 2.5% (Increase of 0.1%)
- Marketing Spend per Customer per Month per Month per Month:** \$10 (Increase of 5%)
- Employee Performance Score per Month per Month per Month:** 85% (Increase of 2%)
- Inventory Turnover per Month per Month per Month:** 5x (Increase of 0.5x)
- Shipping Costs per Order per Month per Month per Month:** \$5 (Increase of 3%)
- Customer Retention Rate per Month per Month per Month:** 78% (Increase of 1%)
- Product Returns Rate per Month per Month per Month:** 12% (Decrease of 5%)
- Website Traffic per Month per Month per Month per Month:** 10,000 (Increase of 12%)
- Customer Churn Rate per Month per Month per Month:** 5% (Decrease of 0.5%)
- Product Development Cycle per Month per Month per Month:** 30 days (Decrease of 5 days)
- Customer Support Response Time per Month per Month per Month:** 24 hours (Decrease of 2 hours)
- Website Uptime per Month per Month per Month per Month:** 99.9% (Increase of 0.1%)
- Customer Feedback Score per Month per Month per Month:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Product Reviews per Month per Month per Month per Month:** 50 reviews (Increase of 10%)
- Customer Loyalty Program per Month per Month per Month:** 1,000 members (Increase of 15%)
- Product Launches per Month per Month per Month per Month:** 2 new products (Increase of 1)
- Customer Acquisition per Month per Month per Month per Month:** 1,000 new customers (Increase of 10%)
- Product Sales Growth per Month per Month per Month per Month:** 10% (Increase of 1%)
- Customer Satisfaction Score per Month per Month per Month per Month:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Website Conversion Rate per Month per Month per Month per Month:** 2.5% (Increase of 0.1%)
- Marketing Spend per Customer per Month per Month per Month per Month:** \$10 (Increase of 5%)
- Employee Performance Score per Month per Month per Month per Month:** 85% (Increase of 2%)
- Inventory Turnover per Month per Month per Month per Month:** 5x (Increase of 0.5x)
- Shipping Costs per Order per Month per Month per Month per Month:** \$5 (Increase of 3%)
- Customer Retention Rate per Month per Month per Month per Month:** 78% (Increase of 1%)
- Product Returns Rate per Month per Month per Month per Month:** 12% (Decrease of 5%)
- Website Traffic per Month per Month per Month per Month per Month:** 10,000 (Increase of 12%)
- Customer Churn Rate per Month per Month per Month per Month:** 5% (Decrease of 0.5%)
- Product Development Cycle per Month per Month per Month per Month:** 30 days (Decrease of 5 days)
- Customer Support Response Time per Month per Month per Month per Month:** 24 hours (Decrease of 2 hours)
- Website Uptime per Month per Month per Month per Month per Month:** 99.9% (Increase of 0.1%)
- Customer Feedback Score per Month per Month per Month per Month:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Product Reviews per Month per Month per Month per Month per Month:** 50 reviews (Increase of 10%)
- Customer Loyalty Program per Month per Month per Month per Month:** 1,000 members (Increase of 15%)
- Product Launches per Month per Month per Month per Month per Month:** 2 new products (Increase of 1)
- Customer Acquisition per Month per Month per Month per Month per Month:** 1,000 new customers (Increase of 10%)
- Product Sales Growth per Month per Month per Month per Month per Month:** 10% (Increase of 1%)
- Customer Satisfaction Score per Month per Month per Month per Month per Month:** 4.5/5 (Increase of 0.2)
- Website Conversion Rate per Month per Month per Month per Month per Month:** 2.5% (Increase of 0.1%)
- Marketing Spend per Customer per Month per Month per Month per Month per Month:** \$10 (Increase of 5%)
- Employee Performance Score per Month per Month per Month per Month per Month:** 85% (Increase of 2%)
- Inventory Turnover per Month per Month per Month per Month per Month:** 5x (Increase of 0.5x)
- Shipping Costs per Order per Month per Month per Month per Month per Month:** \$5 (Increase of 3%)
- Customer Retention Rate per Month per Month per Month per Month per Month:** 78% (Increase of 1%)
- Product Returns Rate per Month per Month per Month per Month per Month:** 12% (Decrease of 5%)
- Website Traffic per Month per Month per Month per Month per Month per Month:** 10,000 (Increase of 12%)
- Customer Churn Rate per Month per Month per Month per Month per Month:** 5% (Decrease of 0.5%)
- Product Development Cycle per Month per Month per Month per Month per Month:** 30 days (Decrease of 5 days)
- Customer Support Response Time per Month per Month per Month per Month per Month:** 24 hours (Decrease of 2 hours)
- Website Uptime per Month per Month per Month per Month per Month per Month:** 99.9% (Increase of 0.1%)
- Customer Feedback Score per Month per Month**





MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO 1:	Ministério de Saúde - Portal de Preços de Saúde
COTAÇÃO 2:	ATERMED MAT. LTOA CNPJ: 10.802.920/0001-02
COTAÇÃO 3:	EMERVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA CNPJ: 06.956.050/0001-13
COTAÇÃO 4:	APUANE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA CNPJ: 12.889.038/0001-07
COTAÇÃO 5:	PLUMIA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS ERE LTOA CNPJ: 13.485.730/0001-03
COTAÇÃO 6:	ABRACATON FARMATON DOZ 02718 LTOA CNPJ: 17.856.603/0001-06
COTAÇÃO 7:	Centro Municipal de Medicamentos e Produtos LTOA CNPJ: 03.056.406/0001-39
COTAÇÃO 8:	SOMAPR COMERCIO FARMACIA LTOA CNPJ: 03.056.406/0001-39
COTAÇÃO 9:	Rua Drogaria SA CNPJ: 61.568.050/0001-93 http://www.drogaria.com.br/Acesso em: 10 de fev. de 2026
COTAÇÃO 10:	Grat Distribuidora de Medicamentos LTOA CNPJ: 02.132.795/0001-19 http://www.distribuidora.com.br/Acesso em: 10 de fev. de 2026
COTAÇÃO 11:	Hospital Distribuidora de Medicamentos LTOA CNPJ: 2.033.375.538/0001-40 http://www.hospitaldistribuidora.com.br/Acesso em: 10 de fev. de 2026
COTAÇÃO 12:	100mg/ml injetável - com 25 ampolas - 2ml - embalagem - 25ml - Amelcor - LTOA CNPJ: 13.485.730/0001-03
COTAÇÃO 13:	Farmácia Aquino LTOA CNPJ: 31.802.214/0001-21 http://www.farmaciaaquino.com.br/Acesso em: 10 de fev. de 2026
COTAÇÃO 14:	CSB Drogaria SA CNPJ: 42.225.000/0001-60 http://www.csbdrogaria.com.br/Acesso em: 10 de fev. de 2026
COTAÇÃO 15:	CSB Drogaria SA CNPJ: 42.225.000/0001-60 http://www.csbdrogaria.com.br/Acesso em: 10 de fev. de 2026
COTAÇÃO 16:	CSB Drogaria SA CNPJ: 42.225.000/0001-60 http://www.csbdrogaria.com.br/Acesso em: 10 de fev. de 2026

Item	CATNAT	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total	For. 1	For. 2	For. 3	For. 4	For. 5	For. 6	For. 7	For. 8	For. 9	For. 10	For. 11	For. 12	For. 13	For. 14	For. 15
1	446039	300	Unid	Amelcor 100mg/ml - Xarope adulto - frasco 120ml	8,78	2.634,00	8,13	11,20	9,00												
2	446039	60	Unid	Amelcor 100mg/ml - Xarope infantil - frasco 120ml	7,40	444,00	5,11	9,85	5,00												
3	404110	1.200	Unid	Amelcor 100mg/ml - Xarope adulto - frasco 120ml	1,20	1.440,00	0,85	1,30		1,44											
4	208272	1.200	Unid	Amelcor 100mg/ml - Xarope infantil - frasco 120ml	2,13	2.556,00	0,85	2,90		2,60											
5	337678	30.000	Unid	Acido acetilsalicílico de liberação entérica 100mg (ASPIRINA) - Comprimido	0,45	13.500,00	0,44			0,37											
6	190	190	Unid	Acido bórico 600mg - Óvulos de uso vaginal	5,05	959,00									5,31		6,00				
7	278338	2.000	Unid	Acido tranexâmico 250mg - Comprimido	1,89	3.780,00	1,20				2,03		1,22								
8	327596	200	Unid	Acido tranexâmico 500mg - Solução injetável - ampola 5ml	6,25	1.250,00	3,24		7,00					7,80							
9	278281	10	Unid	Adrenalina 3mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	12,86	128,60	10,40						11,33	10,94							
10	307508	24.000	Unid	Alparutina 100mg - Comprimido	0,16	3.840,00	0,11	0,22				0,14									
11	446294	60	Unid	Amelcor, concentrado de 5mg/ml - Xarope infantil - frasco 150ml	3,89	233,40	2,15	3,80						4,70							
12	446293	60	Unid	Amelcor, concentrado de 5mg/ml - Xarope adulto - frasco 100ml	4,05	243,00	2,35	4,32						5,48							
13	208281	50	Unid	Amelcor, sulfato de 250mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	4,64	232,00	3,48	6,17					4,26								
14	396087	1.500	Unid	Amelcor 100mg - Comprimido	1,76	2.640,00	1,35						1,70		2,24						
15	207611	1.500	Unid	Amelcor 100mg - Comprimido	0,15	225,00	0,06	0,29						0,08							
16	252402	10	Unid	Amelcor 100mg - Solução injetável - ampola 100ml	2,81	28,10	2,43						3,08	2,94							
17	271710	50	Unid	Amelcor, concentrado de 50mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	3,78	189,00	2,89						3,40	4,56							
18	208207	50	Unid	Amelcor 1g - Solução injetável frasco-ampola	6,32	316,00	4,40	7,60						6,97							

[illegible]



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
158

Ass.
[Assinatura]

CERTIDÃO DE FÉ PÚBLICA

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR

CERTIFICO, para fins de direito, sob as penas da lei, que para compor o valor médio dos itens a serem licitados foram consultadas as seguintes fontes:

- Ministério da Saúde – Painel de Preços da Saúde;
- Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02;
- Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., CNPJ nº 76.386.283/0001-13;
- Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 12.889.035/0001-02;
- Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 13.485.130/0001-03;
- Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., CNPJ nº 73.856.593/0001-66;
- Atas de Registro de Preços 2025 – Município de Mercedes, aplicado o índice IPCA-IBGE de 4,26%;
- Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39;
- <https://www.drogaraia.com.br/> ;
- <https://www.distribuidoracristal.com.br/> ;
- https://www.farmacialquimia.com.br/saude/saude-sexual/acido-borico-600mg-21-ovulos-para-saude-intima?srsltid=AfmBOoq-DO42GzbE9H69RZ5u4VFHOJhPhv18m8hgyqusRAx_ScUqJH ;
- <https://www.drogasmil.com.br/carverol-250mg-20-comprimidos/p?srsltid=AfmBOoqoL4k-gPIbiJN0N8CYerwphWRVgWptv8aXYnaXSrfJc-SC6GZx> ;
- <https://www.dmlonline.com.br/cloreto-de-sodio-10-10ml-samtec> ;
- <https://magazinemedica.com.br/> .

Neste processo licitatório os orçamentos foram realizados entre 15/01/2026 a 10/02/2026.

Certifico, ainda:

- que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- que não foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, face a multiplicidade e as características específicas do objeto a ser contratado, que dificultam e tornam morosa a realização de tal meio de pesquisa, aliado a questões de logística (distância do fornecedor em relação ao comprador);
- o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- d) que os fornecedores consultados encaminharam orçamento.

Mercedes – PR, 11 de fevereiro de 2026

ADELETE

BECKER:0581934199

6

Assinado de forma digital por
ADELETE BECKER:05819341996
Dados: 2026.02.11 13:28:08
+03'00'

Adelete Becker

SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
1	Acebrofilina 10mg/ml - Xarope adulto - frasco 120ml	448839	24113	Unid.	300	8,78	2.634,00
2	Acebrofilina 5mg/ml - Xarope infantil - frasco 120ml	448838	24114	Unid.	60	7,40	444,00
3	Acetilcisteína 600mg - granulado para solução oral - Sachê	434110	33126	Unid.	1.200	1,20	1.440,00
4	Aciclovir 400 mg - Comprimido	268372	31666	Unid.	1.200	2,13	2.556,00
5	Ácido acetilsalicílico de liberação entérica 100mg (ASPIRINA PREVENT) - Comprimido revestido	337678	33127	Unid.	30.000	0,45	13.500,00
6	Ácido bórico 600mg - Óvulos de uso vaginal		33128	Unid.	150	5,66	849,00
7	Ácido tranexâmico 250mg - Comprimido	278338	27965	Unid.	2.000	1,69	3.380,00
8	Ácido tranexâmico 50mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	327566	24726	Unid.	200	6,25	1.250,00
9	Adenosina 3mg/ml - Solução injetável - ampola 2 ml	278281	19168	Unid.	10	12,98	129,80
10	Alopurinol 100mg - Comprimido	267508	13350	Unid.	24.000	0,16	3.840,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

161

Ass.

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
11	Ambroxol, cloridrato de 3mg/ml - Xarope infantil - frasco 100ml	446264	33130	Unid.	60	3,59	215,40
12	Ambroxol, cloridrato de 6mg/ml - Xarope adulto - frasco 100ml	446263	33129	Unid.	60	4,05	243,00
13	Amicacina, sulfato de 250mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	268381	24729	Unid.	50	4,64	232,00
14	Aminafona 75mg *JUDICIAL - Comprimido	396087	26198	Unid.	1.500	1,76	2.640,00
15	Aminofilina 100mg - Comprimido	267511	13353	Unid.	1.500	0,15	225,00
16	Aminofilina 24mg/ml - Solução injetável - ampola 10ml	292402	13453	Unid.	10	2,81	28,10
17	Amiodarona, cloridrato de 50mg/ml - Solução injetável - ampola 3ml	271710	13454	Unid.	50	3,78	189,00
18	Ampicilina 1g - Solução injetável frasco-ampola	268207	13455	Unid.	50	6,32	316,00
19	Aripiprazol 10mg *JUDICIAL - Comprimido	364780	34013	Unid.	450	0,67	301,50
20	Atenolol 100mg - Comprimido	267518	13234	Unid.	6.000	0,16	960,00
21	Atropina, sulfato de 0,25mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	268214	28109	Unid.	50	1,20	60,00
22	Bacillus cereus 1.000.000 endósporos/mL (BIOVICERIN) - Solução oral -	449024	33132	Unid.	10.000	6,24	62.400,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23www.mercedes.pr.gov.br

Página | 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

162

Ass.

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
	flaconete 5ml						
23	Baclofeno 10mg - Comprimido	271746	20491	Unid.	4.000	0,18	720,00
24	Betametasona, dipropionato de 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml - Suspensão injetável - ampola 1ml	270590	33133	Unid.	2.000	5,18	10.360,00
25	Bicarbonato de sódio (1mEq/ml) 8,4% - Solução injetável - ampola 10 ml	268222	24737	Unid.	200	0,99	198,00
26	Bimatoprost 0,3mg/ml - Solução oftálmica - frasco 3ml	271848	34014	Unid.	30	34,44	1.033,20
27	Bisacodil 5mg - Comprimido	269603	19147	Unid.	200	0,28	56,00
28	Brimonidina, tartarato de 2mg/ml - Solução oftálmica - frasco 5ml	268352	19149	Unid.	30	9,03	270,90
29	Bromoprida 10mg - Comprimido ou cápsula	269954	19152	Unid.	10.000	0,18	1.800,00
30	Bromoprida 4mg/ml - Solução oral gotas - frasco 20ml	269956	19153	Unid.	100	2,88	288,00
31	Bromoprida 5mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	269958	24738	Unid.	2.000	1,95	3.900,00
32	Carmelose sódica 5mg/ml - Solução oftálmica - frasco 15ml	305428	31667	Unid.	500	16,06	8.030,00
33	Carvão vegetal ativado 250mg - Comprimido	434505	34015	Unid.	30	2,04	61,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23www.mercedes.pr.gov.br

Página | 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

163

Ass.

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
34	Castanha da Índia (<i>Aesculus hippocastanum</i> L.) 100 mg de extrato seco - Comprimido	309062	31668	Unid.	18.000	0,23	4.140,00
35	Cetoconazol 20mg/g (2%) - Creme tópico - bisnaga 30g	308736	13355	Unid.	150	4,51	676,50
36	Cetoprofeno 100mg - Pó liófilo para injetável frasco-ampola uso IV	448844	16635	Unid.	800	4,90	3.920,00
37	Cetoprofeno 150mg - Comprimido de liberação prolongada	448635	34016	Unid.	6.000	1,13	6.780,00
38	Cetoprofeno 20mg/ml - Solução oral gotas - frasco 20ml	268424	23205	Unid.	300	3,31	993,00
39	Cetoprofeno 50mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml uso IM	448845	24741	Unid.	600	1,68	1.008,00
40	Ciclobenzaprina 5mg - Comprimido	272166	13423	Unid.	48.000	0,12	5.760,00
41	Cilostazol 50 mg - Comprimido	276377	20091	Unid.	5.000	0,35	1.750,00
42	Cimetidina 150mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	340167	24743	Unid.	50	1,33	66,50
43	Cimetidina 200mg - Comprimido	267627	13357	Unid.	4.000	0,42	1.680,00
44	Cinarizina 25mg - Comprimido	267628	13358	Unid.	15.000	0,36	5.400,00
45	Cinarizina 75mg - Comprimido	267629	13359	Unid.	8.000	0,46	3.680,00
46	Clindamicina 150mg/ml - Solução injetável - ampola 4mL	292419	34017	Unid.	50	4,83	241,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

164

Ass.

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
47	Clonidina 0,150mg - Comprimido	272044	13979	Unid.	2.500	0,37	925,00
48	Clopidogrel 75mg - Comprimido	272045	23072	Unid.	60	0,41	24,60
49	Cloreto de potássio 100mg/ml (10%) - Solução injetável - ampola 10ml	267161	24744	Unid.	200	0,35	70,00
50	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1 %) - Solução injetável - ampola 10ml	267162	24745	Unid.	200	0,48	96,00
51	Cloreto de sódio 0,9mg/ml (0,9%) - Solução injetável - ampola 10ml	268236	23045	Unid.	800	0,25	200,00
52	Cloreto de sódio 10% - Solução injetável - ampola 10ml	382563	33135	Unid.	200	0,39	78,00
53	Cloreto de sódio 3,4 mEq/ml (20%) - Solução injetável - ampola 10ml	267574	24747	Unid.	200	0,48	96,00
54	Colagenase 0,6 ui + Cloranfenicol 10 mg/g - Pomada - bisnaga 30g	270495	33136	Unid.	60	19,02	1.141,20
55	Colagenase 0,6UI/g - Pomada - bisnaga 30g	268958	33137	Unid.	60	17,17	1.030,20
56	Colecalciferol 2.000UI - Cápsula ou comprimido	442729	34018	Unid.	24.000	1,36	32.640,00
57	Colecalciferol 5.600UI/mL (200UI/gota) - Solução oral - frasco 20mL	428744	34019	Unid.	200	20,27	4.054,00
58	Complexo B, vitaminas do B1,B2,B3,B5,B6 - Comprimido	368499	13413	Unid.	15.000	0,34	5.100,00
59	Complexo B,	363088	24779	Unid.	1.000	1,27	1.270,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

165

Ass.

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
	vitaminas do B1,B2,B3,B5,B6 e PP - Solução injetável - ampola 2ml						
60	Dapagliflozina 10mg *JUDICIAL - Comprimido	432908	34020	Unid.	360	4,41	1.587,60
61	Deflazacorte 30mg *JUDICIAL - Comprimido	273150	27182	Unid.	720	8,39	6.040,80
62	Deslanosideo 0,2mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	276283	24748	Unid.	50	3,13	156,50
63	Dexametasona, fosfato dissódico de 1,21mg (equivalente a 1,0mg de Dexametasona ácido fosfórico) + neomicina, sulfato de 5mg (equivalente a 3,5mg de neomicina) - Solução oftálmica - frasco 5ml	270457	27963	Unid.	60	7,77	466,20
64	Diclofenaco de potássio 25mg/ml - Solução injetável - ampola 3ml	270999	24750	Unid.	100	1,37	137,00
65	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL - Solução injetável - ampola 3ml	271003	24751	Unid.	200	0,94	188,00
66	Diclofenaco, dietilamônio 10mg/g - Gel - bisnaga 60g	448612	27964	Unid.	1.200	5,29	6.348,00
67	Diosmina 450mg+ hesperidina 50mg - Comprimido	273818	13422	Unid.	200.000	0,78	156.000,00
68	Dobutamina 250mg/20ml -	268446	33140	Unid.	50	8,81	440,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23www.mercedes.pr.gov.br

Página | 6



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
	Solução injetável - ampola 20ml						
69	Domperidona 10mg - Comprimido	269962	21818	Unid.	8.400	0,07	588,00
70	Dopamina, cloridrato de 5mg/ml - Solução injetável - ampola 10ml	268960	24753	Unid.	50	2,91	145,50
71	Doxiciclina, cloridrato 100mg - Comprimido	271036	31669	Unid.	600	0,87	522,00
72	Dropropizina 1,5mg/ml - Xarope infantil - frasco 120ml	272603	33142	Unid.	60	15,23	913,80
73	Dropropizina 3mg/ml - Xarope adulto - frasco 120ml	272602	33143	Unid.	120	9,47	1.136,40
74	Enoxaparina sódica 100mg/ml - Solução injetável - seringa preenchida 0,4ml	448982	24754	Unid.	250	24,28	6.070,00
75	Epinefrina (adrenalina), cloridrato ou hemitartrato de 1mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	268255	24755	Unid.	200	1,10	220,00
76	Escopolamina, butilbrometo de 10mg - Comprimido	267283	13354	Unid.	6.000	0,52	3.120,00
77	Escopolamina, butilbrometo de 10mg + dipirona 250mg - Comprimido	270620	19151	Unid.	6.500	0,42	2.730,00
78	Escopolamina, butilbrometo de 20mg/ml - Solução injetável - ampola	267282	24756	Unid.	300	1,23	369,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 7



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
	1ml						
79	Escopolamina, butilbrometo de 4mg/ml+ dipirona 500mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	270621	24757	Unid.	1.000	1,66	1.660,00
80	Estrogênios conjugados 0,625mg Comprimido	271434	13377	Unid.	280	1,17	327,60
81	Etilefrina, cloridrato de 10mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	272198	24758	Unid.	10	2,13	21,30
82	Fitometadiona (vitamina k) 10mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	292399	24759	Unid.	50	2,39	119,50
83	Gentamicina, sulfato de 40mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	268256	24761	Unid.	100	1,31	131,00
84	Gliconato de cálcio 100mg/ml (10%) - Solução injetável - ampola 10ml	270019	23059	Unid.	200	2,54	508,00
85	Glicose 250mg/ml (25%) - Solução injetável - ampola 10ml	267540	13520	Unid.	200	0,57	114,00
86	Glicose 500mg/ml (50%) - Solução injetável - ampola 10ml	267541	13586	Unid.	200	0,62	124,00
87	Heparina sódica 5.000UI/ml - Solução injetável - frasco 5ml	272796	24293	Unid.	10	20,52	205,20
88	Hidralazina, cloridrato de 20mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	268115	24767	Unid.	20	7,47	149,40



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 168 Ass. [assinatura]

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
89	Hidrocortisona, succinato sódico de 100mg - Pó para solução injetável frasco-ampola	270220	23060	Unid.	200	3,94	788,00
90	Hidrocortisona, succinato sódico de 500mg - Pó para solução injetável frasco-ampola	342134	23061	Unid.	200	5,96	1.192,00
91	Hidróxido de ferro III (ferripolimatose) 50mg/mL - Solução oral gotas - frasco 30ml	36478	34021	Unid.	400	26,76	10.704,00
92	Hidroxiquinolina 0,4 mg/mL + trolamina 140 mg/mL - Solução otológica - frasco 8ml	278265	33149	Unid.	120	14,48	1.737,60
93	Hidroxizina, cloridrato 2mg/ml - Solução oral - frasco 120ml	394263	27962	Unid.	60	8,62	517,20
94	Ivabradina 5mg *JUDICIAL - Comprimido	400853	32377	Unid.	672	2,86	1.921,92
95	Levofloxacino 500mg - Comprimido	305270	19159	Unid.	1.200	0,68	816,00
96	Levofloxacino 5mg/mL - Solução injetável - bolsa 100ml	332985	31713	Unid.	100	17,45	1.745,00
97	Levotiroxina sódica 125 mcg - Comprimido	268860	13385	Unid.	7.500	0,38	2.850,00
98	Levotiroxina sódica 175 mcg - Comprimido	270768	13386	Unid.	2.500	0,71	1.775,00
99	Lidocaína, cloridrato de 100mg/ml (10%) - Solução Spray -	269845	13530	Unid.	5	67,03	335,15



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
	frasco 50ml						
100	Lidocaína, cloridrato de 2% + Hemitartrato de epinefrina 1:200.000 - Solução injetável - frasco 20ml	269852	24771	Unid.	10	7,99	79,90
101	Lidocaína, cloridrato de 20mg/ml (2%) - Solução injetável - frasco 20ml	269843	24770	Unid.	200	4,54	908,00
102	Meloxicam 15 mg - Comprimido	273554	31671	Unid.	12.000	0,14	1.680,00
103	Metildopa 500mg - Comprimido	267688	13250	Unid.	12.000	1,47	17.640,00
104	Metilergometrina, maleato de 0,2mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	268264	24772	Unid.	10	3,04	30,40
105	Metoprolol, tartarato de 1mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	345259	24799	Unid.	40	18,01	720,40
106	Metronidazol 5mg/mL - Solução injetável - bolsa 100ml	268498	31714	Unid.	150	7,40	1.110,00
107	Neomicina, sulfato de 5mg/g+ bacitracina zínica 250UI/g - Pomada - bisnaga 10g	273167	13392	Unid.	400	2,81	1.124,00
108	Nifedipino 10mg - Comprimido	267728	27959	Unid.	2.500	0,11	275,00
109	Nifedipino 20mg - Comprimido	267729	27960	Unid.	12.000	0,12	1.440,00
110	Nifedipino 20mg - Comprimido de liberação prolongada (RETARD)	448641	27961	Unid.	36.000	0,22	7.920,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
111	Nimesulida 100mg - Comprimido	273710	13394	Unid.	12.000	0,10	1.200,00
112	Nistatina 100.000UI/g + óxido de zinco 200mg/g - Creme dermatológico - bisnaga 60g	279297	13395	Unid.	100	9,38	938,00
113	Nistatina 25.000UI/g - Creme vaginal - bisnaga 60g	266788	13396	Unid.	100	6,52	652,00
114	Nitroglicerina 5mg/ml - Solução injetável - ampola 10ml	268970	26542	Unid.	10	45,82	458,20
115	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	453501	26543	Unid.	10	22,42	224,20
116	Norepinefrina, hemitartrato de 2mg/ml - Solução injetável - ampola 4ml	442584	26730	Unid.	50	3,50	175,00
117	Norfloxacino 400mg - Comprimido	268851	20498	Unid.	350	0,49	171,50
118	Ocitocina 5UI/ml - Solução injetável - ampola 1ml	268277	27958	Unid.	10	6,27	62,70
119	Omeprazol 40mg - Solução injetável frasco-ampola	268160	24775	Unid.	200	12,03	2.406,00
120	Ondansetrone, cloridrato de 2mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	268504	24776	Unid.	1.800	1,51	2.718,00
121	Pantoprazol 20mg - Comprimido	268848	33154	Unid.	8.400	0,23	1.932,00
122	Paracetamol 750mg - Comprimido	267779	13401	Unid.	8.000	0,16	1.280,00
123	Passiflora	406994	29255	Unid.	18.000	0,82	14.760,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
	incarnata 300mg - Comprimido						
124	Pentoxifilina 400mg *JUDICIAL Comprimido	268159	26199	Unid.	1.200	2,13	2.556,00
125	Permanganato de potássio 100mg - Comprimido	327699	13402	Unid.	200	0,39	78,00
126	Piridoxina, cloridrato de 50mg/ml + dimenidrinato 50mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	272334	24777	Unid.	100	4,89	489,00
127	Piridoxina, cloridrato de 5mg/ml + dimenidrinato 3mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/mL - Solução injetável - ampola 10ml	272336	24778	Unid.	500	7,14	3.570,00
128	Progesterona 200mg - Cápsula mole para uso oral e vaginal	273952	33158	Unid.	360	3,59	1.292,40
129	Propatilnitrato 10mg - Comprimido	273135	24231	Unid.	8.000	0,60	4.800,00
130	Retinol, acetato de 10.000UI/g+ aminoácido 25mg/g + metionina 5 mg/g + cloranfenicol 5mg/g - Pomada oftálmica - bisnaga 3,5g	274918	24811	Unid.	10	14,20	142,00
131	Retinol, acetato de 50000UI/ml, colecalciferol 10000UI/ml - Solução oral gotas	399414	22976	Unid.	500	7,04	3.520,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
	- frasco 10ml						
132	Rifamicina sódica 10mg/ml - Spray - frasco 20ml	271140	24812	Unid.	20	7,76	155,20
133	Rivaroxabana 20 mg - Comprimido	412091	29251	Unid.	25.000	0,29	7.250,00
134	Sacarato de óxido ferrico (HIDROXIDO FERRICO) 20mg/mL (Noripurum) - Solução injetável - ampola 5ml	448616	33161	Unid.	400	12,07	4.828,00
135	Simeticona 75mg/ml - Solução oral gotas - frasco 15ml	412965	34022	Unid.	300	1,88	564,00
136	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) - Creme - pote 400g	272089	13572	Unid.	10	39,37	393,70
137	Sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/ml Mg++) - Solução injetável - ampola 10ml	268076	24782	Unid.	200	1,13	226,00
138	Sulfato de magnésio 50% (4,05mEq/ml Mg++) - Solução injetável - ampola 10ml	268075	24783	Unid.	200	7,22	1.444,00
139	Suxametônio, cloreto de 500mg - Solução injetável frasco-ampola	290168	24784	Unid.	10	33,03	330,30
140	Terbutalina 0,5mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	269818	26553	Unid.	50	2,14	107,00
141	Tiocolchicosideo 2mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	329359	32393	Unid.	350	3,98	1.393,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

173

Ass.

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
142	Tobramicina 3mg/ml - Solução oftálmica - frasco 5ml	271581	20499	Unid.	200	10,91	2.182,00
143	Travoprost 0,04mg/ml - Solução oftálmica - frasco 2,5ml	268005	19165	Unid.	60	16,43	985,80
144	Triancinolona acetona 1mg+ neomicina, sulfato de 2,5mg + gramicidina 0,25mg + nistatina 100.000UI/g - Crema - bisnaga 30g	434470	13421	Unid.	60	15,07	904,20
145	Vitamina A 100.000UI/100g + vitamina D 40.000UI/100g + óxido de zinco 10g - Pomada - bisnaga 45g	401411	13398	Unid.	500	5,19	2.595,00
146	Vitamina C (ácido ascórbico) 100mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	271687	24725	Unid.	50	1,04	52,00
147	Zinco 4mg/mL - Solução oral - frasco 100ml	463220	33168	Unid.	300	21,27	6.381,00
148	Bromazepam 3mg - Comprimido	271773	13221	Unid.	4.500	0,13	585,00
149	Bupropiona 150mg *JUDICIAL - Comprimido	268994	25802	Unid.	360	0,66	237,60
150	Canabidiol 20mg/mL - Solução oral gotas - frasco 30ml	453826	32375	Unid.	50	155,47	7.773,50
151	Citalopram, bromidrato de 20mg -	272903	24218	Unid.	36.000	0,14	5.040,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 14



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
	Comprimido						
152	Clobazam 10mg - Comprimido	272901	27175	Unid.	3.000	1,03	3.090,00
153	Clobazam 20mg - Comprimido	272902	27176	Unid.	3.000	1,67	5.010,00
154	Clonazepam 0,5mg - Comprimido	270118	13223	Unid.	7.200	0,10	720,00
155	Clonazepam 2mg - Comprimido	270119	22990	Unid.	15.000	0,08	1.200,00
156	Codeína, fosfato de 30mg - Comprimido	272782	24222	Unid.	6.000	1,19	7.140,00
157	Diazepam 10mg - Comprimido	267197	24223	Unid.	6.000	0,05	300,00
158	Divalproato de sódio 500mg - Comprimido de liberação prolongada (ER)	352912	19167	Unid.	3.000	2,73	8.190,00
159	Duloxetina 60mg *JUDICIAL - Comprimido	302443	33169	Unid.	360	3,16	1.137,60
160	Etomidato 2mg/mL - Solução injetável - ampola 10ml	270116	18081	Unid.	10	16,85	168,50
161	Fenitoína sódica 50mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	267107	13510	Unid.	50	2,93	146,50
162	Fenobarbital sódico 100mg/ml - Solução injetável - ampola 2ml	300725	13511	Unid.	50	4,89	244,50
163	Fentanila 50mcg/ml - Solução injetável - ampola 10mL	271950	26548	Unid.	20	6,17	123,40
164	Fentanila 50mcg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	271950	23044	Unid.	20	3,56	71,20
165	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável - ampola 5ml	268510	24790	Unid.	10	8,56	85,60



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
166	Hemitartarato de zolpidem 10 mg - Comprimido	278316	31674	Unid.	7.200	0,29	2.088,00
167	Imipramina 25mg - Comprimido	267292	13225	Unid.	10.000	0,53	5.300,00
168	Metilfenidato 10mg - Comprimido	272320	17144	Unid.	7.200	0,73	5.256,00
169	Midazolam, maletato de 5mg/ml - Solução injetável - ampola 10mL	268481	29409	Unid.	25	4,59	114,75
170	Midazolam, maletato de 5mg/ml - Solução injetável - ampola 3mL	268481	24792	Unid.	50	3,13	156,50
171	Mirtazapina 30mg *JUDICIAL - Comprimido	294536	25804	Unid.	360	0,81	291,60
172	Morfina, sulfato de 10mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	304871	24793	Unid.	100	2,66	266,00
173	Naloxona, cloridrato de 0,4mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	272326	24794	Unid.	50	7,59	379,50
174	Naltrexona 50mg *JUDICIAL - Comprimido	273266	33171	Unid.	360	4,49	1.616,40
175	Nitrazepam 5mg *JUDICIAL - Comprimido	268285	22108	Unid.	360	0,54	194,40
176	Paracetamol 500mg+ codeína, fosfato de 30mg - Comprimido	270907	24228	Unid.	24.000	0,69	16.560,00
177	Paroxetina 20mg - Comprimido	273940	13226	Unid.	22.000	0,26	5.720,00
178	Pramipexol 0,750mg *JUDICIAL -	409588	25805	Unid.	720	5,37	3.866,40



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

476

Ass.

Item	Descrição	Catmat	Código IPM	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Comprimido de liberação prolongada						
179	Pregabalina 150mg *JUDICIAL - Comprimido	392111	32838	Unid.	360	3,02	1.087,20
180	Propofol 10mg/ml - Emulsão injetável - ampola 20ml	305935	23063	Unid.	10	10,86	108,60
181	Risperidona 1 mg/ml - Solução oral - frasco 30ml	284106	31672	Unid.	100	15,61	1.561,00
182	Risperidona 1mg - Comprimido	272839	13230	Unid.	15.000	0,12	1.800,00
183	Risperidona 2mg - Comprimido	268149	19166	Unid.	15.000	0,15	2.250,00
184	Sertralina 50mg - Comprimido	272365	13227	Unid.	140.000	0,17	23.800,00
185	Tramadol 50mg - Comprimido ou cápsula	268534	33172	Unid.	6.000	0,22	1.320,00
186	Tramadol, cloridrato de 50mg/ml - Solução injetável - ampola 1ml	292382	34023	Unid.	1.600	1,55	2.480,00
187	Trazodona 150mg - Comprimido de liberação controlada (RETARD)	362260	17147	Unid.	6.000	3,18	19.080,00
188	Trazodona 50mg - Comprimido	276948	17146	Unid.	50.000	0,75	37.500,00
189	Venlafaxina 37,5mg - Comprimido	272381	17148	Unid.	12.000	1,83	21.960,00
190	Venlafaxina 75mg - Comprimido ou cápsula	272382	13228	Unid.	36.000	0,66	23.760,00

1.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 17



constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 037, de 24 de março de 2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Na(s) tabela(s) supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/95719373000123/2026>

Data de publicação no PNCP: 29/05/2025;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis;

4.2. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

4.3. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses dos medicamentos no ato da entrega;

4.4. A empresa deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, incluindo registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir todas as licenças e autorizações necessárias para operar na área de fornecimento de medicamentos;

4.5. Autorização Especial de Funcionamento emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, válida e vigente, acompanhada da publicação no Diário Oficial da União (Portaria/SVS nº 344/1998), exclusiva para os itens 148 a 190 (psicotrópicos);

4.6. Deverá ser apresentada Licença Sanitária Estadual ou Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4.7. Ademais, a deverá ser apresentada Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF;

4.8. Os insumos devem atender aos padrões técnicos estabelecidos pelas normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, garantindo segurança e eficácia em seu uso;

4.9. É indispensável que o fornecimento seja realizado dentro de prazos compatíveis com a urgência das demandas do Centro de Saúde, evitando a interrupção nos atendimentos;

4.10. A entrega deverá ser realizada no Centro de Saúde de Mercedes, localizado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 707, em horário de funcionamento da farmácia, ou seja, das 8h às 12h e das 13h



às 17h, sempre acompanhada por um dos atendentes da farmácia ou farmacêuticos;

4.11. Todas as despesas com embalagens, entrega, dentre outras relacionadas ao fornecimento do objeto correrão por parte da Contratada;

4.12. Não será exigida garantia de execução contratual, considerando a natureza do objeto, o baixo risco de inadimplemento e a suficiência das demais cláusulas contratuais para resguardar o interesse da Administração.

Sustentabilidade:

4.13. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.13.1. A Contratada, sempre que possível, deverá colaborar com sistemas de logística reversa para o recolhimento de embalagens específicas e medicamentos impróprios para o consumo, garantindo a destinação final ambientalmente adequada;

4.13.2. A Contratada deverá, sempre que possível, priorizar a utilização de embalagens recicláveis e a otimização logística para redução da emissão de gases poluentes no transporte até o Município.

Subcontratação

4.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.15. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da Ordem de Compras, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria interessada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: junto ao Centro de Saúde do Município, localizado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 707, em horário de funcionamento da farmácia, ou seja, das 8h às 12h e das 13h às 17h, sempre acompanhada por um dos atendentes da farmácia ou farmacêuticos.

5.4. O prazo de validade dos medicamentos, no ato da entrega, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas



avencadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscal do Contrato

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes).

6.8. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.9. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

6.9.1. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

6.9.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;

6.9.3. proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

6.9.4. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

6.9.5. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

6.9.6. proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

6.9.7. determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita



- execução do objeto;
- 6.9.8. exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
 - 6.9.9. determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
 - 6.9.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
 - 6.9.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
 - 6.9.12. verificar a correta aplicação dos materiais;
 - 6.9.13. requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
 - 6.9.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
 - 6.9.15. propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
 - 6.9.16. outras atividades compatíveis com a função.
- 6.10. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
- 6.10.1. os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - 6.10.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 6.10.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - 6.10.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 6.10.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 6.10.6. a satisfação do público usuário.
- 6.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

- 6.14. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 11):
- 6.14.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
 - 6.14.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - 6.14.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;



- 6.14.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
 - 6.14.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;
 - 6.14.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
 - 6.14.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - 6.14.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
 - 6.14.9. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - 6.14.10. Outras atividades compatíveis com a função.
- 6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis justificadamente por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal n.º 043, de 24 de março de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancários informados.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.1. Nos termos do Decreto Municipal n.º 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida



Estado do Paraná

normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (conforme o caso)

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

- 8.23. Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, válida e vigente, acompanhada de publicação no Diário Oficial da União (Portaria/SVS n. 344/1998);
- 8.24. Licença Sanitária Estadual ou Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 8.25. Autorização Especial de Funcionamento emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, válida e vigente, acompanhada da publicação no Diário Oficial da União (Portaria/SVS nº 344/1998), **exclusiva para os itens 148 a 190 (psicotrópicos)**;
- 8.26. Deverá ser apresentada cópia do certificado de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou o espelho do registro do produto disponibilizado no site da ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; artigos 7º e 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013; art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.814/1998). Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro.
- 8.27. Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF.
- 8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais



Município de Mercedes

Estado do Paraná

de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 748.215,42 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 75 e seguintes do Decreto Municipal nº 034/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ANÁLISE DE RISCOS.

10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7º, § 7º, do Decreto Municipal n.º 031/2023, e do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 042/2023, com base na seguinte hipótese:

() I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

() III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

(X) IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.



10.1.1. Trata-se de contratação de baixa complexidade, tendo em vista se tratar de simples entrega, de modo que, ainda que precedida de Estudo Técnico Preliminar, restou dispensada a elaboração da Análise de Riscos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.007.10.303.0006. 2034 – Ações Profiláticas e Terapêuticas

Elemento de Despesa: 333903202; 333903009

Fonte de recurso: 000; 303; 505

12. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

12.1. Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.

12.2. Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União – TCU - entende que o juízo acerca da admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).

12.3. Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, notadamente os Acórdãos nº 22/2003 – Plenário; nº 1.094/2004 – Plenário e nº 2.295/2005 – Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a presente contratação:

12.3.1. A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;

12.3.2. Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação;

12.3.3. A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.

12.4. Diante de todo o exposto, *optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio*, consoante os motivos a seguir expostos:

12.4.1. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;

12.4.2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;

12.4.3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

189

Ass.

contratação não limitará a competitividade, pois o objeto consiste na aquisição de serviços comuns, não sendo apropriada a exigência de formação de consórcio para essa finalidade; 12.4.4. Uma análise preliminar do mercado permite supor que as empresas do ramo conseguem fornecer o objeto do presente termo, sem a necessidade de formação de consórcio.

Mercedes/PR, 02 de março de 2026.

Camila Andréa Beyer
Assistente Administrativa



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei que o Termo de Referência – TR, relativo à *formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR*, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, a partir do respectivo Estudo Técnico Preliminar - ETP, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes, 02 de março de 2026.

Camila Andréssa Beyer
Assistente Administrativa



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria de Saúde de Mercedes/PR.

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei que, nos termos do § 1º do art. 66 do Decreto n.º 034/2023, a publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades é dispensável, haja vista que os órgãos da administração pública desconcentrada (secretarias) são os únicos demandantes e o Município de Mercedes o único contratante, bem como, porque o objeto é de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública municipal.

Mercedes – PR, 03 de março de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por:
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2026.03.03 13:31:05 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**